Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Sete Quedas Paranaense
CISAMUSEP

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS - Nº 067/2023

Do: Setor de Enfermagem e Recursos Humanos
Para: Compras e Licitações
Justificativa: Solicitamos autorização para a contratação de empresa especializada para aquisição de uniformes para os funcionários e rouparia utilizada nos setores ambulatoriais do CISAMUSEP.

Data: 24/07/2023

Sylmara Bessani Paixão Zucoloto
Gerente de Serviços de Enfermagem

Paula Heloise Boson
Gerente Administrativo

Da: Compras e Licitações
Para: Diretoria Administrativa
Justificativa: Autorização para a contratação de empresa especializada para aquisição de uniformes para os funcionários e rouparia utilizada nos setores ambulatoriais do CISAMUSEP.

Valor Menor: R$ 57.853,79
Valor Médio: R$ 83.126,72

Data: 20/09/2023

Gisell Nardi Paixão
Assistente Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS: Data: 20/09/2023

Nívea Cristina de Paiva Sarri
Diretora Administrativa

Da: Diretoria Financeira
Para: Assessoria Jurídica
Providências a Tomar: Indicação dos Recursos Orçamentários

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Desdobramento	Fonte de Recursos
01.001.10.123.0001.2001	3.3.90.30	23.00	1069

Fonte de Recurso	Valor Dotação Orçamentária	Valor Empenhado	Valor Disponível	Empenhado Desdobramento
1069	372.670,00	80.636,95	292.033,05	6.905,00
Fonte de Recurso	Valor Dotação Orçamentária	Valor Empenhado	Valor Disponível	Empenhado Desdobramento
-	-	-	-	-
Saldo Orçado Disponível	53.095,00	Desdobramento por Despesa		0,00

Indicação dos valores empenhados no desdobramento do elemento de despesa até:

Data: 21/09/2023

Flávia Galbardi Soares
CRC: 050380/O-1

Da: Assessoria Jurídica
Para: Comissão de Licitação
Providências a Tomar:
* Regime de Aditamento: □
* Consulta de Preços com Parecer de Dispensa (Art. 75, I e II lei nº 14.133/21): □
* Formalizar parecer Nº do parecer: _____ □ Anexo
* Inexigibilidade □ Nº do parecer: _____ □ Anexo
* Licitação – Pregão □
* Contrato – □ Sim □ Não

Data: 02/10/2023

Antonio Carlos Gomes
OAB/PR nº 26.262

Da: Assessoria Jurídica
Para: Comissão de Licitação
Providências a Tomar: A Referida despesa será efetuada através de Licitação.
a) Elaboração do Edital de Chamamento Público: □ Sim □ Não
b) Minuta do contrato, as quais deverão se submeter ao exame de aprovação pela Assessoria Jurídica: □ Sim □ Anexo

Data: 02/10/2023

Alessandra de Oliveira Borgonhoni Cardoso
Presidente da Comissão de Licitação

De acordo com as informações acima, AUTORIZO a despesa.

Processo analisado pela UCI 03.10.23

Késia Carolina Braga
Unidade de Controle Interno
Cons. Púb. Inter. de Saúde do Set. Paranaense
CISAMUSEP
Data: 02/10/2023

Emilson Marcos Donasan
Secretário Executivo

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUN. DE SAÚDE DO SETENT. PARANAENSE
Exercício: 2023 Estado: PARANÁ

** Elotech **
20/09/2023

ANÁLISE DE COTAÇÃO

Cotação: 67 / 2023 Data: 20/09/2023

Item: 12379 - CAMISA SOCIAL MASCULINA MANGAS LONGAS, EM TECIDO TRICOLINE 50% ALGODÃO e 50% POLIÉSTER (PODENDO OCORRER VARIAÇÃO DE 1% PARA MAIS OU PARA MENOS), MARCA DE REFERÊNCIA DOPTEX, ARTIGO PROFIT MIX, GRAMATURA 120 G/M2 E 180 G/M - LINEAR OU EQUIVALENTE/SUPERIOR, NA COR DE REFERÊNCIA MÔNACO. PALA NAS COSTAS. COM 1 BOLSO FRONTAL CHAPADO SEM TAMPA DO LADO ESQUERDO NA ALTURA DO PEITO E LOGOMARCAS BORDADAS CONFORME MODELO ANEXO. A MEDIDA TOTAL DO BORDADO DEVERÁ SER DE 7,5 CM DE COMPRIMENTO POR 4 CM DE ALTURA, PODENDO VARIAR DE ACORDO COM O TAMANHO DA PEÇA. BOLSO COM MEDIDA DE 12 CM DE LARGURA POR 12,5 CM DE ALTURA, PODENDO VARIAR DE ACORDO COM O TAMANHO DA PEÇA. MANGAS COMPRIDAS, CAVA PESPONTADA. PUNHO SIMPLES COM ALTURA DE 6 CM, PESPONTADO E ABOTOÁVEL COM UM BOTÃO. COLARINHO FORRADO COM ENTRETELA, PESPONTADO, DOBRADO 3 CM E FECHADO POR 1 BOTÃO; PÉ DE GOLA INTERNO EM TECIDO TRICOLINE 65% ALGODÃO E 35% POLIÉSTER (PODENDO OCORRER VARIAÇÃO DE 1% PARA MAIS OU PARA MENOS), MARCA DE REFERÊNCIA DOPTEX, ARTIGO LONDON, GRAMATURA 116 G/M2 E 174 G/M - LINEAR OU EQUIVALENTE/SUPERIOR, NA COR DE REFERÊNCIA AZUL. ABERTURA FRONTAL PARA VESTIR OU DESVESTIR EM TODA EXTENSÃO, FECHADA POR 5 BOTÕES E 01 BOTÃO RESERVA PREGADO NO AVESSO DA PEÇA. A QUANTIDADE DE BOTÕES PODERÁ VARIAR DE ACORDO COM O TAMANHO DA PEÇA. FECHADA COM COSTURA BATIDA. APLICAÇÃO DE OVERLOQUE NAS BARRAS DESFIANTES DO TECIDO. SOBRA DE TECIDO NAS LATERAIS COM 2 CM CADA LADO PARA AJUSTES FUTUROS SE NECESSÁRIO. TODAS AS MEDIDAS PODERÃO VARIAR 5% PARA MAIS OU PARA MENOS. AS CORES DAS LINHAS E AVIAMENTOS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A TONALIDADE DO TECIDO. BOTÕES TRANSPARENTES E FUMÊ COM 4 FUROS E TAMANHO DE 10 MM. CASEAMENTO SIMPLES. FIXAR ETIQUETA IDENTIFICANDO O TAMANHO DA CAMISA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO E NOME DA CONFECÇÃO. CADA CAMISA DEVERÁ SER ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO INDIVIDUALMENTE, COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DE SEU TAMANHO NA PARTE EXTERNA DA EMBALAGEM. OS TAMANHOS PODEM VARIAR DO PP AO EXTRA G3. APRESENTAR AMOSTRA.

Unid.:UNID **Qtde.:** 35,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
7358 - MANY MALHARIA E CONFECCOES LTDA		79,8000	2.793,00	Menor Cotação
7353 - NIPSE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		94,0000	3.290,00	
7343 - OPEN VIEW UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA		94,9900	3.324,65	
7342 - ANGELO BERGAMASCO GUILHERME VESTUARIO		98,0000	3.430,00	
7344 - LUCIDALVA PEREIRA DE SOUZA DE OLIVEIRA		169,9000	5.946,50	
	Valor médio:	**107.3300**	**3756.55**	

Item: 12380 - CAMISA SOCIAL MASCULINA MANGAS CURTAS, EM TECIDO TRICOLINE 50% ALGODÃO e 50% POLIÉSTER (PODENDO OCORRER VARIAÇÃO DE 1% PARA MAIS OU PARA MENOS), MARCA DE REFERÊNCIA DOPTEX, ARTIGO PROFIT MIX, GRAMATURA 120 G/M2 E 180 G/M - LINEAR OU EQUIVALENTE/SUPERIOR, NA COR DE REFERÊNCIA MÔNACO. PALA NAS COSTAS. COM 1 BOLSO FRONTAL CHAPADO SEM TAMPA DO LADO ESQUERDO NA ALTURA DO PEITO E LOGOMARCAS BORDADAS CONFORME MODELO ANEXO. A MEDIDA TOTAL DO BORDADO

Unid.:UNID **Qtde.:** 39,00

ANÁLISE DE COTAÇÃO

DEVERÁ SER DE 7,5 CM DE COMPRIMENTO POR 4 CM DE ALTURA, PODENDO VARIAR DE ACORDO COM O TAMANHO DA PEÇA. BOLSO COM MEDIDA DE 12 CM DE LARGURA POR 12,5 CM DE ALTURA, PODENDO VARIAR DE ACORDO COM O TAMANHO DA PEÇA. MANGAS CURTAS, CAVA PESPONTADA COLARINHO FORRADO COM ENTRETELA, PESPONTADO, DOBRADO 3 CM E FECHADO POR 1 BOTÃO; PÉ DE GOLA INTERNO EM TECIDO TRICOLINE 65% ALGODÃO E 35% POLIÉSTER (PODENDO OCORRER VARIAÇÃO DE 1% PARA MAIS OU PARA MENOS), MARCA DE REFERÊNCIA DOPTEX, ARTIGO LONDON, GRAMATURA 116 G/M2 E 174 G/M - LINEAR OU EQUIVALENTE/SUPERIOR, NA COR DE REFERÊNCIA AZUL. ABERTURA FRONTAL PARA VESTIR OU DESVESTIR EM TODA EXTENSÃO, FECHADA POR NO MÍNIMO 5 BOTÕES E 01 BOTÃO RESERVA PREGADO NO AVESSO DA PEÇA. A QUANTIDADE DE BOTÕES PODERÁ VARIAR DE ACORDO COM O TAMANHO DA PEÇA FECHADA COM COSTURA BATIDA; APLICAÇÃO DE OVERLOQUE NAS BARRAS DESFIANTES DO TECIDO. SOBRA DE TECIDO NAS LATERAIS COM 2 CM DE CADA LADO PARA AJUSTES FUTUROS SE NECESSÁRIO. TODAS AS MEDIDAS PODERÃO VARIAR 5% PARA MAIS OU PARA MENOS. AS CORES DAS LINHAS E AVIAMENTOS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A TONALIDADE DO TECIDO. BOTÕES TRANSPARENTES E FUMÊ COM 4 FUROS E TAMANHO DE 10 MM. CASEAMENTO SIMPLES. FIXAR ETIQUETA IDENTIFICANDO O TAMANHO DA CAMISA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO E NOME DA CONFECÇÃO. CADA CAMISA DEVERÁ SER ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO INDIVIDUALMENTE, COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DE SEU TAMANHO NA PARTE EXTERNA DA EMBALAGEM. OS TAMANHOS PODEM VARIAR DO PP AO EXTRA G3.

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
7358 - MANY MALHARIA E CONFECCOES LTDA		71,0000	2.769,00	Menor Cotação
7354 - KEMILLY UNIFORMES E CONFECCOES LTDA		72,2500	2.817,75	
7356 - XAVIER BRINDES E UNIFORMES LTDA		78,0000	3.042,00	
7343 - OPEN VIEW UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA		91,9900	3.587,61	
7342 - ANGELO BERGAMASCO GUILHERME VESTUARIO		95,0000	3.705,00	
7344 - LUCIDALVA PEREIRA DE SOUZA DE OLIVEIRA		149,9000	5.846,10	
	Valor médio:	**93.0200**	**3627.78**	

Item: 11430 - CALÇA MASCULINA EM TECIDO OXFORD, 100% POLIÉSTER, NA COR PRETA, MODELO SOCIAL, SEM PREGAS, VISTA EMBUTIDA COM ZÍPER, BOLSOS FRONTAIS EMBUTIDOS COM ABERTURAS OBLIQUAS TIPO FACA, PESPONTADO. O FORRO DOS BOLSOS DEVERÁ SER NA MESMA COR DO TECIDO DA CALÇA, OVERLOCADO EM TODO O CONTORNO, COM PROFUNDIDADE DE 25 CM CONTADOS A PARTIR DO CÓS. COM 2 BOLSOS TRASEIROS EMBUTIDOS COM BOTÕES PARA FECHAMENTO, ABERTURA PESPONTADA COM 13 CM DE COMPRIMENTO, PODENDO VARIAR DE ACORDO COM O TAMANHO DA PEÇA. OS FORROS DOS BOLSOS DEVERÃO SER NA MESMA COR DO TECIDO DA CALÇA, OVERLOCADO EM TODO O CONTORNO, COM PROFUNDIDADE DE 12 CM, PODENDO VARIAR DE ACORDO COM O TAMANHO DA PEÇA. CÓS POSTIÇO COM 4 CM, FECHADO POR COLCHETE METÁLICO, COM 6 PASSADORES PARA CINTO. APLICAÇÃO DE OVERLOQUE NAS BARRAS DESFIANTES DO TECIDO. SOBRA DE TECIDO NO CÓS E NAS LATERAIS NA ALTURA DO QUADRIL COM 2 CM PARA AJUSTES FUTUROS SE NECESSÁRIO. TODAS AS MEDIDAS PODERÃO VARIAR 5% PARA MAIS OU PARA MENOS. AS CORES DAS LINHAS E AVIAMENTOS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A TONALIDADE DO TECIDO. FIXAR ETIQUETA IDENTIFICANDO O NÚMERO DA CALÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO E NOME DA CONFECÇÃO. CADA CALÇA DEVERÁ SER ACONDICIONADA EM SACO

Unid.: UNID **Qtde.:** 64,00

(3)

ANÁLISE DE COTAÇÃO

PLÁSTICO INDIVIDUALMENTE, COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DE SUA NUMERAÇÃO NA PARTE EXTERNA DA EMBALAGEM. OS TAMANHOS PODEM VARIAR DO 36 AO 56. APRESENTAR AMOSTRA.

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
7342 - ANGELO BERGAMASCO GUILHERME VESTUARIO		88,0000	5.632,00	Menor Cotação
7343 - OPEN VIEW UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA		97,4500	6.236,80	
7344 - LUCIDALVA PEREIRA DE SOUZA DE OLIVEIRA		139,9000	8.953,60	
	Valor médio:	**108.4500**	**6940.80**	

Item: 12381 - CALÇA MASCULINA EM TECIDO OXFORD, 100% POLIÉSTER, NA COR AZUL MARINHO, MODELO SOCIAL, SEM PREGAS, VISTA EMBUTIDA COM ZÍPER, BOLSOS FRONTAIS EMBUTIDOS COM ABERTURAS OBLIQUAS TIPO FACA. PESPONTADO. O FORRO DOS BOLSOS DEVERÁ SER NA MESMA COR DO TECIDO DA CALÇA, OVERLOCADO EM TODO O CONTORNO, COM PROFUNDIDADE DE 25 CM CONTADOS A PARTIR DO CÓS. COM 2 BOLSOS TRASEIROS EMBUTIDOS COM BOTÕES PARA FECHAMENTO, ABERTURA PESPONTADA COM 13 CM DE COMPRIMENTO, PODENDO VARIAR DE ACORDO COM O TAMANHO DA PEÇA. OS FORROS DOS BOLSOS DEVERÃO SER NA MESMA COR DO TECIDO DA CALÇA, OVERLOCADO EM TODO O CONTORNO, COM PROFUNDIDADE DE 12 CM, PODENDO VARIAR DE ACORDO COM O TAMANHO DA PEÇA. CÓS POSTIÇO COM 4 CM, FECHADO POR COLCHETE METÁLICO. COM 6 PASSADORES PARA CINTO. APLICAÇÃO DE OVERLOQUE NAS BARRAS DESFIANTES DO TECIDO. SOBRA DE TECIDO NO CÓS E NAS LATERAIS NA ALTURA DO QUADRIL COM 2 CM PARA AJUSTES FUTUROS SE NECESSÁRIO. TODAS AS MEDIDAS PODERÃO VARIAR 5% PARA MAIS OU PARA MENOS. AS CORES DAS LINHAS E AVIAMENTOS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A TONALIDADE DO TECIDO. FIXAR ETIQUETA IDENTIFICANDO O NÚMERO DA CALÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO E NOME DA CONFECÇÃO. CADA CALÇA DEVERÁ SER ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO INDIVIDUALMENTE, COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DE SUA NUMERAÇÃO NA PARTE EXTERNA DA EMBALAGEM. OS TAMANHOS PODEM VARIAR DO 36 AO 56. APRESENTAR AMOSTRA. **Unid.:**UNID **Qtde.:** 6,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
7342 - ANGELO BERGAMASCO GUILHERME VESTUARIO		88,0000	528,00	Menor Cotação
7343 - OPEN VIEW UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA		97,4500	584,70	
7344 - LUCIDALVA PEREIRA DE SOUZA DE OLIVEIRA		139,9000	839,40	
	Valor médio:	**108.4500**	**650.70**	

Item: 12642 - SUÉTER DE MALHA DE LÃ CORTE MASCULINO NA COR PRETA, COM COMPOSIÇÃO 50% ACRÍLICO E 50% ALGODÃO (PODENDO OCORRER VARIAÇÃO DE 1% PARA MAIS OU PARA MENOS), GOLA EM "V", COSTAS E FRENTE SEM COSTURAS. MANGAS LONGAS COM PUNHOS EM MALHA SANFONADA DE 05 CM DE ALTURA, POSSUINDO 02 COLUNAS DE MALHA POR CENTÍMETRO. NA BASE INFERIOR, A BLUSA DEVERÁ APRESENTAR UMA BARRA DE MALHA SANFONADA COM 05 CM DE ALTURA EM TODA SUA EXTENSÃO, POSSUINDO 02 COLUNAS DE MALHA POR CENTÍMETRO. AS LOGOMARCAS DEVERÃO SER BORDADAS NO LADO ESQUERDO NA ALTURA DO PEITO CONFORME MODELO ANEXO. A MEDIDA TOTAL DO BORDADO DEVERÁ SER DE 7,5 CM DE COMPRIMENTO POR 4 CM DE ALTURA, PODENDO VARIAR DE ACORDO COM O TAMANHO DA PEÇA. TODAS AS MEDIDAS PODERÃO **Unid.:**UNID **Qtde.:** 17,00

ANÁLISE DE COTAÇÃO

VARIAR 5% PARA MAIS OU PARA MENOS. AS CORES DAS LINHAS E AVIAMENTOS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A TONALIDADE DO TECIDO. FIXAR ETIQUETA IDENTIFICANDO O TAMANHO DO SUÉTER, COMPOSIÇÃO DO TECIDO E NOME DA CONFECÇÃO. CADA SUÉTER DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO INDIVIDUALMENTE, COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DE SEU TAMANHO NA PARTE EXTERNA DA EMBALAGEM. OS TAMANHOS PODEM VARIAR DO PP AO EXTRA G3.

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
7343 - OPEN VIEW UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA		106,8900	1.817,13	Menor Cotação
7342 - ANGELO BERGAMASCO GUILHERME VESTUARIO		110,0000	1.870,00	
7344 - LUCIDALVA PEREIRA DE SOUZA DE OLIVEIRA		179,9000	3.058,30	
	Valor médio:	**132.2600**	**2248.42**	

Item: 12643 - SUÉTER DE MALHA DE LÃ CORTE MASCULINO NA COR BRANCA, COM COMPOSIÇÃO 50% ACRÍLICO E 50% ALGODÃO (PODENDO OCORRER VARIAÇÃO DE 1% PARA MAIS OU PARA MENOS), GOLA EM "V", COSTAS E FRENTE SEM COSTURAS. MANGAS LONGAS COM PUNHOS EM MALHA SANFONADA DE 05 CM DE ALTURA, POSSUINDO 02 COLUNAS DE MALHA POR CENTÍMETRO. NA BASE INFERIOR, A BLUSA DEVERÁ APRESENTAR UMA BARRA DE MALHA SANFONADA COM 05 CM DE ALTURA EM TODA SUA EXTENSÃO, POSSUINDO 02 COLUNAS DE MALHA POR CENTÍMETRO. AS LOGOMARCAS DEVERÃO SER BORDADAS NO LADO ESQUERDO NA ALTURA DO PEITO CONFORME MODELO ANEXO. A MEDIDA TOTAL DO BORDADO DEVERÁ SER DE 7,5 CM DE COMPRIMENTO POR 4 CM DE ALTURA, PODENDO VARIAR DE ACORDO COM O TAMANHO DA PEÇA. TODAS AS MEDIDAS PODERÃO VARIAR 5% PARA MAIS OU PARA MENOS. AS CORES DAS LINHAS E AVIAMENTOS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A TONALIDADE DO TECIDO. FIXAR ETIQUETA IDENTIFICANDO O TAMANHO DO SUÉTER, COMPOSIÇÃO DO TECIDO E NOME DA CONFECÇÃO. CADA SUÉTER DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO INDIVIDUALMENTE, COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DE SEU TAMANHO NA PARTE EXTERNA DA EMBALAGEM. OS TAMANHOS PODEM VARIAR DO PP AO EXTRA G3. APRESENTAR AMOSTRA. **Unid.:**UNID **Qtde.:** 3,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
7343 - OPEN VIEW UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA		104,8900	314,67	Menor Cotação
7342 - ANGELO BERGAMASCO GUILHERME VESTUARIO		110,0000	330,00	
7344 - LUCIDALVA PEREIRA DE SOUZA DE OLIVEIRA		179,9000	539,70	
	Valor médio:	**131.5900**	**394.77**	

Item: 12382 - CAMISETE FEMININA MANGAS CURTAS, EM TECIDO TRICOLINE 67% ALGODÃO, 30% POLIÉSTER E 3% ELASTANO (PODENDO OCORRER VARIAÇÃO DE 1% PARA MAIS OU PARA MENOS), MARCA DE REFERÊNCIA DOPTEX, ARTIGO CANNES, GRAMATURA 132 G/M2 E 184,8 G/M - LINEAR OU EQUIVALENTE/SUPERIOR, NA COR DE REFERÊNCIA PLÁCIDO. CORTE ACINTURADO, COM LOGOMARCAS BORDADAS NO LADO ESQUERDO NA ALTURA DO PEITO CONFORME MODELO ANEXO. A MEDIDA TOTAL DO BORDADO DEVERÁ SER DE 7,5 CM DE COMPRIMENTO POR 4 CM DE ALTURA, PODENDO VARIAR DE ACORDO COM O TAMANHO DA PEÇA. MANGAS CURTAS, CAVA PESPONTADA. COLARINHO FORRADO COM ENTRETELA, PESPONTADO, DOBRADO 3 CM E FECHADO POR 1 BOTÃO; PÉ DE GOLA INTERNO EM TECIDO TRICOLINE 65% ALGODÃO E 35% POLIÉSTER (PODENDO OCORRER VARIAÇÃO DE **Unid.:**UNID **Qtde.:** 123,00

ANÁLISE DE COTAÇÃO

1% PARA MAIS OU PARA MENOS), MARCA DE REFERÊNCIA DOPTEX, ARTIGO LONDON, GRAMATURA 116 G/M2 E 174 G/M - LINEAR OU EQUIVALENTE/SUPERIOR, NA COR DE REFERÊNCIA AZUL. ABERTURA FRONTAL PARA VESTIR OU DESVESTIR EM TODA EXTENSÃO, FECHADA POR 10 BOTÕES, EM PARES, E 1 BOTÃO RESERVA PREGADO NO AVESSO DA PEÇA. OS BOTÕES DEVERÃO SER DISTRIBUÍDOS ESTETICAMENTE E COM ESPAÇOS REGULARES ENTRE SI DE MODO A EVITAR QUE A PEÇA FIQUE ENTREABERTA DURANTE O USO. A QUANTIDADE DE BOTÕES PODERÁ VARIAR DE ACORDO COM O TAMANHO DA PEÇA COSTAS ACINTURADAS COM PENSES; PENSES VERTICAIS FRONTAIS PARA MELHOR AJUSTE DA PEÇA AO CORPO. FECHADA COM COSTURA BATIDA. APLICAÇÃO DE OVERLOQUE NAS BARRAS DESFIANTES DO TECIDO. SOBRA DE TECIDO NAS LATERAIS COM 2 CM DE CADA LADO PARA AJUSTES FUTUROS SE NECESSÁRIO. TODAS AS MEDIDAS PODERÃO VARIAR 5% PARA MAIS OU PARA MENOS. AS CORES DAS LINHAS E AVIAMENTOS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A TONALIDADE DO TECIDO. BOTÕES TRANSPARENTES E FUMÊ COM 4 FUROS E TAMANHO DE 10 MM. CASEAMENTO SIMPLES. FIXAR ETIQUETA IDENTIFICANDO O TAMANHO DA CAMISETE, COMPOSIÇÃO DO TECIDO E NOME DA CONFECÇÃO. CADA CAMISETE DEVERÁ SER ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO INDIVIDUALMENTE, COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DE SEU TAMANHO NA PARTE EXTERNA DA EMBALAGEM. OS TAMANHOS PODEM VARIAR DO PP AO EXTRA G3. APRESENTAR AMOSTRA.

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
7345 - HB PROTECTION LTDA		53,9900	6.640,77	Menor Cotação
7354 - KEMILLY UNIFORMES E CONFECCOES LTDA		72,2500	8.886,75	
7343 - OPEN VIEW UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA		93,5600	11.507,88	
7342 - ANGELO BERGAMASCO GUILHERME VESTUARIO		95,0000	11.685,00	
7344 - LUCIDALVA PEREIRA DE SOUZA DE OLIVEIRA		139,9000	17.207,70	
	Valor médio:	**90.9400**	**11185.62**	

Item: 12383 - CAMISETE FEMININA MANGAS LONGAS, EM TECIDO TRICOLINE 67% ALGODÃO, 30% POLIÉSTER E 3% ELASTANO (PODENDO OCORRER VARIAÇÃO DE 1% PARA MAIS OU PARA MENOS), MARCA DE REFERÊNCIA DOPTEX, ARTIGO CANNES, GRAMATURA 132 G/M2 E 184,8 G/M - LINEAR OU EQUIVALENTE/SUPERIOR, NA COR DE REFERÊNCIA PLÁCIDO. CORTE ACINTURADO, COM LOGOMARCAS BORDADAS NO LADO ESQUERDO NA ALTURA DO PEITO CONFORME MODELO ANEXO. A MEDIDA TOTAL DO BORDADO DEVERÁ SER DE 7,5 CM DE COMPRIMENTO POR 4 CM DE ALTURA, PODENDO VARIAR DE ACORDO COM O TAMANHO DA PEÇA. MANGAS COMPRIDAS, CAVA PESPONTADA, PUNHO SIMPLES COM ALTURA DE 6 CM, PESPONTADO E ABOTOÁVEL COM 1 BOTÃO. COLARINHO FORRADO COM ENTRETELA, DOBRADO 3 CM E FECHADO POR 1 BOTÃO; PÉ DE GOLA INTERNO EM TECIDO TRICOLINE 65% ALGODÃO E 35% POLIÉSTER (PODENDO OCORRER VARIAÇÃO DE 1% PARA MAIS OU PARA MENOS), MARCA DE REFERÊNCIA DOPTEX, ARTIGO LONDON, GRAMATURA 116 G/M2 E 174 G/M - LINEAR OU EQUIVALENTE/SUPERIOR, NA COR DE REFERÊNCIA AZUL. ABERTURA FRONTAL PARA VESTIR OU DESVESTIR EM TODA EXTENSÃO, FECHADA POR 10 BOTÕES, EM PARES, E 1 BOTÃO RESERVA PREGADO NO AVESSO DA PEÇA. OS BOTÕES DEVERÃO SER DISTRIBUÍDOS ESTETICAMENTE E COM ESPAÇOS REGULARES ENTRE SI DE MODO A EVITAR QUE A PEÇA FIQUE ENTREABERTA DURANTE O USO. A QUANTIDADE DE BOTÕES PODERÁ VARIAR DE ACORDO COM O TAMANHO DA PEÇA COSTAS ACINTURADAS COM PENSES; PENSES VERTICAIS FRONTAIS PARA MELHOR AJUSTE DA PEÇA AO CORPO. FECHADA COM COSTURA BATIDA. APLICAÇÃO DE OVERLOQUE NAS BARRAS DESFIANTES DO

Unid.: UNID **Qtde.:** 11,00

ANÁLISE DE COTAÇÃO

TECIDO. SOBRA DE TECIDO NAS LATERAIS COM 2 CM DE CADA LADO PARA AJUSTES FUTUROS SE NECESSÁRIO. TODAS AS MEDIDAS PODERÃO VARIAR 5% PARA MAIS OU PARA MENOS. AS CORES DAS LINHAS E AVIAMENTOS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A TONALIDADE DO TECIDO. BOTÕES TRANSPARENTES E FUMÊ COM 4 FUROS E TAMANHO DE 10 MM. CASEAMENTO SIMPLES. FIXAR ETIQUETA IDENTIFICANDO O TAMANHO DA CAMISETE, COMPOSIÇÃO DO TECIDO E NOME DA CONFECÇÃO..CADA CAMISETE DEVERÁ SER ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO INDIVIDUALMENTE, COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DE SEU TAMANHO NA PARTE EXTERNA DA EMBALAGEM. OS TAMANHOS PODEM VARIAR DO PP AO EXTRA G3.

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
7343 - OPEN VIEW UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA		95,8900	1.054,79	Menor Cotação
7342 - ANGELO BERGAMASCO GUILHERME VESTUARIO		98,0000	1.078,00	
7344 - LUCIDALVA PEREIRA DE SOUZA DE OLIVEIRA		159,9000	1.758,90	
	Valor médio:	**117.9300**	**1297.23**	

Item: 11437 - CALÇA FEMININA SOCIAL MODELO FLARE EM TECIDO TWO WAY 95% POLIÉSTER E 5% ELASTANO (PODENDO OCORRER VARIAÇÃO DE 1% PARA MAIS OU PARA MENOS) NA COR PRETA, VISTA EMBUTIDA COM ZÍPER. COM 2 BOLSOS FRONTAIS EMBUTIDOS, PESPONTADO, COM ABERTURAS OBLÍQUAS TIPO FACA. OS FORROS DOS BOLSOS DEVERÃO SER NA MESMA COR DO TECIDO DA CALÇA, OVERLOCADOS E PESPONTADOS EM TODO CONTORNO, COM PROFUNDIDADE DE 23 CM CONTADOS A PARTIR DO CÓS, PODENDO VARIAR DE ACORDO COM O TAMANHO DA PEÇA. COM 2 BOLSOS TRASEIROS FALSOS E AVIVADOS COM 12 CM DE COMPRIMENTO, COM 2 VIVOS DE 5 MM DE LARGURA CADA. AS MEDIDAS PODEM VARIAR DE ACORDO COM O TAMANHO DA PEÇA. CÓS POSTIÇO ANATÔMICO COM 6 CM, FECHADO POR 2 BOTÕES DE 15 MM DE DIÂMETRO. CASEAMENTO SIMPLES. SEM PASSADORES PARA CINTO. APLICAÇÃO DE OVERLOQUE NAS BARRAS DESFIANTES DO TECIDO. SOBRA DE TECIDO NO CÓS E NAS LATERAIS NA ALTURA DO QUADRIL COM 2 CM PARA AJUSTES FUTUROS SE NECESSÁRIO. TODAS AS MEDIDAS PODERÃO VARIAR 5% PARA MAIS OU PARA MENOS. AS CORES DAS LINHAS E AVIAMENTOS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A TONALIDADE DO TECIDO. FIXAR ETIQUETA IDENTIFICANDO O NÚMERO DA CALÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO E NOME DA CONFECÇÃO. CADA CALÇA DEVERÁ SER ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO INDIVIDUALMENTE, COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DE SUA NUMERAÇÃO NA PARTE EXTERNA DA EMBALAGEM. OS TAMANHOS PODEM VARIAR DO 36 AO 56. APRESENTAR AMOSTRA. **Unid.:**UNID **Qtde.:** 72,00

(9)

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
7343 - OPEN VIEW UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA		92,5600	6.664,32	Menor Cotação
7342 - ANGELO BERGAMASCO GUILHERME VESTUARIO		110,0000	7.920,00	
7344 - LUCIDALVA PEREIRA DE SOUZA DE OLIVEIRA		159,9000	11.512,80	
	Valor médio:	**120.8200**	**8699.04**	

Item: 12384 - CALÇA FEMININA SOCIAL MODELO FLARE EM TECIDO TWO WAY 95% POLIÉSTER E 5% ELASTANO (PODENDO OCORRER VARIAÇÃO DE 1% PARA MAIS OU PARA MENOS) NA COR AZUL MARINHO, VISTA EMBUTIDA COM ZÍPER. COM 2 BOLSOS FRONTAIS EMBUTIDOS, PESPONTADO, COM ABERTURAS OBLÍQUAS TIPO FACA. OS FORROS DOS BOLSOS DEVERÃO SER NA MESMA COR DO TECIDO DA CALÇA, OVERLOCADOS E PESPONTADOS EM **Unid.:**UNID **Qtde.:** 60,00

(10)

ANÁLISE DE COTAÇÃO

TODO CONTORNO, COM PROFUNDIDADE DE 23 CM CONTADOS A PARTIR DO CÓS, PODENDO VARIAR DE ACORDO COM O TAMANHO DA PEÇA. COM 2 BOLSOS TRASEIROS FALSOS E AVIVADOS COM 12 CM DE COMPRIMENTO, COM 2 VIVOS DE 5 MM DE LARGURA CADA. AS MEDIDAS PODEM VARIAR DE ACORDO COM O TAMANHO DA PEÇA. CÓS POSTIÇO ANATÔMICO COM 6 CM, FECHADO POR 2 BOTÕES DE 15 MM DE DIÂMETRO. CASEAMENTO SIMPLES. SEM PASSADORES PARA CINTO. APLICAÇÃO DE OVERLOQUE NAS BARRAS DESFIANTES DO TECIDO. SOBRA DE TECIDO NO CÓS E NAS LATERAIS NA ALTURA DO QUADRIL COM 2 CM PARA AJUSTES FUTUROS SE NECESSÁRIO. TODAS AS MEDIDAS PODERÃO VARIAR 5% PARA MAIS OU PARA MENOS. AS CORES DAS LINHAS E AVIAMENTOS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A TONALIDADE DO TECIDO. FIXAR ETIQUETA IDENTIFICANDO O NÚMERO DA CALÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO E NOME DA CONFECÇÃO. CADA CALÇA DEVERÁ SER ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO INDIVIDUALMENTE, COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DE SUA NUMERAÇÃO NA PARTE EXTERNA DA EMBALAGEM. OS TAMANHOS PODEM VARIAR DO 36 AO 56. APRESENTAR AMOSTRA.

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
7343 - OPEN VIEW UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA		92,5600	5.553,60	Menor Cotação
7342 - ANGELO BERGAMASCO GUILHERME VESTUARIO		110,0000	6.600,00	
7344 - LUCIDALVA PEREIRA DE SOUZA DE OLIVEIRA		179,9000	10.794,00	
	Valor médio:	**127.4800**	**7648.80**	

Item: 12645 - SUÉTER DE MALHA DE LÃ CORTE FEMININO NA COR PRETA COM COMPOSIÇÃO 50% ACRÍLICO E 50% ALGODÃO (PODENDO OCORRER VARIAÇÃO DE 1% PARA MAIS OU PARA MENOS), GOLA EM "V", COSTAS E FRENTE SEM COSTURAS. MANGAS LONGAS COM PUNHOS EM MALHA SANFONADA DE 5 CM DE ALTURA, POSSUINDO 2 COLUNAS DE MALHA POR CENTÍMETRO. NA BASE INFERIOR, A BLUSA DEVERÁ APRESENTAR UMA BARRA DE MALHA SANFONADA COM 5 CM DE ALTURA EM TODA SUA EXTENSÃO, POSSUINDO 2 COLUNAS DE MALHA POR CENTÍMETRO. AS LOGOMARCAS DEVERÃO SER BORDADAS NO LADO ESQUERDO NA ALTURA DO PEITO CONFORME MODELO ANEXO. A MEDIDA TOTAL DO BORDADO DEVERÁ SER DE 7,5 CM DE COMPRIMENTO POR 4 CM DE ALTURA, PODENDO VARIAR DE ACORDO COM O TAMANHO DA PEÇA. TODAS AS MEDIDAS PODERÃO VARIAR 5% PARA MAIS OU PARA MENOS. AS CORES DAS LINHAS E AVIAMENTOS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A TONALIDADE DO TECIDO. FIXAR ETIQUETA IDENTIFICANDO O TAMANHO DO SUÉTER, COMPOSIÇÃO DO TECIDO E NOME DA CONFECÇÃO. CADA SUÉTER DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO INDIVIDUALMENTE, COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DE SEU TAMANHO NA PARTE EXTERNA DA EMBALAGEM. OS TAMANHOS PODEM VARIAR DO PP AO EXTRA G3. APRESENTAR AMOSTRA. **Unid.:**UNID **Qtde.:** 15,00

(11)

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
7343 - OPEN VIEW UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA		106,8900	1.603,35	Menor Cotação
7342 - ANGELO BERGAMASCO GUILHERME VESTUARIO		110,0000	1.650,00	
7344 - LUCIDALVA PEREIRA DE SOUZA DE OLIVEIRA		179,9000	2.698,50	
	Valor médio:	**132.2600**	**1983.90**	

(12)

Item: 12646 - SUÉTER DE MALHA DE LÃ CORTE FEMININO NA COR BRANCA COM COMPOSIÇÃO 50% ACRÍLICO E 50% ALGODÃO (PODENDO OCORRER VARIAÇÃO DE 1% PARA MAIS OU PARA MENOS), GOLA EM "V", COSTAS E **Unid.:**UNID **Qtde.:** 17,00

ANÁLISE DE COTAÇÃO

FRENTE SEM COSTURAS. MANGAS LONGAS COM PUNHOS EM MALHA SANFONADA DE 5 CM DE ALTURA, POSSUINDO 2 COLUNAS DE MALHA POR CENTÍMETRO. NA BASE INFERIOR, A BLUSA DEVERÁ APRESENTAR UMA BARRA DE MALHA SANFONADA COM 5 CM DE ALTURA EM TODA SUA EXTENSÃO, POSSUINDO 2 COLUNAS DE MALHA POR CENTÍMETRO. AS LOGOMARCAS DEVERÃO SER BORDADAS NO LADO ESQUERDO NA ALTURA DO PEITO CONFORME MODELO ANEXO. A MEDIDA TOTAL DO BORDADO DEVERÁ SER DE 7,5 CM DE COMPRIMENTO POR 4 CM DE ALTURA, PODENDO VARIAR DE ACORDO COM O TAMANHO DA PEÇA. TODAS AS MEDIDAS PODERÃO VARIAR 5% PARA MAIS OU PARA MENOS. AS CORES DAS LINHAS E AVIAMENTOS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A TONALIDADE DO TECIDO. FIXAR ETIQUETA IDENTIFICANDO O TAMANHO DO SUÉTER, COMPOSIÇÃO DO TECIDO E NOME DA CONFECÇÃO. CADA SUÉTER DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO INDIVIDUALMENTE, COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DE SEU TAMANHO NA PARTE EXTERNA DA EMBALAGEM. OS TAMANHOS PODEM VARIAR DO PP AO EXTRA G3.

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
7343 - OPEN VIEW UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA		104,8900	1.783,13	Menor Cotação
7342 - ANGELO BERGAMASCO GUILHERME VESTUARIO		110,0000	1.870,00	
7344 - LUCIDALVA PEREIRA DE SOUZA DE OLIVEIRA		179,9000	3.058,30	
	Valor médio:	**131.5900**	**2237.03**	

Item: 12644 - JALECO EM MICROFIBRA, MODELO MASCULINO NA COR BRANCA COM GOLA SOCIAL, MANGAS LONGAS, CAVA PESPONTADA. COM 3 BOLSOS FRONTAIS CHAPADOS, COSTURA PESPONTADA, SENDO 1 SUPERIOR NO LADO ESQUERDO, BORDADO COM AS LOGOMARCAS CONFORME MODELO ANEXO E 2 BOLSOS INFERIORES, UM DE CADA LADO, SEM BORDADO. COSTURA PESPONTADA. A MEDIDA TOTAL DO BORDADO DEVERÁ SER DE 7,5 CM DE COMPRIMENTO POR 4 CM DE ALTURA, PODENDO VARIAR DE ACORDO COM O TAMANHO DA PEÇA. BOLSO SUPERIOR COM MEDIDA DE 12,5 CM DE LARGURA POR 13 CM DE ALTURA, PODENDO VARIAR DE ACORDO COM O TAMANHO DA PEÇA. BOLSOS INFERIORES COM MEDIDA DE 15 CM DE LARGURA POR 16 CM DE ALTURA, PODENDO VARIAR DE ACORDO COM O TAMANHO DA PEÇA. ABERTURA FRONTAL PARA VESTIR OU DESVESTIR EM TODA EXTENSÃO, FECHADO POR 04 BOTÕES BRANCOS OPACOS DE 15 MM DE DIÂMETRO. CASEAMENTO SIMPLES. A QUANTIDADE DE BOTÕES PODERÁ VARIAR DE ACORDO COM O TAMANHO DA PEÇA. CINTO TRASEIRO PRESO, COMPRIMENTO ABAIXO DOS JOELHOS. TODAS AS MEDIDAS PODERÃO VARIAR 5% PARA MAIS OU PARA MENOS. AS CORES DAS LINHAS E AVIAMENTOS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A TONALIDADE DO TECIDO. APLICAÇÃO DE OVERLOQUE NAS BARRAS DESFIANTES DO TECIDO. FIXAR ETIQUETA IDENTIFICANDO O TAMANHO DO JALECO COMPOSIÇÃO DO TECIDO E NOME DA CONFECÇÃO. CADA JALECO DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO INDIVIDUALMENTE, COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DE SEU TAMANHO NA PARTE EXTERNA DA EMBALAGEM. OS TAMANHOS PODEM VARIAR DO PP AO EXTRA G3. APRESENTAR AMOSTRA. **Unid.:**UNID **Qtde.:** 12,00

(13)

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
7352 - ANDRE ANTONIO SABINO		48,9900	587,88	Menor Cotação
7343 - OPEN VIEW UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA		93,7800	1.125,36	
7342 - ANGELO BERGAMASCO GUILHERME VESTUARIO		120,0000	1.440,00	
7344 - LUCIDALVA PEREIRA DE SOUZA DE OLIVEIRA		179,9000	2.158,80	

ANÁLISE DE COTAÇÃO

Valor médio:	**110.6600**	**1327.92**

Item: 12647 - JALECO EM MICROFIBRA, MODELO FEMININO NA COR BRANCA COM GOLA TIPO PADRE, CORTE ACINTURADO, MANGAS LONGAS, CAVA PESPONTADA, COM ELÁSTICO NOS PUNHOS. COM 4 BOLSOS FRONTAIS CHAPADOS, COSTURA PESPONTADA, SENDO 1 BOLSO SUPERIOR NO LADO ESQUERDO 1 BOLSO SUPERIOR NO LADO DIREITO, AMBOS BORDADOS CONFORME LOGOMARCAS DOS MODELOS ANEXOS E 2 BOLSOS INFERIORES, UM DE CADA LADO, SEM BORDADO. A MEDIDA TOTAL DO BORDADO DAS LOGOMARCAS DO BOLSO ESQUERDO DEVERÁ SER DE 7,5 CM DE COMPRIMENTO POR 4 CM DE ALTURA, PODENDO VARIAR DE ACORDO COM O TAMANHO DA PEÇA. A MEDIDA TOTAL DO BORDADO DAS LOGOMARCAS DO BOLSO DIREITO DEVERÁ SER DE 10 CM DE COMPRIMENTO POR 8 CM DE ALTURA, PODENDO VARIAR DE ACORDO COM O TAMANHO DA PEÇA. BOLSO SUPERIOR COM MEDIDA DE 12,5 CM DE LARGURA POR 13 CM DE ALTURA, PODENDO VARIAR DE ACORDO COM O TAMANHO DA PEÇA. BOLSOS INFERIORES COM MEDIDA DE 15 CM DE LARGURA POR 16 CM DE ALTURA, PODENDO VARIAR DE ACORDO COM O TAMANHO DA PEÇA. ABERTURA FRONTAL PARA VESTIR OU DESVESTIR EM TODA EXTENSÃO, FECHADO POR 5 BOTÕES BRANCOS OPACOS DE 15 MM DE DIÂMETRO, SENDO UM DELES PARA O FECHAMENTO DA GOLA. CASEAMENTO SIMPLES. A QUANTIDADE DE BOTÕES PODERÁ VARIAR DE ACORDO COM O TAMANHO DA PEÇA. CINTO TRASEIRO PRESO, COMPRIMENTO ABAIXO DOS JOELHOS. TODAS AS MEDIDAS PODERÃO VARIAR 5% PARA MAIS OU PARA MENOS. AS CORES DAS LINHAS E AVIAMENTOS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A TONALIDADE DO TECIDO. APLICAÇÃO DE OVERLOQUE NAS BARRAS DESFIANTES DO TECIDO. FIXAR ETIQUETA IDENTIFICANDO O TAMANHO DO JALECO, COMPOSIÇÃO DO TECIDO E NOME DA CONFECÇÃO. CADA JALECO DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO INDIVIDUALMENTE, COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DE SEU TAMANHO NA PARTE EXTERNA DA EMBALAGEM. OS TAMANHOS PODEM VARIAR DO PP AO EXTRA G3. APRESENTAR AMOSTRA.

Unid.: UNID **Qtde.:** 22,00

(14)

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
7352 - ANDRE ANTONIO SABINO		46,9900	1.033,78	Menor Cotação
7343 - OPEN VIEW UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA		89,9900	1.979,78	
7342 - ANGELO BERGAMASCO GUILHERME VESTUARIO		120,0000	2.640,00	
7344 - LUCIDALVA PEREIRA DE SOUZA DE OLIVEIRA		189,9000	4.177,80	
	Valor médio:	**111.7200**	**2457.84**	

Item: 12648 - JALECO EM MICROFIBRA, MODELO FEMININO NA COR BRANCA COM GOLA SOCIAL, CORTE ACINTURADO, MANGAS LONGAS, CAVA PESPONTADA, COM 3 BOLSOS FRONTAIS CHAPADOS, COSTURA PESPONTADA, SENDO 1 SUPERIOR NO LADO ESQUERDO, BORDADO COM AS LOGOMARCAS CONFORME MODELO ANEXO E 2 BOLSOS INFERIORES, UM DE CADA LADO, SEM BORDADO. A MEDIDA TOTAL DO BORDADO DEVERÁ SER DE 7,5 CM DE COMPRIMENTO POR 4 CM DE ALTURA, PODENDO VARIAR DE ACORDO COM O TAMANHO DA PEÇA. BOLSO SUPERIOR COM MEDIDA DE 12,5 CM DE LARGURA POR 13 CM DE ALTURA, PODENDO VARIAR DE ACORDO COM O TAMANHO DA PEÇA. BOLSOS INFERIORES COM MEDIDA DE 15 CM DE LARGURA POR 16 CM DE ALTURA, PODENDO VARIAR DE ACORDO COM O TAMANHO DA PEÇA. COSTURA PESPONTADA, ABERTURA FRONTAL PARA VESTIR OU DESVESTIR EM TODA EXTENSÃO, FECHADO POR 4 BOTÕES BRANCOS OPACOS DE 15 MM DE DIÂMETRO.

Unid.: UNID **Qtde.:** 43,00

(15)

ANÁLISE DE COTAÇÃO

CASEAMENTO SIMPLES. A QUANTIDADE DE BOTÕES PODERÁ VARIAR DE ACORDO COM O TAMANHO DA PEÇA. CINTO TRASEIRO PRESO, COMPRIMENTO ABAIXO DOS JOELHOS. TODAS AS MEDIDAS PODERÃO VARIAR 5% PARA MAIS OU PARA MENOS. AS CORES DAS LINHAS E AVIAMENTOS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A TONALIDADE DO TECIDO. APLICAÇÃO DE OVERLOQUE NAS BARRAS DESFIANTES DO TECIDO. FIXAR ETIQUETA IDENTIFICANDO O TAMANHO DO JALECO, COMPOSIÇÃO DO TECIDO E NOME DA CONFECÇÃO. CADA JALECO DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO INDIVIDUALMENTE, COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DE SEU TAMANHO NA PARTE EXTERNA DA EMBALAGEM. OS TAMANHOS PODEM VARIAR DO PP AO EXTRA G3. APRESENTAR AMOSTRA.

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
7343 - OPEN VIEW UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA		89,9900	3.869,57	Menor Cotação
7342 - ANGELO BERGAMASCO GUILHERME VESTUARIO		120,0000	5.160,00	
7344 - LUCIDALVA PEREIRA DE SOUZA DE OLIVEIRA		189,9000	8.165,70	
	Valor médio:	**133.2900**	**5731.47**	

Item: 12621 - AVENTAL CIRÚRGICO TAMANHO M CONFECCIONADO EM TECIDO DE BRIM PESADO, 100% ALGODÃO NA COR AZUL CLARO. MANGA COM COMPRIMENTO DE 60 CM COM PUNHO CONFECCIONADO EM RIBANA COM COMPRIMENTO DE 05 CM EM COR COMPATÍVEL COM A DO TECIDO. CAVA DE 30 CM, ALTURA 130 CM, DE CAVA A CAVA 60 CM, FECHAMENTO NAS COSTAS COM 04 TIRAS COM COSTURAS REFORÇADAS, SENDO 02 TIRAS NA REGIÃO DO PESCOÇO E 02 TIRAS NA REGIÃO DA CINTURA, CADA TIRA COM 40 CM DE COMPRIMENTO E 1,5 CM DE LARGURA, CONFORME MODELO ANEXO. AS LOGOMARCAS DEVERÃO SER ESTAMPADAS NO LADO ESQUERDO NA ALTURA DO PEITO CONFORME MODELO ANEXO. A MEDIDA TOTAL DA ESTAMPA DEVERÁ SER DE 7,5 CM DE COMPRIMENTO POR 4 CM DE ALTURA. TODAS AS MEDIDAS PODERÃO VARIAR 5% PARA MAIS OU PARA MENOS. APLICAÇÃO DE OVERLOCK NAS BARRAS DESFIANTES DO TECIDO. AS CORES DAS LINHAS E AVIAMENTOS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A TONALIDADE DO TECIDO. FIXAR ETIQUETA IDENTIFICANDO O TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO E NOME DA CONFECÇÃO. CADA AVENTAL DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO INDIVIDUALMENTE, COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DE SEU TAMANHO NA PARTE EXTERNA DA EMBALAGEM. APRESENTAR AMOSTRA. **Unid.:**UNID **Qtde.:** 10,00

16

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
7342 - ANGELO BERGAMASCO GUILHERME VESTUARIO		89,0000	890,00	Menor Cotação
7350 - L.F. MAURIS COMERCIO		175,8600	1.758,60	
7344 - LUCIDALVA PEREIRA DE SOUZA DE OLIVEIRA		189,9000	1.899,00	
	Valor médio:	**151.5800**	**1515.80**	

Item: 12622 - AVENTAL CIRÚRGICO TAMANHO G CONFECCIONADO EM TECIDO DE BRIM PESADO, 100% ALGODÃO NA COR AZUL CLARO. MANGA COM COMPRIMENTO DE 70 CM COM PUNHO CONFECCIONADO EM RIBANA COM COMPRIMENTO DE 05 CM EM COR COMPATÍVEL COM A DO TECIDO. CAVA DE 35 CM, ALTURA 130 CM, DE CAVA A CAVA 70 CM. FECHAMENTO NAS COSTAS COM 04 TIRAS COM COSTURAS REFORÇADAS, SENDO 02 TIRAS NA REGIÃO DO PESCOÇO E 02 TIRAS NA REGIÃO DA CINTURA, CADA TIRA COM 40 CM DE COMPRIMENTO E 1,5 CM DE **Unid.:**UNID **Qtde.:** 10,00

17

ANÁLISE DE COTAÇÃO

LARGURA, CONFORME MODELO ANEXO. AS LOGOMARCAS DEVERÃO SER ESTAMPADAS NO LADO ESQUERDO NA ALTURA DO PEITO CONFORME MODELO ANEXO. A MEDIDA TOTAL DA ESTAMPA DEVERÁ SER DE 7,5 CM DE COMPRIMENTO POR 4 CM DE ALTURA. TODAS AS MEDIDAS PODERÃO VARIAR 5% PARA MAIS OU MENOS. APLICAÇÃO DE OVERLOCK NAS BARRAS DESFIANTES DO TECIDO. AS CORES DAS LINHAS E AVIAMENTOS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A TONALIDADE DO TECIDO. FIXAR ETIQUETA IDENTIFICANDO O TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO E NOME DA CONFECÇÃO. CADA AVENTAL DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO INDIVIDUALMENTE, COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DE SEU TAMANHO NA PARTE EXTERNA DA EMBALAGEM. APRESENTAR AMOSTRA.

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
7342 - ANGELO BERGAMASCO GUILHERME VESTUARIO		92,0000	920,00	Menor Cotação
7350 - L.F. MAURIS COMERCIO		165,6600	1.656,60	
7344 - LUCIDALVA PEREIRA DE SOUZA DE OLIVEIRA		189,9000	1.899,00	
	Valor médio:	**149.1800**	**1491.80**	

Item: 12649 - AVENTAL CIRÚRGICO TAMANHO G CONFECCIONADO EM TECIDO TRICOLINE, 100% ALGODAO NA COR AZUL CLARA, COMPRIMENTO DE 110 CM, MANGAS LONGAS E PUNHOS DE RIBANA COM COMPRIMENTO DE 05 CM EM COR COMPATÍVEL COM A DO TECIDO. FECHAMENTO NAS COSTAS COM 04 TIRAS COM COSTURAS REFORÇADAS, SENDO 02 TIRAS NA REGIÃO DO PESCOÇO E 02 TIRAS NA REGIÃO DA CINTURA, CADA TIRA COM 40 CM DE COMPRIMENTO E 1,5 CM DE LARGURA. AS LOGOMARCAS DEVERÃO SER ESTAMPADAS NO LADO ESQUERDO NA ALTURA DO PEITO CONFORME MODELO ANEXO. A MEDIDA TOTAL DA ESTAMPA DEVERÁ SER DE 7,5 CM DE COMPRIMENTO POR 4 CM DE ALTURA. TODAS AS MEDIDAS PODERÃO VARIAR 5% PARA MAIS OU PARA MENOS. APLICAÇÃO DE OVERLOCK NAS BARRAS DESFIANTES DO TECIDO. AS CORES DAS LINHAS E AVIAMENTOS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A TONALIDADE DO TECIDO. FIXAR ETIQUETA IDENTIFICANDO O NOME DO FABRICANTE DO TECIDO; COMPOSIÇÃO DO TECIDO, NOME DA CONFECÇÃO E TAMANHO. CADA AVENTAL DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO INDIVIDUALMENTE, COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DE SEU TAMANHO NA PARTE EXTERNA DA EMBALAGEM. APRESENTAR AMOSTRA. **Unid.:**UNID **Qtde.:** 20,00

18

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
7351 - COMERCIO DE LINHAS E LAS SANTA ROSA LTDA.		54,4400	1.088,80	Menor Cotação
7342 - ANGELO BERGAMASCO GUILHERME VESTUARIO		77,0000	1.540,00	
7344 - LUCIDALVA PEREIRA DE SOUZA DE OLIVEIRA		189,9000	3.798,00	
	Valor médio:	**107.1100**	**2142.20**	

Item: 12650 - AVENTAL PACIENTE TAMANHO G, NA COR AZUL CLARA, TECIDO TRICOLINE 100% ALGODÃO, COMPRIMENTO DE 110 CM, ABERTURA FRONTAL COM 02 VELCROS NA FRENTE (UM NA ALTURA DO PESCOÇO E OUTRO NO OMBRO, MEDINDO 5X5 CM CADA UM), CAVADO, COM CAVA DE 30 CM. AS LOGOMARCAS DEVERÃO SER BORDADAS NO LADO ESQUERDO NA ALTURA DO PEITO CONFORME MODELO ANEXO. A MEDIDA TOTAL DO BORDADO DEVERÁ SER DE 7,5 CM DE COMPRIMENTO POR 4 CM DE ALTURA. TODAS AS MEDIDAS PODERÃO VARIAR 5% PARA MAIS OU PARA MENOS. APLICAÇÃO DE OVERLOCK NAS BARRAS DESFIANTES DO TECIDO. AS CORES DAS **Unid.:**UNID **Qtde.:** 45,00

19

ANÁLISE DE COTAÇÃO

LINHAS E AVIAMENTOS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A TONALIDADE DO TECIDO. FIXAR ETIQUETA IDENTIFICANDO O TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO E NOME DA CONFECÇÃO. CADA AVENTAL DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO INDIVIDUALMENTE, COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DE SEU TAMANHO NA PARTE EXTERNA DA EMBALAGEM. APRESENTAR AMOSTRA.

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
7342 - ANGELO BERGAMASCO GUILHERME VESTUARIO		82,0000	3.690,00	Menor Cotação
7349 - MONISE ELLEN DE MELO UNIFORMES LTDA		95,0000	4.275,00	
7344 - LUCIDALVA PEREIRA DE SOUZA DE OLIVEIRA		169,9000	7.645,50	
	Valor médio:	**115.6300**	**5203.35**	

Item: 12651 - AVENTAL PACIENTE TAMANHO M, NA COR AZUL CLARA, TECIDO TRICOLINE 100% ALGODÃO, COMPRIMENTO DE 90 CM, ABERTURA FRONTAL COM 02 VELCROS NA FRENTE (UM NA ALTURA DO PESCOÇO E OUTRO NO OMBRO, MEDINDO 5X5 CM CADA UM), CAVADO, COM CAVA DE 30 CM. AS LOGOMARCAS DEVERÃO SER BORDADAS NO LADO ESQUERDO NA ALTURA DO PEITO CONFORME MODELO ANEXO. A MEDIDA TOTAL DO BORDADO DEVERÁ SER DE 7,5 CM DE COMPRIMENTO POR 4 CM DE ALTURA. TODAS AS MEDIDAS PODERÃO VARIAR 5% PARA MAIS OU PARA MENOS. APLICAÇÃO DE OVERLOCK NAS BARRAS DESFIANTES DO TECIDO. AS CORES DAS LINHAS E AVIAMENTOS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A TONALIDADE DO TECIDO. FIXAR ETIQUETA IDENTIFICANDO O TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO E NOME DA CONFECÇÃO. CADA AVENTAL DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO INDIVIDUALMENTE, COM A IDENTIFICÀÇÃO DO PRODUTO E DE SEU TAMANHO NA PARTE EXTERNA DA EMBALAGEM. APRESENTAR AMOSTRA. **Unid.:**UNID **Qtde.:** 50,00

20

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
7342 - ANGELO BERGAMASCO GUILHERME VESTUARIO		77,0000	3.850,00	Menor Cotação
7349 - MONISE ELLEN DE MELO UNIFORMES LTDA		95,0000	4.750,00	
7344 - LUCIDALVA PEREIRA DE SOUZA DE OLIVEIRA		169,9000	8.495,00	
	Valor médio:	**113.9600**	**5698.00**	

Item: 12652 - AVENTAL PACIENTE TAMANHO M, NA COR AZUL CLARA, TECIDO TRICOLINE 100% ALGODÃO (CONFORME MODELO ANEXO). COMPRIMENTO DE 100 CM, COM ABERTURA FRONTAL E FECHAMENTO TRANSVERSAL. AJUSTE LATERAL COM TIRAS DE AMARRAR MEDINDO 60 CM CADA TIRA. CAVADO, COM CAVA DE 30 CM. AS LOGOMARCAS DEVERÃO SER BORDADAS NO LADO ESQUERDO NA ALTURA DO PEITO CONFORME MODELO ANEXO. A MEDIDA TOTAL DO BORDADO DEVERÁ SER DE 7,5 CM DE COMPRIMENTO POR 4 CM DE ALTURA. TODAS AS MEDIDAS PODERÃO VARIAR 5% PARA MAIS OU PARA MENOS. APLICAÇÃO DE OVERLOCK NAS BARRAS DESFIANTES DO TECIDO. AS CORES DAS LINHAS E AVIAMENTOS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A TONALIDADE DO TECIDO. FIXAR ETIQUETA IDENTIFICANDO O TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO E NOME DA CONFECÇÃO. CADA AVENTAL DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO INDIVIDUALMENTE, COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DE SEU TAMANHO NA PARTE EXTERNA DA EMBALAGEM. APRESENTAR AMOSTRA. **Unid.:**UNID **Qtde.:** 30,00

24

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
7342 - ANGELO BERGAMASCO GUILHERME VESTUARIO		77,0000	2.310,00	Menor Cotação

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUN. DE SAÚDE DO SETENT. PARANAENSE
Exercício: 2023 Estado: PARANÁ

** Elotech **
20/09/2023

ANÁLISE DE COTAÇÃO

7349 - MONISE ELLEN DE MELO UNIFORMES LTDA	95,0000	2.850,00
7344 - LUCIDALVA PEREIRA DE SOUZA DE OLIVEIRA	169,9000	5.097,00
Valor médio:	**113.9600**	**3418.80**

Item: 12653 - AVENTAL PACIENTE TAMANHO G, NA COR AZUL CLARA, TECIDO TRICOLINE 100% ALGODÃO (CONFORME MODELO ANEXO). COMPRIMENTO DE 110 CM, COM ABERTURA FRONTAL E FECHAMENTO TRANSVERSAL. AJUSTE LATERAL COM TIRAS DE AMARRAR MEDINDO 60 CM CADA TIRA. CAVADO, COM CAVA DE 30 CM. AS LOGOMARCAS DEVERÃO SER BORDADAS NO LADO ESQUERDO NA ALTURA DO PEITO CONFORME MODELO ANEXO. A MEDIDA TOTAL DO BORDADO DEVERÁ SER DE 7,5 CM DE COMPRIMENTO POR 4 CM DE ALTURA. TODAS AS MEDIDAS PODERÃO VARIAR 5% PARA MAIS OU PARA MENOS. APLICAÇÃO DE OVERLOCK NAS BARRAS DESFIANTES DO TECIDO. AS CORES DAS LINHAS E AVIAMENTOS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A TONALIDADE DO TECIDO. FIXAR ETIQUETA IDENTIFICANDO O TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO E NOME DA CONFECÇÃO. CADA AVENTAL DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO INDIVIDUALMENTE, COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DE SEU TAMANHO NA PARTE EXTERNA DA EMBALAGEM. APRESENTAR AMOSTRA. **Unid.:**UNID **Qtde.:** 30,00

22

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
7342 - ANGELO BERGAMASCO GUILHERME VESTUARIO		82,0000	2.460,00	Menor Cotação
7349 - MONISE ELLEN DE MELO UNIFORMES LTDA		95,0000	2.850,00	
7344 - LUCIDALVA PEREIRA DE SOUZA DE OLIVEIRA		169,9000	5.097,00	
	Valor médio:	**115.6300**	**3468.90**	

Total Menor Cotação: 57.853,79
Total Médio Cotação: 83.126,72

CND

Art. 195§3º da Const. Fed./Lei Fed. 8.666/93

Especificação	Data Vencimento
INSS:	____/____/____
FGTS:	____/____/____

Giseli Nardi Paixao
Assistente Administrativo
RG: 87833020

Responsável pelo Levantamento de Preço	Solicitante	Diretoria Financeira	Diretora Administrativa
Giseli Nardi Paixao RG: 87833020	Paula Heloise Boson RG: 7.095.077-1/PR Assinatura e Carimbo Gerente Administrativa CISAMUSEP	Flávia Galbardi Soares RG: 7.317.670-0 SSP-PR	Nívea Cristina de Paiva Sarri RG: 9.161.486-3 SSP-PR

Sylmara Bessani Paixão Zaccaro
COREN: 248.891
Gerente de Serviços de Enfermagem

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrião Paranaense

CISAMUSEP

TERMO DE REFERÊNCIA

1 ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para aquisição de uniformes para os funcionários e rouparia utilizada nos setores ambulatoriais do CISAMUSEP conforme especificações, quantitativos e detalhamentos constantes neste Termo de Referência.

2 DESCRIÇÃO E QUANTIDADE

Lote 01: Uniformes masculinos e femininos

UNIFORME MASCULINO						
Item	**Código Elotech**	**Código CATMAT**	**Descrição**	**Unidade**	**Quant.**	**Último valor pago**
1	12379	356861	**CAMISA SOCIAL MASCULINA MANGAS LONGAS**, EM TECIDO TRICOLINE 50% ALGODÃO e 50% POLIÉSTER (PODENDO OCORRER VARIAÇÃO DE 1% PARA MAIS OU PARA MENOS), MARCA DE REFERÊNCIA DOPTEX, ARTIGO PROFIT MIX, GRAMATURA 120 G/M² E 180 G/M - LINEAR OU EQUIVALENTE/SUPERIOR, NA COR DE REFERÊNCIA MÔNACO. PALA NAS COSTAS. COM 1 BOLSO FRONTAL CHAPADO SEM TAMPA DO LADO ESQUERDO NA ALTURA DO PEITO E LOGOMARCAS BORDADAS CONFORME MODELO ANEXO. A MEDIDA TOTAL DO BORDADO DEVERÁ SER DE 7,5 CM DE COMPRIMENTO POR 4 CM DE ALTURA, PODENDO VARIAR DE ACORDO COM O TAMANHO DA PEÇA. BOLSO COM MEDIDA DE 12 CM DE LARGURA POR 12,5 CM DE ALTURA, PODENDO VARIAR DE ACORDO COM O TAMANHO DA PEÇA. MANGAS COMPRIDAS, CAVA PESPONTADA. PUNHO SIMPLES COM ALTURA DE 6 CM, PESPONTADO E ABOTOÁVEL COM UM BOTÃO. COLARINHO FORRADO COM ENTRETELA, PESPONTADO, DOBRADO 3 CM E FECHADO POR 1 BOTÃO; PÉ DE GOLA INTERNO EM TECIDO TRICOLINE 65% ALGODÃO E 35% POLIÉSTER (PODENDO OCORRER VARIAÇÃO DE 1% PARA MAIS OU PARA MENOS), MARCA DE REFERÊNCIA DOPTEX, ARTIGO LONDON, GRAMATURA 116 G/M² E 174 G/M - LINEAR OU EQUIVALENTE/SUPERIOR, NA COR DE REFERÊNCIA AZUL. ABERTURA FRONTAL PARA VESTIR OU DESVESTIR EM TODA EXTENSÃO, FECHADA POR 5 BOTÕES E 01 BOTÃO RESERVA PREGADO NO AVESSO DA PEÇA. A QUANTIDADE DE BOTÕES PODERÁ VARIAR DE ACORDO COM O TAMANHO DA PEÇA. FECHADA COM COSTURA BATIDA. APLICAÇÃO DE OVERLOQUE NAS BARRAS DESFIANTES DO TECIDO. SOBRA DE TECIDO NAS	UNIDADE	35	

			LATERAIS COM 2 CM CADA LADO PARA AJUSTES FUTUROS SE NECESSÁRIO. TODAS AS MEDIDAS PODERÃO VARIAR 5% PARA MAIS OU PARA MENOS. AS CORES DAS LINHAS E AVIAMENTOS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A TONALIDADE DO TECIDO. BOTÕES TRANSPARENTES E FUMÊ COM 4 FUROS E TAMANHO DE 10 MM. CASEAMENTO SIMPLES. FIXAR ETIQUETA IDENTIFICANDO O TAMANHO DA CAMISA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO E NOME DA CONFECÇÃO. CADA CAMISA DEVERÁ SER ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO INDIVIDUALMENTE, COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DE SEU TAMANHO NA PARTE EXTERNA DA EMBALAGEM. OS TAMANHOS PODEM VARIAR DO PP AO EXTRA G3. **APRESENTAR AMOSTRA.**			
2	12380	452634	**CAMISA SOCIAL MASCULINA MANGAS CURTAS**, EM TECIDO TRICOLINE 50% ALGODÃO e 50% POLIÉSTER (PODENDO OCORRER VARIAÇÃO DE 1% PARA MAIS OU PARA MENOS), MARCA DE REFERÊNCIA DOPTEX, ARTIGO PROFIT MIX, GRAMATURA 120 G/M² E 180 G/M - LINEAR OU EQUIVALENTE/SUPERIOR, NA COR DE REFERÊNCIA MÔNACO. PALA NAS COSTAS. COM 1 BOLSO FRONTAL CHAPADO SEM TAMPA DO LADO ESQUERDO NA ALTURA DO PEITO E LOGOMARCAS BORDADAS CONFORME MODELO ANEXO. A MEDIDA TOTAL DO BORDADO DEVERÁ SER DE 7,5 CM DE COMPRIMENTO POR 4 CM DE ALTURA, PODENDO VARIAR DE ACORDO COM O TAMANHO DA PEÇA. BOLSO COM MEDIDA DE 12 CM DE LARGURA POR 12,5 CM DE ALTURA, PODENDO VARIAR DE ACORDO COM O TAMANHO DA PEÇA. MANGAS CURTAS, CAVA PESPONTADA COLARINHO FORRADO COM ENTRETELA, PESPONTADO, DOBRADO 3 CM E FECHADO POR 1 BOTÃO; PÉ DE GOLA INTERNO EM TECIDO TRICOLINE 65% ALGODÃO E 35% POLIÉSTER (PODENDO OCORRER VARIAÇÃO DE 1% PARA MAIS OU PARA MENOS), MARCA DE REFERÊNCIA DOPTEX, ARTIGO LONDON, GRAMATURA 116 G/M² E 174 G/M - LINEAR OU EQUIVALENTE/SUPERIOR, NA COR DE REFERÊNCIA AZUL. ABERTURA FRONTAL PARA VESTIR OU DESVESTIR EM TODA EXTENSÃO, FECHADA POR NO MÍNIMO 5 BOTÕES E 01 BOTÃO RESERVA PREGADO NO AVESSO DA PEÇA. A QUANTIDADE DE BOTÕES PODERÁ VARIAR DE ACORDO COM O TAMANHO DA PEÇA FECHADA COM COSTURA BATIDA; APLICAÇÃO DE OVERLOQUE NAS BARRAS DESFIANTES DO TECIDO. SOBRA DE TECIDO NAS LATERAIS COM 2 CM DE CADA LADO PARA AJUSTES FUTUROS SE NECESSÁRIO. TODAS AS MEDIDAS PODERÃO VARIAR 5% PARA MAIS OU PARA MENOS. AS CORES DAS LINHAS E AVIAMENTOS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A TONALIDADE DO TECIDO. BOTÕES TRANSPARENTES E FUMÊ COM 4 FUROS E TAMANHO DE 10 MM. CASEAMENTO SIMPLES. FIXAR	UNIDADE	39	

			ETIQUETA IDENTIFICANDO O TAMANHO DA CAMISA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO E NOME DA CONFECÇÃO. CADA CAMISA DEVERÁ SER ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO INDIVIDUALMENTE, COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DE SEU TAMANHO NA PARTE EXTERNA DA EMBALAGEM. OS TAMANHOS PODEM VARIAR DO PP AO EXTRA G3.			
3	11430	317484	**CALÇA MASCULINA EM TECIDO OXFORD**, 100% POLIÉSTER, NA **COR PRETA**, MODELO SOCIAL, SEM PREGAS, VISTA EMBUTIDA COM ZÍPER, BOLSOS FRONTAIS EMBUTIDOS COM ABERTURAS OBLIQUAS TIPO FACA, PESPONTADO. O FORRO DOS BOLSOS DEVERÁ SER NA MESMA COR DO TECIDO DA CALÇA, OVERLOCADO EM TODO O CONTORNO, COM PROFUNCIDADE DE 25 CM CONTADOS A PARTIR DO CÓS. COM 2 BOLSOS TRASEIROS EMBUTIDOS COM BOTÕES PARA FECHAMENTO, ABERTURA PESPONTADA COM 13 CM DE COMPRIMENTO, PODENDO VARIAR DE ACORDO COM O TAMANHO DA PEÇA. OS FORROS DOS BOLSOS DEVERÃO SER NA MESMA COR DO TECIDO DA CALÇA, OVERLOCADO EM TODO O CONTORNO, COM PRODUNDIDADE DE 12 CM, PODENDO VARIAR DE ACORDO COM O TAMANHO DA PEÇA. CÓS POSTIÇO COM 4 CM, FECHADO POR COLCHETE METÁLICO, COM 6 PASSADORES PARA CINTO. APLICAÇÃO DE OVERLOQUE NAS BARRAS DESFIANTES DO TECIDO. SOBRA DE TECIDO NO CÓS E NAS LATERAIS NA ALTURA DO QUADRIL COM 2 CM PARA AJUSTES FUTUROS SE NECESSÁRIO. TODAS AS MEDIDAS PODERÃO VARIAR 5% PARA MAIS OU PARA MENOS. AS CORES DAS LINHAS E AVIAMENTOS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A TONALIDADE DO TECIDO. FIXAR ETIQUETA IDENTIFICANDO O NÚMERO DA CALÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO E NOME DA CONFECÇÃO. CADA CALÇA DEVERÁ SER ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO INDIVIDUALMENTE, COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DE SUA NUMERAÇÃO NA PARTE EXTERNA DA EMBALAGEM. OS TAMANHOS PODEM VARIAR DO 36 AO 56. **APRESENTAR AMOSTRA.**	UNIDADE	64	R$ 71,50
4	12381	278327	**CALÇA MASCULINA EM TECIDO OXFORD**, 100% POLIÉSTER, NA **COR AZUL MARINHO**, MODELO SOCIAL, SEM PREGAS, VISTA EMBUTIDA COM ZÍPER, BOLSOS FRONTAIS EMBUTIDOS COM ABERTURAS OBLIQUAS TIPO FACA, PESPONTADO. O FORRO DOS BOLSOS DEVERÁ SER NA MESMA COR DO TECIDO DA CALÇA, OVERLOCADO EM TODO O CONTORNO, COM PROFUNCIDADE DE 25 CM CONTADOS A PARTIR DO CÓS. COM 2 BOLSOS TRASEIROS EMBUTIDOS COM BOTÕES PARA FECHAMENTO, ABERTURA PESPONTADA COM 13 CM DE COMPRIMENTO, PODENDO VARIAR DE ACORDO COM O TAMANHO DA PEÇA. OS FORROS DOS BOLSOS DEVERÃO SER NA MESMA COR DO TECIDO	UNIDADE	06	

			DA CALÇA, OVERLOCADO EM TODO O CONTORNO, COM PRODUNDIDADE DE 12 CM, PODENDO VARIAR DE ACORDO COM O TAMANHO DA PEÇA. CÓS POSTIÇO COM 4 CM, FECHADO POR COLCHETE METÁLICO, COM 6 PASSADORES PARA CINTO. APLICAÇÃO DE OVERLOQUE NAS BARRAS DESFIANTES DO TECIDO. SOBRA DE TECIDO NO CÓS E NAS LATERAIS NA ALTURA DO QUADRIL COM 2 CM PARA AJUSTES FUTUROS SE NECESSÁRIO. TODAS AS MEDIDAS PODERÃO VARIAR 5% PARA MAIS OU PARA MENOS. AS CORES DAS LINHAS E AVIAMENTOS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A TONALIDADE DO TECIDO. FIXAR ETIQUETA IDENTIFICANDO O NÚMERO DA CALÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO E NOME DA CONFECÇÃO. CADA CALÇA DEVERÁ SER ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO INDIVIDUALMENTE, COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DE SUA NUMERAÇÃO NA PARTE EXTERNA DA EMBALAGEM. OS TAMANHOS PODEM VARIAR DO 36 AO 56. **APRESENTAR AMOSTRA.**			
5	12642	477098	**SUÉTER DE MALHA DE LÃ CORTE MASCULINO NA COR PRETA,** COM COMPOSIÇÃO 50% ACRÍLICO E 50% ALGODÃO (PODENDO OCORRER VARIAÇÃO DE 1% PARA MAIS OU PARA MENOS), GOLA EM "V", COSTAS E FRENTE SEM COSTURAS. MANGAS LONGAS COM PUNHOS EM MALHA SANFONADA DE 05 CM DE ALTURA, POSSUINDO 02 COLUNAS DE MALHA POR CENTÍMETRO. NA BASE INFERIOR, A BLUSA DEVERÁ APRESENTAR UMA BARRA DE MALHA SANFONADA COM 05 CM DE ALTURA EM TODA SUA EXTENSÃO, POSSUINDO 02 COLUNAS DE MALHA POR CENTÍMETRO. AS LOGOMARCAS DEVERÃO SER BORDADAS NO LADO ESQUERDO NA ALTURA DO PEITO CONFORME MODELO ANEXO. A MEDIDA TOTAL DO BORDADO DEVERÁ SER DE 7,5 CM DE COMPRIMENTO POR 4 CM DE ALTURA, PODENDO VARIAR DE ACORDO COM O TAMANHO DA PEÇA. TODAS AS MEDIDAS PODERÃO VARIAR 5% PARA MAIS OU PARA MENOS. AS CORES DAS LINHAS E AVIAMENTOS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A TONALIDADE DO TECIDO. FIXAR ETIQUETA IDENTIFICANDO O TAMANHO DO SUÉTER, COMPOSIÇÃO DO TECIDO E NOME DA CONFECÇÃO. CADA SUÉTER DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO INDIVIDUALMENTE, COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DE SEU TAMANHO NA PARTE EXTERNA DA EMBALAGEM. OS TAMANHOS PODEM VARIAR DO PP AO EXTRA G3.	UNIDADE	17	
6	12643	477098	**SUÉTER DE MALHA DE LÃ CORTE MASCULINO NA COR BRANCA,** COM COMPOSIÇÃO 50% ACRÍLICO E 50% ALGODÃO (PODENDO OCORRER VARIAÇÃO DE 1% PARA MAIS OU PARA MENOS), GOLA EM "V", COSTAS E FRENTE SEM COSTURAS. MANGAS	UNIDADE	03	

			LONGAS COM PUNHOS EM MALHA SANFONADA DE 05 CM DE ALTURA, POSSUINDO 02 COLUNAS DE MALHA POR CENTÍMETRO. NA BASE INFERIOR, A BLUSA DEVERÁ APRESENTAR UMA BARRA DE MALHA SANFONADA COM 05 CM DE ALTURA EM TODA SUA EXTENSÃO, POSSUINDO 02 COLUNAS DE MALHA POR CENTÍMETRO. AS LOGOMARCAS DEVERÃO SER BORDADAS NO LADO ESQUERDO NA ALTURA DO PEITO CONFORME MODELO ANEXO. A MEDIDA TOTAL DO BORDADO DEVERÁ SER DE 7,5 CM DE COMPRIMENTO POR 4 CM DE ALTURA, PODENDO VARIAR DE ACORDO COM O TAMANHO DA PEÇA. TODAS AS MEDIDAS PODERÃO VARIAR 5% PARA MAIS OU PARA MENOS. AS CORES DAS LINHAS E AVIAMENTOS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A TONALIDADE DO TECIDO. FIXAR ETIQUETA IDENTIFICANDO O TAMANHO DO SUÉTER, COMPOSIÇÃO DO TECIDO E NOME DA CONFECÇÃO. CADA SUÉTER DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO INDIVIDUALMENTE, COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DE SEU TAMANHO NA PARTE EXTERNA DA EMBALAGEM. OS TAMANHOS PODEM VARIAR DO PP AO EXTRA G3. **APRESENTAR AMOSTRA.**			

UNIFORME FEMININO

Item	Código Elotech	Código CATMAT	Descrição	Unidade	Quant	Último valor pago
7	12382	344378	**CAMISETE FEMININA MANGAS CURTAS**, EM TECIDO TRICOLINE 67% ALGODÃO, 30% POLIÉSTER E 3% ELASTANO (PODENDO OCORRER VARIAÇÃO DE 1% PARA MAIS OU PARA MENOS), MARCA DE REFERÊNCIA DOPTEX, ARTIGO CANNES, GRAMATURA 132 G/M² E 184,8 G/M - LINEAR OU EQUIVALENTE/SUPERIOR, NA COR DE REFERÊNCIA PLÁCIDO. CORTE ACINTURADO, COM LOGOMARCAS BORDADAS NO LADO ESQUERDO NA ALTURA DO PEITO CONFORME MODELO ANEXO. A MEDIDA TOTAL DO BORDADO DEVERÁ SER DE 7,5 CM DE COMPRIMENTO POR 4 CM DE ALTURA, PODENDO VARIAR DE ACORDO COM O TAMANHO DA PEÇA. MANGAS CURTAS, CAVA PESPONTADA. COLARINHO FORRADO COM ENTRETELA, PESPONTADO, DOBRADO 3 CM E FECHADO POR 1 BOTÃO; PÉ DE GOLA INTERNO EM TECIDO TRICOLINE 65% ALGODÃO E 35% POLIÉSTER (PODENDO OCORRER VARIAÇÃO DE 1% PARA MAIS OU PARA MENOS), MARCA DE REFERÊNCIA DOPTEX, ARTIGO LONDON, GRAMATURA 116 G/M² E 174 G/M - LINEAR OU EQUIVALENTE/SUPERIOR,	UNIDADE	123	

			NA COR DE REFERÊNCIA AZUL. ABERTURA FRONTAL PARA VESTIR OU DESVESTIR EM TODA EXTENSÃO, FECHADA POR 10 BOTÕES, EM PARES, E 1 BOTÃO RESERVA PREGADO NO AVESSO DA PEÇA. OS BOTÕES DEVERÃO SER DISTRIBUÍDOS ESTETICAMENTE E COM ESPAÇOS REGULARES ENTRE SI DE MODO A EVITAR QUE A PEÇA FIQUE ENTREABERTA DURANTE O USO. A QUANTIDADE DE BOTÕES PODERÁ VARIAR DE ACORDO COM O TAMANHO DA PEÇA COSTAS ACINTURADAS COM PENSES; PENSES VERTICAIS FRONTAIS PARA MELHOR AJUSTE DA PEÇA AO CORPO. FECHADA COM COSTURA BATIDA. APLICAÇÃO DE OVERLOQUE NAS BARRAS DESFIANTES DO TECIDO. SOBRA DE TECIDO NAS LATERAIS COM 2 CM DE CADA LADO PARA AJUSTES FUTUROS SE NECESSÁRIO. TODAS AS MEDIDAS PODERÃO VARIAR 5% PARA MAIS OU PARA MENOS. AS CORES DAS LINHAS E AVIAMENTOS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A TONALIDADE DO TECIDO. BOTÕES TRANSPARENTES E FUMÊ COM 4 FUROS E TAMANHO DE 10 MM. CASEAMENTO SIMPLES. FIXAR ETIQUETA IDENTIFICANDO O TAMANHO DA CAMISETE, COMPOSIÇÃO DO TECIDO E NOME DA CONFECÇÃO. CADA CAMISETE DEVERÁ SER ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO INDIVIDUALMENTE, COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, E DE SEU TAMANHO NA PARTE EXTERNA DA EMBALAGEM. OS TAMANHOS PODEM VARIAR DO PP AO EXTRA G3. **APRESENTAR AMOSTRA.**			
8	12383	344378	**CAMISETE FEMININA MANGAS LONGAS**, EM TECIDO TRICOLINE 67% ALGODÃO, 30% POLIÉSTER E 3% ELASTANO (PODENDO OCORRER VARIAÇÃO DE 1% PARA MAIS OU PARA MENOS), MARCA DE REFERÊNCIA DOPTEX, ARTIGO CANNES, GRAMATURA 132 G/M² E 184,8 G/M - LINEAR OU EQUIVALENTE/SUPERIOR, NA COR DE REFERÊNCIA PLÁCIDO. CORTE ACINTURADO, COM LOGOMARCAS BORDADAS NO LADO ESQUERDO NA ALTURA DO PEITO CONFORME MODELO ANEXO. A MEDIDA TOTAL DO BORDADO DEVERÁ SER DE 7,5 CM DE COMPRIMENTO POR 4 CM DE ALTURA, PODENDO VARIAR DE ACORDO COM O TAMANHO DA PEÇA. MANGAS COMPRIDAS, CAVA PESPONTADA, PUNHO SIMPLES COM ALTURA DE 6 CM, PESPONTADO E ABOTOÁVEL COM 1 BOTÃO. COLARINHO FORRADO COM ENTRETELA, DOBRADO 3 CM E FECHADO POR 1 BOTÃO; PÉ DE GOLA INTERNO EM TECIDO TRICOLINE 65% ALGODÃO E 35% POLIÉSTER (PODENDO OCORRER VARIAÇÃO DE 1% PARA MAIS OU PARA	UNIDADE	11	

			MENOS), MARCA DE REFERÊNCIA DOPTEX, ARTIGO LONDON, GRAMATURA 116 G/M² E 174 G/M - LINEAR OU EQUIVALENTE/SUPERIOR, NA COR DE REFERÊNCIA AZUL. ABERTURA FRONTAL PARA VESTIR OU DESVESTIR EM TODA EXTENSÃO, FECHADA POR 10 BOTÕES, EM PARES, E 1 BOTÃO RESERVA PREGADO NO AVESSO DA PEÇA. OS BOTÕES DEVERÃO SER DISTRIBUÍDOS ESTETICAMENTE E COM ESPAÇOS REGULARES ENTRE SI DE MODO A EVITAR QUE A PEÇA FIQUE ENTREABERTA DURANTE O USO. A QUANTIDADE DE BOTÕES PODERÁ VARIAR DE ACORDO COM O TAMANHO DA PEÇA COSTAS ACINTURADAS COM PENSES; PENSES VERTICAIS FRONTAIS PARA MELHOR AJUSTE DA PEÇA AO CORPO. FECHADA COM COSTURA BATIDA. APLICAÇÃO DE OVERLOQUE NAS BARRAS DESFIANTES DO TECIDO. SOBRA DE TECIDO NAS LATERAIS COM 2 CM DE CADA LADO PARA AJUSTES FUTUROS SE NECESSÁRIO. TODAS AS MEDIDAS PODERÃO VARIAR 5% PARA MAIS OU PARA MENOS. AS CORES DAS LINHAS E AVIAMENTOS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A TONALIDADE DO TECIDO. BOTÕES TRANSPARENTES E FUMÊ COM 4 FUROS E TAMANHO DE 10 MM. CASEAMENTO SIMPLES. FIXAR ETIQUETA IDENTIFICANDO O TAMANHO DA CAMISETE, COMPOSIÇÃO DO TECIDO E NOME DA CONFECÇÃO. CADA CAMISETE DEVERÁ SER ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO INDIVIDUALMENTE, COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DE SEU TAMANHO NA PARTE EXTERNA DA EMBALAGEM. OS TAMANHOS PODEM VARIAR DO PP AO EXTRA G3.			
9	11437	476855	**CALÇA FEMININA SOCIAL MODELO FLARE EM TECIDO TWO WAY** 95% POLIÉSTER E 5% ELASTANO (PODENDO OCORRER VARIAÇÃO DE 1% PARA MAIS OU PARA MENOS) NA **COR PRETA**, VISTA EMBUTIDA COM ZÍPER. COM 2 BOLSOS FRONTAIS EMBUTIDOS, PESPONTADO, COM ABERTURAS OBLÍQUAS TIPO FACA. OS FORROS DOS BOLSOS DEVERÃO SER NA MESMA COR DO TECIDO DA CALÇA, OVERLOCADOS E PESPONTADOS EM TODO CONTORNO, COM PROFUNDIDADE DE 23 CM CONTADOS A PARTIR DO CÓS, PODENDO VARIAR DE ACORDO COM O TAMANHO DA PEÇA. COM 2 BOLSOS TRASEIROS FALSOS E AVIVADOS COM 12 CM DE COMPRIMENTO, COM 2 VIVOS DE 5 MM DE LARGURA CADA. AS MEDIDAS PODEM VARIAR DE ACORDO COM O TAMANHO DA PEÇA. CÓS POSTIÇO ANATÔMICO COM 6 CM, FECHADO POR 2 BOTÕES DE 15 MM DE DIÂMETRO. CASEAMENTO SIMPLES. SEM PASSADORES PARA	UNIDADE	72	R$ 93,40

			CINTO. APLICAÇÃO DE OVERLOQUE NAS BARRAS DESFIANTES DO TECIDO. SOBRA DE TECIDO NO CÓS E NAS LATERAIS NA ALTURA DO QUADRIL COM 2 CM PARA AJUSTES FUTUROS SE NECESSÁRIO. TODAS AS MEDIDAS PODERÃO VARIAR 5% PARA MAIS OU PARA MENOS. AS CORES DAS LINHAS E AVIAMENTOS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A TONALIDADE DO TECIDO. FIXAR ETIQUETA IDENTIFICANDO O NÚMERO DA CALÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO E NOME DA CONFECÇÃO. CADA CALÇA DEVERÁ SER ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO INDIVIDUALMENTE, COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DE SUA NUMERAÇÃO NA PARTE EXTERNA DA EMBALAGEM. OS TAMANHOS PODEM VARIAR DO 36 AO 56. **APRESENTAR AMOSTRA.**			
10	12384	476855	**CALÇA FEMININA SOCIAL MODELO FLARE EM TECIDO TWO WAY** 95% POLIÉSTER E 5% ELASTANO (PODENDO OCORRER VARIAÇÃO DE 1% PARA MAIS OU PARA MENOS) NA **COR AZUL MARINHO**, VISTA EMBUTIDA COM ZÍPER. COM 2 BOLSOS FRONTAIS EMBUTIDOS, PESPONTADO, COM ABERTURAS OBLÍQUAS TIPO FACA. OS FORROS DOS BOLSOS DEVERÃO SER NA MESMA COR DO TECIDO DA CALÇA, OVERLOCADOS E PESPONTADOS EM TODO CONTORNO, COM PROFUNDIDADE DE 23 CM CONTADOS A PARTIR DO CÓS, PODENDO VARIAR DE ACORDO COM O TAMANHO DA PEÇA. COM 2 BOLSOS TRASEIROS FALSOS E AVIVADOS COM 12 CM DE COMPRIMENTO, COM 2 VIVOS DE 5 MM DE LARGURA CADA. AS MEDIDAS PODEM VARIAR DE ACORDO COM O TAMANHO DA PEÇA. CÓS POSTIÇO ANATÔMICO COM 6 CM, FECHADO POR 2 BOTÕES DE 15 MM DE DIÂMETRO. CASEAMENTO SIMPLES. SEM PASSADORES PARA CINTO. APLICAÇÃO DE OVERLOQUE NAS BARRAS DESFIANTES DO TECIDO. SOBRA DE TECIDO NO CÓS E NAS LATERAIS NA ALTURA DO QUADRIL COM 2 CM PARA AJUSTES FUTUROS SE NECESSÁRIO. TODAS AS MEDIDAS PODERÃO VARIAR 5% PARA MAIS OU PARA MENOS. AS CORES DAS LINHAS E AVIAMENTOS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A TONALIDADE DO TECIDO. FIXAR ETIQUETA IDENTIFICANDO O NÚMERO DA CALÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO E NOME DA CONFECÇÃO. CADA CALÇA DEVERÁ SER ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO INDIVIDUALMENTE, COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DE SUA NUMERAÇÃO NA PARTE EXTERNA DA EMBALAGEM. OS TAMANHOS PODEM VARIAR DO 36 AO 56. **APRESENTAR AMOSTRA.**	UNIDADE	60	

11	12645	219780	**SUÉTER DE MALHA DE LÃ CORTE FEMININO NA COR PRETA** COM COMPOSIÇÃO 50% ACRÍLICO E 50% ALGODÃO (PODENDO OCORRER VARIAÇÃO DE 1% PARA MAIS OU PARA MENOS), GOLA EM "V", COSTAS E FRENTE SEM COSTURAS. MANGAS LONGAS COM PUNHOS EM MALHA SANFONADA DE 5 CM DE ALTURA, POSSUINDO 2 COLUNAS DE MALHA POR CENTÍMETRO. NA BASE INFERIOR, A BLUSA DEVERÁ APRESENTAR UMA BARRA DE MALHA SANFONADA COM 5 CM DE ALTURA EM TODA SUA EXTENSÃO, POSSUINDO 2 COLUNAS DE MALHA POR CENTÍMETRO. AS LOGOMARCAS DEVERÃO SER BORDADAS NO LADO ESQUERDO NA ALTURA DO PEITO CONFORME MODELO ANEXO. A MEDIDA TOTAL DO BORDADO DEVERÁ SER DE 7,5 CM DE COMPRIMENTO POR 4 CM DE ALTURA, PODENDO VARIAR DE ACORDO COM O TAMANHO DA PEÇA. TODAS AS MEDIDAS PODERÃO VARIAR 5% PARA MAIS OU PARA MENOS. AS CORES DAS LINHAS E AVIAMENTOS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A TONALIDADE DO TECIDO. FIXAR ETIQUETA IDENTIFICANDO O TAMANHO DO SUÉTER, COMPOSIÇÃO DO TECIDO E NOME DA CONFECÇÃO. CADA SUÉTER DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO INDIVIDUALMENTE, COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DE SEU TAMANHO NA PARTE EXTERNA DA EMBALAGEM. OS TAMANHOS PODEM VARIAR DO PP AO EXTRA G3. **APRESENTAR AMOSTRA.**	UNIDADE	15	
12	12646	219780	**SUÉTER DE MALHA DE LÃ CORTE FEMININO NA COR BRANCA** COM COMPOSIÇÃO 50% ACRÍLICO E 50% ALGODÃO (PODENDO OCORRER VARIAÇÃO DE 1% PARA MAIS OU PARA MENOS), GOLA EM "V", COSTAS E FRENTE SEM COSTURAS. MANGAS LONGAS COM PUNHOS EM MALHA SANFONADA DE 5 CM DE ALTURA, POSSUINDO 2 COLUNAS DE MALHA POR CENTÍMETRO. NA BASE INFERIOR, A BLUSA DEVERÁ APRESENTAR UMA BARRA DE MALHA SANFONADA COM 5 CM DE ALTURA EM TODA SUA EXTENSÃO, POSSUINDO 2 COLUNAS DE MALHA POR CENTÍMETRO. AS LOGOMARCAS DEVERÃO SER BORDADAS NO LADO ESQUERDO NA ALTURA DO PEITO CONFORME MODELO ANEXO. A MEDIDA TOTAL DO BORDADO DEVERÁ SER DE 7,5 CM DE COMPRIMENTO POR 4 CM DE ALTURA, PODENDO VARIAR DE ACORDO COM O TAMANHO DA PEÇA. TODAS AS MEDIDAS PODERÃO VARIAR 5% PARA MAIS OU PARA MENOS. AS CORES DAS LINHAS E AVIAMENTOS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A TONALIDADE DO TECIDO. FIXAR ETIQUETA IDENTIFICANDO O TAMANHO DO	UNIDADE	17	

			SUÉTER, COMPOSIÇÃO DO TECIDO E NOME DA CONFECÇÃO. CADA SUÉTER DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO INDIVIDUALMENTE, COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DE SEU TAMANHO NA PARTE EXTERNA DA EMBALAGEM. OS TAMANHOS PODEM VARIAR DO PP AO EXTRA G3.			

Lote 02: Jalecos

JALECOS						
Item	**Código Elotech**	**Código CATMAT**	**Descrição**	**Unidade**	**Quant.**	**Último valor pago**
1	12644	285432	**JALECO EM MICROFIBRA, MODELO MASCULINO NA COR BRANCA COM GOLA SOCIAL**, MANGAS LONGAS, CAVA PESPONTADA. COM 3 BOLSOS FRONTAIS CHAPADOS, COSTURA PESPONTADA, SENDO 1 SUPERIOR NO LADO ESQUERDO, BORDADO COM AS LOGOMARCAS CONFORME MODELO ANEXO E 2 BOLSOS INFERIORES, UM DE CADA LADO, SEM BORDADO. COSTURA PESPONTADA. A MEDIDA TOTAL DO BORDADO DEVERÁ SER DE 7,5 CM DE COMPRIMENTO POR 4 CM DE ALTURA, PODENDO VARIAR DE ACORDO COM O TAMANHO DA PEÇA. BOLSO SUPERIOR COM MEDIDA DE 12,5 CM DE LARGURA POR 13 CM DE ALTURA, PODENDO VARIAR DE ACORDO COM O TAMANHO DA PEÇA. BOLSOS INFERIORES COM MEDIDA DE 15 CM DE LARGURA POR 16 CM DE ALTURA, PODENDO VARIAR DE ACORDO COM O TAMANHO DA PEÇA. ABERTURA FRONTAL PARA VESTIR OU DESVESTIR EM TODA EXTENSÃO, FECHADO POR 04 BOTÕES BRANCOS OPACOS DE 15 MM DE DIÂMETRO. CASEAMENTO SIMPLES. A QUANTIDADE DE BOTÕES PODERÁ VARIAR DE ACORDO COM O TAMANHO DA PEÇA. CINTO TRASEIRO PRESO, COMPRIMENTO ABAIXO DOS JOELHOS. TODAS AS MEDIDAS PODERÃO VARIAR 5% PARA MAIS OU PARA MENOS. AS CORES DAS LINHAS E AVIAMENTOS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A TONALIDADE DO TECIDO. APLICAÇÃO DE OVERLOQUE NAS BARRAS DESFIANTES DO TECIDO. FIXAR ETIQUETA IDENTIFICANDO O TAMANHO DO JALECO COMPOSIÇÃO DO TECIDO E NOME DA CONFECÇÃO. CADA JALECO DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO INDIVIDUALMENTE, COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DE SEU TAMANHO NA PARTE EXTERNA DA EMBALAGEM. OS TAMANHOS PODEM VARIAR DO PP AO EXTRA G3. **APRESENTAR AMOSTRA.**	UNIDADE	12	

2	12647	285432	**JALECO EM MICROFIBRA, MODELO FEMININO NA COR BRANCA COM GOLA TIPO PADRE**, CORTE ACINTURADO, MANGAS LONGAS, CAVA PESPONTADA, COM ELÁSTICO NOS PUNHOS. COM 4 BOLSOS FRONTAIS CHAPADOS, COSTURA PESPONTADA, SENDO 1 BOLSO SUPERIOR NO LADO ESQUERDO 1 BOLSO SUPERIOR NO LADO DIREITO, AMBOS BORDADOS CONFORME LOGOMARCAS DOS MODELOS ANEXOS E 2 BOLSOS INFERIORES, UM DE CADA LADO, SEM BORDADO. A MEDIDA TOTAL DO BORDADO DAS LOGOMARCAS DO BOLSO ESQUERDO DEVERÁ SER DE 7,5 CM DE COMPRIMENTO POR 4 CM DE ALTURA, PODENDO VARIAR DE ACORDO COM O TAMANHO DA PEÇA. A MEDIDA TOTAL DO BORDADO DAS LOGOMARCAS DO BOLSO DIREITO DEVERÁ SER DE 10 CM DE COMPRIMENTO POR 8 CM DE ALTURA, PODENDO VARIAR DE ACORDO COM O TAMANHO DA PEÇA. BOLSO SUPERIOR COM MEDIDA DE 12,5 CM DE LARGURA POR 13 CM DE ALTURA, PODENDO VARIAR DE ACORDO COM O TAMANHO DA PEÇA. BOLSOS INFERIORES COM MEDIDA DE 15 CM DE LARGURA POR 16 CM DE ALTURA, PODENDO VARIAR DE ACORDO COM O TAMANHO DA PEÇA. ABERTURA FRONTAL PARA VESTIR OU DESVESTIR EM TODA EXTENSÃO, FECHADO POR 5 BOTÕES BRANCOS OPACOS DE 15 MM DE DIÂMETRO, SENDO UM DELES PARA O FECHAMENTO DA GOLA. CASEAMENTO SIMPLES. A QUANTIDADE DE BOTÕES PODERÁ VARIAR DE ACORDO COM O TAMANHO DA PEÇA. CINTO TRASEIRO PRESO, COMPRIMENTO ABAIXO DOS JOELHOS. TODAS AS MEDIDAS PODERÃO VARIAR 5% PARA MAIS OU PARA MENOS. AS CORES DAS LINHAS E AVIAMENTOS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A TONALIDADE DO TECIDO. APLICAÇÃO DE OVERLOQUE NAS BARRAS DESFIANTES DO TECIDO. FIXAR ETIQUETA IDENTIFICANDO O TAMANHO DO JALECO, COMPOSIÇÃO DO TECIDO E NOME DA CONFECÇÃO. CADA JALECO DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO INDIVIDUALMENTE, COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DE SEU TAMANHO NA PARTE EXTERNA DA EMBALAGEM. OS TAMANHOS PODEM VARIAR DO PP AO EXTRA G3. **APRESENTAR AMOSTRA.**	UNIDADE	22	
3	12648	285432	**JALECO EM MICROFIBRA, MODELO FEMININO NA COR BRANCA COM GOLA SOCIAL**, CORTE ACINTURADO, MANGAS LONGAS, CAVA PESPONTADA, COM 3 BOLSOS FRONTAIS CHAPADOS, COSTURA PESPONTADA, SENDO 1 SUPERIOR NO LADO ESQUERDO, BORDADO COM	UNIDADE	43	

			AS LOGOMARCAS CONFORME MODELO ANEXO E 2 BOLSOS INFERIORES, UM DE CADA LADO, SEM BORDADO. A MEDIDA TOTAL DO BORDADO DEVERÁ SER DE 7,5 CM DE COMPRIMENTO POR 4 CM DE ALTURA, PODENDO VARIAR DE ACORDO COM O TAMANHO DA PEÇA. BOLSO SUPERIOR COM MEDIDA DE 12,5 CM DE LARGURA POR 13 CM DE ALTURA, PODENDO VARIAR DE ACORDO COM O TAMANHO DA PEÇA. BOLSOS INFERIORES COM MEDIDA DE 15 CM DE LARGURA POR 16 CM DE ALTURA, PODENDO VARIAR DE ACORDO COM O TAMANHO DA PEÇA. COSTURA PESPONTADA, ABERTURA FRONTAL PARA VESTIR OU DESVESTIR EM TODA EXTENSÃO, FECHADO POR 4 BOTÕES BRANCOS OPACOS DE 15 MM DE DIÂMETRO. CASEAMENTO SIMPLES. A QUANTIDADE DE BOTÕES PODERÁ VARIAR DE ACORDO COM O TAMANHO DA PEÇA. CINTO TRASEIRO PRESO, COMPRIMENTO ABAIXO DOS JOELHOS. TODAS AS MEDIDAS PODERÃO VARIAR 5% PARA MAIS OU PARA MENOS. AS CORES DAS LINHAS E AVIAMENTOS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A TONALIDADE DO TECIDO. APLICAÇÃO DE OVERLOQUE NAS BARRAS DESFIANTES DO TECIDO. FIXAR ETIQUETA IDENTIFICANDO O TAMANHO DO JALECO, COMPOSIÇÃO DO TECIDO E NOME DA CONFECÇÃO. CADA JALECO DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO INDIVIDUALMENTE, COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DE SEU TAMANHO NA PARTE EXTERNA DA EMBALAGEM. OS TAMANHOS PODEM VARIAR DO PP AO EXTRA G3. **APRESENTAR AMOSTRA.**			

Lote 03: Rouparia

ROUPARIA						
Item	**Código Elotech**	**Código CATMAT**	**Descrição**	**Unidade**	**Quant**	**Último valor pago**
01	12621	604940	**AVENTAL CIRÚRGICO TAMANHO M CONFECCIONADO EM TECIDO DE BRIM PESADO,** 100% ALGODÃO NA COR AZUL CLARO. MANGA COM COMPRIMENTO DE 60 CM COM PUNHO CONFECCIONADO EM RIBANA COM COMPRIMENTO DE 05 CM EM COR COMPATÍVEL COM A DO TECIDO. CAVA DE 30 CM, ALTURA 130 CM, DE CAVA A CAVA 60 CM, FECHAMENTO NAS COSTAS COM 04 TIRAS COM COSTURAS REFORÇADAS, SENDO 02 TIRAS NA REGIÃO DO PESCOÇO E 02 TIRAS NA REGIÃO DA CINTURA,	UNIDADE	10	

			CADA TIRA COM 40 CM DE COMPRIMENTO E 1,5 CM DE LARGURA, CONFORME MODELO ANEXO. AS LOGOMARCAS DEVERÃO SER ESTAMPADAS NO LADO ESQUERDO NA ALTURA DO PEITO CONFORME MODELO ANEXO. A MEDIDA TOTAL DA ESTAMPA DEVERÁ SER DE 7,5 CM DE COMPRIMENTO POR 4 CM DE ALTURA. TODAS AS MEDIDAS PODERÃO VARIAR 5% PARA MAIS OU PARA MENOS. APLICAÇÃO DE OVERLOCK NAS BARRAS DESFIANTES DO TECIDO. AS CORES DAS LINHAS E AVIAMENTOS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A TONALIDADE DO TECIDO. FIXAR ETIQUETA IDENTIFICANDO O TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO E NOME DA CONFECÇÃO. CADA AVENTAL DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO INDIVIDUALMENTE, COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DE SEU TAMANHO NA PARTE EXTERNA DA EMBALAGEM. **APRESENTAR AMOSTRA.**			
02	12622	604940	**AVENTAL CIRÚRGICO TAMANHO G CONFECCIONADO EM TECIDO DE BRIM PESADO,** 100% ALGODÃO NA COR AZUL CLARO. MANGA COM COMPRIMENTO DE 70 CM COM PUNHO CONFECCIONADO EM RIBANA COM COMPRIMENTO DE 05 CM EM COR COMPATÍVEL COM A DO TECIDO. CAVA DE 35 CM, ALTURA 130 CM, DE CAVA A CAVA 70 CM. FECHAMENTO NAS COSTAS COM 04 TIRAS COM COSTURAS REFORÇADAS, SENDO 02 TIRAS NA REGIÃO DO PESCOÇO E 02 TIRAS NA REGIÃO DA CINTURA, CADA TIRA COM 40 CM DE COMPRIMENTO E 1,5 CM DE LARGURA, CONFORME MODELO ANEXO. AS LOGOMARCAS DEVERÃO SER ESTAMPADAS NO LADO ESQUERDO NA ALTURA DO PEITO CONFORME MODELO ANEXO. A MEDIDA TOTAL DA ESTAMPA DEVERÁ SER DE 7,5 CM DE COMPRIMENTO POR 4 CM DE ALTURA. TODAS AS MEDIDAS PODERÃO VARIAR 5% PARA MAIS OU PARA MENOS. APLICAÇÃO DE OVERLOCK NAS BARRAS DESFIANTES DO TECIDO. AS CORES DAS LINHAS E AVIAMENTOS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A TONALIDADE DO TECIDO. FIXAR ETIQUETA IDENTIFICANDO O TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO E NOME DA CONFECÇÃO. CADA AVENTAL DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO INDIVIDUALMENTE, COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DE SEU TAMANHO NA PARTE EXTERNA DA EMBALAGEM. **APRESENTAR AMOSTRA.**	UNIDADE	10	
03	12649	604940	**AVENTAL CIRÚRGICO TAMANHO G CONFECCIONADO EM TECIDO TRICOLINE,** 100% ALGODAO NA COR AZUL CLARA, COMPRIMENTO	UNIDADE	20	

			DE 110 CM, MANGAS LONGAS E PUNHOS DE RIBANA COM COMPRIMENTO DE 05 CM EM COR COMPATÍVEL COM A DO TECIDO. FECHAMENTO NAS COSTAS COM 04 TIRAS COM COSTURAS REFORÇADAS, SENDO 02 TIRAS NA REGIÃO DO PESCOÇO E 02 TIRAS NA REGIÃO DA CINTURA, CADA TIRA COM 40 CM DE COMPRIMENTO E 1,5 CM DE LARGURA. AS LOGOMARCAS DEVERÃO SER ESTAMPADAS NO LADO ESQUERDO NA ALTURA DO PEITO CONFORME MODELO ANEXO. A MEDIDA TOTAL DA ESTAMPA DEVERÁ SER DE 7,5 CM DE COMPRIMENTO POR 4 CM DE ALTURA. TODAS AS MEDIDAS PODERÃO VARIAR 5% PARA MAIS OU PARA MENOS. APLICAÇÃO DE OVERLOCK NAS BARRAS DESFIANTES DO TECIDO. AS CORES DAS LINHAS E AVIAMENTOS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A TONALIDADE DO TECIDO. FIXAR ETIQUETA IDENTIFICANDO O NOME DO FABRICANTE DO TECIDO, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, NOME DA CONFECÇÃO E TAMANHO. CADA AVENTAL DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO INDIVIDUALMENTE, COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DE SEU TAMANHO NA PARTE EXTERNA DA EMBALAGEM. **APRESENTAR AMOSTRA**.			
04	12650	605112	**AVENTAL PACIENTE TAMANHO G**, NA COR AZUL CLARA, TECIDO TRICOLINE 100% ALGODÃO, COMPRIMENTO DE 110 CM, ABERTURA FRONTAL COM 02 VELCROS NA FRENTE (UM NA ALTURA DO PESCOÇO E OUTRO NO OMBRO, MEDINDO 5X5 CM CADA UM), CAVADO, COM CAVA DE 30 CM. AS LOGOMARCAS DEVERÃO SER BORDADAS NO LADO ESQUERDO NA ALTURA DO PEITO CONFORME MODELO ANEXO. A MEDIDA TOTAL DO BORDADO DEVERÁ SER DE 7,5 CM DE COMPRIMENTO POR 4 CM DE ALTURA. TODAS AS MEDIDAS PODERÃO VARIAR 5% PARA MAIS OU PARA MENOS. APLICAÇÃO DE OVERLOCK NAS BARRAS DESFIANTES DO TECIDO. AS CORES DAS LINHAS E AVIAMENTOS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A TONALIDADE DO TECIDO. FIXAR ETIQUETA IDENTIFICANDO O TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO E NOME DA CONFECÇÃO. CADA AVENTAL DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO INDIVIDUALMENTE, COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DE SEU TAMANHO NA PARTE EXTERNA DA EMBALAGEM. **APRESENTAR AMOSTRA**.	UNIDADE	45	
05	12651	605112	**AVENTAL PACIENTE TAMANHO M**, NA COR AZUL CLARA, TECIDO TRICOLINE 100% ALGODÃO, COMPRIMENTO DE 90 CM, ABERTURA FRONTAL COM 02 VELCROS NA FRENTE (UM NA ALTURA	UNIDADE	50	

			DO PESCOÇO E OUTRO NO OMBRO, MEDINDO 5X5 CM CADA UM), CAVADO, COM CAVA DE 30 CM. AS LOGOMARCAS DEVERÃO SER BORDADAS NO LADO ESQUERDO NA ALTURA DO PEITO CONFORME MODELO ANEXO. A MEDIDA TOTAL DO BORDADO DEVERÁ SER DE 7,5 CM DE COMPRIMENTO POR 4 CM DE ALTURA. TODAS AS MEDIDAS PODERÃO VARIAR 5% PARA MAIS OU PARA MENOS. APLICAÇÃO DE OVERLOCK NAS BARRAS DESFIANTES DO TECIDO. AS CORES DAS LINHAS E AVIAMENTOS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A TONALIDADE DO TECIDO. FIXAR ETIQUETA IDENTIFICANDO O TAMANHO DA PEÇA COMPOSIÇÃO DO TECIDO E NOME DA CONFECÇÃO. CADA AVENTAL DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO INDIVIDUALMENTE, COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DE SEU TAMANHO NA PARTE EXTERNA DA EMBALAGEM. **APRESENTAR AMOSTRA.**			
06	12652	605112	**AVENTAL PACIENTE TAMANHO M**, NA COR AZUL CLARA, TECIDO TRICOLINE 100% ALGODÃO (CONFORME MODELO ANEXO). COMPRIMENTO DE 100 CM, COM ABERTURA FRONTAL E FECHAMENTO TRANSVERSAL. AJUSTE LATERAL COM TIRAS DE AMARRAR MEDINDO 60 CM CADA TIRA. CAVADO, COM CAVA DE 30 CM. AS LOGOMARCAS DEVERÃO SER BORDADAS NO LADO ESQUERDO NA ALTURA DO PEITO CONFORME MODELO ANEXO. A MEDIDA TOTAL DO BORDADO DEVERÁ SER DE 7,5 CM DE COMPRIMENTO POR 4 CM DE ALTURA. TODAS AS MEDIDAS PODERÃO VARIAR 5% PARA MAIS OU PARA MENOS. APLICAÇÃO DE OVERLOCK NAS BARRAS DESFIANTES DO TECIDO. AS CORES DAS LINHAS E AVIAMENTOS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A TONALIDADE DO TECIDO. FIXAR ETIQUETA IDENTIFICANDO O TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO E NOME DA CONFECÇÃO. CADA AVENTAL DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO INDIVIDUALMENTE, COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DE SEU TAMANHO NA PARTE EXTERNA DA EMBALAGEM. **APRESENTAR AMOSTRA.**	UNIDADE	30	
07	12653	605112	**AVENTAL PACIENTE TAMANHO G**, NA COR AZUL CLARA, TECIDO TRICOLINE 100% ALGODÃO (CONFORME MODELO ANEXO). COMPRIMENTO DE 110 CM, COM ABERTURA FRONTAL E FECHAMENTO TRANSVERSAL. AJUSTE LATERAL COM TIRAS DE AMARRAR MEDINDO 60 CM CADA TIRA. CAVADO, COM CAVA DE 30 CM. AS LOGOMARCAS DEVERÃO SER BORDADAS NO LADO ESQUERDO NA ALTURA DO PEITO	UNIDADE	30	

			CONFORME MODELO ANEXO. A MEDIDA TOTAL DO BORDADO DEVERÁ SER DE 7,5 CM DE COMPRIMENTO POR 4 CM DE ALTURA. TODAS AS MEDIDAS PODERÃO VARIAR 5% PARA MAIS OU PARA MENOS. APLICAÇÃO DE OVERLOCK NAS BARRAS DESFIANTES DO TECIDO. AS CORES DAS LINHAS E AVIAMENTOS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A TONALIDADE DO TECIDO. FIXAR ETIQUETA IDENTIFICANDO O TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO E NOME DA CONFECÇÃO. CADA AVENTAL DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO INDIVIDUALMENTE, COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DE SEU TAMANHO NA PARTE EXTERNA DA EMBALAGEM. **APRESENTAR AMOSTRA.**			

2.1 Condições gerais de acabamento:

2.1.1 O acabamento deverá ser perfeito, com inspeção de limpeza final de fios e linhas excedentes das costuras;

2.1.2 Os produtos não deverão encolher ou ficar retorcidos após sucessivas lavagens;

2.1.3 As costuras não poderão apresentar descontinuidades e/ou desvios, bem como devem ser planas a fim de evitar enrugamentos no decorrer do uso e das lavagens;

2.1.4 Tomar todas as precauções necessárias para evitar o desfiamento do tecido e o esgarçamento das costuras;

2.1.5 As bordas do tecido deverão ser overlocadas de modo a obter-se um artigo de superior qualidade, fino acabamento e ótimo aspecto.

3 JUSTIFICATIVA

A contratação faz-se necessária uma vez que os uniformes atualmente utilizados pelos funcionários foram entregues no início de 2020, estando em uso há aproximadamente três anos. O contrato com a empresa fornecedora dos uniformes encerrou-se em 18/09/2020, impossibilitando, portanto, a aquisição de novos uniformes tanto para os funcionários atualmente contratados quanto para os funcionários que ainda serão admitidos após realização da Seleção Competitiva Pública em 2022.

A aquisição de rouparia utilizada pelos profissionais e pelos pacientes para realização de procedimentos também foi realizada em 2020. Considerando o uso constante desta rouparia, muitas peças já foram danificadas, necessitando substituição.

Além disso, o Acordo Coletivo de Trabalho 2023/2025, firmado entre o CISAMUSEP e o Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Maringá e Região – STESSMAR – prevê na Cláusula Trigésima Quinta que,

> **CLÁUSULA TRIGÉSIMA QUINTA – UNIFORMES** - Caso o CISAMUSEP exigir uniforme ficará este, na obrigação do fornecimento dos mesmos para todos os

empregados implicados, gratuitamente, nos padrões estabelecidos, ficando o Empregado, em todas as hipóteses, obrigados a restituí-los à empresa, quando assim solicitado.

Ressaltamos, ainda, que o uso de uniforme é importante porque visa a padronização da vestimenta e a identificação visual dos funcionários do Consórcio, o que colabora para a melhoria no atendimento prestado à medida que os colaboradores podem ser facilmente identificados pelos pacientes.

Diante do apresentado, solicitamos a contratação de empresa de acordo com as especificações, quantitativos e detalhamentos constantes neste Termo de Referência.

4 CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO – QUALIFICAÇÃO DA CONTRATADA

4.1 A comprovação da capacidade técnica deverá ser mediante a apresentação de no mínimo 01 (um) atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em papel timbrado, contendo CNPJ da empresa, telefone, nome legível e assinatura, para a qual a Contratada mantém ou manteve contrato compatível com o objeto;

4.1.1 O atestado de capacidade técnica deverá ser apresentado em original ou cópia autenticada.

5 AMOSTRAS E FICHA TÉCNICA

5.1 As amostras serão analisadas a fim de averiguar a qualidade do material/produto ofertado, bem como o atendimento das especificações constantes neste Termo de Referência, visando determinar se atendem com eficácia ao fim a que se destinam;

5.2 O licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar deverá apresentar, juntamente com as amostras, a Ficha Técnica do tecido principal de cada peça, na qual deverão constar no mínimo as seguintes informações: nome do fabricante do tecido, composição, gramatura, características do produto e cuidados para conservação;

5.3 A empresa deverá apresentar amostra conforme descrição e modelos deste Termo de Referência (composição do tecido, cor, moldes, cortes, acabamentos, bordados e etiqueta);

5.4 As amostras serão utilizadas para conferência das peças no momento da entrega do objeto e deverão ser entregues devidamente identificadas (número do item, número do Pregão e nome da empresa), embaladas individualmente da forma como serão fornecidas ao CISAMUSEP;

5.5 O custo referente à confecção das amostras será por conta do licitante vencedor;

5.6 Os critérios de julgamento das amostras que serão levados em consideração são: tipo, textura e qualidade do tecido; tonalidade das cores do tecido, linhas e botões; qualidade, medidas e cores nos bordados; etiquetagem; dimensões das peças; corte, costura e acabamento das peças e à proporcionalidade das medidas;

5.7 As amostras serão manuseadas e analisadas pelo setor solicitante no primeiro dia útil posterior ao prazo estabelecido para sua entrega, facultado às licitantes o direito de acompanharem estes procedimentos;

5.8 As marcas/procedências dos produtos apresentados nas amostras deverão ser as mesmas fornecidas durante a execução do contrato e conforme Ficha Técnica apresentada;

5.9 O CISAMUSEP realizará análise das amostras e emitirá decisão, devidamente fundamentada, no prazo de até 02 (dois) dias úteis após a entrega das amostras;

5.9.1 O resultado da análise das amostras apresentadas será publicado no Diário Oficial Eletrônico do CISAMUSEP e no site www.cisamusep.org.br, link Licitações;

5.9.2 Será concedido o prazo de 02 (dois) dias úteis para a empresa apresentar as contrarrazões da análise das amostras;

5.10 Serão desclassificadas:

5.10.1 Amostras que não atendam as especificações deste Termo de Referência;

5.10.2 Amostras que apresentarem problemas de acabamento durante a referida análise, mesmo que possuam todas as especificações exigidas no Termo de Referência;

5.11 Não havendo a apresentação da amostra no prazo estabelecido, a empresa provisoriamente classificada em primeiro lugar será desclassificada do certame, sendo então convocadas as empresas proponentes subsequentes, observada rigorosamente a ordem de classificação;

5.12 As amostras apresentadas pela proponente, classificada ou desclassificada, serão retidas pelo CISAMUSEP, sem ônus, as quais poderão ser usadas para teste, devolução ou doação, conforme achar conveniente e necessário e não contarão como item entregue;

5.13 Não serão analisadas amostras danificadas, rasgadas e que não estiverem devidamente embaladas e identificadas ou ainda que não atenderem às especificações deste Termo de Referência.

5.14 O prazo de entrega das **amostras do Lote 1 – Uniformes masculinos/femininos e Lote 2 – Jalecos** será o seguinte:

5.14.1 A empresa classificada provisoriamente em 1º lugar na fase de lances deverá entregar até o 20º (vigésimo) dia útil subsequente ao da realização do certame, 01 (uma) amostra de cada peça conforme listagem abaixo, no setor de Compras e Licitação do CISAMUSEP, localizado na Rua Adolpho Contessotto, nº 620, Zona 28, Maringá/PR, no horário das 08h às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, para avaliação e verificação do atendimento às especificações e condições constantes neste Termo de Referência;

5.14.2 O prazo previsto anteriormente poderá ser prorrogado em até 10 (dez) dias úteis, por acordo entre as partes, desde que justificadamente, a critério da Administração Pública;

5.14.3 Junto com as amostras deverá ser entregue pela empresa a Declaração de Entrega das Amostras na qual conste a relação dos itens e as especificações de cada amostra apresentada;

5.14.4 Em caso de desclassificação da proposta apresentada pela licitante provisoriamente classificada em 1º lugar, em razão da rejeição da amostra apresentada, a empresa terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar uma nova amostra nas especificações solicitadas;

5.14.5 O prazo acima mencionado não poderá ser prorrogado em hipótese alguma;

5.14.6 Caso a amostra não seja aprovada na segunda apresentação, será desclassificado o licitante e chamado o próximo classificado para apresentar suas amostras, nos mesmos prazos apresentados no item 5.14 deste Termo de Referência;

5.14.7 Deverão ser entregues amostras dos seguintes itens, os quais deverão ser confeccionados observadas as descrições conforme item 2 deste Termo de Referência:

Lote 01: Uniformes masculinos e femininos

Item	Descrição	Quantidade
1	Camisa social masculina mangas longas	01 peça em qualquer tamanho conforme variação do item
3	Calça masculina em tecido oxford na cor preta	01 peça em qualquer tamanho conforme variação do item
4	Calça masculina em tecido oxford na cor azul marinho	01 peça em qualquer tamanho conforme variação do item
5	Suéter de malha de lã corte masculino na cor preta	01 peça em qualquer tamanho conforme variação do item
7	Jaleco em microfibra modelo masculino na cor branca com gola social	01 peça em qualquer tamanho conforme variação do item
8	Camisete feminina mangas curtas	01 peça em qualquer tamanho conforme variação do item
10	Calça feminina em tecido two way na cor preta	01 peça em qualquer tamanho conforme variação do item
11	Calça feminina em tecido two way na cor azul marinho	01 peça em qualquer tamanho conforme variação do item
13	Suéter de malha de lã corte feminino na cor branca	01 peça em qualquer tamanho conforme variação do item
14	Jaleco em tecido microfibra modelo feminino na cor branca com gola tipo padre	01 peça em qualquer tamanho conforme variação do item
15	Jaleco em microfibra modelo feminino na cor branca com gola social	01 peça em qualquer tamanho conforme variação do item

Lote 02: Jalecos

Item	Descrição	Quantidade
1	Jaleco em microfibra modelo masculino na cor branca com gola social	01 peça em qualquer tamanho conforme variação do item
2	Jaleco em tecido microfibra modelo feminino na cor branca com gola tipo padre	01 peça em qualquer tamanho conforme variação do item
3	Jaleco em microfibra modelo feminino na cor branca com gola social	01 peça em qualquer tamanho conforme variação do item

5.15 O prazo de entrega das **amostras do Lote 3 – Rouparia** será o seguinte:

5.15.1 A empresa classificada provisoriamente em 1º lugar na fase de lances deverá entregar até o 10º (décimo) dia útil subsequente ao da realização do certame, 01 (uma) amostra de cada peça conforme listagem abaixo, no setor de Compras e Licitação do CISAMUSEP, localizado na Rua Adolpho Contessotto, nº 620, Zona 28, Maringá/PR, no horário das 08h às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, para avaliação e verificação do atendimento às especificações e condições constantes neste Termo de Referência;

5.15.2 O prazo previsto anteriormente poderá ser prorrogado em até 5 (cinco) dias úteis, por acordo entre as partes, desde que justificadamente, a critério da Administração Pública;

5.15.3 Junto com as amostras deverá ser entregue pela empresa a Declaração de Entrega das Amostras na qual conste a relação dos itens e as especificações de cada amostra apresentada;

5.15.4 Em caso de desclassificação da proposta apresentada pela licitante provisoriamente classificada em 1º lugar, em razão da rejeição da amostra apresentada, a empresa terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar uma nova amostra nas especificações solicitadas;

5.15.5 O prazo acima mencionado não poderá ser prorrogado em hipótese alguma;

5.15.6 Caso a amostra não seja aprovada na segunda apresentação, será desclassificado o licitante e chamado o próximo classificado para apresentar suas amostras, nos mesmos prazos apresentados no item 5.15 deste Termo de Referência;

5.15.7 Deverão ser entregues amostras dos seguintes itens, os quais deverão ser confeccionados observadas as descrições conforme item 2 deste Termo de Referência:

Lote 03: Rouparia

Item	Descrição	Quantidade
01 e 02	Avental cirúrgico confeccionado em tecido de brim pesado	01 peça em tamanho M ou G
03	Avental cirúrgico confeccionado em tecido tricoline	01 peça em tamanho G
04 e 05	Avental paciente com velcro	01 peça em tamanho M ou G
06 e 07	Avental paciente com tiras de amarrar	01 peça em tamanho M ou G

6 PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

6.1 O CISAMUSEP não está obrigado a adquirir uma quantidade mínima dos uniformes, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento da execução;

6.2 Os quantitavos totais expressos são estimativos e representam as previsões do CISAMUSEP para os serviços necessários durante o prazo de 12 (doze) meses;

6.3 A entrega deverá ser realizada na sede do CISAMUSEP, Rua Adolpho Contessotto, 620, Zona 28, Maringá/PR, das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, devendo ser previamente agendada pelo telefone (44) 3123-8300 com o Fiscal do Contrato;

6.4 A entrega dos itens será parcelada de acordo com a necessidade do CISAMUSEP, sendo que a confecção das peças será solicitada através de ordem de serviço com a descrição dos tamanhos e quantidades, com anuência do Fiscal do Contrato;

6.5 O prazo de entrega do primeiro pedido será de até 60 (sessenta) dias corridos após a entrega da ordem de serviço à Contratada, podendo ser prorrogado em até 30 (trinta) dias corridos, por acordo entre as partes, desde que justificadamente, a critério da Administração Pública;

6.5.1 Pedidos subsequentes terão prazo de entrega de até 30 (trinta) dias corridos após a entrega da ordem de serviço à Contratada, podendo ser prorrogado em até 15 (quinze) dias corridos, por acordo entre as partes, desde que justificadamente, a critério da Administração Pública;

6.6 O recebimento será provisório para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações da proposta e Termo de Referência;

6.7 O recebimento definitivo será em até 10 (dez) dias úteis após verificação de sua qualidade e conformidade com as especificações e amostras, contados do recebimento provisório;

6.8 Caso os itens estejam insatisfatórios, será lavrado Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades, devendo o produto ser substituído no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, quando serão realizadas novamente as verificações;

6.9 Caso a substituição não ocorra no prazo determinado, estará o fornecedor incorrendo em atraso na entrega e sujeito à aplicação das sanções previstas;

6.10 Não serão aceitas peças fornecidas em desacordo com as especificações.

7 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 Efetuar a entrega do primeiro pedido dos uniformes e rouparia no prazo máximo de 60 (sessenta) dias corridos e a entrega dos pedidos subsequentes no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos após a entrega da ordem de serviço;

7.2 Providenciar a substituição no prazo de até 30 (trinta) dias corridos das peças que apresentarem inconformidades em relação ao solicitado, sem quaisquer ônus para a Contratante;

7.3 Não transferir a outrem no todo ou em parte, as responsabilidades assumidas, sem prévia e expressa anuência da Contratante;

7.4 Zelar pela padronização e qualidade do produto fornecido, empregando matérias primas condizentes com as necessidades de uso e que proporcionem longa durabilidade;

7.5 A Contratada deverá disponibilizar equipe de trabalho qualificada;

7.6 Não deixar, em hipótese alguma, faltar material ou insumos necessários à confecção dos uniformes e rouparia;

7.7 A Contratada assumirá integral responsabilidade por danos causados à Contratante ou a terceiros, decorrentes da execução do presente contrato, inclusive acidentes, mortes, perdas ou

destruição, parcial ou total, isentando o Contratante de todas as reclamações que possam surgir com relação ao presente Termo de Referência, inclusive as de natureza trabalhista, fiscal ou previdenciária, ainda que tais reclamações sejam resultantes de atos de seus prepostos ou de quaisquer pessoas físicas ou jurídicas, empregados ou afastados, durante a vigência do presente instrumento;

7.8 Empregar material de primeira qualidade na confecção dos uniformes e rouparia;

7.9 Efetuar a entrega dos uniformes e da rouparia no CISAMUSEP, responsabilizando-se pelas despesas decorrentes da entrega, bem como pelo risco de perdas, até o efetivo recebimento;

7.10 Enviar modelista ao CISAMUSEP para efetuar a medição das peças nos funcionários antes de confeccioná-las;

7.11 Embalar as peças individualmente em sacos plásticos transparentes, identificados com etiqueta na qual conste o nome do item e o tamanho de cada peça;

7.12 Todas as peças deverão conter etiqueta interna informando tamanho, composição do tecido e nome da confecção.

8 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1 Fiscalizar a entrega, podendo sustar ou recusar o material entregue em desacordo com as especificações apresentadas;

8.2 Proporcionar todas as facilidades necessárias à Contratada, inclusive comunicando por escrito e tempestivamente qualquer ocorrência relacionada com a entrega do uniforme e rouparia;

8.3 Proporcionar facilidades e acomodações para que os funcionários da Contratada possam fazer as medições e as provas necessárias nas dependências da Contratante;

8.4 Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitado pela Contratada;

8.5 Notificar a Contratada sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas nos uniformes e rouparia, para que sejam adotadas as medidas necessárias;

8.6 Efetuar o pagamento à Contratada de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos neste Termo;

8.7 Fazer cumprir o disposto no presente Termo de Referência, podendo aplicar as penalidades previstas na Lei pelo não cumprimento das obrigações contratuais ou execução insatisfatória do objeto contratado;

8.8 Conferir, vistoriar e aprovar os uniformes e rouparia entregues pela empresa, acompanhado da relação discriminando todos os itens necessários à conferência;

8.9 Analisar o material entregue e, caso não corresponda com as exigências do Termo de Referência, a remessa do material será devolvida imediatamente à Contratada para substituição, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

9 GARANTIA

9.1 Condições de garantia: 03 (três) meses a partir do recebimento definitivo. A garantia deve abranger todo e qualquer defeito de fabricação, falhas nas costuras ou problemas com os tecidos e aviamentos, sem qualquer custo adicional para o CISAMUSEP;

9.2 A Contratada deverá garantir a qualidade das peças, devendo substituir às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto contratado em que for constatado defeito ou má qualidade resultante da confecção e do transporte inadequado quando da entrega;

9.3 A empresa deverá garantir que manterá estoque mínimo para a reposição dos uniformes em todos os tamanhos pelo período mínimo de 12 (doze) meses;

9.4 Refazer todas as peças que não atenderem aos padrões de qualidade exigidos para esta contratação, sob pena de sinalização do não recebimento dos produtos;

9.5 A Contratada deverá realizar a reparação ou substituição do item defeituoso por itens novos, não recondicionados, no prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar da data do recebimento da notificação pelo Fiscal do Contrato;

9.6 Correrão por conta da Contratada todas as despesas com mão de obra e transporte (recolhimento e devolução das peças) relacionadas com a garantia e com substituições de peças com defeitos de fabricação dentro do prazo da garantia;

9.7 A Contratada deverá responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade dos uniformes fornecidos.

10 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1 O pagamento será efetuado após o recebimento definitivo das peças confeccionadas e de acordo com a quantidade de peças entregues;

10.2 O pagamento será efetuado através de Transferência ou Boleto Bancário, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após a entrega da Nota Fiscal conferida por membro da Comissão de Recebimento de Bens e Serviços do CISAMUSEP;

10.3 A Contratada deverá faturar a Nota Fiscal em nome do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrião Paranaense - podendo ser abreviado, da seguinte forma: Consórcio P. Int. de Saúde do Set. Pr, inscrito no CNPJ sob o nº 04.956.153/0001-68, com sede na Rua Adolpho Contessotto, nº 620, Zona 28, Maringá – PR, CEP 87013-280, bem como informar no corpo da respectiva Nota Fiscal, os dados bancários (Banco, Agência e Número da Conta Corrente) em nome da pessoa jurídica para efetivação do pagamento;

10.4 A nota fiscal deverá discriminar a descrição, a marca, a quantidade e os valores unitário e total do produto, bem como o número e modalidade da Licitação e o número do Empenho;

10.5 No caso de constatação de erros ou irregularidades do documento fiscal, o prazo de pagamento será suspenso e somente voltará a fluir após a apresentação de nova nota Fiscal/Boleto Bancário correto(a);

10.6 No caso de abertura de procedimento administrativo, o prazo de pagamento será suspenso e somente voltará a fluir após a decisão do referido processo;

10.7 A empresa vencedora ficará obrigada a repassar à Contratante, na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudança de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto em função de alterações na legislação pertinente.

11 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 Pela inexecução total ou parcial, o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrião Paranaense – CISAMUSEP, garantida a ampla defesa, poderá aplicar à Contratada as sanções previstas no artigo art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, aquelas previstas no artigo 87, da Lei Federal nº 8.666/93 e multa correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o valor total do objeto;

11.2 Para fins de imposição de penalidades são consideradas infrações as condutas abaixo elencadas, sendo certo que o rol abaixo é exemplificativo, podendo outras ocorrer e da mesma forma serão passíveis de punição conforme prevê as disposições normativas que regem a matéria:

INFRAÇÕES	SANÇÃO
Não firmar o instrumento de contrato, quando convocado dentro do prazo previsto no Edital (até 05 dias úteis, a contar da data da convocação).	Impedimento/Suspensão por até 2 anos
Fraudar o procedimento de licitação.	Impedimento/Suspensão de 2 a 5 anos
Apresentar declaração ou informação falsa, bem como adulterar documentos.	Impedimento/Suspensão de 2 a 5 anos
Não promover a entrega do objeto da licitação no prazo estipulado no contrato ou no prazo designado pela Contratante.	Multa de 10% e/ou Impedimento/Suspensão por até 2 anos
Entregar mercadoria em desacordo com o previsto no contrato, sem a prévia anuência do CISAMUSEP, acarretando, assim, atraso ou não entrega da mercadoria discriminada no contrato.	Multa de 10% e/ou impedimento/suspensão por até 02 anos

11.3 As penalidades aplicadas deverão sempre ser precedidas do devido processo legal, garantindo ao infrator o contraditório e a ampla defesa, cujo procedimento a ser observado será o previsto na Lei Federal nº 8.666/93;

11.4 Para aplicação das penalidades deverão ser observados os princípios da proporcionalidade e da razoabilidade, devendo ser considerados no momento do julgamento a gravidade da conduta do infrator, bem como o resultado lesivo dela decorrente;

11.5 As multas aplicadas serão deduzidas do valor do saldo remanescente do contrato que ainda não foi repassado para a Contratada, sendo que na ausência de saldo, a multa deverá ser paga no prazo de até 15 (quinze) dias, contados da notificação oficial, e não o sendo feito poderá ser cobrada pela via judicial.

11.6 As sanções previstas neste instrumento são independentes, podendo ser aplicadas de forma isolada ou, em casos de multas, cumulativamente com outras de maior gravidade.

12 ANEXOS

12.1 Logos coloridas para serem bordadas ou estampadas nas peças conforme especificado abaixo:

LOTE 1 (uniforme masculino e feminino): as logos deverão ser **bordadas** nos itens 1, 2, 5, 6, 7, 8, 11 e 12;

LOTE 2 (jalecos): as logos deverão ser **bordadas** nos itens 1, 2 e 3;

LOTE 3 (rouparia): as logos deverão ser **bordadas** nos itens 04, 05, 06 e 07 e **estampadas** nos itens 01, 02 e 03.

CISAMUSEP
AME PARANÁ GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

2 este 2

12.2 Logos coloridas para serem **bordadas** no item 14:

Bolso superior do lado esquerdo do jaleco	Bolso superior do lado direito do jaleco
CISAMUSEP AME PARANÁ GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ	BRASIL SORRIDENTE A SAÚDE BUCAL LEVADA A SÉRIO Ministério da Saúde SUS GOVERNO FEDERAL BRASIL

12.3 Tecido de referência para confecção das camisetes femininas:

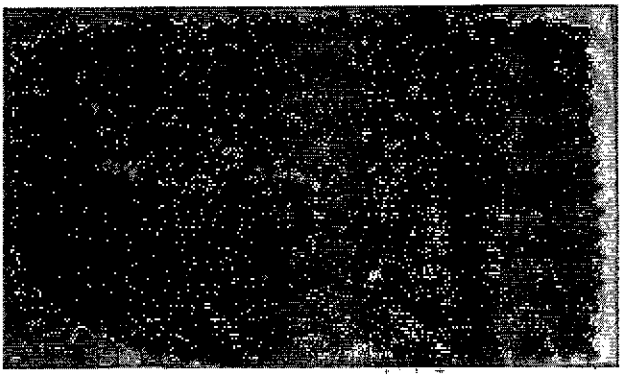

12.4 Tecido de referência para confecção das camisas masculinas:

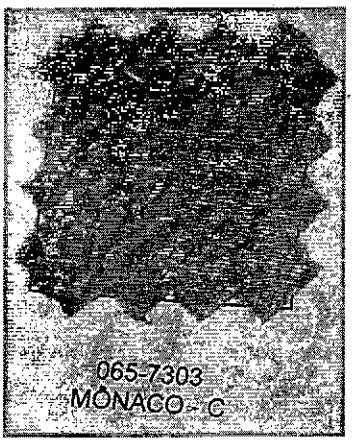

12.5 Tecido de referência para confecção do pé de gola das camisas masculinas e camisetes femininas:

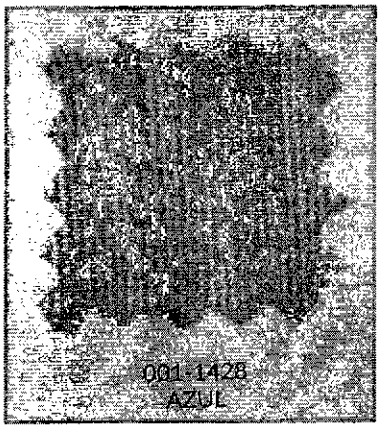

03

12.6 Modelo dos itens 1, 2 e 3 do Lote 02 (Rouparia), sendo os itens 1 e 2 confeccionados em tecido brim e o item 3 confeccionado em tecido tricoline:

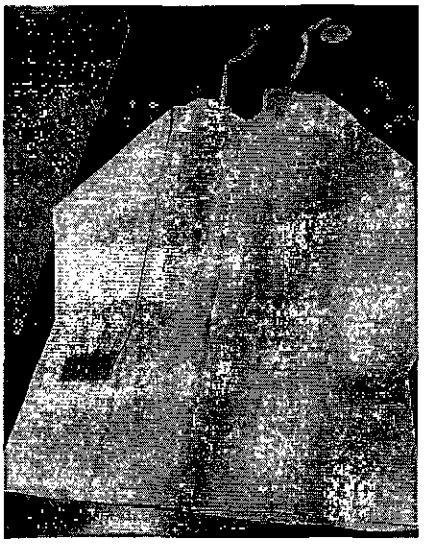

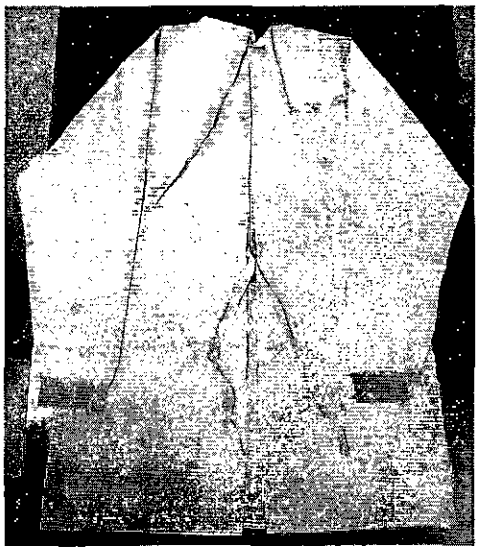

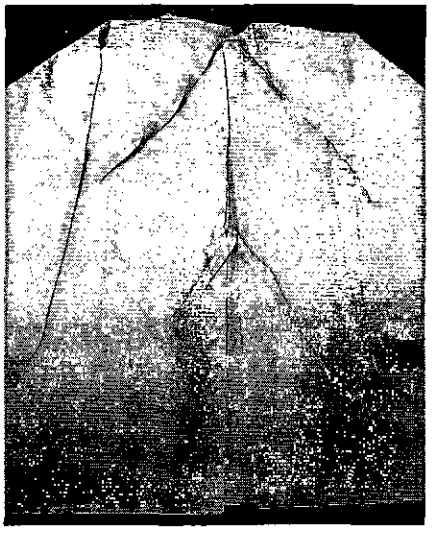

03

12.7 Modelo dos itens 4 e 5 do Lote (02) (Rouparia):

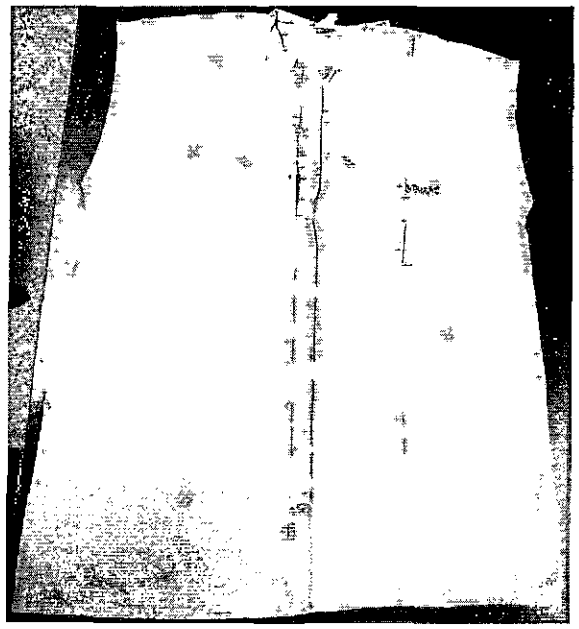

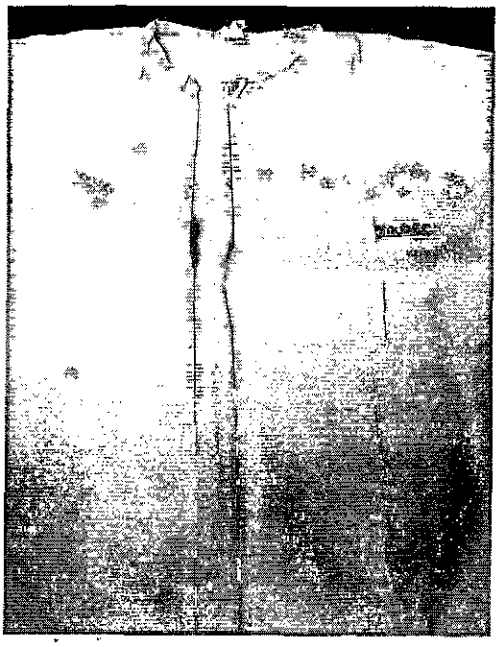

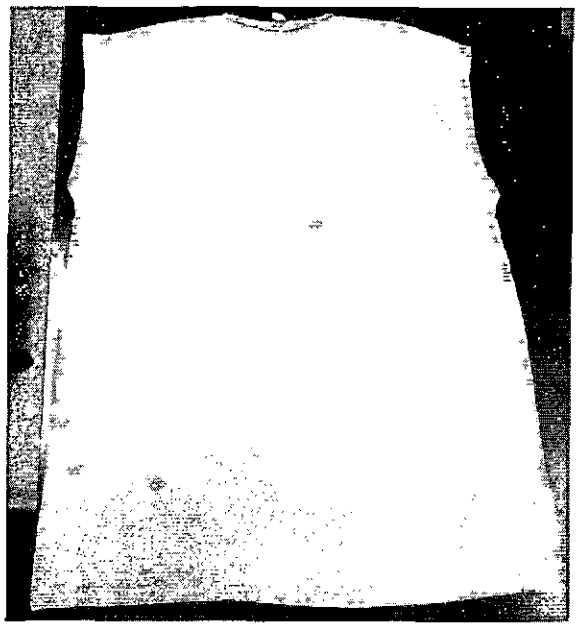

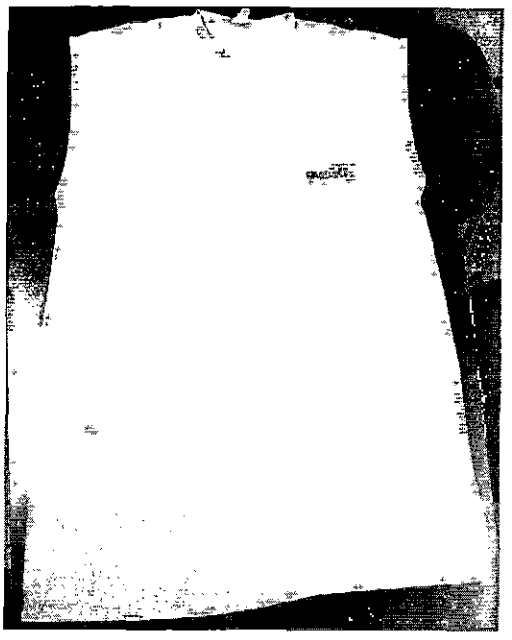

03

12.8 Modelo dos itens 6 e 7 do Lote 02 (Rouparia):

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrião Paranaense
CISAMUSEP

Maringá, 24 de julho de 2023.

Paula Heloise Boson
Gerente Administrativa

Sylmara Bessani Paixão Zucoloto
Gerente de Serviços de Enfermagem

Autorizado em: 24/07/2023

Nivea Cristina de Paiva Sarri
Diretora Administrativa
Cons. Púb. Inter. de Saúde do Set. Paranaense
CISAMUSEP

Assinatura eletrônica

Fiscal do Contrato do Lote 1

Paula Boson

Fiscal do Contrato do Lote 2

Paula Boson

Fiscal do Contrato do Lote 3

Sylmara Paixão

compras@cisamusep.org.br

De: VJRS EQUIPAMENTOS <vjrsequipamentos@outlook.com>
Enviado em: terça-feira, 12 de setembro de 2023 14:56
Para: compras@cisamusep.org.br
Assunto: orçamento
Anexos: 67_Uniformes-1 ORÇAMENTO LUCIA CERTO.pdf

Sinalizador de acompanhamento: Acompanhar
Status do sinalizador: Sinalizada

boa tarde segue anexo orçamento da empresa LUCIDALVA PEREIRA DE SOUZA OLIVEIRA

ATT

MANOEL

FAVOR CONFIRMAR RECEBIDO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
30.264.231/0001-73 MATRIZ		20/04/2018

NOME EMPRESARIAL
30.264.231 LUCIDALVA PEREIRA DE SOUZA OLIVEIRA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
DG UNIFORMES	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
14.12-6-03 - Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
14.11-8-02 - Facção de roupas íntimas
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
14.13-4-03 - Facção de roupas profissionais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R VITORIA	1045	FUNDOS

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
87.200-420	ZONA 02	CIANORTE	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LUCIADG65@HOTMAIL.COM	(44) 9960-1918

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	20/04/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/09/2023** às **16:17:37** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CONSULTA DE PREÇOS Nº 67/2023
Data: 25/07/2023

Fornecedor: LUCIDALVA PEREIRA DE SOUZA OLIVEIRA
Endereço : RUA VITORIA 1045
Telefone:.....44-99960-1918
Cidade : CIANORTE-PR
CNPJ : 30.264.231/0001-73

	UNIFORME MASCULINO (LOTE 01)					
Item	**Descrição**	**Unid.**	**Marca**	**Quant.**	**Preço Unitário**	**Preço Total**
1	**CAMISA SOCIAL MASCULINA MANGAS LONGAS**, EM TECIDO TRICOLINE 50% ALGODÃO e 50% POLIÉSTER (PODENDO OCORRER VARIAÇÃO DE 1% PARA MAIS OU PARA MENOS), MARCA DE REFERÊNCIA DOPTEX, ARTIGO PROFIT MIX, GRAMATURA 120 G/M² E 180 G/M - LINEAR OU EQUIVALENTE/SUPERIOR, NA COR DE REFERÊNCIA MÔNACO. PALA NAS COSTAS. COM 1 BOLSO FRONTAL CHAPADO SEM TAMPA DO LADO ESQUERDO NA ALTURA DO PEITO E LOGOMARCAS BORDADAS CONFORME MODELO ANEXO. A MEDIDA TOTAL DO BORDADO DEVERÁ SER DE 7,5 CM DE COMPRIMENTO POR 4 CM DE ALTURA, PODENDO VARIAR DE ACORDO COM O TAMANHO DA PEÇA. BOLSO COM MEDIDA DE 12 CM DE LARGURA POR 12,5 CM DE ALTURA, PODENDO VARIAR DE ACORDO COM O TAMANHO DA PEÇA. MANGAS COMPRIDAS, CAVA PESPONTADA. PUNHO SIMPLES COM ALTURA DE 6 CM, PESPONTADO E ABOTOÁVEL COM UM BOTÃO. COLARINHO FORRADO COM ENTRETELA, PESPONTADO, DOBRADO 3 CM E FECHADO POR 1 BOTÃO; PÉ DE GOLA INTERNO EM TECIDO TRICOLINE 65% ALGODÃO E 35% POLIÉSTER (PODENDO OCORRER VARIAÇÃO DE 1% PARA MAIS OU PARA MENOS), MARCA DE REFERÊNCIA DOPTEX, ARTIGO LONDON, GRAMATURA 116 G/M² E 174 G/M - LINEAR OU EQUIVALENTE/SUPERIOR, NA COR DE REFERÊNCIA AZUL. ABERTURA FRONTAL PARA VESTIR OU DESVESTIR EM TODA EXTENSÃO, FECHADA POR 5 BOTÕES E 01 BOTÃO RESERVA PREGADO NO AVESSO DA PEÇA. A QUANTIDADE DE BOTÕES PODERÁ VARIAR DE ACORDO COM O TAMANHO DA PEÇA. FECHADA COM COSTURA BATIDA. APLICAÇÃO DE OVERLOQUE NAS BARRAS DESFIANTES DO TECIDO. SOBRA DE TECIDO NAS LATERAIS COM 2 CM CADA LADO PARA AJUSTES FUTUROS SE NECESSÁRIO. TODAS AS MEDIDAS PODERÃO VARIAR 5% PARA MAIS OU PARA MENOS. AS CORES DAS LINHAS E AVIAMENTOS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A TONALIDADE DO TECIDO. BOTÕES TRANSPARENTES E FUMÊ COM 4 FUROS E TAMANHO DE 10 MM. CASEAMENTO SIMPLES. FIXAR ETIQUETA IDENTIFICANDO O	UNIDADE	PROPRIA	35	169,90	5.946,50

	TAMANHO DA CAMISA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO E NOME DA CONFECÇÃO. CADA CAMISA DEVERÁ SER ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO INDIVIDUALMENTE, COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DE SEU TAMANHO NA PARTE EXTERNA DA EMBALAGEM. OS TAMANHOS PODEM VARIAR DO PP AO EXTRA G3. **APRESENTAR AMOSTRA.**					
2	**CAMISA SOCIAL MASCULINA MANGAS CURTAS**, EM TECIDO TRICOLINE 50% ALGODÃO e 50% POLIÉSTER (PODENDO OCORRER VARIAÇÃO DE 1% PARA MAIS OU PARA MENOS), MARCA DE REFERÊNCIA DOPTEX, ARTIGO PROFIT MIX, GRAMATURA 120 G/M² E 180 G/M - LINEAR OU EQUIVALENTE/SUPERIOR, NA COR DE REFERÊNCIA MÔNACO. PALA NAS COSTAS. COM 1 BOLSO FRONTAL CHAPADO SEM TAMPA DO LADO ESQUERDO NA ALTURA DO PEITO E LOGOMARCAS BORDADAS CONFORME MODELO ANEXO. A MEDIDA TOTAL DO BORDADO DEVERÁ SER DE 7,5 CM DE COMPRIMENTO POR 4 CM DE ALTURA, PODENDO VARIAR DE ACORDO COM O TAMANHO DA PEÇA. BOLSO COM MEDIDA DE 12 CM DE LARGURA POR 12,5 CM DE ALTURA, PODENDO VARIAR DE ACORDO COM O TAMANHO DA PEÇA. MANGAS CURTAS, CAVA PESPONTADA COLARINHO FORRADO COM ENTRETELA, PESPONTADO, DOBRADO 3 CM E FECHADO POR 1 BOTÃO; PÉ DE GOLA INTERNO EM TECIDO TRICOLINE 65% ALGODÃO E 35% POLIÉSTER (PODENDO OCORRER VARIAÇÃO DE 1% PARA MAIS OU PARA MENOS), MARCA DE REFERÊNCIA DOPTEX, ARTIGO LONDON, GRAMATURA 116 G/M² E 174 G/M - LINEAR OU EQUIVALENTE/SUPERIOR, NA COR DE REFERÊNCIA AZUL. ABERTURA FRONTAL PARA VESTIR OU DESVESTIR EM TODA EXTENSÃO, FECHADA POR NO MÍNIMO 5 BOTÕES E 01 BOTÃO RESERVA PREGADO NO AVESSO DA PEÇA. A QUANTIDADE DE BOTÕES PODERÁ VARIAR DE ACORDO COM O TAMANHO DA PEÇA FECHADA COM COSTURA BATIDA; APLICAÇÃO DE OVERLOQUE NAS BARRAS DESFIANTES DO TECIDO. SOBRA DE TECIDO NAS LATERAIS COM 2 CM DE CADA LADO PARA AJUSTES FUTUROS SE NECESSÁRIO. TODAS AS MEDIDAS PODERÃO VARIAR 5% PARA MAIS OU PARA MENOS. AS CORES DAS LINHAS E AVIAMENTOS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A TONALIDADE DO TECIDO. BOTÕES TRANSPARENTES E FUMÊ COM 4 FUROS E TAMANHO DE 10 MM. CASEAMENTO SIMPLES. FIXAR ETIQUETA IDENTIFICANDO O TAMANHO DA CAMISA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO E NOME DA CONFECÇÃO. CADA CAMISA DEVERÁ SER ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO INDIVIDUALMENTE, COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DE SEU TAMANHO NA PARTE EXTERNA DA EMBALAGEM. OS TAMANHOS PODEM VARIAR	UNIDADE	PROPRIA	39	149,90	5.846,10

	DO PP AO EXTRA G3.					
3	**CALÇA MASCULINA EM TECIDO OXFORD**, 100% POLIÉSTER, NA **COR PRETA**, MODELO SOCIAL, SEM PREGAS, VISTA EMBUTIDA COM ZÍPER, BOLSOS FRONTAIS EMBUTIDOS COM ABERTURAS OBLIQUAS TIPO FACA, PESPONTADO. O FORRO DOS BOLSOS DEVERÁ SER NA MESMA COR DO TECIDO DA CALÇA, OVERLOCADO EM TODO O CONTORNO, COM PROFUNCIDADE DE 25 CM CONTADOS A PARTIR DO CÓS. COM 2 BOLSOS TRASEIROS EMBUTIDOS COM BOTÕES PARA FECHAMENTO, ABERTURA PESPONTADA COM 13 CM DE COMPRIMENTO, PODENDO VARIAR DE ACORDO COM O TAMANHO DA PEÇA. OS FORROS DOS BOLSOS DEVERÃO SER NA MESMA COR DO TECIDO DA CALÇA, OVERLOCADO EM TODO O CONTORNO, COM PRODUNDIDADE DE 12 CM, PODENDO VARIAR DE ACORDO COM O TAMANHO DA PEÇA. CÓS POSTIÇO COM 4 CM, FECHADO POR COLCHETE METÁLICO, COM 6 PASSADORES PARA CINTO. APLICAÇÃO DE OVERLOQUE NAS BARRAS DESFIANTES DO TECIDO. SOBRA DE TECIDO NO CÓS E NAS LATERAIS NA ALTURA DO QUADRIL COM 2 CM PARA AJUSTES FUTUROS SE NECESSÁRIO. TODAS AS MEDIDAS PODERÃO VARIAR 5% PARA MÀIS OU PARA MENOS. AS CORES DAS LINHAS E AVIAMENTOS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A TONALIDADE DO TECIDO. FIXAR ETIQUETA IDENTIFICANDO O NÚMERO DA CALÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO E NOME DA CONFECÇÃO. CADA CALÇA DEVERÁ SER ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO INDIVIDUALMENTE, COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DE SUA NUMERAÇÃO NA PARTE EXTERNA DA EMBALAGEM. OS TAMANHOS PODEM VARIAR DO 36 AO 56. **APRESENTAR AMOSTRA.**	UNIDADE	PROPIA	64	139,90	8.953,60
4	**CALÇA MASCULINA EM TECIDO OXFORD**, 100% POLIÉSTER, NA **COR AZUL MARINHO**, MODELO SOCIAL, SEM PREGAS, VISTA EMBUTIDA COM ZÍPER, BOLSOS FRONTAIS EMBUTIDOS COM ABERTURAS OBLIQUAS TIPO FACA, PESPONTADO. O FORRO DOS BOLSOS DEVERÁ SER NA MESMA COR DO TECIDO DA CALÇA, OVERLOCADO EM TODO O CONTORNO, COM PROFUNCIDADE DE 25 CM CONTADOS A PARTIR DO CÓS. COM 2 BOLSOS TRASEIROS EMBUTIDOS COM BOTÕES PARA FECHAMENTO, ABERTURA PESPONTADA COM 13 CM DE COMPRIMENTO, PODENDO VARIAR DE ACORDO COM O TAMANHO DA PEÇA. OS FORROS DOS BOLSOS DEVERÃO SER NA MESMA COR DO TECIDO DA CALÇA, OVERLOCADO EM TODO O CONTORNO, COM PRODUNDIDADE DE 12 CM, PODENDO VARIAR DE ACORDO COM O TAMANHO DA PEÇA. CÓS POSTIÇO COM 4 CM, FECHADO POR COLCHETE METÁLICO, COM 6 PASSADORES PARA CINTO. APLICAÇÃO DE	UNIDADE	PROPIA	06	139,90	839,40

	OVERLOQUE NAS BARRAS DESFIANTES DO TECIDO. SOBRA DE TECIDO NO CÓS E NAS LATERAIS NA ALTURA DO QUADRIL COM 2 CM PARA AJUSTES FUTUROS SE NECESSÁRIO. TODAS AS MEDIDAS PODERÃO VARIAR 5% PARA MAIS OU PARA MENOS. AS CORES DAS LINHAS E AVIAMENTOS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A TONALIDADE DO TECIDO. FIXAR ETIQUETA IDENTIFICANDO O NÚMERO DA CALÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO E NOME DA CONFECÇÃO. CADA CALÇA DEVERÁ SER ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO INDIVIDUALMENTE, COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DE SUA NUMERAÇÃO NA PARTE EXTERNA DA EMBALAGEM. OS TAMANHOS PODEM VARIAR DO 36 AO 56. **APRESENTAR AMOSTRA.**					
5	**SUÉTER DE MALHA DE LÃ CORTE MASCULINO NA COR PRETA,** COM COMPOSIÇÃO 50% ACRÍLICO E 50% ALGODÃO (PODENDO OCORRER VARIAÇÃO DE 1% PARA MAIS OU PARA MENOS), GOLA EM "V", COSTAS E FRENTE SEM COSTURAS. MANGAS LONGAS COM PUNHOS EM MALHA SANFONADA DE 05 CM DE ALTURA, POSSUINDO 02 COLUNAS DE MALHA POR CENTÍMETRO. NA BASE INFERIOR, A BLUSA DEVERÁ APRESENTAR UMA BARRA DE MALHA SANFONADA COM 05 CM DE ALTURA EM TODA SUA EXTENSÃO, POSSUINDO 02 COLUNAS DE MALHA POR CENTÍMETRO. AS LOGOMARCAS DEVERÃO SER BORDADAS NO LADO ESQUERDO NA ALTURA DO PEITO CONFORME MODELO ANEXO. A MEDIDA TOTAL DO BORDADO DEVERÁ SER DE 7,5 CM DE COMPRIMENTO POR 4 CM DE ALTURA, PODENDO VARIAR DE ACORDO COM O TAMANHO DA PEÇA. TODAS AS MEDIDAS PODERÃO VARIAR 5% PARA MAIS OU PARA MENOS. AS CORES DAS LINHAS E AVIAMENTOS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A TONALIDADE DO TECIDO. FIXAR ETIQUETA IDENTIFICANDO O TAMANHO DO SUÉTER, COMPOSIÇÃO DO TECIDO E NOME DA CONFECÇÃO. CADA SUÉTER DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO INDIVIDUALMENTE, COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DE SEU TAMANHO NA PARTE EXTERNA DA EMBALAGEM. OS TAMANHOS PODEM VARIAR DO PP AO EXTRA G3.	UNIDADE	PROPIA	17	179,90	3.058,30
6	**SUÉTER DE MALHA DE LÃ CORTE MASCULINO NA COR BRANCA,** COM COMPOSIÇÃO 50% ACRÍLICO E 50% ALGODÃO (PODENDO OCORRER VARIAÇÃO DE 1% PARA MAIS OU PARA MENOS), GOLA EM "V", COSTAS E FRENTE SEM COSTURAS. MANGAS LONGAS COM PUNHOS EM MALHA SANFONADA DE 05 CM DE ALTURA, POSSUINDO 02 COLUNAS DE MALHA POR CENTÍMETRO. NA BASE INFERIOR, A BLUSA DEVERÁ APRESENTAR UMA BARRA DE MALHA SANFONADA COM 05 CM DE ALTURA EM TODA SUA EXTENSÃO, POSSUINDO 02	UNIDADE	PROPIA	03	179,90	539,70

	COLUNAS DE MALHA POR CENTÍMETRO. AS LOGOMARCAS DEVERÃO SER BORDADAS NO LADO ESQUERDO NA ALTURA DO PEITO CONFORME MODELO ANEXO. A MEDIDA TOTAL DO BORDADO DEVERÁ SER DE 7,5 CM DE COMPRIMENTO POR 4 CM DE ALTURA, PODENDO VARIAR DE ACORDO COM O TAMANHO DA PEÇA. TODAS AS MEDIDAS PODERÃO VARIAR 5% PARA MAIS OU PARA MENOS. AS CORES DAS LINHAS E AVIAMENTOS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A TONALIDADE DO TECIDO. FIXAR ETIQUETA IDENTIFICANDO O TAMANHO DO SUÉTER, COMPOSIÇÃO DO TECIDO E NOME DA CONFECÇÃO. CADA SUÉTER DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO INDIVIDUALMENTE, COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DE SEU TAMANHO NA PARTE EXTERNA DA EMBALAGEM. OS TAMANHOS PODEM VARIAR DO PP AO EXTRA G3. **APRESENTAR AMOSTRA.**					
7	**JALECO EM MICROFIBRA, MODELO MASCULINO NA COR BRANCA COM GOLA SOCIAL**, MANGAS LONGAS, CAVA PESPONTADA. COM 3 BOLSOS FRONTAIS CHAPADOS, COSTURA PESPONTADA, SENDO 1 SUPERIOR NO LADO ESQUERDO, BORDADO COM AS LOGOMARCAS CONFORME MODELO ANEXO E 2 BOLSOS INFERIORES, UM DE CADA LADO, SEM BORDADO. COSTURA PESPONTADA. A MEDIDA TOTAL DO BORDADO DEVERÁ SER DE 7,5 CM DE COMPRIMENTO POR 4 CM DE ALTURA, PODENDO VARIAR DE ACORDO COM O TAMANHO DA PEÇA. BOLSO SUPERIOR COM MEDIDA DE 12,5 CM DE LARGURA POR 13 CM DE ALTURA, PODENDO VARIAR DE ACORDO COM O TAMANHO DA PEÇA. BOLSOS INFERIORES COM MEDIDA DE 15 CM DE LARGURA POR 16 CM DE ALTURA, PODENDO VARIAR DE ACORDO COM O TAMANHO DA PEÇA. ABERTURA FRONTAL PARA VESTIR OU DESVESTIR EM TODA EXTENSÃO, FECHADO POR 04 BOTÕES BRANCOS OPACOS DE 15 MM DE DIÂMETRO. CASEAMENTO SIMPLES. A QUANTIDADE DE BOTÕES PODERÁ VARIAR DE ACORDO COM O TAMANHO DA PEÇA. CINTO TRASEIRO PRESO, COMPRIMENTO ABAIXO DOS JOELHOS. TODAS AS MEDIDAS PODERÃO VARIAR 5% PARA MAIS OU PARA MENOS. AS CORES DAS LINHAS E AVIAMENTOS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A TONALIDADE DO TECIDO. APLICAÇÃO DE OVERLOQUE NAS BARRAS DESFIANTES DO TECIDO. FIXAR ETIQUETA IDENTIFICANDO O TAMANHO DO JALECO COMPOSIÇÃO DO TECIDO E NOME DA CONFECÇÃO. CADA JALECO DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO INDIVIDUALMENTE, COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DE SEU TAMANHO NA PARTE EXTERNA DA EMBALAGEM. OS TAMANHOS PODEM VARIAR DO PP AO EXTRA G3. **APRESENTAR AMOSTRA.**	UNIDADE	PROPIA	12	179,90	2.158,80

UNIFORME FEMININO (LOTE 1)

Item	Descrição	Unid.	Marca	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
8	**CAMISETE FEMININA MANGAS CURTAS**, EM TECIDO TRICOLINE 67% ALGODÃO, 30% POLIÉSTER E 3% ELASTANO (PODENDO OCORRER VARIAÇÃO DE 1% PARA MAIS OU PARA MENOS), MARCA DE REFERÊNCIA DOPTEX, ARTIGO CANNES, GRAMATURA 132 G/M² E 184,8 G/M - LINEAR OU EQUIVALENTE/SUPERIOR, NA COR DE REFERÊNCIA PLÁCIDO. CORTE ACINTURADO, COM LOGOMARCAS BORDADAS NO LADO ESQUERDO NA ALTURA DO PEITO CONFORME MODELO ANEXO. A MEDIDA TOTAL DO BORDADO DEVERÁ SER DE 7,5 CM DE COMPRIMENTO POR 4 CM DE ALTURA, PODENDO VARIAR DE ACORDO COM O TAMANHO DA PEÇA. MANGAS CURTAS, CAVA PESPONTADA. COLARINHO FORRADO COM ENTRETELA, PESPONTADO, DOBRADO 3 CM E FECHADO POR 1 BOTÃO; PÉ DE GOLA INTERNO EM TECIDO TRICOLINE 65% ALGODÃO E 35% POLIÉSTER (PODENDO OCORRER VARIAÇÃO DE 1% PARA MAIS OU PARA MENOS), MARCA DE REFERÊNCIA DOPTEX, ARTIGO LONDON, GRAMATURA 116 G/M² E 174 G/M - LINEAR OU EQUIVALENTE/SUPERIOR, NA COR DE REFERÊNCIA AZUL. ABERTURA FRONTAL PARA VESTIR OU DESVESTIR EM TODA EXTENSÃO, FECHADA POR 10 BOTÕES, EM PARES, E 1 BOTÃO RESERVA PREGADO NO AVESSO DA PEÇA. OS BOTÕES DEVERÃO SER DISTRIBUÍDOS ESTETICAMENTE E COM ESPAÇOS REGULARES ENTRE SI DE MODO A EVITAR QUE A PEÇA FIQUE ENTREABERTA DURANTE O USO. A QUANTIDADE DE BOTÕES PODERÁ VARIAR DE ACORDO COM O TAMANHO DA PEÇA COSTAS ACINTURADAS COM PENSES; PENSES VERTICAIS FRONTAIS PARA MELHOR AJUSTE DA PEÇA AO CORPO. FECHADA COM COSTURA BATIDA. APLICAÇÃO DE OVERLOQUE NAS BARRAS DESFIANTES DO TECIDO. SOBRA DE TECIDO NAS LATERAIS COM 2 CM DE CADA LADO PARA AJUSTES FUTUROS SE NECESSÁRIO. TODAS AS MEDIDAS PODERÃO VARIAR 5% PARA MAIS OU PARA MENOS. AS CORES DAS LINHAS E AVIAMENTOS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A TONALIDADE DO TECIDO. BOTÕES TRANSPARENTES E FUMÊ COM 4 FUROS E TAMANHO DE 10 MM. CASEAMENTO SIMPLES. FIXAR ETIQUETA IDENTIFICANDO O TAMANHO DA CAMISETE, COMPOSIÇÃO DO TECIDO E NOME DA CONFECÇÃO. CADA CAMISETE DEVERÁ SER ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO INDIVIDUALMENTE, COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DE SEU TAMANHO NA PARTE EXTERNA DA	UNIDADE	PROPIA	123	139,90	17.207,70

	EMBALAGEM. OS TAMANHOS PODEM VARIAR DO PP AO EXTRA G3. **APRESENTAR AMOSTRA.**					
9	**CAMISETE FEMININA MANGAS LONGAS**, EM TECIDO TRICOLINE 67% ALGODÃO, 30% POLIÉSTER E 3% ELASTANO (PODENDO OCORRER VARIAÇÃO DE 1% PARA MAIS OU PARA MENOS), MARCA DE REFERÊNCIA DOPTEX, ARTIGO CANNES, GRAMATURA 132 G/M² E 184,8 G/M - LINEAR OU EQUIVALENTE/SUPERIOR, NA COR DE REFERÊNCIA PLÁCIDO. CORTE ACINTURADO, COM LOGOMARCAS BORDADAS NO LADO ESQUERDO NA ALTURA DO PEITO CONFORME MODELO ANEXO. A MEDIDA TOTAL DO BORDADO DEVERÁ SER DE 7,5 CM DE COMPRIMENTO POR 4 CM DE ALTURA, PODENDO VARIAR DE ACORDO COM O TAMANHO DA PEÇA. MANGAS COMPRIDAS, CAVA PESPONTADA, PUNHO SIMPLES COM ALTURA DE 6 CM, PESPONTADO E ABOTOÁVEL COM 1 BOTÃO. COLARINHO FORRADO COM ENTRETELA, DOBRADO 3 CM E FECHADO POR 1 BOTÃO; PÉ DE GOLA INTERNO EM TECIDO TRICOLINE 65% ALGODÃO E 35% POLIÉSTER (PODENDO OCORRER VARIAÇÃO DE 1% PARA MAIS OU PARA MENOS), MARCA DE REFERÊNCIA DOPTEX, ARTIGO LONDON, GRAMATURA 116 G/M² E 174 G/M - LINEAR OU EQUIVALENTE/SUPERIOR, NA COR DE REFERÊNCIA AZUL. ABERTURA FRONTAL PARA VESTIR OU DESVESTIR EM TODA EXTENSÃO, FECHADA POR 10 BOTÕES, EM PARES, E 1 BOTÃO RESERVA PREGADO NO AVESSO DA PEÇA. OS BOTÕES DEVERÃO SER DISTRIBUÍDOS ESTETICAMENTE E COM ESPAÇOS REGULARES ENTRE SI DE MODO A EVITAR QUE A PEÇA FIQUE ENTREABERTA DURANTE O USO. A QUANTIDADE DE BOTÕES PODERÁ VARIAR DE ACORDO COM O TAMANHO DA PEÇA COSTAS ACINTURADAS COM PENSES; PENSES VERTICAIS FRONTAIS PARA MELHOR AJUSTE DA PEÇA AO CORPO. FECHADA COM COSTURA BATIDA. APLICAÇÃO DE OVERLOQUE NAS BARRAS DESFIANTES DO TECIDO. SOBRA DE TECIDO NAS LATERAIS COM 2 CM DE CADA LADO PARA AJUSTES FUTUROS SE NECESSÁRIO. TODAS AS MEDIDAS PODERÃO VARIAR 5% PARA MAIS OU PARA MENOS. AS CORES DAS LINHAS E AVIAMENTOS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A TONALIDADE DO TECIDO. BOTÕES TRANSPARENTES E FUMÊ COM 4 FUROS E TAMANHO DE 10 MM. CASEAMENTO SIMPLES. FIXAR ETIQUETA IDENTIFICANDO O TAMANHO DA CAMISETE, COMPOSIÇÃO DO TECIDO E NOME DA CONFECÇÃO. CADA CAMISETE DEVERÁ SER ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO INDIVIDUALMENTE, COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DE SEU TAMANHO NA PARTE EXTERNA DA EMBALAGEM. OS TAMANHOS PODEM VARIAR DO PP AO EXTRA G3.	UNIDADE	PROPIA	11	159,90	1.758,90

10	**CALÇA FEMININA SOCIAL MODELO FLARE EM TECIDO TWO WAY** 95% POLIÉSTER E 5% ELASTANO (PODENDO OCORRER VARIAÇÃO DE 1% PARA MAIS OU PARA MENOS) NA **COR PRETA**, VISTA EMBUTIDA COM ZÍPER. COM 2 BOLSOS FRONTAIS EMBUTIDOS, PESPONTADO, COM ABERTURAS OBLÍQUAS TIPO FACA. OS FORROS DOS BOLSOS DEVERÃO SER NA MESMA COR DO TECIDO DA CALÇA, OVERLOCADOS E PESPONTADOS EM TODO CONTORNO, COM PROFUNDIDADE DE 23 CM CONTADOS A PARTIR DO CÓS, PODENDO VARIAR DE ACORDO COM O TAMANHO DA PEÇA. COM 2 BOLSOS TRASEIROS FALSOS E AVIVADOS COM 12 CM DE COMPRIMENTO, COM 2 VIVOS DE 5 MM DE LARGURA CADA. AS MEDIDAS PODEM VARIAR DE ACORDO COM O TAMANHO DA PEÇA. CÓS POSTIÇO ANATÔMICO COM 6 CM, FECHADO POR 2 BOTÕES DE 15 MM DE DIÂMETRO. CASEAMENTO SIMPLES. SEM PASSADORES PARA CINTO. APLICAÇÃO DE OVERLOQUE NAS BARRAS DESFIANTES DO TECIDO. SOBRA DE TECIDO NO CÓS E NAS LATERAIS NA ALTURA DO QUADRIL COM 2 CM PARA AJUSTES FUTUROS.SE NECESSÁRIO. TODAS AS MEDIDAS PODERÃO VARIAR 5% PARA MAIS OU PARA MENOS. AS CORES DAS LINHAS E AVIAMENTOS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A TONALIDADE DO TECIDO. FIXAR ETIQUETA IDENTIFICANDO O NÚMERO DA CALÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO E NOME DA CONFECÇÃO. CADA CALÇA DEVERÁ SER ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO INDIVIDUALMENTE, COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DE SUA NUMERAÇÃO NA PARTE EXTERNA DA EMBALAGEM. OS TAMANHOS PODEM VARIAR DO 36 AO 56. **APRESENTAR AMOSTRA.**	UNIDADE	PROPIA	72	159,90	11.512,80
11	**CALÇA FEMININA SOCIAL MODELO FLARE EM TECIDO TWO WAY** 95% POLIÉSTER E 5% ELASTANO (PODENDO OCORRER VARIAÇÃO DE 1% PARA MAIS OU PARA MENOS) NA **COR AZUL MARINHO**, VISTA EMBUTIDA COM ZÍPER. COM 2 BOLSOS FRONTAIS EMBUTIDOS, PESPONTADO, COM ABERTURAS OBLÍQUAS TIPO FACA. OS FORROS DOS BOLSOS DEVERÃO SER NA MESMA COR DO TECIDO DA CALÇA, OVERLOCADOS E PESPONTADOS EM TODO CONTORNO, COM PROFUNDIDADE DE 23 CM CONTADOS A PARTIR DO CÓS, PODENDO VARIAR DE ACORDO COM O TAMANHO DA PEÇA. COM 2 BOLSOS TRASEIROS FALSOS E AVIVADOS COM 12 CM DE COMPRIMENTO; COM 2 VIVOS DE 5 MM DE LARGURA CADA. AS MEDIDAS PODEM VARIAR DE ACORDO COM O TAMANHO DA PEÇA. CÓS POSTIÇO ANATÔMICO COM 6 CM, FECHADO POR 2 BOTÕES DE 15 MM DE DIÂMETRO. CASEAMENTO SIMPLES. SEM PASSADORES PARA CINTO. APLICAÇÃO DE OVERLOQUE NAS BARRAS DESFIANTES DO TECIDO.	UNIDADE	PROPIA	60	179,90	10.794,00

	SOBRA DE TECIDO NO CÓS E NAS LATERAIS NA ALTURA DO QUADRIL COM 2 CM PARA AJUSTES FUTUROS SE NECESSÁRIO. TODAS AS MEDIDAS PODERÃO VARIAR 5% PARA MAIS OU PARA MENOS. AS CORES DAS LINHAS E AVIAMENTOS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A TONALIDADE DO TECIDO. FIXAR ETIQUETA IDENTIFICANDO O NÚMERO DA CALÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO E NOME DA CONFECÇÃO. CADA CALÇA DEVERÁ SER ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO INDIVIDUALMENTE, COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DE SUA NUMERAÇÃO NA PARTE EXTERNA DA EMBALAGEM. OS TAMANHOS PODEM VARIAR DO 36 AO 56. **APRESENTAR AMOSTRA.**					
12	**SUÉTER DE MALHA DE LÃ CORTE FEMININO NA COR PRETA** COM COMPOSIÇÃO 50% ACRÍLICO E 50% ALGODÃO (PODENDO OCORRER VARIAÇÃO DE 1% PARA MAIS OU PARA MENOS), GOLA EM "V", COSTAS E FRENTE SEM COSTURAS. MANGAS LONGAS COM PUNHOS EM MALHA SANFONADA DE 5 CM DE ALTURA, POSSUINDO 2 COLUNAS DE MALHA POR CENTÍMETRO. NA BASE INFERIOR, A BLUSA DEVERÁ APRESENTAR UMA BARRA DE MALHA SANFONADA COM 5 CM DE ALTURA EM TODA SUA EXTENSÃO, POSSUINDO 2 COLUNAS DE MALHA POR CENTÍMETRO. AS LOGOMARCAS DEVERÃO SER BORDADAS NO LADO ESQUERDO NA ALTURA DO PEITO CONFORME MODELO ANEXO. A MEDIDA TOTAL DO BORDADO DEVERÁ SER DE 7,5 CM DE COMPRIMENTO POR 4 CM DE ALTURA, PODENDO VARIAR DE ACORDO COM O TAMANHO DA PEÇA. TODAS AS MEDIDAS PODERÃO VARIAR 5% PARA MAIS OU PARA MENOS. AS CORES DAS LINHAS E AVIAMENTOS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A TONALIDADE DO TECIDO. FIXAR ETIQUETA IDENTIFICANDO O TAMANHO DO SUÉTER, COMPOSIÇÃO DO TECIDO E NOME DA CONFECÇÃO. CADA SUÉTER DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO INDIVIDUALMENTE, COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DE SEU TAMANHO NA PARTE EXTERNA DA EMBALAGEM. OS TAMANHOS PODEM VARIAR DO PP AO EXTRA G3. **APRESENTAR AMOSTRA.**	UNIDADE	PROPIA	15	179,90	2.698,50
13	**SUÉTER DE MALHA DE LÃ CORTE FEMININO NA COR BRANCA** COM COMPOSIÇÃO 50% ACRÍLICO E 50% ALGODÃO (PODENDO OCORRER VARIAÇÃO DE 1% PARA MAIS OU PARA MENOS), GOLA EM "V", COSTAS E FRENTE SEM COSTURAS. MANGAS LONGAS COM PUNHOS EM MALHA SANFONADA DE 5 CM DE ALTURA, POSSUINDO 2 COLUNAS DE MALHA POR CENTÍMETRO. NA BASE INFERIOR, A BLUSA DEVERÁ APRESENTAR UMA BARRA DE MALHA SANFONADA COM 5 CM DE ALTURA EM TODA SUA EXTENSÃO, POSSUINDO 2 COLUNAS DE MALHA POR CENTÍMETRO. AS LOGOMARCAS DEVERÃO	UNIDADE	PROPIA	17	179,90	3.058,30

	SER BORDADAS NO LADO ESQUERDO NA ALTURA DO PEITO CONFORME MODELO ANEXO. A MEDIDA TOTAL DO BORDADO DEVERÁ SER DE 7,5 CM DE COMPRIMENTO POR 4 CM DE ALTURA, PODENDO VARIAR DE ACORDO COM O TAMANHO DA PEÇA. TODAS AS MEDIDAS PODERÃO VARIAR 5% PARA MAIS OU PARA MENOS. AS CORES DAS LINHAS E AVIAMENTOS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A TONALIDADE DO TECIDO. FIXAR ETIQUETA IDENTIFICANDO O TAMANHO DO SUÉTER, COMPOSIÇÃO DO TECIDO E NOME DA CONFECÇÃO. CADA SUÉTER DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO INDIVIDUALMENTE, COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DE SEU TAMANHO NA PARTE EXTERNA DA EMBALAGEM. OS TAMANHOS PODEM VARIAR DO PP AO EXTRA G3.					
14	**JALECO EM MICROFIBRA, MODELO FEMININO NA COR BRANCA COM GOLA TIPO PADRE**, CORTE ACINTURADO, MANGAS LONGAS, CAVA PESPONTADA, COM ELÁSTICO NOS PUNHOS. COM 4 BOLSOS FRONTAIS CHAPADOS, COSTURA PESPONTADA, SENDO 1 BOLSO SUPERIOR NO LADO ESQUERDO 1 BOLSO SUPERIOR NO LADO DIREITO, AMBOS BORDADOS CONFORME LOGOMARCAS DOS MODELOS ANEXOS E 2 BOLSOS INFERIORES, UM DE CADA LADO, SEM BORDADO. A MEDIDA TOTAL DO BORDADO DAS LOGOMARCAS DO BOLSO ESQUERDO DEVERÁ SER DE 7,5 CM DE COMPRIMENTO POR 4 CM DE ALTURA, PODENDO VARIAR DE ACORDO COM O TAMANHO DA PEÇA. A MEDIDA TOTAL DO BORDADO DAS LOGOMARCAS DO BOLSO DIREITO DEVERÁ SER DE 10 CM DE COMPRIMENTO POR 8 CM DE ALTURA, PODENDO VARIAR DE ACORDO COM O TAMANHO DA PEÇA. BOLSO SUPERIOR COM MEDIDA DE 12,5 CM DE LARGURA POR 13 CM DE ALTURA, PODENDO VARIAR DE ACORDO COM O TAMANHO DA PEÇA. BOLSOS INFERIORES COM MEDIDA DE 15 CM DE LARGURA POR 16 CM DE ALTURA, PODENDO VARIAR DE ACORDO COM O TAMANHO DA PEÇA. ABERTURA FRONTAL PARA VESTIR OU DESVESTIR EM TODA EXTENSÃO, FECHADO POR 5 BOTÕES BRANCOS OPACOS DE 15 MM DE DIÂMETRO, SENDO UM DELES PARA O FECHAMENTO DA GOLA. CASEAMENTO SIMPLES. A QUANTIDADE DE BOTÕES PODERÁ VARIAR DE ACORDO COM O TAMANHO DA PEÇA. CINTO TRASEIRO PRESO, COMPRIMENTO ABAIXO DOS JOELHOS. TODAS AS MEDIDAS PODERÃO VARIAR 5% PARA MAIS OU PARA MENOS. AS CORES DAS LINHAS E AVIAMENTOS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A TONALIDADE DO TECIDO. APLICAÇÃO DE OVERLOQUE NAS BARRAS DESFIANTES DO TECIDO. FIXAR ETIQUETA IDENTIFICANDO O TAMANHO DO JALECO, COMPOSIÇÃO DO TECIDO E NOME DA CONFECÇÃO. CADA	UNIDADE	PROPIA	22	189,90	4.177,80

	JALECO DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO INDIVIDUALMENTE, COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DE SEU TAMANHO NA PARTE EXTERNA DA EMBALAGEM. OS TAMANHOS PODEM VARIAR DO PP AO EXTRA G3. **APRESENTAR AMOSTRA.**					
15	**JALECO EM MICROFIBRA, MODELO FEMININO NA COR BRANCA COM GOLA SOCIAL,** CORTE ACINTURADO, MANGAS LONGAS, CAVA PESPONTADA, COM 3 BOLSOS FRONTAIS CHAPADOS, COSTURA PESPONTADA, SENDO 1 SUPERIOR NO LADO ESQUERDO, BORDADO COM AS LOGOMARCAS CONFORME MODELO ANEXO E 2 BOLSOS INFERIORES, UM DE CADA LADO, SEM BORDADO. A MEDIDA TOTAL DO BORDADO DEVERÁ SER DE 7,5 CM DE COMPRIMENTO POR 4 CM DE ALTURA, PODENDO VARIAR DE ACORDO COM O TAMANHO DA PEÇA. BOLSO SUPERIOR COM MEDIDA DE 12,5 CM DE LARGURA POR 13 CM DE ALTURA, PODENDO VARIAR DE ACORDO COM O TAMANHO DA PEÇA. BOLSOS INFERIORES COM MEDIDA DE 15 CM DE LARGURA POR 16 CM DE ALTURA, PODENDO VARIAR DE ACORDO COM O TAMANHO DA PEÇA. COSTURA PESPONTADA, ABERTURA FRONTAL PARA VESTIR OU DESVESTIR EM TODA EXTENSÃO, FECHADO POR 4 BOTÕES BRANCOS OPACOS DE 15 MM DE DIÂMETRO. CASEAMENTO SIMPLES. A QUANTIDADE DE BOTÕES PODERÁ VARIAR DE ACORDO COM O TAMANHO DA PEÇA. CINTO TRASEIRO PRESO, COMPRIMENTO ABAIXO DOS JOELHOS. TODAS AS MEDIDAS PODERÃO VARIAR 5% PARA MAIS OU PARA MENOS. AS CORES DAS LINHAS E AVIAMENTOS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A TONALIDADE DO TECIDO. APLICAÇÃO DE OVERLOQUE NAS BARRAS DESFIANTES DO TECIDO. FIXAR ETIQUETA IDENTIFICANDO O TAMANHO DO JALECO, COMPOSIÇÃO DO TECIDO E NOME DA CONFECÇÃO. CADA JALECO DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO INDIVIDUALMENTE, COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DE SEU TAMANHO NA PARTE EXTERNA DA EMBALAGEM. OS TAMANHOS PODEM VARIAR DO PP AO EXTRA G3. **APRESENTAR AMOSTRA.**	UNIDADE	PROPIA	43	189,90	8.165,70
	VALOR TOTAL UNIFORMES MASCULINO E FEMININO (LOTE 01)					

	ROUPARIA (LOTE 02)					
Item	**Descrição**	**Unid.**	**Marca**	**Quant.**	**Preço Unitário**	**Preço Total**
1	**AVENTAL CIRÚRGICO TAMANHO M CONFECCIONADO EM TECIDO DE BRIM PESADO,** 100% ALGODÃO NA COR AZUL CLARO. MANGA COM COMPRIMENTO DE 60 CM COM PUNHO CONFECCIONADO EM	UNIDADE	PROPIA	10	189,90	1.899,00

	RIBANA COM COMPRIMENTO DE 05 CM EM COR COMPATÍVEL COM A DO TECIDO. CAVA DE 30 CM, ALTURA 130 CM, DE CAVA A CAVA 60 CM, FECHAMENTO NAS COSTAS COM 04 TIRAS COM COSTURAS REFORÇADAS, SENDO 02 TIRAS NA REGIÃO DO PESCOÇO E 02 TIRAS NA REGIÃO DA CINTURA, CADA TIRA COM 40 CM DE COMPRIMENTO E 1,5 CM DE LARGURA, CONFORME MODELO ANEXO. AS LOGOMARCAS DEVERÃO SER ESTAMPADAS NO LADO ESQUERDO NA ALTURA DO PEITO CONFORME MODELO ANEXO. A MEDIDA TOTAL DA ESTAMPA DEVERÁ SER DE 7,5 CM DE COMPRIMENTO POR 4 CM DE ALTURA. TODAS AS MEDIDAS PODERÃO VARIAR 5% PARA MAIS OU PARA MENOS. APLICAÇÃO DE OVERLOCK NAS BARRAS DESFIANTES DO TECIDO. AS CORES DAS LINHAS E AVIAMENTOS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A TONALIDADE DO TECIDO. FIXAR ETIQUETA IDENTIFICANDO O TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO E NOME DA CONFECÇÃO. CADA AVENTAL DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO INDIVIDUALMENTE, COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DE SEU TAMANHO NA PARTE EXTERNA DA EMBALAGEM. **APRESENTAR AMOSTRA.**					
2	**AVENTAL CIRÚRGICO TAMANHO G CONFECCIONADO EM TECIDO DE BRIM PESADO,** 100% ALGODÃO NA COR AZUL CLARO. MANGA COM COMPRIMENTO DE 70 CM COM PUNHO CONFECCIONADO EM RIBANA COM COMPRIMENTO DE 05 CM EM COR COMPATÍVEL COM A DO TECIDO. CAVA DE 35 CM, ALTURA 130 CM, DE CAVA A CAVA 70 CM. FECHAMENTO NAS COSTAS COM 04 TIRAS COM COSTURAS REFORÇADAS, SENDO 02 TIRAS NA REGIÃO DO PESCOÇO E 02 TIRAS NA REGIÃO DA CINTURA, CADA TIRA COM 40 CM DE COMPRIMENTO E 1,5 CM DE LARGURA, CONFORME MODELO ANEXO. AS LOGOMARCAS DEVERÃO SER ESTAMPADAS NO LADO ESQUERDO NA ALTURA DO PEITO CONFORME MODELO ANEXO. A MEDIDA TOTAL DA ESTAMPA DEVERÁ SER DE 7,5 CM DE COMPRIMENTO POR 4 CM DE ALTURA. TODAS AS MEDIDAS PODERÃO VARIAR 5% PARA MAIS OU PARA MENOS. APLICAÇÃO DE OVERLOCK NAS BARRAS DESFIANTES DO TECIDO. AS CORES DAS LINHAS E AVIAMENTOS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A TONALIDADE DO TECIDO. FIXAR ETIQUETA IDENTIFICANDO O TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO E NOME DA CONFECÇÃO. CADA AVENTAL DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO INDIVIDUALMENTE, COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DE SEU TAMANHO NA PARTE EXTERNA DA EMBALAGEM. **APRESENTAR AMOSTRA.**	UNIDADE	PROPIA	10	189,90	1.899,00
3	**AVENTAL CIRÚRGICO TAMANHO G CONFECCIONADO EM TECIDO TRICOLINE,** 100% ALGODAO NA COR AZUL CLARA, COMPRIMENTO DE 110 CM, MANGAS LONGAS	UNIDADE	PROPIA	20	189,90	3.798,00

	E PUNHOS DE RIBANA COM COMPRIMENTO DE 05 CM EM COR COMPATÍVEL COM A DO TECIDO. FECHAMENTO NAS COSTAS COM 04 TIRAS COM COSTURAS REFORÇADAS, SENDO 02 TIRAS NA REGIÃO DO PESCOÇO E 02 TIRAS NA REGIÃO DA CINTURA, CADA TIRA COM 40 CM DE COMPRIMENTO E 1,5 CM DE LARGURA. AS LOGOMARCAS DEVERÃO SER ESTAMPADAS NO LADO ESQUERDO NA ALTURA DO PEITO CONFORME MODELO ANEXO. A MEDIDA TOTAL DA ESTAMPA DEVERÁ SER DE 7,5 CM DE COMPRIMENTO POR 4 CM DE ALTURA. TODAS AS MEDIDAS PODERÃO VARIAR 5% PARA MAIS OU PARA MENOS. APLICAÇÃO DE OVERLOCK NAS BARRAS DESFIANTES DO TECIDO. AS CORES DAS LINHAS E AVIAMENTOS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A TONALIDADE DO TECIDO. FIXAR ETIQUETA IDENTIFICANDO O NOME DO FABRICANTE DO TECIDO, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, NOME DA CONFECÇÃO E TAMANHO. CADA AVENTAL DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO INDIVIDUALMENTE, COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DE SEU TAMANHO NA PARTE EXTERNA DA EMBALAGEM. **APRESENTAR AMOSTRA.**					
4	**AVENTAL PACIENTE TAMANHO G**, NA COR AZUL CLARA, TECIDO TRICOLINE 100% ALGODÃO, COMPRIMENTO DE 110 CM, ABERTURA FRONTAL COM 02 VELCROS NA FRENTE (UM NA ALTURA DO PESCOÇO E OUTRO NO OMBRO, MEDINDO 5X5 CM CADA UM), CAVADO, COM CAVA DE 30 CM. AS LOGOMARCAS DEVERÃO SER BORDADAS NO LADO ESQUERDO NA ALTURA DO PEITO CONFORME MODELO ANEXO. A MEDIDA TOTAL DO BORDADO DEVERÁ SER DE 7,5 CM DE COMPRIMENTO POR 4 CM DE ALTURA. TODAS AS MEDIDAS PODERÃO VARIAR 5% PARA MAIS OU PARA MENOS. APLICAÇÃO DE OVERLOCK NAS BARRAS DESFIANTES DO TECIDO. AS CORES DAS LINHAS E AVIAMENTOS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A TONALIDADE DO TECIDO. FIXAR ETIQUETA IDENTIFICANDO O TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO E NOME DA CONFECÇÃO. CADA AVENTAL DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO INDIVIDUALMENTE, COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DE SEU TAMANHO NA PARTE EXTERNA DA EMBALAGEM. **APRESENTAR AMOSTRA.**	UNIDADE	PROPIA	45	169,90	7.645,50
5	**AVENTAL PACIENTE TAMANHO M**, NA COR AZUL CLARA, TECIDO TRICOLINE 100% ALGODÃO, COMPRIMENTO DE 90 CM, ABERTURA FRONTAL COM 02 VELCROS NA FRENTE (UM NA ALTURA DO PESCOÇO E OUTRO NO OMBRO, MEDINDO 5X5 CM CADA UM), CAVADO, COM CAVA DE 30 CM. AS LOGOMARCAS DEVERÃO SER BORDADAS NO LADO ESQUERDO NA ALTURA DO PEITO CONFORME MODELO ANEXO. A MEDIDA TOTAL DO BORDADO DEVERÁ SER DE 7,5 CM DE COMPRIMENTO POR 4 CM DE ALTURA.	UNIDADE	PROPIA	50	169,90	8.495,00

	TODAS AS MEDIDAS PODERÃO VARIAR 5% PARA MAIS OU PARA MENOS. APLICAÇÃO DE OVERLOCK NAS BARRAS DESFIANTES DO TECIDO. AS CORES DAS LINHAS E AVIAMENTOS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A TONALIDADE DO TECIDO. FIXAR ETIQUETA IDENTIFICANDO O TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO E NOME DA CONFECÇÃO. CADA AVENTAL DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO INDIVIDUALMENTE, COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DE SEU TAMANHO NA PARTE EXTERNA DA EMBALAGEM. **APRESENTAR AMOSTRA.**					
6	**AVENTAL PACIENTE TAMANHO M**, NA COR AZUL CLARA, TECIDO TRICOLINE 100% ALGODÃO (CONFORME MODELO ANEXO). COMPRIMENTO DE 100 CM, COM ABERTURA FRONTAL E FECHAMENTO TRANSVERSAL. AJUSTE LATERAL COM TIRAS DE AMARRAR MEDINDO 60 CM CADA TIRA. CAVADO, COM CAVA DE 30 CM. AS LOGOMARCAS DEVERÃO SER BORDADAS NO LADO ESQUERDO NA ALTURA DO PEITO CONFORME MODELO ANEXO. A MEDIDA TOTAL DO BORDADO DEVERÁ SER DE 7,5 CM DE COMPRIMENTO POR 4 CM DE ALTURA. TODAS AS MEDIDAS PODERÃO VARIAR 5% PARA MAIS OU PARA MENOS. APLICAÇÃO DE OVERLOCK NAS BARRAS DESFIANTES DO TECIDO. AS CORES DAS LINHAS E AVIAMENTOS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A TONALIDADE DO TECIDO. FIXAR ETIQUETA IDENTIFICANDO O TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO E NOME DA CONFECÇÃO. CADA AVENTAL DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO INDIVIDUALMENTE, COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DE SEU TAMANHO NA PARTE EXTERNA DA EMBALAGEM. **APRESENTAR AMOSTRA.**	UNIDADE	PROPIA	30	169,90	5.097,00
7	**AVENTAL PACIENTE TAMANHO G**, NA COR AZUL CLARA, TECIDO TRICOLINE 100% ALGODÃO (CONFORME MODELO ANEXO). COMPRIMENTO DE 110 CM, COM ABERTURA FRONTAL E FECHAMENTO TRANSVERSAL. AJUSTE LATERAL COM TIRAS DE AMARRAR MEDINDO 60 CM CADA TIRA. CAVADO, COM CAVA DE 30 CM. AS LOGOMARCAS DEVERÃO SER BORDADAS NO LADO ESQUERDO NA ALTURA DO PEITO CONFORME MODELO ANEXO. A MEDIDA TOTAL DO BORDADO DEVERÁ SER DE 7,5 CM DE COMPRIMENTO POR 4 CM DE ALTURA. TODAS AS MEDIDAS PODERÃO VARIAR 5% PARA MAIS OU PARA MENOS. APLICAÇÃO DE OVERLOCK NAS BARRAS DESFIANTES DO TECIDO. AS CORES DAS LINHAS E AVIAMENTOS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A TONALIDADE DO TECIDO. FIXAR ETIQUETA IDENTIFICANDO O TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO E NOME DA CONFECÇÃO. CADA AVENTAL DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO INDIVIDUALMENTE, COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DE SEU TAMANHO NA PARTE EXTERNA DA	UNIDADE	PROPIA	30	169,90	5.097,00

	EMBALAGEM. **APRESENTAR AMOSTRA.**					
	VALOR TOTAL ROUPARIA (LOTE 02)				120.646,60	

	NOS PREÇOS DEVERÃO ESTAR INCLUSOS IMPOSTOS, LEIS SOCIAIS E DEMAIS DESPESAS

Observações
001 - Apresentar proposta através do e-mail compras@cisamusep.org.br, licitacao@cisamusep.org.br ou licitacisamusep@gmail.com.
002 - FORMA DE PAGAMENTO: Parcelada de acordo com a quantidade entregue, em conta ou boleto bancário em nome da Pessoa Jurídica.
003- A empresa vencedora deverá apresentar as seguintes certidões: INSS e FGTS.
004 - Informações e/ou esclarecimentos com o setor de Compras e Licitações pelo Fone: (44) 3123-8300 ou e-mail: compras@cisamusep.org.br ou licitacao@cisamusep.org.br.

1. CONDIÇÕES GERAIS DE ACABAMENTO

1.1. O acabamento deve ser perfeito, com inspeção de limpeza final de fios e linhas excedentes das costuras.
1.2. Os produtos não deverão encolher ou ficarem retorcidos após sucessivas lavagens.
1.3. As costuras não poderão apresentar descontinuidades e/ou desvios, bem como devem ser planas a fim de evitar enrugamentos no decorrer do uso e das lavagens.
1.4. Tomar todas as precauções necessárias para evitar o desfiamento do tecido e o esgarçamento das costuras.
1.5. As bordas do tecido devem ser overlocadas de modo a obter-se um artigo de superior qualidade, fino acabamento e ótimo aspecto.

2. PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

2.1. O CISAMUSEP não está obrigado a adquirir uma quantidade mínima dos uniformes, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento da execução.
2.2. Os quantitavos totais expressos são estimativos e representam as previsões do CISAMUSEP para os serviços necessários durante o prazo de 12 (doze) meses.
2.3. A entrega deverá ser realizada na sede do CISAMUSEP, Rua Adolpho Contessotto, 620, Zona 28, Maringá/PR, das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, devendo ser previamente agendada pelo telefone (44) 3123-8300 com o Fiscal do Contrato.
2.4. A entrega dos itens será parcelada de acordo com a necessidade do CISAMUSEP, sendo que a confecção das peças será solicitada através de ordem de serviço com a descrição dos tamanhos e quantidades, com anuência do Fiscal do Contrato.
2.5. O prazo de entrega do primeiro pedido será de até 60 (sessenta) dias corridos após a entrega da ordem de serviço à empresa a ser Contratada, podendo ser prorrogado em até 30 (trinta) dias corridos, por acordo entre as partes, desde que justificadamente, a critério da Administração Pública.
2.6. Pedidos subsequentes terão prazo de entrega de até 30 (trinta) dias corridos após a entrega da ordem de serviço a empresa a ser Contratada, podendo ser prorrogado em até 15 (quinze) dias corridos, por acordo entre as partes, desde que justificadamente, a critério da Administração Pública.
2.7. O recebimento será provisório para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações da proposta.
2.8. O recebimento definitivo será em até 10 (dez) dias úteis após verificação de sua qualidade e conformidade com as especificações e amostras, contados do recebimento provisório.
2.9. Caso os itens estejam insatisfatórios, será lavrado Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades, devendo o produto ser substituído no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, quando serão realizadas novamente as verificações.
2.10. Caso a substituição não ocorra no prazo determinado, estará o fornecedor incorrendo em atraso na entrega e sujeito à aplicação das sanções previstas;
2.11. Não serão aceitas peças fornecidas em desacordo com as especificações.

3. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA A SER CONTRATADA

3.1. Efetuar a entrega do primeiro pedido dos uniformes e rouparia no prazo máximo de 60 (sessenta) dias corridos e a entrega dos pedidos subsequentes no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos após a entrega da ordem de serviço.
3.2. Providenciar a substituição no prazo de até 30 (trinta) dias corridos das peças que apresentarem inconformidades em relação ao solicitado, sem quaisquer ônus para o CISAMUSEP.
3.3. Não transferir a outrem no todo ou em parte, as responsabilidades assumidas, sem prévia e expressa anuência do CISAMUSEP;
3.4. Zelar pela padronização e qualidade do produto fornecido, empregando matérias primas condizentes com as necessidades de uso e que proporcionem longa durabilidade;
3.5. A empresa a ser Contratada deverá disponibilizar equipe de trabalho qualificada;
3.6. Não deixar, em hipótese alguma, faltar material ou insumos necessários à confecção dos uniformes e rouparia;
3.7. A empresa a ser Contratada assumirá integral responsabilidade por danos causados ao CISAMUSEP ou a terceiros, decorrentes da execução do presente contrato, inclusive acidentes, mortes, perdas ou destruição, parcial ou total, isentando o CISAMUSEP de todas as reclamações que possam surgir com relação ao presente contrato, inclusive as de natureza trabalhista, fiscal ou previdenciária, ainda que tais reclamações sejam resultantes de atos de seus prepostos ou de quaisquer pessoas físicas ou jurídicas, empregados ou afastados, durante a vigência do presente instrumento;
3.8. Empregar material de primeira qualidade na confecção dos uniformes e rouparia;
3.9. Efetuar a entrega dos uniformes e da rouparia no CISAMUSEP, responsabilizando-se pelas despesas decorrentes da entrega, bem como pelo risco de perdas, até o efetivo recebimento;
3.10. Enviar modelista ao CISAMUSEP para efetuar a medição das peças nos funcionários antes de confeccioná-las;
3.11. Embalar as peças individualmente em sacos plásticos transparentes, identificados com etiqueta na qual conste o nome do item e o tamanho de cada peça;
3.12. Todas as peças deverão conter etiqueta interna informando tamanho, composição do tecido e nome da confecção.

4. GARANTIA

4.1. Condições de garantia: 03 (três) meses a partir do recebimento definitivo. A garantia deve abranger todo e qualquer defeito de fabricação, falhas nas costuras ou problemas com os tecidos e aviamentos, sem qualquer custo adicional para o CISAMUSEP;

4.2. A empresa a ser Contratada deverá garantir a qualidade das peças, devendo substituir às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto contratado em que for constatado defeito ou má qualidade resultante da confecção e do transporte inadequado quando da entrega;

4.3. A empresa deverá garantir que manterá estoque mínimo para a reposição dos uniformes em todos os tamanhos pelo período mínimo de 12 (doze) meses;

4.4. Refazer todas as peças que não atenderem aos padrões de qualidade exigidos para esta contratação, sob pena de sinalização do não recebimento dos produtos;

4.5. A empresa a ser Contratada deverá realizar a reparação ou substituição do item defeituoso por itens novos, não recondicionados, no prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar da data do recebimento da notificação pelo Fiscal do Contrato;

4.6. Correrão por conta da empresa a ser Contratada todas as despesas com mão de obra e transporte (recolhimento e devolução das peças) relacionadas com a garantia e com substituições de peças com defeitos de fabricação dentro do prazo da garantia;

4.7. A empresa a ser Contratada deverá responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade dos uniformes fornecidos.

CIANORTE 12 DE SETEMBRO 2023

90 DIAS
(VALIDADE DA PROPOSTA)

PROPOMOS O FORNECIMENTO DAS AQUISIÇÕES E/OU DOS SERVIÇOS NOS VALORES MENCIONADOS ACIMA SOB AS CONDIÇÕES GERAIS ESPECIFICADAS NESTE FORMULÁRIO, COM AS QUAIS CONCORDAMOS.

LUCIDALVA PEREIRA DE SOUZA OLIVEIRA 55681816915:30264231000173

Assinado de forma digital por LUCIDALVA PEREIRA DE SOUZA OLIVEIRA 55681816915:30264231000173
Dados: 2023.09.12 14:45:20 -03'00'

LUCIDALVA PEREIRA DE SOUZA OLIVEIRA
RG: 3.824.875-8 SESP/PR
CPF: 556.818.169-15

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
30.264.231/0001-73 MATRIZ		20/04/2018

NOME EMPRESARIAL
30.264.231 LUCIDALVA PEREIRA DE SOUZA OLIVEIRA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
DG UNIFORMES	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
14.12-6-03 - Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
14.11-8-02 - Facção de roupas íntimas
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
14.13-4-03 - Facção de roupas profissionais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R VITORIA	1045	FUNDOS

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
87.200-420	ZONA 02	CIANORTE	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LUCIADG65@HOTMAIL.COM	(44) 9960-1918

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	20/04/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **20/09/2023** às **08:33:32** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Lote 1 - Unif. MASC.
Unif fem
Lote 2 - Jaleco
Lote 3 - Roupeira

compras@cisamusep.org.br

De: PONTO DOS UNIFORMES <atendimento@pontodosuniformes.com.br>
Enviado em: quarta-feira, 6 de setembro de 2023 16:25
Para: compras@cisamusep.org.br
Assunto: Re: ORÇAMENTO AQUISIÇÃO DE UNIFORMES
Anexos: image002.jpg; 67_Uniformes (2)[1].pdf

boa tarde, segue documento preenchido e assinado

Em seg., 28 de ago. de 2023 às 16:24, <compras@cisamusep.org.br> escreveu:

> Boa Tarde,
>
> Estou lhe enviando novamente.
>
> Confirma por gentileza se abre.
>
> Atenciosamente,
>
> ***Giséli Nardi Paixão***
>
> Assistente Administrativa
>
> (44) 3123-8303

De: PONTO DOS UNIFORMES <atendimento@pontodosuniformes.com.br>
Enviada em: segunda-feira, 28 de agosto de 2023 15:59
Para: compras@cisamusep.org.br
Assunto: Re: ORÇAMENTO AQUISIÇÃO DE UNIFORMES

Boa tarde , Giséli!

Não conseguimos abrir o arquivo acima, pode nos enviar em outro formato?

Em sex., 18 de ago. de 2023 às 13:52, <compras@cisamusep.org.br> escreveu:

Boa Tarde,

Estamos encaminhando solicitação de orçamento, para aquisição de Uniformes para os funcionários do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrião Paraense – CISAMUSEP.

Pedimos que no referido orçamento, seja informado os dados da empresa e o prazo de validade do orçamento.

Pedimos ainda, que caso não tenha interesse em orçar nos avise.

Envio da Proposta até dia 01/09/2023 – Sexta-Feira.

Certos de podermos contar com a Vossa colaboração, desde já agradecemos a atenção dispensada.

Atenciosamente,

Giséli Nardi Paixão

Assistente Administrativa

(44) 3123-8303

--

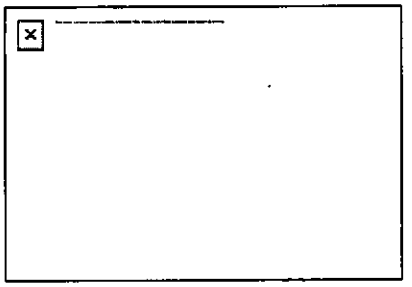

Atenciosamente Emilly/ Giovana

Av. Governador Parigot de Souza n° 558 - Maringá

Tel: (44) 3025-1617

--

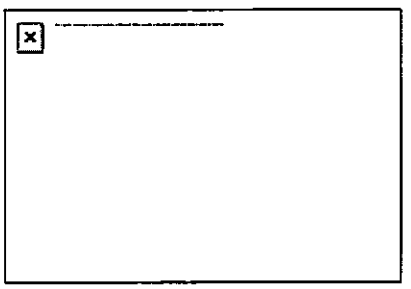

Atenciosamente Emilly/ Giovana
Av. Governador Parigot de Souza n° 558 - Maringá
Tel: (44) 3025-1617

CONSULTA DE PREÇOS Nº 67/2023
Data: 25/07/2023

Fornecedor: Angelo Bergamasco Guilherme Vestuário
Endereço: Avenida Governador Parigot de Souza n° 558
Telefone: (44) 3025-1617
Cidade: Maringá-Pr
CNPJ: 47.025.414/0001-39

	UNIFORME MASCULINO (LOTE 01)					
Item	**Descrição**	**Unid.**	**Marca**	**Quant.**	**Preço Unitário**	**Preço Total**
1	**CAMISA SOCIAL MASCULINA MANGAS LONGAS**, EM TECIDO TRICOLINE 50% ALGODÃO e 50% POLIÉSTER (PODENDO OCORRER VARIAÇÃO DE 1% PARA MAIS OU PARA MENOS), MARCA DE REFERÊNCIA DOPTEX, ARTIGO PROFIT MIX, GRAMATURA 120 G/M² E 180 G/M - LINEAR OU EQUIVALENTE/SUPERIOR, NA COR DE REFERÊNCIA MÔNACO. PALA NAS COSTAS. COM 1 BOLSO FRONTAL CHAPADO SEM TAMPA DO LADO ESQUERDO NA ALTURA DO PEITO E LOGOMARCAS BORDADAS CONFORME MODELO ANEXO. A MEDIDA TOTAL DO BORDADO DEVERÁ SER DE 7,5 CM DE COMPRIMENTO POR 4 CM DE ALTURA, PODENDO VARIAR DE ACORDO COM O TAMANHO DA PEÇA. BOLSO COM MEDIDA DE 12 CM DE LARGURA POR 12,5 CM DE ALTURA, PODENDO VARIAR DE ACORDO COM O TAMANHO DA PEÇA. MANGAS COMPRIDAS, CAVA PESPONTADA. PUNHO SIMPLES COM ALTURA DE 6 CM, PESPONTADO E ABOTOÁVEL COM UM BOTÃO. COLARINHO FORRADO COM ENTRETELA, PESPONTADO, DOBRADO 3 CM E FECHADO POR 1 BOTÃO; PÉ DE GOLA INTERNO EM TECIDO TRICOLINE 65% ALGODÃO E 35% POLIÉSTER (PODENDO OCORRER VARIAÇÃO DE 1% PARA MAIS OU PARA MENOS), MARCA DE REFERÊNCIA DOPTEX, ARTIGO LONDON, GRAMATURA 116 G/M² E 174 G/M - LINEAR OU EQUIVALENTE/SUPERIOR, NA COR DE REFERÊNCIA AZUL. ABERTURA FRONTAL PARA VESTIR OU DESVESTIR EM TODA EXTENSÃO, FECHADA POR 5 BOTÕES E 01 BOTÃO RESERVA PREGADO NO AVESSO DA PEÇA. A QUANTIDADE DE BOTÕES PODERÁ VARIAR DE ACORDO COM O TAMANHO DA PEÇA. FECHADA COM COSTURA BATIDA. APLICAÇÃO DE OVERLOQUE NAS BARRAS DESFIANTES DO TECIDO. SOBRA DE TECIDO NAS LATERAIS COM 2 CM CADA LADO PARA AJUSTES FUTUROS SE NECESSÁRIO. TODAS AS MEDIDAS PODERÃO VARIAR 5% PARA MAIS OU PARA MENOS. AS CORES DAS LINHAS E AVIAMENTOS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A TONALIDADE DO TECIDO. BOTÕES TRANSPARENTES E FUMÊ COM 4 FUROS E TAMANHO DE 10 MM. CASEAMENTO	UNIDADE		35	R$ 98,00	R$ 3.430,00

	SIMPLES. FIXAR ETIQUETA IDENTIFICANDO O TAMANHO DA CAMISA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO E NOME DA CONFECÇÃO. CADA CAMISA DEVERÁ SER ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO INDIVIDUALMENTE, COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DE SEU TAMANHO NA PARTE EXTERNA DA EMBALAGEM. OS TAMANHOS PODEM VARIAR DO PP AO EXTRA G3. **APRESENTAR AMOSTRA.**					
2	**CAMISA SOCIAL MASCULINA MANGAS CURTAS**, EM TECIDO TRICOLINE 50% ALGODÃO e 50% POLIÉSTER (PODENDO OCORRER VARIAÇÃO DE 1% PARA MAIS OU PARA MENOS), MARCA DE REFERÊNCIA DOPTEX, ARTIGO PROFIT MIX, GRAMATURA 120 G/M² E 180 G/M - LINEAR OU EQUIVALENTE/SUPERIOR, NA COR DE REFERÊNCIA MÔNACO. PALA NAS COSTAS. COM 1 BOLSO FRONTAL CHAPADO SEM TAMPA DO LADO ESQUERDO NA ALTURA DO PEITO E LOGOMARCAS BORDADAS CONFORME MODELO ANEXO. A MEDIDA TOTAL DO BORDADO DEVERÁ SER DE 7,5 CM DE COMPRIMENTO POR 4 CM DE ALTURA, PODENDO VARIAR DE ACORDO COM O TAMANHO DA PEÇA. BOLSO COM MEDIDA DE 12 CM DE LARGURA POR 12,5 CM DE ALTURA, PODENDO VARIAR DE ACORDO COM O TAMANHO DA PEÇA. MANGAS CURTAS, CAVA PESPONTADA COLARINHO FORRADO COM ENTRETELA, PESPONTADO, DOBRADO 3 CM E FECHADO POR 1 BOTÃO; PÉ DE GOLA INTERNO EM TECIDO TRICOLINE 65% ALGODÃO E 35% POLIÉSTER (PODENDO OCORRER VARIAÇÃO DE 1% PARA MAIS OU PARA MENOS), MARCA DE REFERÊNCIA DOPTEX, ARTIGO LONDON, GRAMATURA 116 G/M² E 174 G/M - LINEAR OU EQUIVALENTE/SUPERIOR, NA COR DE REFERÊNCIA AZUL. ABERTURA FRONTAL PARA VESTIR OU DESVESTIR EM TODA EXTENSÃO, FECHADA POR NO MÍNIMO 5 BOTÕES E 01 BOTÃO RESERVA PREGADO NO AVESSO DA PEÇA. A QUANTIDADE DE BOTÕES PODERÁ VARIAR DE ACORDO COM O TAMANHO DA PEÇA FECHADA COM COSTURA BATIDA; APLICAÇÃO DE OVERLOQUE NAS BARRAS DESFIANTES DO TECIDO. SOBRA DE TECIDO NAS LATERAIS COM 2 CM DE CADA LADO PARA AJUSTES FUTUROS SE NECESSÁRIO. TODAS AS MEDIDAS PODERÃO VARIAR 5% PARA MAIS OU PARA MENOS. AS CORES DAS LINHAS E AVIAMENTOS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A TONALIDADE DO TECIDO. BOTÕES TRANSPARENTES E FUMÊ COM 4 FUROS E TAMANHO DE 10 MM. CASEAMENTO SIMPLES. FIXAR ETIQUETA IDENTIFICANDO O TAMANHO DA CAMISA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO E NOME DA CONFECÇÃO. CADA CAMISA DEVERÁ SER ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO INDIVIDUALMENTE, COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DE SEU TAMANHO NA PARTE EXTERNA DA	UNIDADE		39	R$ 95,00	R$ 3.705,00

	EMBALAGEM. OS TAMANHOS PODEM VARIAR DO PP AO EXTRA G3.					
3	**CALÇA MASCULINA EM TECIDO OXFORD**, 100% POLIÉSTER, NA **COR PRETA**, MODELO SOCIAL, SEM PREGAS, VISTA EMBUTIDA COM ZÍPER, BOLSOS FRONTAIS EMBUTIDOS COM ABERTURAS OBLIQUAS TIPO FACA, PESPONTADO. O FORRO DOS BOLSOS DEVERÁ SER NA MESMA COR DO TECIDO DA CALÇA, OVERLOCADO EM TODO O CONTORNO, COM PROFUNCIDADE DE 25 CM CONTADOS A PARTIR DO CÓS. COM 2 BOLSOS TRASEIROS EMBUTIDOS COM BOTÕES PARA FECHAMENTO, ABERTURA PESPONTADA COM 13 CM DE COMPRIMENTO, PODENDO VARIAR DE ACORDO COM O TAMANHO DA PEÇA. OS FORROS DOS BOLSOS DEVERÃO SER NA MESMA COR DO TECIDO DA CALÇA, OVERLOCADO EM TODO O CONTORNO, COM PRODUNDIDADE DE 12 CM, PODENDO VARIAR DE ACORDO COM O TAMANHO DA PEÇA. CÓS POSTIÇO COM 4 CM, FECHADO POR COLCHETE METÁLICO, COM 6 PASSADORES PARA CINTO. APLICAÇÃO DE OVERLOQUE NAS BARRAS DESFIANTES DO TECIDO. SOBRA DE TECIDO NO CÓS E NAS LATERAIS NA ALTURA DO QUADRIL COM 2 CM PARA AJUSTES FUTUROS SE NECESSÁRIO. TODAS AS MEDIDAS PODERÃO VARIAR 5% PARA MAIS OU PARA MENOS. AS CORES DAS LINHAS E AVIAMENTOS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A TONALIDADE DO TECIDO. FIXAR ETIQUETA IDENTIFICANDO O NÚMERO DA CALÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO E NOME DA CONFECÇÃO. CADA CALÇA DEVERÁ SER ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO INDIVIDUALMENTE, COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DE SUA NUMERAÇÃO NA PARTE EXTERNA DA EMBALAGEM. OS TAMANHOS PODEM VARIAR DO 36 AO 56. **APRESENTAR AMOSTRA.**	UNIDADE		64	R$ 88,00	R$ 5.632,00
4	**CALÇA MASCULINA EM TECIDO OXFORD**, 100% POLIÉSTER, NA **COR AZUL MARINHO**, MODELO SOCIAL, SEM PREGAS, VISTA EMBUTIDA COM ZÍPER, BOLSOS FRONTAIS EMBUTIDOS COM ABERTURAS OBLIQUAS TIPO FACA, PESPONTADO. O FORRO DOS BOLSOS DEVERÁ SER NA MESMA COR DO TECIDO DA CALÇA, OVERLOCADO EM TODO O CONTORNO, COM PROFUNCIDADE DE 25 CM CONTADOS A PARTIR DO CÓS. COM 2 BOLSOS TRASEIROS EMBUTIDOS COM BOTÕES PARA FECHAMENTO, ABERTURA PESPONTADA COM 13 CM DE COMPRIMENTO, PODENDO VARIAR DE ACORDO COM O TAMANHO DA PEÇA. OS FORROS DOS BOLSOS DEVERÃO SER NA MESMA COR DO TECIDO DA CALÇA, OVERLOCADO EM TODO O CONTORNO, COM PRODUNDIDADE DE 12 CM, PODENDO VARIAR DE ACORDO COM O TAMANHO DA PEÇA. CÓS POSTIÇO COM 4 CM, FECHADO POR COLCHETE METÁLICO, COM 6	UNIDADE		06	R$88,00	R$ 528,00

	PASSADORES PARA CINTO. APLICAÇÃO DE OVERLOQUE NAS BARRAS DESFIANTES DO TECIDO. SOBRA DE TECIDO NO CÓS E NAS LATERAIS NA ALTURA DO QUADRIL COM 2 CM PARA AJUSTES FUTUROS SE NECESSÁRIO. TODAS AS MEDIDAS PODERÃO VARIAR 5% PARA MAIS OU PARA MENOS. AS CORES DAS LINHAS E AVIAMENTOS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A TONALIDADE DO TECIDO. FIXAR ETIQUETA IDENTIFICANDO O NÚMERO DA CALÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO E NOME DA CONFECÇÃO. CADA CALÇA DEVERÁ SER ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO INDIVIDUALMENTE, COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DE SUA NUMERAÇÃO NA PARTE EXTERNA DA EMBALAGEM. OS TAMANHOS PODEM VARIAR DO 36 AO 56. **APRESENTAR AMOSTRA.**					
5	**SUÉTER DE MALHA DE LÃ CORTE MASCULINO NA COR PRETA,** COM COMPOSIÇÃO 50% ACRÍLICO E 50% ALGODÃO (PODENDO OCORRER VARIAÇÃO DE 1% PARA MAIS OU PARA MENOS), GOLA EM "V", COSTAS E FRENTE SEM COSTURAS. MANGAS LONGAS COM PUNHOS EM MALHA SANFONADA DE 05 CM DE ALTURA, POSSUINDO 02 COLUNAS DE MALHA POR CENTÍMETRO. NA BASE INFERIOR, A BLUSA DEVERÁ APRESENTAR UMA BARRA DE MALHA SANFONADA COM 05 CM DE ALTURA EM TODA SUA EXTENSÃO, POSSUINDO 02 COLUNAS DE MALHA POR CENTÍMETRO. AS LOGOMARCAS DEVERÃO SER BORDADAS NO LADO ESQUERDO NA ALTURA DO PEITO CONFORME MODELO ANEXO. A MEDIDA TOTAL DO BORDADO DEVERÁ SER DE 7,5 CM DE COMPRIMENTO POR 4 CM DE ALTURA, PODENDO VARIAR DE ACORDO COM O TAMANHO DA PEÇA. TODAS AS MEDIDAS PODERÃO VARIAR 5% PARA MAIS OU PARA MENOS. AS CORES DAS LINHAS E AVIAMENTOS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A TONALIDADE DO TECIDO. FIXAR ETIQUETA IDENTIFICANDO O TAMANHO DO SUÉTER, COMPOSIÇÃO DO TECIDO E NOME DA CONFECÇÃO. CADA SUÉTER DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO INDIVIDUALMENTE, COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DE SEU TAMANHO NA PARTE EXTERNA DA EMBALAGEM. OS TAMANHOS PODEM VARIAR DO PP AO EXTRA G3.	UNIDADE		17	R$ 110,00	R$ 1.870,00
6	**SUÉTER DE MALHA DE LÃ CORTE MASCULINO NA COR BRANCA,** COM COMPOSIÇÃO 50% ACRÍLICO E 50% ALGODÃO (PODENDO OCORRER VARIAÇÃO DE 1% PARA MAIS OU PARA MENOS), GOLA EM "V", COSTAS E FRENTE SEM COSTURAS. MANGAS LONGAS COM PUNHOS EM MALHA SANFONADA DE 05 CM DE ALTURA, POSSUINDO 02 COLUNAS DE MALHA POR CENTÍMETRO. NA BASE INFERIOR, A BLUSA DEVERÁ APRESENTAR UMA BARRA DE MALHA SANFONADA COM 05 CM DE ALTURA	UNIDADE		03	R$ 110,00	R$ 330,00

	EM TODA SUA EXTENSÃO, POSSUINDO 02 COLUNAS DE MALHA POR CENTÍMETRO. AS LOGOMARCAS DEVERÃO SER BORDADAS NO LADO ESQUERDO NA ALTURA DO PEITO CONFORME MODELO ANEXO. A MEDIDA TOTAL DO BORDADO DEVERÁ SER DE 7;5 CM DE COMPRIMENTO POR 4 CM DE ALTURA, PODENDO VARIAR DE ACORDO COM O TAMANHO DA PEÇA. TODAS AS MEDIDAS PODERÃO VARIAR 5% PARA MAIS OU PARA MENOS. AS CORES DAS LINHAS E AVIAMENTOS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A TONALIDADE DO TECIDO. FIXAR ETIQUETA IDENTIFICANDO O TAMANHO DO SUÉTER, COMPOSIÇÃO DO TECIDO E NOME DA CONFECÇÃO. CADA SUÉTER DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO INDIVIDUALMENTE, COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DE SEU TAMANHO NA PARTE EXTERNA DA EMBALAGEM. OS TAMANHOS PODEM VARIAR DO PP AO EXTRA G3. **APRESENTAR AMOSTRA.**					
7	**JALECO EM MICROFIBRA, MODELO MASCULINO NA COR BRANCA COM GOLA SOCIAL**, MANGAS LONGAS, CAVA PESPONTADA. COM 3 BOLSOS FRONTAIS CHAPADOS, COSTURA PESPONTADA, SENDO 1 SUPERIOR NO LADO ESQUERDO, BORDADO COM AS LOGOMARCAS CONFORME MODELO ANEXO E 2 BOLSOS INFERIORES, UM DE CADA LADO, SEM BORDADO. COSTURA PESPONTADA. A MEDIDA TOTAL DO BORDADO DEVERÁ SER DE 7,5 CM DE COMPRIMENTO POR 4 CM DE ALTURA, PODENDO VARIAR DE ACORDO COM O TAMANHO DA PEÇA. BOLSO SUPERIOR COM MEDIDA DE 12,5 CM DE LARGURA POR 13 CM DE ALTURA, PODENDO VARIAR DE ACORDO COM O TAMANHO DA PEÇA. BOLSOS INFERIORES COM MEDIDA DE 15 CM DE LARGURA POR 16 CM DE ALTURA, PODENDO VARIAR DE ACORDO COM O TAMANHO DA PEÇA. ABERTURA FRONTAL PARA VESTIR OU DESVESTIR EM TODA EXTENSÃO, FECHADO POR 04 BOTÕES BRANCOS OPACOS DE 15 MM DE DIÂMETRO. CASEAMENTO SIMPLES. A QUANTIDADE DE BOTÕES PODERÁ VARIAR DE ACORDO COM O TAMANHO DA PEÇA. CINTO TRASEIRO PRESO, COMPRIMENTO ABAIXO DOS JOELHOS. TODAS AS MEDIDAS PODERÃO VARIAR 5% PARA MAIS OU PARA MENOS. AS CORES DAS LINHAS E AVIAMENTOS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A TONALIDADE DO TECIDO. APLICAÇÃO DE OVERLOQUE NAS BARRAS DESFIANTES DO TECIDO. FIXAR ETIQUETA IDENTIFICANDO O TAMANHO DO JALECO COMPOSIÇÃO DO TECIDO E NOME DA CONFECÇÃO. CADA JALECO DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO INDIVIDUALMENTE, COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DE SEU TAMANHO NA PARTE EXTERNA DA EMBALAGEM. OS TAMANHOS PODEM VARIAR DO PP AO EXTRA G3. **APRESENTAR**	UNIDADE		12	R$ 120,00	R$ 1.440,00

	AMOSTRA.					

UNIFORME FEMININO (LOTE 1)

Item	Descrição	Unid.	Marca	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
8	**CAMISETE FEMININA MANGAS CURTAS**, EM TECIDO TRICOLINE 67% ALGODÃO, 30% POLIÉSTER E 3% ELASTANO (PODENDO OCORRER VARIAÇÃO DE 1% PARA MAIS OU PARA MENOS), MARCA DE REFERÊNCIA DOPTEX, ARTIGO CANNES, GRAMATURA 132 G/M² E 184,8 G/M - LINEAR OU EQUIVALENTE/SUPERIOR, NA COR DE REFERÊNCIA PLÁCIDO. CORTE ACINTURADO, COM LOGOMARCAS BORDADAS NO LADO ESQUERDO NA ALTURA DO PEITO CONFORME MODELO ANEXO. A MEDIDA TOTAL DO BORDADO DEVERÁ SER DE 7,5 CM DE COMPRIMENTO POR 4 CM DE ALTURA, PODENDO VARIAR DE ACORDO COM O TAMANHO DA PEÇA. MANGAS CURTAS, CAVA PESPONTADA. COLARINHO FORRADO COM ENTRETELA, PESPONTADO, DOBRADO 3 CM E FECHADO POR 1 BOTÃO; PÉ DE GOLA INTERNO EM TECIDO TRICOLINE 65% ALGODÃO E 35% POLIÉSTER (PODENDO OCORRER VARIAÇÃO DE 1% PARA MAIS OU PARA MENOS), MARCA DE REFERÊNCIA DOPTEX, ARTIGO LONDON, GRAMATURA 116 G/M² E 174 G/M - LINEAR OU EQUIVALENTE/SUPERIOR, NA COR DE REFERÊNCIA AZUL. ABERTURA FRONTAL PARA VESTIR OU DESVESTIR EM TODA EXTENSÃO, FECHADA POR 10 BOTÕES, EM PARES, E 1 BOTÃO RESERVA PREGADO NO AVESSO DA PEÇA. OS BOTÕES DEVERÃO SER DISTRIBUÍDOS ESTETICAMENTE E COM ESPAÇOS REGULARES ENTRE SI DE MODO A EVITAR QUE A PEÇA FIQUE ENTREABERTA DURANTE O USO. A QUANTIDADE DE BOTÕES PODERÁ VARIAR DE ACORDO COM O TAMANHO DA PEÇA COSTAS ACINTURADAS COM PENSES; PENSES VERTICAIS FRONTAIS PARA MELHOR AJUSTE DA PEÇA AO CORPO. FECHADA COM COSTURA BATIDA. APLICAÇÃO DE OVERLOQUE NAS BARRAS DESFIANTES DO TECIDO. SOBRA DE TECIDO NAS LATERAIS COM 2 CM DE CADA LADO PARA AJUSTES FUTUROS SE NECESSÁRIO. TODAS AS MEDIDAS PODERÃO VARIAR 5% PARA MAIS OU PARA MENOS. AS CORES DAS LINHAS E AVIAMENTOS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A TONALIDADE DO TECIDO. BOTÕES TRANSPARENTES E FUMÊ COM 4 FUROS E TAMANHO DE 10 MM. CASEAMENTO SIMPLES. FIXAR ETIQUETA IDENTIFICANDO O TAMANHO DA CAMISETE, COMPOSIÇÃO DO TECIDO E NOME DA CONFECÇÃO. CADA CAMISETE DEVERÁ SER ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO INDIVIDUALMENTE, COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DE SEU	UNIDADE		123	R$ 95,00	R$ 11.685,00

	TAMANHO NA PARTE EXTERNA DA EMBALAGEM. OS TAMANHOS PODEM VARIAR DO PP AO EXTRA G3. **APRESENTAR AMOSTRA.**					
9	**CAMISETE FEMININA MANGAS LONGAS**, EM TECIDO TRICOLINE 67% ALGODÃO, 30% POLIÉSTER E 3% ELASTANO (PODENDO OCORRER VARIAÇÃO DE 1% PARA MAIS OU PARA MENOS), MARCA DE REFERÊNCIA DOPTEX, ARTIGO CANNES, GRAMATURA 132 G/M² E 184,8 G/M - LINEAR OU EQUIVALENTE/SUPERIOR, NA COR DE REFERÊNCIA PLÁCIDO. CORTE ACINTURADO, COM LOGOMARCAS BORDADAS NO LADO ESQUERDO NA ALTURA DO PEITO CONFORME MODELO ANEXO. A MEDIDA TOTAL DO BORDADO DEVERÁ SER DE 7,5 CM DE COMPRIMENTO POR 4 CM DE ALTURA, PODENDO VARIAR DE ACORDO COM O TAMANHO DA PEÇA. MANGAS COMPRIDAS, CAVA PESPONTADA, PUNHO SIMPLES COM ALTURA DE 6 CM, PESPONTADO E ABOTOÁVEL COM 1 BOTÃO. COLARINHO FORRADO COM ENTRETELA, DOBRADO 3 CM E FECHADO POR 1 BOTÃO; PÉ DE GOLA INTERNO EM TECIDO TRICOLINE 65% ALGODÃO E 35% POLIÉSTER (PODENDO OCORRER VARIAÇÃO DE 1% PARA MAIS OU PARA MENOS), MARCA DE REFERÊNCIA DOPTEX, ARTIGO LONDON, GRAMATURA 116 G/M² E 174 G/M - LINEAR OU EQUIVALENTE/SUPERIOR, NA COR DE REFERÊNCIA AZUL. ABERTURA FRONTAL PARA VESTIR OU DESVESTIR EM TODA EXTENSÃO, FECHADA POR 10 BOTÕES, EM PARES, E 1 BOTÃO RESERVA PREGADO NO AVESSO DA PEÇA. OS BOTÕES DEVERÃO SER DISTRIBUÍDOS ESTETICAMENTE E COM ESPAÇOS REGULARES ENTRE SI DE MODO A EVITAR QUE A PEÇA FIQUE ENTREABERTA DURANTE O USO. A QUANTIDADE DE BOTÕES PODERÁ VARIAR DE ACORDO COM O TAMANHO DA PEÇA COSTAS ACINTURADAS COM PENSES; PENSES VERTICAIS FRONTAIS PARA MELHOR AJUSTE DA PEÇA AO CORPO. FECHADA COM COSTURA BATIDA. APLICAÇÃO DE OVERLOQUE NAS BARRAS DESFIANTES DO TECIDO. SOBRA DE TECIDO NAS LATERAIS COM 2 CM DE CADA LADO PARA AJUSTES FUTUROS SE NECESSÁRIO. TODAS AS MEDIDAS PODERÃO VARIAR 5% PARA MAIS OU PARA MENOS. AS CORES DAS LINHAS E AVIAMENTOS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A TONALIDADE DO TECIDO. BOTÕES TRANSPARENTES E FUMÊ COM 4 FUROS E TAMANHO DE 10 MM. CASEAMENTO SIMPLES. FIXAR ETIQUETA IDENTIFICANDO O TAMANHO DA CAMISETE, COMPOSIÇÃO DO TECIDO E NOME DA CONFECÇÃO. CADA CAMISETE DEVERÁ SER ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO INDIVIDUALMENTE, COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DE SEU TAMANHO NA PARTE EXTERNA DA EMBALAGEM. OS TAMANHOS PODEM	UNIDADE		11	R$98,00	R$ 1.078,00

	VARIAR DO PP AO EXTRA G3.					
10	**CALÇA FEMININA SOCIAL MODELO FLARE EM TECIDO TWO WAY** 95% POLIÉSTER E 5% ELASTANO (PODENDO OCORRER VARIAÇÃO DE 1% PARA MAIS OU PARA MENOS) NA **COR PRETA**, VISTA EMBUTIDA COM ZÍPER. COM 2 BOLSOS FRONTAIS EMBUTIDOS, PESPONTADO, COM ABERTURAS OBLÍQUAS TIPO FACA. OS FORROS DOS BOLSOS DEVERÃO SER NA MESMA COR DO TECIDO DA CALÇA, OVERLOCADOS E PESPONTADOS EM TODO CONTORNO, COM PROFUNDIDADE DE 23 CM CONTADOS A PARTIR DO CÓS, PODENDO VARIAR DE ACORDO COM O TAMANHO DA PEÇA. COM 2 BOLSOS TRASEIROS FALSOS E AVIVADOS COM 12 CM DE COMPRIMENTO, COM 2 VIVOS DE 5 MM DE LARGURA CADA. AS MEDIDAS PODEM VARIAR DE ACORDO COM O TAMANHO DA PEÇA. CÓS POSTIÇO ANATÔMICO COM 6 CM, FECHADO POR 2 BOTÕES DE 15 MM DE DIÂMETRO. CASEAMENTO SIMPLES. SEM PASSADORES PARA CINTO. APLICAÇÃO DE OVERLOQUE NAS BARRAS DESFIANTES DO TECIDO. SOBRA DE TECIDO NO CÓS E NAS LATERAIS NA ALTURA DO QUADRIL COM 2 CM PARA AJUSTES FUTUROS SE NECESSÁRIO. TODAS AS MEDIDAS PODERÃO VARIAR 5% PARA MAIS OU PARA MENOS. AS CORES DAS LINHAS E AVIAMENTOS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A TONALIDADE DO TECIDO. FIXAR ETIQUETA IDENTIFICANDO O NÚMERO DA CALÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO E NOME DA CONFECÇÃO. CADA CALÇA DEVERÁ SER ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO INDIVIDUALMENTE, COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DE SUA NUMERAÇÃO NA PARTE EXTERNA DA EMBALAGEM. OS TAMANHOS PODEM VARIAR DO 36 AO 56. **APRESENTAR AMOSTRA.**	UNIDADE		72	R$ 110,00	R$ 7.920,00
11	**CALÇA FEMININA SOCIAL MODELO FLARE EM TECIDO TWO WAY** 95% POLIÉSTER E 5% ELASTANO (PODENDO OCORRER VARIAÇÃO DE 1% PARA MAIS OU PARA MENOS) NA **COR AZUL MARINHO**, VISTA EMBUTIDA COM ZÍPER. COM 2 BOLSOS FRONTAIS EMBUTIDOS, PESPONTADO, COM ABERTURAS OBLÍQUAS TIPO FACA. OS FORROS DOS BOLSOS DEVERÃO SER NA MESMA COR DO TECIDO DA CALÇA, OVERLOCADOS E PESPONTADOS EM TODO CONTORNO, COM PROFUNDIDADE DE 23 CM CONTADOS A PARTIR DO CÓS, PODENDO VARIAR DE ACORDO COM O TAMANHO DA PEÇA. COM 2 BOLSOS TRASEIROS FALSOS E AVIVADOS COM 12 CM DE COMPRIMENTO, COM 2 VIVOS DE 5 MM DE LARGURA CADA. AS MEDIDAS PODEM VARIAR DE ACORDO COM O TAMANHO DA PEÇA. CÓS POSTIÇO ANATÔMICO COM 6 CM, FECHADO POR 2 BOTÕES DE 15 MM DE DIÂMETRO. CASEAMENTO SIMPLES. SEM PASSADORES PARA CINTO. APLICAÇÃO DE OVERLOQUE	UNIDADE		60	R$ 110,00	R$ 6.600,00

	NAS BARRAS DESFIANTES DO TECIDO. SOBRA DE TECIDO NO CÓS E NAS LATERAIS NA ALTURA DO QUADRIL COM 2 CM PARA AJUSTES FUTUROS SE NECESSÁRIO. TODAS AS MEDIDAS PODERÃO VARIAR 5% PARA MAIS OU PARA MENOS. AS CORES DAS LINHAS E AVIAMENTOS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A TONALIDADE DO TECIDO. FIXAR ETIQUETA IDENTIFICANDO O NÚMERO DA CALÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO E NOME DA CONFECÇÃO. CADA CALÇA DEVERÁ SER ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO INDIVIDUALMENTE, COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DE SUA NUMERAÇÃO NA PARTE EXTERNA DA EMBALAGEM. OS TAMANHOS PODEM VARIAR DO 36 AO 56. **APRESENTAR AMOSTRA.**					
12	**SUÉTER DE MALHA DE LÃ CORTE FEMININO NA COR PRETA** COM COMPOSIÇÃO 50% ACRÍLICO E 50% ALGODÃO (PODENDO OCORRER VARIAÇÃO DE 1% PARA MAIS OU PARA MENOS), GOLA EM "V", COSTAS E FRENTE SEM COSTURAS. MANGAS LONGAS COM PUNHOS EM MALHA SANFONADA DE 5 CM DE ALTURA, POSSUINDO 2 COLUNAS DE MALHA POR CENTÍMETRO. NA BASE INFERIOR, A BLUSA DEVERÁ APRESENTAR UMA BARRA DE MALHA SANFONADA COM 5 CM DE ALTURA EM TODA SUA EXTENSÃO, POSSUINDO 2 COLUNAS DE MALHA POR CENTÍMETRO. AS LOGOMARCAS DEVERÃO SER BORDADAS NO LADO ESQUERDO NA ALTURA DO PEITO CONFORME MODELO ANEXO. A MEDIDA TOTAL DO BORDADO DEVERÁ SER DE 7,5 CM DE COMPRIMENTO POR 4 CM DE ALTURA, PODENDO VARIAR DE ACORDO COM O TAMANHO DA PEÇA. TODAS AS MEDIDAS PODERÃO VARIAR 5% PARA MAIS OU PARA MENOS. AS CORES DAS LINHAS E AVIAMENTOS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A TONALIDADE DO TECIDO. FIXAR ETIQUETA IDENTIFICANDO O TAMANHO DO SUÉTER, COMPOSIÇÃO DO TECIDO E NOME DA CONFECÇÃO. CADA SUÉTER DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO INDIVIDUALMENTE, COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DE SEU TAMANHO NA PARTE EXTERNA DA EMBALAGEM. OS TAMANHOS PODEM VARIAR DO PP AO EXTRA G3. **APRESENTAR AMOSTRA.**	UNIDADE		15	R$110,00	R$ 1.650,00
13	**SUÉTER DE MALHA DE LÃ CORTE FEMININO NA COR BRANCA** COM COMPOSIÇÃO 50% ACRÍLICO E 50% ALGODÃO (PODENDO OCORRER VARIAÇÃO DE 1% PARA MAIS OU PARA MENOS), GOLA EM "V", COSTAS E FRENTE SEM COSTURAS. MANGAS LONGAS COM PUNHOS EM MALHA SANFONADA DE 5 CM DE ALTURA, POSSUINDO 2 COLUNAS DE MALHA POR CENTÍMETRO. NA BASE INFERIOR, A BLUSA DEVERÁ APRESENTAR UMA BARRA DE MALHA SANFONADA COM 5 CM DE ALTURA EM TODA SUA EXTENSÃO, POSSUINDO 2 COLUNAS DE MALHA POR	UNIDADE		17	R$110,00	R$ 1.870,00

	CENTÍMETRO. AS LOGOMARCAS DEVERÃO SER BORDADAS NO LADO ESQUERDO NA ALTURA DO PEITO CONFORME MODELO ANEXO. A MEDIDA TOTAL DO BORDADO DEVERÁ SER DE 7,5 CM DE COMPRIMENTO POR 4 CM DE ALTURA, PODENDO VARIAR DE ACORDO COM O TAMANHO DA PEÇA. TODAS AS MEDIDAS PODERÃO VARIAR 5% PARA MAIS OU PARA MENOS. AS CORES DAS LINHAS E AVIAMENTOS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A TONALIDADE DO TECIDO. FIXAR ETIQUETA IDENTIFICANDO O TAMANHO DO SUÉTER, COMPOSIÇÃO DO TECIDO E NOME DA CONFECÇÃO. CADA SUÉTER DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO INDIVIDUALMENTE, COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DE SEU TAMANHO NA PARTE EXTERNA DA EMBALAGEM. OS TAMANHOS PODEM VARIAR DO PP AO EXTRA G3.					
14	**JALECO EM MICROFIBRA, MODELO FEMININO NA COR BRANCA COM GOLA TIPO PADRE**, CORTE ACINTURADO, MANGAS LONGAS, CAVA PESPONTADA, COM ELÁSTICO NOS PUNHOS. COM 4 BOLSOS FRONTAIS CHAPADOS, COSTURA PESPONTADA, SENDO 1 BOLSO SUPERIOR NO LADO ESQUERDO 1 BOLSO SUPERIOR NO LADO DIREITO, AMBOS BORDADOS CONFORME LOGOMARCAS DOS MODELOS ANEXOS E 2 BOLSOS INFERIORES, UM DE CADA LADO, SEM BORDADO. A MEDIDA TOTAL DO BORDADO DAS LOGOMARCAS DO BOLSO ESQUERDO DEVERÁ SER DE 7,5 CM DE COMPRIMENTO POR 4 CM DE ALTURA, PODENDO VARIAR DE ACORDO COM O TAMANHO DA PEÇA. A MEDIDA TOTAL DO BORDADO DAS LOGOMARCAS DO BOLSO DIREITO DEVERÁ SER DE 10 CM DE COMPRIMENTO POR 8 CM DE ALTURA, PODENDO VARIAR DE ACORDO COM O TAMANHO DA PEÇA. BOLSO SUPERIOR COM MEDIDA DE 12,5 CM DE LARGURA POR 13 CM DE ALTURA, PODENDO VARIAR DE ACORDO COM O TAMANHO DA PEÇA. BOLSOS INFERIORES COM MEDIDA DE 15 CM DE LARGURA POR 16 CM DE ALTURA, PODENDO VARIAR DE ACORDO COM O TAMANHO DA PEÇA. ABERTURA FRONTAL PARA VESTIR OU DESVESTIR EM TODA EXTENSÃO, FECHADO POR 5 BOTÕES BRANCOS OPACOS DE 15 MM DE DIÂMETRO, SENDO UM DELES PARA O FECHAMENTO DA GOLA. CASEAMENTO SIMPLES. A QUANTIDADE DE BOTÕES PODERÁ VARIAR DE ACORDO COM O TAMANHO DA PEÇA. CINTO TRASEIRO PRESO, COMPRIMENTO ABAIXO DOS JOELHOS. TODAS AS MEDIDAS PODERÃO VARIAR 5% PARA MAIS OU PARA MENOS. AS CORES DAS LINHAS E AVIAMENTOS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A TONALIDADE DO TECIDO. APLICAÇÃO DE OVERLOQUE NAS BARRAS DESFIANTES DO TECIDO. FIXAR ETIQUETA IDENTIFICANDO O TAMANHO DO JALECO, COMPOSIÇÃO DO	UNIDADE		22	R$ 120,00	R$ 2.640,00

	TECIDO E NOME DA CONFECÇÃO. CADA JALECO DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO INDIVIDUALMENTE, COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DE SEU TAMANHO NA PARTE EXTERNA DA EMBALAGEM. OS TAMANHOS PODEM VARIAR DO PP AO EXTRA G3. **APRESENTAR AMOSTRA.**					
15	**JALECO EM MICROFIBRA, MODELO FEMININO NA COR BRANCA COM GOLA SOCIAL,** CORTE ACINTURADO, MANGAS LONGAS, CAVA PESPONTADA, COM 3 BOLSOS FRONTAIS CHAPADOS, COSTURA PESPONTADA, SENDO 1 SUPERIOR NO LADO ESQUERDO, BORDADO COM AS LOGOMARCAS CONFORME MODELO ANEXO E 2 BOLSOS INFERIORES, UM DE CADA LADO, SEM BORDADO. A MEDIDA TOTAL DO BORDADO DEVERÁ SER DE 7,5 CM DE COMPRIMENTO POR 4 CM DE ALTURA, PODENDO VARIAR DE ACORDO COM O TAMANHO DA PEÇA. BOLSO SUPERIOR COM MEDIDA DE 12,5 CM DE LARGURA POR 13 CM DE ALTURA, PODENDO VARIAR DE ACORDO COM O TAMANHO DA PEÇA. BOLSOS INFERIORES COM MEDIDA DE 15 CM DE LARGURA POR 16 CM DE ALTURA, PODENDO VARIAR DE ACORDO COM O TAMANHO DA PEÇA. COSTURA PESPONTADA, ABERTURA FRONTAL PARA VESTIR OU DESVESTIR EM TODA EXTENSÃO, FECHADO POR 4 BOTÕES BRANCOS OPACOS DE 15 MM DE DIÂMETRO. CASEAMENTO SIMPLES. A QUANTIDADE DE BOTÕES PODERÁ VARIAR DE ACORDO COM O TAMANHO DA PEÇA. CINTO TRASEIRO PRESO, COMPRIMENTO ABAIXO DOS JOELHOS. TODAS AS MEDIDAS PODERÃO VARIAR 5% PARA MAIS OU PARA MENOS. AS CORES DAS LINHAS E AVIAMENTOS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A TONALIDADE DO TECIDO. APLICAÇÃO DE OVERLOQUE NAS BARRAS DESFIANTES DO TECIDO. FIXAR ETIQUETA IDENTIFICANDO O TAMANHO DO JALECO, COMPOSIÇÃO DO TECIDO E NOME DA CONFECÇÃO. CADA JALECO DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO INDIVIDUALMENTE, COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DE SEU TAMANHO NA PARTE EXTERNA DA EMBALAGEM. OS TAMANHOS PODEM VARIAR DO PP AO EXTRA G3. **APRESENTAR AMOSTRA.**	UNIDADE		43	R$ 120,00	R$ 5.160,00
	VALOR TOTAL UNIFORMES MASCULINO E FEMININO (LOTE 01)					

	ROUPARIA (LOTE 02)					
Item	**Descrição**	**Unid.**	**Marca**	**Quant.**	**Preço Unitário**	**Preço Total**
1	**AVENTAL CIRÚRGICO TAMANHO M CONFECCIONADO EM TECIDO DE BRIM PESADO,** 100% ALGODÃO NA COR AZUL CLARO. MANGA COM COMPRIMENTO DE 60	UNIDADE		10	R$ 89,00	R$ 890,00

	CM COM PUNHO CONFECCIONADO EM RIBANA COM COMPRIMENTO DE 05 CM EM COR COMPATÍVEL COM A DO TECIDO. CAVA DE 30 CM, ALTURA 130 CM, DE CAVA A CAVA 60 CM, FECHAMENTO NAS COSTAS COM 04 TIRAS COM COSTURAS REFORÇADAS, SENDO 02 TIRAS NA REGIÃO DO PESCOÇO E 02 TIRAS NA REGIÃO DA CINTURA, CADA TIRA COM 40 CM DE COMPRIMENTO E 1,5 CM DE LARGURA, CONFORME MODELO ANEXO. AS LOGOMARCAS DEVERÃO SER ESTAMPADAS NO LADO ESQUERDO NA ALTURA DO PEITO CONFORME MODELO ANEXO. A MEDIDA TOTAL DA ESTAMPA DEVERÁ SER DE 7,5 CM DE COMPRIMENTO POR 4 CM DE ALTURA. TODAS AS MEDIDAS PODERÃO VARIAR 5% PARA MAIS OU PARA MENOS. APLICAÇÃO DE OVERLOCK NAS BARRAS DESFIANTES DO TECIDO. AS CORES DAS LINHAS E AVIAMENTOS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A TONALIDADE DO TECIDO. FIXAR ETIQUETA IDENTIFICANDO O TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO E NOME DA CONFECÇÃO. CADA AVENTAL DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO INDIVIDUALMENTE, COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DE SEU TAMANHO NA PARTE EXTERNA DA EMBALAGEM. **APRESENTAR AMOSTRA.**					
2	**AVENTAL CIRÚRGICO TAMANHO G CONFECCIONADO EM TECIDO DE BRIM PESADO**, 100% ALGODÃO NA COR AZUL CLARO. MANGA COM COMPRIMENTO DE 70 CM COM PUNHO CONFECCIONADO EM RIBANA COM COMPRIMENTO DE 05 CM EM COR COMPATÍVEL COM A DO TECIDO. CAVA DE 35 CM, ALTURA 130 CM, DE CAVA A CAVA 70 CM. FECHAMENTO NAS COSTAS COM 04 TIRAS COM COSTURAS REFORÇADAS, SENDO 02 TIRAS NA REGIÃO DO PESCOÇO E 02 TIRAS NA REGIÃO DA CINTURA, CADA TIRA COM 40 CM DE COMPRIMENTO E 1,5 CM DE LARGURA, CONFORME MODELO ANEXO. AS LOGOMARCAS DEVERÃO SER ESTAMPADAS NO LADO ESQUERDO NA ALTURA DO PEITO CONFORME MODELO ANEXO. A MEDIDA TOTAL DA ESTAMPA DEVERÁ SER DE 7,5 CM DE COMPRIMENTO POR 4 CM DE ALTURA. TODAS AS MEDIDAS PODERÃO VARIAR 5% PARA MAIS OU PARA MENOS. APLICAÇÃO DE OVERLOCK NAS BARRAS DESFIANTES DO TECIDO. AS CORES DAS LINHAS E AVIAMENTOS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A TONALIDADE DO TECIDO. FIXAR ETIQUETA IDENTIFICANDO O TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO E NOME DA CONFECÇÃO. CADA AVENTAL DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO INDIVIDUALMENTE, COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DE SEU TAMANHO NA PARTE EXTERNA DA EMBALAGEM. **APRESENTAR AMOSTRA.**	UNIDADE		10	R$ 92,00	R$ 920,00
3	**AVENTAL CIRÚRGICO TAMANHO G CONFECCIONADO EM TECIDO TRICOLINE,** 100% ALGODAO NA COR AZUL CLARA,	UNIDADE		20	R$ 77,00	R$ 1.540,00

	COMPRIMENTO DE 110 CM, MANGAS LONGAS E PUNHOS DE RIBANA COM COMPRIMENTO DE 05 CM EM COR COMPATÍVEL COM A DO TECIDO. FECHAMENTO NAS COSTAS COM 04 TIRAS COM COSTURAS REFORÇADAS, SENDO 02 TIRAS NA REGIÃO DO PESCOÇO E 02 TIRAS NA REGIÃO DA CINTURA, CADA TIRA COM 40 CM DE COMPRIMENTO E 1,5 CM DE LARGURA. AS LOGOMARCAS DEVERÃO SER ESTAMPADAS NO LADO ESQUERDO NA ALTURA DO PEITO CONFORME MODELO ANEXO. A MEDIDA TOTAL DA ESTAMPA DEVERÁ SER DE 7,5 CM DE COMPRIMENTO POR 4 CM DE ALTURA. TODAS AS MEDIDAS PODERÃO VARIAR 5% PARA MAIS OU PARA MENOS. APLICAÇÃO DE OVERLOCK NAS BARRAS DESFIANTES DO TECIDO. AS CORES DAS LINHAS E AVIAMENTOS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A TONALIDADE DO TECIDO. FIXAR ETIQUETA IDENTIFICANDO O NOME DO FABRICANTE DO TECIDO, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, NOME DA CONFECÇÃO E TAMANHO. CADA AVENTAL DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO INDIVIDUALMENTE, COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DE SEU TAMANHO NA PARTE EXTERNA DA EMBALAGEM. **APRESENTAR AMOSTRA.**					
4	**AVENTAL PACIENTE TAMANHO G**, NA COR AZUL CLARA, TECIDO TRICOLINE 100% ALGODÃO, COMPRIMENTO DE 110 CM, ABERTURA FRONTAL COM 02 VELCROS NA FRENTE (UM NA ALTURA DO PESCOÇO E OUTRO NO OMBRO, MEDINDO 5X5 CM CADA UM), CAVADO, COM CAVA DE 30 CM. AS LOGOMARCAS DEVERÃO SER BORDADAS NO LADO ESQUERDO NA ALTURA DO PEITO CONFORME MODELO ANEXO. A MEDIDA TOTAL DO BORDADO DEVERÁ SER DE 7,5 CM DE COMPRIMENTO POR 4 CM DE ALTURA. TODAS AS MEDIDAS PODERÃO VARIAR 5% PARA MAIS OU PARA MENOS. APLICAÇÃO DE OVERLOCK NAS BARRAS DESFIANTES DO TECIDO. AS CORES DAS LINHAS E AVIAMENTOS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A TONALIDADE DO TECIDO. FIXAR ETIQUETA IDENTIFICANDO O TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO E NOME DA CONFECÇÃO. CADA AVENTAL DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO INDIVIDUALMENTE, COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DE SEU TAMANHO NA PARTE EXTERNA DA EMBALAGEM. **APRESENTAR AMOSTRA.**	UNIDADE		45	R$ 82,00	R$ 3.690,00
5	**AVENTAL PACIENTE TAMANHO M**, NA COR AZUL CLARA, TECIDO TRICOLINE 100% ALGODÃO, COMPRIMENTO DE 90 CM, ABERTURA FRONTAL COM 02 VELCROS NA FRENTE (UM NA ALTURA DO PESCOÇO E OUTRO NO OMBRO, MEDINDO 5X5 CM CADA UM), CAVADO, COM CAVA DE 30 CM. AS LOGOMARCAS DEVERÃO SER BORDADAS NO LADO ESQUERDO NA ALTURA DO PEITO CONFORME MODELO ANEXO. A MEDIDA TOTAL DO BORDADO DEVERÁ SER DE 7,5 CM	UNIDADE		50	R$ 77,00	R$ 3.850,00

	DE COMPRIMENTO POR 4 CM DE ALTURA. TODAS AS MEDIDAS PODERÃO VARIAR 5% PARA MAIS OU PARA MENOS. APLICAÇÃO DE OVERLOCK NAS BARRAS DESFIANTES DO TECIDO. AS CORES DAS LINHAS E AVIAMENTOS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A TONALIDADE DO TECIDO. FIXAR ETIQUETA IDENTIFICANDO O TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO E NOME DA CONFECÇÃO. CADA AVENTAL DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO INDIVIDUALMENTE, COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DE SEU TAMANHO NA PARTE EXTERNA DA EMBALAGEM. **APRESENTAR AMOSTRA.**					
6	**AVENTAL PACIENTE TAMANHO M**, NA COR AZUL CLARA, TECIDO TRICOLINE 100% ALGODÃO (CONFORME MODELO ANEXO). COMPRIMENTO DE 100 CM, COM ABERTURA FRONTAL E FECHAMENTO TRANSVERSAL. AJUSTE LATERAL COM TIRAS DE AMARRAR MEDINDO 60 CM CADA TIRA. CAVADO, COM CAVA DE 30 CM. AS LOGOMARCAS DEVERÃO SER BORDADAS NO LADO ESQUERDO NA ALTURA DO PEITO CONFORME MODELO ANEXO. A MEDIDA TOTAL DO BORDADO DEVERÁ SER DE 7,5 CM DE COMPRIMENTO POR 4 CM DE ALTURA. TODAS AS MEDIDAS PODERÃO VARIAR 5% PARA MAIS OU PARA MENOS. APLICAÇÃO DE OVERLOCK NAS BARRAS DESFIANTES DO TECIDO. AS CORES DAS LINHAS E AVIAMENTOS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A TONALIDADE DO TECIDO. FIXAR ETIQUETA IDENTIFICANDO O TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO E NOME DA CONFECÇÃO. CADA AVENTAL DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO INDIVIDUALMENTE, COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DE SEU TAMANHO NA PARTE EXTERNA DA EMBALAGEM. **APRESENTAR AMOSTRA.**	UNIDADE		30	R$77,00	R$ 2.310,00
7	**AVENTAL PACIENTE TAMANHO G**, NA COR AZUL CLARA, TECIDO TRICOLINE 100% ALGODÃO (CONFORME MODELO ANEXO). COMPRIMENTO DE 110 CM, COM ABERTURA FRONTAL E FECHAMENTO TRANSVERSAL. AJUSTE LATERAL COM TIRAS DE AMARRAR MEDINDO 60 CM CADA TIRA. CAVADO, COM CAVA DE 30 CM. AS LOGOMARCAS DEVERÃO SER BORDADAS NO LADO ESQUERDO NA ALTURA DO PEITO CONFORME MODELO ANEXO. A MEDIDA TOTAL DO BORDADO DEVERÁ SER DE 7,5 CM DE COMPRIMENTO POR 4 CM DE ALTURA. TODAS AS MEDIDAS PODERÃO VARIAR 5% PARA MAIS OU PARA MENOS. APLICAÇÃO DE OVERLOCK NAS BARRAS DESFIANTES DO TECIDO. AS CORES DAS LINHAS E AVIAMENTOS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A TONALIDADE DO TECIDO. FIXAR ETIQUETA IDENTIFICANDO O TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO E NOME DA CONFECÇÃO. CADA AVENTAL DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO INDIVIDUALMENTE, COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DE SEU	UNIDADE		30	R$82,00	R$ 2.460,00

	TAMANHO NA PARTE EXTERNA DA EMBALAGEM. **APRESENTAR AMOSTRA.**					
	VALOR TOTAL ROUPARIA (LOTE 02)					

	NOS PREÇOS DEVERÃO ESTAR INCLUSOS IMPOSTOS, LEIS SOCIAIS E DEMAIS DESPESAS

Observações
001 - Apresentar proposta através do e-mail compras@cisamusep.org.br, licitacao@cisamusep.org.br ou licitacisamusep@gmail.com.
002 - FORMA DE PAGAMENTO: Parcelada de acordo com a quantidade entregue, em conta ou boleto bancário em nome da Pessoa Jurídica.
003- A empresa vencedora deverá apresentar as seguintes certidões: INSS e FGTS.
004 - Informações e/ou esclarecimentos com o setor de Compras e Licitações pelo Fone: (44) 3123-8300 ou e-mail: compras@cisamusep.org.br ou licitacao@cisamusep.org.br.

1. CONDIÇÕES GERAIS DE ACABAMENTO

1.1. O acabamento deve ser perfeito, com inspeção de limpeza final de fios e linhas excedentes das costuras.
1.2. Os produtos não deverão encolher ou ficarem retorcidos após sucessivas lavagens.
1.3. As costuras não poderão apresentar descontinuidades e/ou desvios, bem como devem ser planas a fim de evitar enrugamentos no decorrer do uso e das lavagens.
1.4. Tomar todas as precauções necessárias para evitar o desfiamento do tecido e o esgarçamento das costuras.
1.5. As bordas do tecido devem ser overlocadas de modo a obter-se um artigo de superior qualidade, fino acabamento e ótimo aspecto.

2. PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

2.1. O CISAMUSEP não está obrigado a adquirir uma quantidade mínima dos uniformes, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento da execução.
2.2. Os quantitavos totais expressos são estimativos e representam as previsões do CISAMUSEP para os serviços necessários durante o prazo de 12 (doze) meses.
2.3. A entrega deverá ser realizada na sede do CISAMUSEP, Rua Adolpho Contessotto, 620, Zona 28, Maringá/PR, das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, devendo ser previamente agendada pelo telefone (44) 3123-8300 com o Fiscal do Contrato.
2.4. A entrega dos itens será parcelada de acordo com a necessidade do CISAMUSEP, sendo que a confecção das peças será solicitada através de ordem de serviço com a descrição dos tamanhos e quantidades, com anuência do Fiscal do Contrato.
2.5. O prazo de entrega do primeiro pedido será de até 60 (sessenta) dias corridos após a entrega da ordem de serviço à empresa a ser Contratada, podendo ser prorrogado em até 30 (trinta) dias corridos, por acordo entre as partes, desde que justificadamente, a critério da Administração Pública.
2.6. Pedidos subsequentes terão prazo de entrega de até 30 (trinta) dias corridos após a entrega da ordem de serviço a empresa a ser Contratada, podendo ser prorrogado em até 15 (quinze) dias corridos, por acordo entre as partes, desde que justificadamente, a critério da Administração Pública.
2.7. O recebimento será provisório para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações da proposta.
2.8. O recebimento definitivo será em até 10 (dez) dias úteis após verificação de sua qualidade e conformidade com as especificações e amostras, contados do recebimento provisório.
2.9. Caso os itens estejam insatisfatórios, será lavrado Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades, devendo o produto ser substituído no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, quando serão realizadas novamente as verificações.
2.10. Caso a substituição não ocorra no prazo determinado, estará o fornecedor incorrendo em atraso na entrega e sujeito à aplicação das sanções previstas;
2.11. Não serão aceitas peças fornecidas em desacordo com as especificações.

3. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA A SER CONTRATADA

3.1. Efetuar a entrega do primeiro pedido dos uniformes e rouparia no prazo máximo de 60 (sessenta) dias corridos e a entrega dos pedidos subsequentes no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos após a entrega da ordem de serviço.

3.2. Providenciar a substituição no prazo de até 30 (trinta) dias corridos das peças que apresentarem inconformidades em relação ao solicitado, sem quaisquer ônus para o CISAMUSEP.

3.3. Não transferir a outrem no todo ou em parte, as responsabilidades assumidas, sem prévia e expressa anuência do CISAMUSEP;

3.4. Zelar pela padronização e qualidade do produto fornecido, empregando matérias primas condizentes com as necessidades de uso e que proporcionem longa durabilidade;

3.5. A empresa a ser Contratada deverá disponibilizar equipe de trabalho qualificada;

3.6. Não deixar, em hipótese alguma, faltar material ou insumos necessários à confecção dos uniformes e rouparia;

3.7. A empresa a ser Contratada assumirá integral responsabilidade por danos causados ao CISAMUSEP ou a terceiros, decorrentes da execução do presente contrato, inclusive acidentes, mortes, perdas ou destruição, parcial ou total, isentando o CISAMUSEP de todas as reclamações que possam surgir com relação ao presente contrato, inclusive as de natureza trabalhista, fiscal ou previdenciária, ainda que tais reclamações sejam resultantes de atos de seus prepostos ou de quaisquer pessoas físicas ou jurídicas, empregados ou afastados, durante a vigência do presente instrumento;

3.8. Empregar material de primeira qualidade na confecção dos uniformes e rouparia;

3.9. Efetuar a entrega dos uniformes e da rouparia no CISAMUSEP, responsabilizando-se pelas despesas decorrentes da entrega, bem como pelo risco de perdas, até o efetivo recebimento;

3.10. Enviar modelista ao CISAMUSEP para efetuar a medição das peças nos funcionários antes de confeccioná-las;

3.11. Embalar as peças individualmente em sacos plásticos transparentes, identificados com etiqueta na qual conste o nome do item e o tamanho de cada peça;

3.12. Todas as peças deverão conter etiqueta interna informando tamanho, composição do tecido e nome da confecção.

4. GARANTIA

4.1. Condições de garantia: 03 (três) meses a partir do recebimento definitivo. A garantia deve abranger todo e qualquer defeito de fabricação, falhas nas costuras ou problemas com os tecidos e aviamentos, sem qualquer custo adicional para o CISAMUSEP;

4.2. A empresa a ser Contratada deverá garantir a qualidade das peças, devendo substituir às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto contratado em que for constatado defeito ou má qualidade resultante da confecção e do transporte inadequado quando da entrega;

4.3. A empresa deverá garantir que manterá estoque mínimo para a reposição dos uniformes em todos os tamanhos pelo período mínimo de 12 (doze) meses;

4.4. Refazer todas as peças que não atenderem aos padrões de qualidade exigidos para esta contratação, sob pena de sinalização do não recebimento dos produtos;

4.5. A empresa a ser Contratada deverá realizar a reparação ou substituição do item defeituoso por itens novos, não recondicionados, no prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar da data do recebimento da notificação pelo Fiscal do Contrato;

4.6. Correrão por conta da empresa a ser Contratada todas as despesas com mão de obra e transporte (recolhimento e devolução das peças) relacionadas com a garantia e com substituições de peças com defeitos de fabricação dentro do prazo da garantia;

4.7. A empresa a ser Contratada deverá responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade dos uniformes fornecidos.

06/09/2023 Maringá- PR

(LOCAL E DATA)

90 DIAS
(VALIDADE DA PROPOSTA)

Angelo Bergamasco Guilherme

(NOME LEGÍVEL E ASSINATURA)

PROPOMOS O FORNECIMENTO DAS AQUISIÇÕES E/OU DOS SERVIÇOS NOS VALORES MENCIONADOS ACIMA SOB AS CONDIÇÕES GERAIS ESPECIFICADAS NESTE FORMULÁRIO, COM AS QUAIS CONCORDAMOS.

ANGELO BERGAMASCO GUILHERME:13078974952

Assinado de forma digital por ANGELO BERGAMASCO GUILHERME:13078974952
Dados: 2023.09.06 16:23:40 -03'00'

(CARIMBO DO CNPJ DA EMPRESA)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
47.025.414/0001-39 MATRIZ		05/07/2022

NOME EMPRESARIAL
ANGELO BERGAMASCO GUILHERME - VESTUARIO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
TUDO EM UNIFORMES	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV CURITIBA	228	SALA 01

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
87.140-000	CENTRO	PAICANDU	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
PONTODOSUNIFORMES1@HOTMAIL.COM	(44) 3025-1617/ (0000) 0000-0000

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	05/07/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **20/09/2023** às **07:52:48** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

LOTE 1 - UNIF. MASC.
UNIF. FEM
LOTE 2 - SAPECOS

compras@cisamusep.org.br

De: Diambres Medeiros | Gestor Comercial e Produção - OPEN VIEW UNIFORMES <comercial@openview.eco.br>
Enviado em: segunda-feira, 21 de agosto de 2023 10:42
Para: compras@cisamusep.org.br
Cc: comercial1@openview.eco.br
Assunto: RES: ORÇAMENTO AQUISIÇÃO DE UNIFORMES
Anexos: img20230821_10344097.pdf; img20230821_10354113.pdf; img20230821_10372620.pdf; img20230821_10382225.pdf; img20230821_10390638.pdf; img20230821_10395306.pdf; img20230821_10404507.pdf

Sinalizador de acompanhamento: Acompanhar
Status do sinalizador: Sinalizada

Bom Dia Giséli tudo bem?

Segue em anexo E-mail ¼ contendo proposta digitalizada .

Duvidas nos encontramos a total disposição .

Open View
Open View Uniformes
Openviewuniformes
Workwear Santista
ISO 9001
Diambres Medeiros
Gestor de Negócios
MÓVEL: (44) 99128-4884
PABX: (44) 4141-0597
comercial@openview.eco.br
www.openview.eco.br

De: compras@cisamusep.org.br <compras@cisamusep.org.br>
Enviada em: sexta-feira, 18 de agosto de 2023 15:02
Para: contato@openview.eco.br; comercial@openview.eco.br
Assunto: ORÇAMENTO AQUISIÇÃO DE UNIFORMES

Boa Tarde,

Estamos encaminhando solicitação de orçamento, para aquisição de Uniformes para os funcionários do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrião Paraense – CISAMUSEP.

Pedimos que no referido orçamento, seja informado os dados da empresa e o prazo de validade do orçamento.

Pedimos ainda, que caso não tenha interesse em orçar nos avise.

Envio da Proposta até dia 01/09/2023 – Sexta-Feira.

Certos de podermos contar com a Vossa colaboração, desde já agradecemos a atenção dispensada.

Atenciosamente,

Giséli Nardi Paixão
Assistente Administrativa

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Extremo Paranaense
CISAMUSEP

(44) 3123-8303

CONSULTA DE PREÇOS Nº 67/2023
Data: 25/07/2023

Fornecedor: ..OPEN VIEW UNIFORMES PROFISSIONAIS

Endereço : ..RUA PIRATININGA 914

Telefone:.....(44) 997460079

Cidade : ..MARINGA PR

CNPJ : .45853936000101

UNIFORME MASCULINO (LOTE 01)

Item	Descrição	Unid.	Marca	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
1	**CAMISA SOCIAL MASCULINA MANGAS LONGAS**, EM TECIDO TRICOLINE 50% ALGODÃO e 50% POLIÉSTER (PODENDO OCORRER VARIAÇÃO DE 1% PARA MAIS OU PARA MENOS), MARCA DE REFERÊNCIA DOPTEX, ARTIGO PROFIT MIX, GRAMATURA 120 G/M² E 180 G/M - LINEAR OU EQUIVALENTE/SUPERIOR, NA COR DE REFERÊNCIA MÔNACO. PALA NAS COSTAS. COM 1 BOLSO FRONTAL CHAPADO SEM TAMPA DO LADO ESQUERDO NA ALTURA DO PEITO E LOGOMARCAS BORDADAS CONFORME MODELO ANEXO. A MEDIDA TOTAL DO BORDADO DEVERÁ SER DE 7,5 CM DE COMPRIMENTO POR 4 CM DE ALTURA, PODENDO VARIAR DE ACORDO COM O TAMANHO DA PEÇA. BOLSO COM MEDIDA DE 12 CM DE LARGURA POR 12,5 CM DE ALTURA, PODENDO VARIAR DE ACORDO COM O TAMANHO DA PEÇA. MANGAS COMPRIDAS, CAVA PESPONTADA. PUNHO SIMPLES COM ALTURA DE 6 CM, PESPONTADO E ABOTOÁVEL COM UM BOTÃO. COLARINHO FORRADO COM ENTRETELA, PESPONTADO, DOBRADO 3 CM E FECHADO POR 1 BOTÃO; PÉ DE GOLA INTERNO EM TECIDO TRICOLINE 65% ALGODÃO E 35% POLIÉSTER (PODENDO OCORRER VARIAÇÃO DE 1% PARA MAIS OU PARA MENOS), MARCA DE REFERÊNCIA DOPTEX, ARTIGO LONDON, GRAMATURA 116 G/M² E 174 G/M - LINEAR OU EQUIVALENTE/SUPERIOR, NA COR DE REFERÊNCIA AZUL. ABERTURA FRONTAL PARA VESTIR OU DESVESTIR EM TODA EXTENSÃO, FECHADA POR 5 BOTÕES E 01 BOTÃO RESERVA PREGADO NO AVESSO DA PEÇA. A QUANTIDADE DE BOTÕES PODERÁ VARIAR DE ACORDO COM O TAMANHO DA PEÇA. FECHADA COM COSTURA BATIDA. APLICAÇÃO DE OVERLOQUE NAS BARRAS DESFIANTES DO TECIDO. SOBRA DE TECIDO NAS LATERAIS COM 2 CM CADA LADO PARA AJUSTES FUTUROS SE NECESSÁRIO. TODAS	UNIDADE	OPEN VIEW	35	OK 94,99	R$3.324,65

OPEN VIEW UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA
CNPJ: 45.853.936/0001-01
(44) 4141-0597

	AS MEDIDAS PODERÃO VARIAR 5% PARA MAIS OU PARA MENOS. AS CORES DAS LINHAS E AVIAMENTOS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A TONALIDADE DO TECIDO. BOTÕES TRANSPARENTES E FUMÊ COM 4 FUROS E TAMANHO DE 10 MM. CASEAMENTO SIMPLES. FIXAR ETIQUETA IDENTIFICANDO O TAMANHO DA CAMISA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO E NOME DA CONFECÇÃO. CADA CAMISA DEVERÁ SER ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO INDIVIDUALMENTE, COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DE SEU TAMANHO NA PARTE EXTERNA DA EMBALAGEM. OS TAMANHOS PODEM VARIAR DO PP AO EXTRA G3. **APRESENTAR AMOSTRA.**					
2	**CAMISA SOCIAL MASCULINA MANGAS CURTAS**, EM TECIDO TRICOLINE 50% ALGODÃO e 50% POLIÉSTER (PODENDO OCORRER VARIAÇÃO DE 1% PARA MAIS OU PARA MENOS), MARCA DE REFERÊNCIA DOPTEX, ARTIGO PROFIT MIX, GRAMATURA 120 G/M² E 180 G/M - LINEAR OU EQUIVALENTE/SUPERIOR, NA COR DE REFERÊNCIA MÔNACO. PALA NAS COSTAS. COM 1 BOLSO FRONTAL CHAPADO SEM TAMPA DO LADO ESQUERDO NA ALTURA DO PEITO E LOGOMARCAS BORDADAS CONFORME MODELO ANEXO. A MEDIDA TOTAL DO BORDADO DEVERÁ SER DE 7,5 CM DE COMPRIMENTO POR 4 CM DE ALTURA, PODENDO VARIAR DE ACORDO COM O TAMANHO DA PEÇA. BOLSO COM MEDIDA DE 12 CM DE LARGURA POR 12,5 CM DE ALTURA, PODENDO VARIAR DE ACORDO COM O TAMANHO DA PEÇA. MANGAS CURTAS, CAVA PESPONTADA COLARINHO FORRADO COM ENTRETELA, PESPONTADO, DOBRADO 3 CM E FECHADO POR 1 BOTÃO, PÉ DE GOLA INTERNO EM TECIDO TRICOLINE 65% ALGODÃO E 35% POLIÉSTER (PODENDO OCORRER VARIAÇÃO DE 1% PARA MAIS OU PARA MENOS), MARCA DE REFERÊNCIA DOPTEX, ARTIGO LONDON, GRAMATURA 116 G/M² E 174 G/M - LINEAR OU EQUIVALENTE/SUPERIOR, NA COR DE REFERÊNCIA AZUL. ABERTURA FRONTAL PARA VESTIR OU DESVESTIR EM TODA EXTENSÃO, FECHADA POR NO MÍNIMO 5 BOTÕES E 01 BOTÃO RESERVA PREGADO NO AVESSO DA PEÇA. A QUANTIDADE DE BOTÕES PODERÁ VARIAR DE ACORDO COM O TAMANHO DA PEÇA FECHADA COM COSTURA BATIDA; APLICAÇÃO DE OVERLOQUE NAS BARRAS DESFIANTES DO TECIDO. SOBRA DE TECIDO NAS LATERAIS COM 2 CM DE CADA LADO PARA AJUSTES FUTUROS SE NECESSÁRIO. TODAS AS MEDIDAS PODERÃO VARIAR 5% PARA MAIS OU PARA MENOS. AS CORES DAS LINHAS E AVIAMENTOS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A TONALIDADE DO TECIDO. BOTÕES TRANSPARENTES E FUMÊ COM 4 FUROS E TAMANHO DE 10 MM. CASEAMENTO SIMPLES. FIXAR ETIQUETA IDENTIFICANDO O	UNIDADE	OPEN VIEW	39	OK / 81,99	R$3.587,61

OPEN VIEW UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA.
CNPJ: 45.853.936/0001-01
(44) 4141-0597

	TAMANHO DA CAMISA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO E NOME DA CONFECÇÃO. CADA CAMISA DEVERÁ SER ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO INDIVIDUALMENTE, COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DE SEU TAMANHO NA PARTE EXTERNA DA EMBALAGEM. OS TAMANHOS PODEM VARIAR DO PP AO EXTRA G3.					
3	**CALÇA MASCULINA EM TECIDO OXFORD**, 100% POLIÉSTER, NA **COR PRETA**, MODELO SOCIAL, SEM PREGAS, VISTA EMBUTIDA COM ZÍPER, BOLSOS FRONTAIS EMBUTIDOS COM ABERTURAS OBLIQUAS TIPO FACA, PESPONTADO. O FORRO DOS BOLSOS DEVERÁ SER NA MESMA COR DO TECIDO DA CALÇA, OVERLOCADO EM TODO O CONTORNO, COM PROFUNCIDADE DE 25 CM CONTADOS A PARTIR DO CÓS. COM 2 BOLSOS TRASEIROS EMBUTIDOS COM BOTÕES PARA FECHAMENTO, ABERTURA PESPONTADA COM 13 CM DE COMPRIMENTO, PODENDO VARIAR DE ACORDO COM O TAMANHO DA PEÇA. OS FORROS DOS BOLSOS DEVERÃO SER NA MESMA COR DO TECIDO DA CALÇA, OVERLOCADO EM TODO O CONTORNO, COM PRODUNDIDADE DE 12 CM, PODENDO VARIAR DE ACORDO COM O TAMANHO DA PEÇA. CÓS POSTIÇO COM 4 CM, FECHADO POR COLCHETE METÁLICO, COM 6 PASSADORES PARA CINTO. APLICAÇÃO DE OVERLOQUE NAS BARRAS DESFIANTES DO TECIDO. SOBRA DE TECIDO NO CÓS E NAS LATERAIS NA ALTURA DO QUADRIL COM 2 CM PARA AJUSTES FUTUROS SE NECESSÁRIO. TODAS AS MEDIDAS PODERÃO VARIAR 5% PARA MAIS OU PARA MENOS. AS CORES DAS LINHAS E AVIAMENTOS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A TONALIDADE DO TECIDO. FIXAR ETIQUETA IDENTIFICANDO O NÚMERO DA CALÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO E NOME DA CONFECÇÃO. CADA CALÇA DEVERÁ SER ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO INDIVIDUALMENTE, COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DE SUA NUMERAÇÃO NA PARTE EXTERNA DA EMBALAGEM. OS TAMANHOS PODEM VARIAR DO 36 AO 56. **APRESENTAR AMOSTRA.**	UNIDADE	OPEN VIEW	64	6K 97,45	R$6.236,80
4	**CALÇA MASCULINA EM TECIDO OXFORD**, 100% POLIÉSTER, NA **COR AZUL MARINHO**, MODELO SOCIAL, SEM PREGAS, VISTA EMBUTIDA COM ZÍPER, BOLSOS FRONTAIS EMBUTIDOS COM ABERTURAS OBLIQUAS TIPO FACA, PESPONTADO. O FORRO DOS BOLSOS DEVERÁ SER NA MESMA COR DO TECIDO DA CALÇA, OVERLOCADO EM TODO O CONTORNO, COM PROFUNCIDADE DE 25 CM CONTADOS A PARTIR DO CÓS. COM 2 BOLSOS TRASEIROS EMBUTIDOS COM BOTÕES PARA FECHAMENTO, ABERTURA PESPONTADA COM 13 CM DE COMPRIMENTO, PODENDO VARIAR DE ACORDO COM O TAMANHO DA PEÇA. OS FORROS DOS BOLSOS DEVERÃO SER NA	UNIDADE	OPEN VIEW	06	6K 97,45	R$584,70

OPEN VIEW UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA.
CNPJ: 45.853.936/0001-01
(44) 4141-0597

	MESMA COR DO TECIDO DA CALÇA, OVERLOCADO EM TODO O CONTORNO, COM PROFUNDIDADE DE 12 CM, PODENDO VARIAR DE ACORDO COM O TAMANHO DA PEÇA. CÓS POSTIÇO COM 4 CM, FECHADO POR COLCHETE METÁLICO, COM 6 PASSADORES PARA CINTO. APLICAÇÃO DE OVERLOQUE NAS BARRAS DESFIANTES DO TECIDO. SOBRA DE TECIDO NO CÓS E NAS LATERAIS NA ALTURA DO QUADRIL COM 2 CM PARA AJUSTES FUTUROS SE NECESSÁRIO. TODAS AS MEDIDAS PODERÃO VARIAR 5% PARA MAIS OU PARA MENOS. AS CORES DAS LINHAS E AVIAMENTOS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A TONALIDADE DO TECIDO. FIXAR ETIQUETA IDENTIFICANDO O NÚMERO DA CALÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO E NOME DA CONFECÇÃO. CADA CALÇA DEVERÁ SER ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO INDIVIDUALMENTE, COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DE SUA NUMERAÇÃO NA PARTE EXTERNA DA EMBALAGEM. OS TAMANHOS PODEM VARIAR DO 36 AO 56. **APRESENTAR AMOSTRA.**		OPEN VIEW UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA. CNPJ: 45.853.936/0001-01 (44) 4141-0597			
5	**SUÉTER DE MALHA DE LÃ CORTE MASCULINO NA COR PRETA,** COM COMPOSIÇÃO 50% ACRÍLICO E 50% ALGODÃO (PODENDO OCORRER VARIAÇÃO DE 1% PARA MAIS OU PARA MENOS), GOLA EM "V", COSTAS E FRENTE SEM COSTURAS. MANGAS LONGAS COM PUNHOS EM MALHA SANFONADA DE 05 CM DE ALTURA, POSSUINDO 02 COLUNAS DE MALHA POR CENTÍMETRO. NA BASE INFERIOR, A BLUSA DEVERÁ APRESENTAR UMA BARRA DE MALHA SANFONADA COM 05 CM DE ALTURA EM TODA SUA EXTENSÃO, POSSUINDO 02 COLUNAS DE MALHA POR CENTÍMETRO. AS LOGOMARCAS DEVERÃO SER BORDADAS NO LADO ESQUERDO NA ALTURA DO PEITO CONFORME MODELO ANEXO. A MEDIDA TOTAL DO BORDADO DEVERÁ SER DE 7,5 CM DE COMPRIMENTO POR 4 CM DE ALTURA, PODENDO VARIAR DE ACORDO COM O TAMANHO DA PEÇA. TODAS AS MEDIDAS PODERÃO VARIAR 5% PARA MAIS OU PARA MENOS. AS CORES DAS LINHAS E AVIAMENTOS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A TONALIDADE DO TECIDO. FIXAR ETIQUETA IDENTIFICANDO O TAMANHO DO SUÉTER, COMPOSIÇÃO DO TECIDO E NOME DA CONFECÇÃO. CADA SUÉTER DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO INDIVIDUALMENTE, COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DE SEU TAMANHO NA PARTE EXTERNA DA EMBALAGEM. OS TAMANHOS PODEM VARIAR DO PP AO EXTRA G3.	UNIDADE	OPEN VIEW	17	OK 106,89	R$1.817,13
6	**SUÉTER DE MALHA DE LÃ CORTE MASCULINO NA COR BRANCA,** COM COMPOSIÇÃO 50% ACRÍLICO E 50% ALGODÃO (PODENDO OCORRER VARIAÇÃO DE 1% PARA MAIS OU PARA MENOS), GOLA EM "V", COSTAS E FRENTE SEM COSTURAS.	UNIDADE	OPEN VIEW	03	OK 104,89	R$314,67

	SIMPLES. FIXAR ETIQUETA IDENTIFICANDO O TAMANHO DA CAMISETE, COMPOSIÇÃO DO TECIDO E NOME DA CONFECÇÃO. CADA CAMISETE DEVERÁ SER ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO INDIVIDUALMENTE, COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DE SEU TAMANHO NA PARTE EXTERNA DA EMBALAGEM. OS TAMANHOS PODEM VARIAR DO PP AO EXTRA G3. **APRESENTAR AMOSTRA.**					
9	**CAMISETE FEMININA MANGAS LONGAS**, EM TECIDO TRICOLINE 67% ALGODÃO, 30% POLIÉSTER E 3% ELASTANO (PODENDO OCORRER VARIAÇÃO DE 1% PARA MAIS OU PARA MENOS), MARCA DE REFERÊNCIA DOPTEX, ARTIGO CANNES, GRAMATURA 132 G/M² E 184,8 G/M - LINEAR OU EQUIVALENTE/SUPERIOR, NA COR DE REFERÊNCIA PLÁCIDO. CORTE ACINTURADO, COM LOGOMARCAS BORDADAS NO LADO ESQUERDO NA ALTURA DO PEITO CONFORME MODELO ANEXO. A MEDIDA TOTAL DO BORDADO DEVERÁ SER DE 7,5 CM DE COMPRIMENTO POR 4 CM DE ALTURA, PODENDO VARIAR DE ACORDO COM O TAMANHO DA PEÇA. MANGAS COMPRIDAS, CAVA PESPONTADA, PUNHO SIMPLES COM ALTURA DE 6 CM, PESPONTADO E ABOTOÁVEL COM 1 BOTÃO. COLARINHO FORRADO COM ENTRETELA, DOBRADO 3 CM E FECHADO POR 1 BOTÃO; PÉ DE GOLA INTERNO EM TECIDO TRICOLINE 65% ALGODÃO E 35% POLIÉSTER (PODENDO OCORRER VARIAÇÃO DE 1% PARA MAIS OU PARA MENOS), MARCA DE REFERÊNCIA DOPTEX, ARTIGO LONDON, GRAMATURA 116 G/M² E 174 G/M - LINEAR OU EQUIVALENTE/SUPERIOR, NA COR DE REFERÊNCIA AZUL. ABERTURA FRONTAL PARA VESTIR OU DESVESTIR EM TODA EXTENSÃO, FECHADA POR 10 BOTÕES, EM PARES, E 1 BOTÃO RESERVA PREGADO NO AVESSO DA PEÇA. OS BOTÕES DEVERÃO SER DISTRIBUÍDOS ESTETICAMENTE E COM ESPAÇOS REGULARES ENTRE SI DE MODO A EVITAR QUE A PEÇA FIQUE ENTREABERTA DURANTE O USO. A QUANTIDADE DE BOTÕES PODERÁ VARIAR DE ACORDO COM O TAMANHO DA PEÇA COSTAS ACINTURADAS COM PENSES; PENSES VERTICAIS FRONTAIS PARA MELHOR AJUSTE DA PEÇA AO CORPO, FECHADA COM COSTURA BATIDA. APLICAÇÃO DE OVERLOQUE NAS BARRAS DESFIANTES DO TECIDO. SOBRA DE TECIDO NAS LATERAIS COM 2 CM DE CADA LADO PARA AJUSTES FUTUROS SE NECESSÁRIO. TODAS AS MEDIDAS PODERÃO VARIAR 5% PARA MAIS OU PARA MENOS. AS CORES DAS LINHAS E AVIAMENTOS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A TONALIDADE DO TECIDO. BOTÕES TRANSPARENTES E FUMÊ COM 4 FUROS E TAMANHO DE 10 MM. CASEAMENTO SIMPLES. FIXAR ETIQUETA IDENTIFICANDO O TAMANHO DA CAMISETE, COMPOSIÇÃO	UNIDADE	OPEN VIEW	11	95,89 OK	R$1.054,79

OPEN VIEW UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA.
CNPJ: 45.853.936/0001-01
...4141-0597

	DO TECIDO E NOME DA CONFECÇÃO. CADA CAMISETE DEVERÁ SER ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO INDIVIDUALMENTE, COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DE SEU TAMANHO NA PARTE EXTERNA DA EMBALAGEM. OS TAMANHOS PODEM VARIAR DO PP AO EXTRA G3.					
10	**CALÇA FEMININA SOCIAL MODELO FLARE EM TECIDO TWO WAY** 95% POLIÉSTER E 5% ELASTANO (PODENDO OCORRER VARIAÇÃO DE 1% PARA MAIS OU PARA MENOS) NA **COR PRETA**, VISTA EMBUTIDA COM ZÍPER. COM 2 BOLSOS FRONTAIS EMBUTIDOS, PESPONTADO, COM ABERTURAS OBLÍQUAS TIPO FACA. OS FORROS DOS BOLSOS DEVERÃO SER NA MESMA COR DO TECIDO DA CALÇA, OVERLOCADOS E PESPONTADOS EM TODO CONTORNO, COM PROFUNDIDADE DE 23 CM CONTADOS A PARTIR DO CÓS, PODENDO VARIAR DE ACORDO COM O TAMANHO DA PEÇA. COM 2 BOLSOS TRASEIROS FALSOS E AVIVADOS COM 12 CM DE COMPRIMENTO, COM 2 VIVOS DE 5 MM DE LARGURA CADA. AS MEDIDAS PODEM VARIAR DE ACORDO COM O TAMANHO DA PEÇA. CÓS POSTIÇO ANATÔMICO COM 6 CM, FECHADO POR 2 BOTÕES DE 15 MM DE DIÂMETRO. CASEAMENTO SIMPLES. SEM PASSADORES PARA CINTO. APLICAÇÃO DE OVERLOQUE NAS BARRAS DESFIANTES DO TECIDO. SOBRA DE TECIDO NO CÓS E NAS LATERAIS NA ALTURA DO QUADRIL COM 2 CM PARA AJUSTES FUTUROS SE NECESSÁRIO. TODAS AS MEDIDAS PODERÃO VARIAR 5% PARA MAIS OU PARA MENOS. AS CORES DAS LINHAS E AVIAMENTOS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A TONALIDADE DO TECIDO. FIXAR ETIQUETA IDENTIFICANDO O NÚMERO DA CALÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO E NOME DA CONFECÇÃO. CADA CALÇA DEVERÁ SER ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO INDIVIDUALMENTE, COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DE SUA NUMERAÇÃO NA PARTE EXTERNA DA EMBALAGEM. OS TAMANHOS PODEM VARIAR DO 36 AO 56. **APRESENTAR AMOSTRA.**	UNIDADE	OPEN VIEW	72	OK / 92,56	R$6.664,3
11	**CALÇA FEMININA SOCIAL MODELO FLARE EM TECIDO TWO WAY** 95% POLIÉSTER E 5% ELASTANO (PODENDO OCORRER VARIAÇÃO DE 1% PARA MAIS OU PARA MENOS) NA **COR AZUL MARINHO**, VISTA EMBUTIDA COM ZÍPER. COM 2 BOLSOS FRONTAIS EMBUTIDOS, PESPONTADO, COM ABERTURAS OBLÍQUAS TIPO FACA. OS FORROS DOS BOLSOS DEVERÃO SER NA MESMA COR DO TECIDO DA CALÇA, OVERLOCADOS E PESPONTADOS EM TODO CONTORNO, COM PROFUNDIDADE DE 23 CM CONTADOS A PARTIR DO CÓS, PODENDO VARIAR DE ACORDO COM O TAMANHO DA PEÇA. COM 2 BOLSOS TRASEIROS FALSOS E AVIVADOS COM 12 CM DE COMPRIMENTO, COM 2 VIVOS DE 5 MM DE LARGURA CADA.	UNIDADE	OPEN VIEW	60	OK / 92,56	R$5.553,6

UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA

	AS MEDIDAS PODEM VARIAR DE ACORDO COM O TAMANHO DA PEÇA. CÓS POSTIÇO ANATÔMICO COM 6 CM, FECHADO POR 2 BOTÕES DE 15 MM DE DIÂMETRO. CASEAMENTO SIMPLES. SEM PASSADORES PARA CINTO. APLICAÇÃO DE OVERLOQUE NAS BARRAS DESFIANTES DO TECIDO. SOBRA DE TECIDO NO CÓS E NAS LATERAIS NA ALTURA DO QUADRIL COM 2 CM PARA AJUSTES FUTUROS SE NECESSÁRIO. TODAS AS MEDIDAS PODERÃO VARIAR 5% PARA MAIS OU PARA MENOS. AS CORES DAS LINHAS E AVIAMENTOS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A TONALIDADE DO TECIDO. FIXAR ETIQUETA IDENTIFICANDO O NÚMERO DA CALÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO E NOME DA CONFECÇÃO. CADA CALÇA DEVERÁ SER ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO INDIVIDUALMENTE, COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DE SUA NUMERAÇÃO NA PARTE EXTERNA DA EMBALAGEM. OS TAMANHOS PODEM VARIAR DO 36 AO 56. **APRESENTAR AMOSTRA.**					
12	**SUÉTER DE MALHA DE LÃ CORTE FEMININO NA COR PRETA** COM COMPOSIÇÃO 50% ACRÍLICO E 50% ALGODÃO (PODENDO OCORRER VARIAÇÃO DE 1% PARA MAIS OU PARA MENOS), GOLA EM "V", COSTAS E FRENTE SEM COSTURAS. MANGAS LONGAS COM PUNHOS EM MALHA SANFONADA DE 5 CM DE ALTURA, POSSUINDO 2 COLUNAS DE MALHA POR CENTÍMETRO. NA BASE INFERIOR, A BLUSA DEVERÁ APRESENTAR UMA BARRA DE MALHA SANFONADA COM 5 CM DE ALTURA EM TODA SUA EXTENSÃO, POSSUINDO 2 COLUNAS DE MALHA POR CENTÍMETRO. AS LOGOMARCAS DEVERÃO SER BORDADAS NO LADO ESQUERDO NA ALTURA DO PEITO CONFORME MODELO ANEXO. A MEDIDA TOTAL DO BORDADO DEVERÁ SER DE 7,5 CM DE COMPRIMENTO POR 4 CM DE ALTURA, PODENDO VARIAR DE ACORDO COM O TAMANHO DA PEÇA. TODAS AS MEDIDAS PODERÃO VARIAR 5% PARA MAIS OU PARA MENOS. AS CORES DAS LINHAS E AVIAMENTOS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A TONALIDADE DO TECIDO. FIXAR ETIQUETA IDENTIFICANDO O TAMANHO DO SUÉTER, COMPOSIÇÃO DO TECIDO E NOME DA CONFECÇÃO. CADA SUÉTER DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO INDIVIDUALMENTE, COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DE SEU TAMANHO NA PARTE EXTERNA DA EMBALAGEM. OS TAMANHOS PODEM VARIAR DO PP AO EXTRA G3. **APRESENTAR AMOSTRA.**	UNIDADE	OPEN VIEW	15	106,89	R$1.603,5
13	**SUÉTER DE MALHA DE LÃ CORTE FEMININO NA COR BRANCA** COM COMPOSIÇÃO 50% ACRÍLICO E 50% ALGODÃO (PODENDO OCORRER VARIAÇÃO DE 1% PARA MAIS OU PARA MENOS), GOLA EM "V", COSTAS E FRENTE SEM COSTURAS. MANGAS LONGAS COM PUNHOS EM MALHA SANFONADA DE 5	UNIDADE	OPEN VIEW	17	104,89	R$1.783,

OPEN VIEW UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA
CNPJ: 45.853.936/0001-01
(44) 4141-0597

	CM DE ALTURA, POSSUINDO 2 COLUNAS DE MALHA POR CENTÍMETRO. NA BASE INFERIOR, A BLUSA DEVERÁ APRESENTAR UMA BARRA DE MALHA SANFONADA COM 5 CM DE ALTURA EM TODA SUA EXTENSÃO, POSSUINDO 2 COLUNAS DE MALHA POR CENTÍMETRO. AS LOGOMARCAS DEVERÃO SER BORDADAS NO LADO ESQUERDO NA ALTURA DO PEITO CONFORME MODELO ANEXO. A MEDIDA TOTAL DO BORDADO DEVERÁ SER DE 7,5 CM DE COMPRIMENTO POR 4 CM DE ALTURA, PODENDO VARIAR DE ACORDO COM O TAMANHO DA PEÇA. TODAS AS MEDIDAS PODERÃO VARIAR 5% PARA MAIS OU PARA MENOS. AS CORES DAS LINHAS E AVIAMENTOS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A TONALIDADE DO TECIDO. FIXAR ETIQUETA IDENTIFICANDO O TAMANHO DO SUÉTER, COMPOSIÇÃO DO TECIDO E NOME DA CONFECÇÃO. CADA SUÉTER DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO INDIVIDUALMENTE, COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DE SEU TAMANHO NA PARTE EXTERNA DA EMBALAGEM. OS TAMANHOS PODEM VARIAR DO PP AO EXTRA G3.					
14	**JALECO EM MICROFIBRA, MODELO FEMININO NA COR BRANCA COM GOLA TIPO PADRE**, CORTE ACINTURADO, MANGAS LONGAS, CAVA PESPONTADA, COM ELÁSTICO NOS PUNHOS. COM 4 BOLSOS FRONTAIS CHAPADOS, COSTURA PESPONTADA, SENDO 1 BOLSO SUPERIOR NO LADO ESQUERDO 1 BOLSO SUPERIOR NO LADO DIREITO, AMBOS BORDADOS CONFORME LOGOMARCAS DOS MODELOS ANEXOS E 2 BOLSOS INFERIORES, UM DE CADA LADO, SEM BORDADO. A MEDIDA TOTAL DO BORDADO DAS LOGOMARCAS DO BOLSO ESQUERDO DEVERÁ SER DE 7,5 CM DE COMPRIMENTO POR 4 CM DE ALTURA, PODENDO VARIAR DE ACORDO COM O TAMANHO DA PEÇA. A MEDIDA TOTAL DO BORDADO DAS LOGOMARCAS DO BOLSO DIREITO DEVERÁ SER DE 10 CM DE COMPRIMENTO POR 8 CM DE ALTURA, PODENDO VARIAR DE ACORDO COM O TAMANHO DA PEÇA. BOLSO SUPERIOR COM MEDIDA DE 12,5 CM DE LARGURA POR 13 CM DE ALTURA, PODENDO VARIAR DE ACORDO COM O TAMANHO DA PEÇA. BOLSOS INFERIORES COM MEDIDA DE 15 CM DE LARGURA POR 16 CM DE ALTURA, PODENDO VARIAR DE ACORDO COM O TAMANHO DA PEÇA. ABERTURA FRONTAL PARA VESTIR OU DESVESTIR EM TODA EXTENSÃO, FECHADO POR 5 BOTÕES BRANCOS OPACOS DE 15 MM DE DIÂMETRO, SENDO UM DELES PARA O FECHAMENTO DA GOLA. CASEAMENTO SIMPLES. A QUANTIDADE DE BOTÕES PODERÁ VARIAR DE ACORDO COM O TAMANHO DA PEÇA. CINTO TRASEIRO PRESO, COMPRIMENTO ABAIXO DOS JOELHOS. TODAS AS MEDIDAS PODERÃO VARIAR 5% PARA MAIS OU PARA MENOS. AS	UNIDADE	OPEN VIEW	22	OK 89,99	R$1.979,78

OPEN VIEW UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA
CNPJ: 45.853.926/0001-01
(44) 4141-0597

	JALECO DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO INDIVIDUALMENTE, COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DE SEU TAMANHO NA PARTE EXTERNA DA EMBALAGEM. OS TAMANHOS PODEM VARIAR DO PP AO EXTRA G3. APRESENTAR AMOSTRA.					

UNIFORME FEMININO (LOTE 1)

Item	Descrição	Unid.	Marca	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
8	CAMISETE FEMININA MANGAS CURTAS, EM TECIDO TRICOLINE 67% ALGODÃO, 30% POLIÉSTER E 3% ELASTANO (PODENDO OCORRER VARIAÇÃO DE 1% PARA MAIS OU PARA MENOS), MARCA DE REFERÊNCIA DOPTEX, ARTIGO CANNES, GRAMATURA 132 G/M² E 184,8 G/M - LINEAR OU EQUIVALENTE/SUPERIOR, NA COR DE REFERÊNCIA PLACIDO. CORTE ACINTURADO, COM LOGOMARCAS BORDADAS NO LADO ESQUERDO NA ALTURA DO PEITO CONFORME MODELO ANEXO. A MEDIDA TOTAL DO BORDADO DEVERÁ SER DE 7,5 CM DE COMPRIMENTO POR 4 CM DE ALTURA, PODENDO VARIAR DE ACORDO COM O TAMANHO DA PEÇA. MANGAS CURTAS, CAVA PESPONTADA. COLARINHO FORRADO COM ENTRETELA, PESPONTADO, DOBRADO 3 CM E FECHADO POR 1 BOTÃO; PÉ DE GOLA INTERNO EM TECIDO TRICOLINE 65% ALGODÃO E 35% POLIÉSTER (PODENDO OCORRER VARIAÇÃO DE 1% PARA MAIS OU PARA MENOS), MARCA DE REFERÊNCIA DOPTEX, ARTIGO LONDON, GRAMATURA 116 G/M² E 174 G/M - LINEAR OU EQUIVALENTE/SUPERIOR, NA COR DE REFERÊNCIA AZUL. ABERTURA FRONTAL PARA VESTIR OU DESVESTIR EM TODA EXTENSÃO, FECHADA POR 10 BOTÕES, EM PARES, E 1 BOTÃO RESERVA PREGADO NO AVESSO DA PEÇA. OS BOTÕES DEVERÃO SER DISTRIBUÍDOS ESTETICAMENTE E COM ESPAÇOS REGULARES ENTRE SI DE MODO A EVITAR QUE A PEÇA FIQUE ENTREABERTA DURANTE O USO. A QUANTIDADE DE BOTÕES PODERÁ VARIAR DE ACORDO COM O TAMANHO DA PEÇA COSTAS ACINTURADAS COM PENSES; PENSES VERTICAIS FRONTAIS PARA MELHOR AJUSTE DA PEÇA AO CORPO. FECHADA COM COSTURA BATIDA. APLICAÇÃO DE OVERLOQUE NAS BARRAS DESFIANTES DO TECIDO. SOBRA DE TECIDO NAS LATERAIS COM 2 CM DE CADA LADO PARA AJUSTES FUTUROS SE NECESSÁRIO. TODAS AS MEDIDAS PODERÃO VARIAR 5% PARA MAIS OU PARA MENOS. AS CORES DAS LINHAS E AVIAMENTOS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A TONALIDADE DO TECIDO. BOTÕES TRANSPARENTES E FUMÊ COM 4 FUROS E TAMANHO DE 10 MM. CASEAMENTO	UNIDADE	OPEN VIEW	123	Ok 93,56	R$11.507,8 8

OPEN VIEW UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA
CNPJ: 45.853.936/0001-07
(44)-4141-0597

	MANGAS LONGAS COM PUNHOS EM MALHA SANFONADA DE 05 CM DE ALTURA, POSSUINDO 02 COLUNAS DE MALHA POR CENTÍMETRO. NA BASE INFERIOR, A BLUSA DEVERÁ APRESENTAR UMA BARRA DE MALHA SANFONADA COM 05 CM DE ALTURA EM TODA SUA EXTENSÃO, POSSUINDO 02 COLUNAS DE MALHA POR CENTÍMETRO. AS LOGOMARCAS DEVERÃO SER BORDADAS NO LADO ESQUERDO NA ALTURA DO PEITO CONFORME MODELO ANEXO. A MEDIDA TOTAL DO BORDADO DEVERÁ SER DE 7,5 CM DE COMPRIMENTO POR 4 CM DE ALTURA, PODENDO VARIAR DE ACORDO COM O TAMANHO DA PEÇA. TODAS AS MEDIDAS PODERÃO VARIAR 5% PARA MAIS OU PARA MENOS. AS CORES DAS LINHAS E AVIAMENTOS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A TONALIDADE DO TECIDO. FIXAR ETIQUETA, IDENTIFICANDO O TAMANHO DO SUÉTER, COMPOSIÇÃO DO TECIDO E NOME DA CONFECÇÃO. CADA SUÉTER DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO INDIVIDUALMENTE, COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DE SEU TAMANHO NA PARTE EXTERNA DA EMBALAGEM. OS TAMANHOS PODEM VARIAR DO PP AO EXTRA G3. **APRESENTAR AMOSTRA.**					
1	**JALECO EM MICROFIBRA, MODELO MASCULINO NA COR BRANCA COM GOLA SOCIAL,** MANGAS LONGAS, CAVA PESPONTADA. COM 3 BOLSOS FRONTAIS CHAPADOS, COSTURA PESPONTADA, SENDO 1 SUPERIOR NO LADO ESQUERDO, BORDADO COM AS LOGOMARCAS CONFORME MODELO ANEXO E 2 BOLSOS INFERIORES, UM DE CADA LADO, SEM BORDADO. COSTURA PESPONTADA. A MEDIDA TOTAL DO BORDADO DEVERÁ SER DE 7,5 CM DE COMPRIMENTO POR 4 CM DE ALTURA, PODENDO VARIAR DE ACORDO COM O TAMANHO DA PEÇA. BOLSO SUPERIOR COM MEDIDA DE 12,5 CM DE LARGURA POR 13 CM DE ALTURA, PODENDO VARIAR DE ACORDO COM O TAMANHO DA PEÇA. BOLSOS INFERIORES COM MEDIDA DE 15 CM DE LARGURA POR 16 CM DE ALTURA, PODENDO VARIAR DE ACORDO COM O TAMANHO DA PEÇA. ABERTURA FRONTAL PARA VESTIR OU DESVESTIR EM TODA EXTENSÃO, FECHADO POR 04 BOTÕES BRANCOS OPACOS DE 15 MM DE DIÂMETRO. CASEAMENTO SIMPLES. A QUANTIDADE DE BOTÕES PODERÁ VARIAR DE ACORDO COM O TAMANHO DA PEÇA. CINTO TRASEIRO PRESO, COMPRIMENTO ABAIXO DOS JOELHOS. TODAS AS MEDIDAS PODERÃO VARIAR 5% PARA MAIS OU PARA MENOS. AS CORES DAS LINHAS E AVIAMENTOS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A TONALIDADE DO TECIDO. APLICAÇÃO DE OVERLOQUE NAS BARRAS DESFIANTES DO TECIDO. FIXAR ETIQUETA IDENTIFICANDO O TAMANHO DO JALECO, COMPOSIÇÃO DO TECIDO E NOME DA CONFECÇÃO. CADA	UNIDADE	OPEN VIEW	12	OK 93,78	R$1.125,36

UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA
936/0001-01

	CORES DAS LINHAS E AVIAMENTOS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A TONALIDADE DO TECIDO. APLICAÇÃO DE OVERLOQUE NAS BARRAS DESFIANTES DO TECIDO. FIXAR ETIQUETA IDENTIFICANDO O TAMANHO DO JALECO, COMPOSIÇÃO DO TECIDO E NOME DA CONFECÇÃO. CADA JALECO DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO INDIVIDUALMENTE, COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DE SEU TAMANHO NA PARTE EXTERNA DA EMBALAGEM. OS TAMANHOS PODEM VARIAR DO PP AO EXTRA G3. **APRESENTAR AMOSTRA.**					
15	**JALECO EM MICROFIBRA, MODELO FEMININO NA COR BRANCA COM GOLA SOCIAL**, CORTE ACINTURADO, MANGAS LONGAS, CAVA PESPONTADA, COM 3 BOLSOS FRONTAIS CHAPADOS, COSTURA PESPONTADA, SENDO 1 SUPERIOR NO LADO ESQUERDO, BORDADO COM AS LOGOMARCAS CONFORME MODELO ANEXO E 2 BOLSOS INFERIORES, UM DE CADA LADO, SEM BORDADO. A MEDIDA TOTAL DO BORDADO DEVERÁ SER DE 7,5 CM DE COMPRIMENTO POR 4 CM DE ALTURA, PODENDO VARIAR DE ACORDO COM O TAMANHO DA PEÇA. BOLSO SUPERIOR COM MEDIDA DE 12,5 CM DE LARGURA POR 13 CM DE ALTURA, PODENDO VARIAR DE ACORDO COM O TAMANHO DA PEÇA. BOLSOS INFERIORES COM MEDIDA DE 15 CM DE LARGURA POR 16 CM DE ALTURA, PODENDO VARIAR DE ACORDO COM O TAMANHO DA PEÇA. COSTURA PESPONTADA, ABERTURA FRONTAL PARA VESTIR OU DESVESTIR EM TODA EXTENSÃO, FECHADO POR 4 BOTÕES BRANCOS OPACOS DE 15 MM DE DIÂMETRO. CASEAMENTO SIMPLES. A QUANTIDADE DE BOTÕES PODERÁ VARIAR DE ACORDO COM O TAMANHO DA PEÇA. CINTO TRASEIRO PRESO, COMPRIMENTO ABAIXO DOS JOELHOS. TODAS AS MEDIDAS PODERÃO VARIAR 5% PARA MAIS OU PARA MENOS. AS CORES DAS LINHAS E AVIAMENTOS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A TONALIDADE DO TECIDO. APLICAÇÃO DE OVERLOQUE NAS BARRAS DESFIANTES DO TECIDO. FIXAR ETIQUETA IDENTIFICANDO O TAMANHO DO JALECO, COMPOSIÇÃO DO TECIDO E NOME DA CONFECÇÃO. CADA JALECO DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO INDIVIDUALMENTE, COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DE SEU TAMANHO NA PARTE EXTERNA DA EMBALAGEM. OS TAMANHOS PODEM VARIAR DO PP AO EXTRA G3. **APRESENTAR AMOSTRA.**	UNIDADE	OPEN VIEW	43	89,99	R$3.8
	VALOR TOTAL UNIFORMES MASCULINO E FEMININO (LOTE 01)					
	ROUPARIA (LOTE 02)					

OPEN VIEW UNIFORMES PROFISSIONAIS EIRELI
CNPJ: 45.853.936/0001-07 (44) 4141-0507

Item	Descrição	Unid.	Marca	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
1	AVENTAL CIRÚRGICO TAMANHO M CONFECCIONADO EM TECIDO DE BRIM PESADO, 100% ALGODÃO NA COR AZUL CLARO. MANGA COM COMPRIMENTO DE 60 CM, COM PUNHO CONFECCIONADO EM RIBANA COM COMPRIMENTO DE 05 CM EM COR COMPATÍVEL COM A DO TECIDO. CAVA DE 30 CM, ALTURA 130 CM, DE CAVA A CAVA 60 CM, FECHAMENTO NAS COSTAS COM 04 TIRAS COM COSTURAS REFORÇADAS, SENDO 02 TIRAS NA REGIÃO DO PESCOÇO E 02 TIRAS NA REGIÃO DA CINTURA, CADA TIRA COM 40 CM DE COMPRIMENTO E 1,5 CM DE LARGURA, CONFORME MODELO ANEXO. AS LOGOMARCAS DEVERÃO SER ESTAMPADAS NO LADO ESQUERDO NA ALTURA DO PEITO CONFORME MODELO ANEXO. A MEDIDA TOTAL DA ESTAMPA DEVERÁ SER DE 7,5 CM DE COMPRIMENTO POR 4 CM DE ALTURA. TODAS AS MEDIDAS PODERÃO VARIAR 5% PARA MAIS OU PARA MENOS. APLICAÇÃO DE OVERLOCK NAS BARRAS DESFIANTES DO TECIDO. AS CORES DAS LINHAS E AVIAMENTOS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A TONALIDADE DO TECIDO. FIXAR ETIQUETA IDENTIFICANDO O TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO E NOME DA CONFECÇÃO. CADA AVENTAL DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO INDIVIDUALMENTE, COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DE SEU TAMANHO NA PARTE EXTERNA DA EMBALAGEM. APRESENTAR AMOSTRA.	UNIDADE		10		
2	AVENTAL CIRÚRGICO TAMANHO G CONFECCIONADO EM TECIDO DE BRIM PESADO, 100% ALGODÃO NA COR AZUL CLARO. MANGA COM COMPRIMENTO DE 70 CM COM PUNHO CONFECCIONADO EM RIBANA COM COMPRIMENTO DE 05 CM EM COR COMPATÍVEL COM A DO TECIDO CAVA DE 35 CM, ALTURA 130 CM, DE CAVA A CAVA 70 CM. FECHAMENTO NAS COSTAS COM 04 TIRAS COM COSTURAS REFORÇADAS, SENDO 02 TIRAS NA REGIÃO DO PESCOÇO E 02 TIRAS NA REGIÃO DA CINTURA, CADA TIRA COM 40 CM DE COMPRIMENTO E 1,5 CM DE LARGURA, CONFORME MODELO ANEXO. AS LOGOMARCAS DEVERÃO SER ESTAMPADAS NO LADO ESQUERDO NA ALTURA DO PEITO CONFORME MODELO ANEXO. A MEDIDA TOTAL DA ESTAMPA DEVERÁ SER DE 7,5 CM DE COMPRIMENTO POR 4 CM DE ALTURA. TODAS AS MEDIDAS PODERÃO VARIAR 5% PARA MAIS OU PARA MENOS. APLICAÇÃO DE OVERLOCK NAS BARRAS DESFIANTES DO TECIDO. AS CORES DAS LINHAS E AVIAMENTOS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A TONALIDADE DO TECIDO. FIXAR ETIQUETA IDENTIFICANDO O TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO E NOME DA CONFECÇÃO. CADA AVENTAL DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO INDIVIDUALMENTE, COM A IDENTIFICAÇÃO	UNIDADE		10		

OPEN VIEW UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA
CNPJ: 45.853.936/0007-07
1441-0597

	FIXAR ETIQUETA IDENTIFICANDO O TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO E NOME DA CONFECÇÃO. CADA AVENTAL DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO INDIVIDUALMENTE, COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DE SEU TAMANHO NA PARTE EXTERNA DA EMBALAGEM. APRESENTAR AMOSTRA.					
	VALOR TOTAL ROUPARIA (LOTE 02)					

NOS PREÇOS DEVERÃO ESTAR INCLUSOS IMPOSTOS, LEIS SOCIAIS E DEMAIS DESPESAS

Observações
001 - Apresentar proposta através do e-mail compras@cisamusep.org.br, licitacao@cisamusep.org.br ou licitacisamusep@gmail.com.
002 - FORMA DE PAGAMENTO: Parcelada de acordo com a quantidade entregue, em conta ou boleto bancário em nome da Pessoa Jurídica.
003 - A empresa vencedora deverá apresentar as seguintes certidões: INSS e FGTS.
004 - Informações e/ou esclarecimentos com o setor de Compras e Licitações pelo Fone: (44) 3123-8300 ou e-mail: compras@cisamusep.org.br ou licitacao@cisamusep.org.br.

1. CONDIÇÕES GERAIS DE ACABAMENTO

1.1. O acabamento deve ser perfeito, com inspeção de limpeza final de fios e linhas excedentes das costuras.

1.2. Os produtos não deverão encolher ou ficarem retorcidos após sucessivas lavagens.

1.3. As costuras não poderão apresentar descontinuidades e/ou desvios, bem como devem ser planas a fim de evitar enrugamentos no decorrer do uso e das lavagens.

1.4. Tomar todas as precauções necessárias para evitar o desfiamento do tecido e o esgarçamento das costuras.

1.5. As bordas do tecido devem ser overlocadas de modo a obter-se um artigo de superior qualidade, fino acabamento e ótimo aspecto.

2. PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

2.1. O CISAMUSEP não está obrigado a adquirir uma quantidade mínima dos uniformes, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento da execução.

2.2. Os quantitavos totais expressos são estimativos e representam as previsões do CISAMUSEP para os serviços necessários durante o prazo de 12 (doze) meses.

2.3. A entrega deverá ser realizada na sede do CISAMUSEP, Rua Adolpho Contessotto, 620, Zona 28, Maringá/PR, das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, devendo ser previamente agendada pelo telefone (44) 3123-8300 com o Fiscal do Contrato.

2.4. A entrega dos itens será parcelada de acordo com a necessidade do CISAMUSEP, sendo que a confecção das peças será solicitada através de ordem de serviço com a descrição dos tamanhos e quantidades, com anuência do Fiscal do Contrato.

2.5. O prazo de entrega do primeiro pedido será de até 60 (sessenta) dias corridos após a entrega da ordem de serviço à empresa a ser Contratada, podendo ser prorrogado em até 30 (trinta) dias corridos, por acordo entre as partes, desde que justificadamente, a critério da Administração Pública.

2.6. Pedidos subsequentes terão prazo de entrega de até 30 (trinta) dias corridos após a entrega da ordem de serviço a empresa a ser Contratada, podendo ser prorrogado em até 15 (quinze) dias corridos, por acordo entre as partes, desde que justificadamente, a critério da Administração Pública.

2.7. O recebimento será provisório para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações da proposta.

2.8. O recebimento definitivo será em até 10 (dez) dias úteis após verificação de sua qualidade e conformidade com as especificações e amostras, contados do recebimento provisório.

2.9. Caso os itens estejam insatisfatórios, será lavrado Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades, devendo o produto ser substituído no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, quando serão realizadas novamente as verificações.

2.10. Caso a substituição não ocorra no prazo determinado, estará o fornecedor incorrendo em atraso na entrega e sujeito à aplicação das sanções previstas;
2.11. Não serão aceitas peças fornecidas em desacordo com as especificações.

3. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA A SER CONTRATADA
3.1. Efetuar a entrega do primeiro pedido dos uniformes e rouparia no prazo máximo de 60 (sessenta) dias corridos e a entrega dos pedidos subsequentes no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos após a entrega da ordem de serviço.
3.2. Providenciar a substituição no prazo de até 30 (trinta) dias corridos das peças que apresentarem inconformidades em relação ao solicitado, sem quaisquer ônus para o CISAMUSEP.
3.3. Não transferir a outrem no todo ou em parte, as responsabilidades assumidas, sem prévia e expressa anuência do CISAMUSEP;
3.4. Zelar pela padronização e qualidade do produto fornecido, empregando matérias primas condizentes com as necessidades de uso e que proporcionem longa durabilidade;
3.5. A empresa a ser Contratada deverá disponibilizar equipe de trabalho qualificada;
3.6. Não deixar, em hipótese alguma, faltar material ou insumos necessários à confecção dos uniformes e rouparia;
3.7. A empresa a ser Contratada assumirá integral responsabilidade por danos causados ao CISAMUSEP ou a terceiros, decorrentes da execução do presente contrato, inclusive acidentes, mortes, perdas ou destruição, parcial ou total, isentando o CISAMUSEP de todas as reclamações que possam surgir com relação ao presente contrato, inclusive as de natureza trabalhista, fiscal ou previdenciária, ainda que tais reclamações sejam resultantes de atos de seus prepostos ou de quaisquer pessoas físicas ou jurídicas, empregados ou afastados, durante a vigência do presente instrumento;
3.8. Empregar material de primeira qualidade na confecção dos uniformes e rouparia;
3.9. Efetuar a entrega dos uniformes e da rouparia no CISAMUSEP, responsabilizando-se pelas despesas decorrentes da entrega, bem como pelo risco de perdas, até o efetivo recebimento;
3.10. Enviar modelista ao CISAMUSEP para efetuar a medição das peças nos funcionários antes de confeccioná-las;
3.11. Embalar as peças individualmente em sacos plásticos transparentes, identificados com etiqueta na qual conste o nome do item e o tamanho de cada peça;
3.12. Todas as peças deverão conter etiqueta interna informando tamanho, composição do tecido e nome da confecção.

4. GARANTIA

4.1. Condições de garantia: 03 (três) meses a partir do recebimento definitivo. A garantia deve abranger todo e qualquer defeito de fabricação, falhas nas costuras ou problemas com os tecidos e aviamentos, sem qualquer custo adicional para o CISAMUSEP;

4.2. A empresa a ser Contratada deverá garantir a qualidade das peças, devendo substituir às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto contratado em que for constatado defeito ou má qualidade resultante da confecção e do transporte inadequado quando da entrega;

4.3. A empresa deverá garantir que manterá estoque mínimo para a reposição dos uniformes em todos os tamanhos pelo período mínimo de 12 (doze) meses;

4.4. Refazer todas as peças que não atenderem aos padrões de qualidade exigidos para esta contratação, sob pena de sinalização do não recebimento dos produtos;

4.5. A empresa a ser Contratada deverá realizar a reparação ou substituição do item defeituoso por itens novos, não recondicionados, no prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar da data do recebimento da notificação pelo Fiscal do Contrato;

4.6. Correrão por conta da empresa a ser Contratada todas as despesas com mão de obra e transporte (recolhimento e devolução das peças) relacionadas com a garantia e com substituições de peças com defeitos de fabricação dentro do prazo da garantia;

4.7. A empresa a ser Contratada deverá responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade dos uniformes fornecidos.

Maringá 21 Agosto 2023
(LOCAL E DATA)

90 DIAS
(VALIDADE DA PROPOSTA)

DIANABRES A. MEDEIROS

(NOME LEGÍVEL E ASSINATURA)

PROPOMOS O FORNECIMENTO DAS AQUISIÇÕES E/OU DOS SERVIÇOS NOS VALORES MENCIONADOS ACIMA SOB AS CONDIÇÕES GERAIS ESPECIFICADAS NESTE FORMULÁRIO, COM AS QUAIS CONCORDAMOS.

OPEN VIEW UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA
CNPJ: 45.853.936/0001
(44) 4141-0597

(CARIMBO DO CNPJ DA EMPRESA)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
45.853.936/0001-01 MATRIZ		31/03/2022

NOME EMPRESARIAL
OPEN VIEW UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
OPEN VIEW UNIFORMES PROFISSIONAIS	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
14.13-4-03 - Facção de roupas profissionais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PIRATININGA	914	SLJ 02 EDIF SANTA HELENA

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
87.013-100	ZONA 01	MARINGA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATO@OPENVIEW.ECO.BR	(44) 4141-0597

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	31/03/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **20/09/2023** às **08:25:47** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Licitações e Compras

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 12748/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: ...../2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 182/2023

Processo Administrativo nº: 12748/2022

Pregão Eletrônico RP N° 032/2023

Aos 30 (trinta) dia (s) do mês de Junho de 2023, o **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**, inscrito no **CNPJ N.° 18.715.409/0001-50,** com sede na Av. VIII, nº: 50, B. Carreira Comprida, Santa Luzia / MG, através da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas torna público que, devidamente autorizada pelo Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas Sr. **THIAGO HENRIQUE FERREIRA,** portador do CPF nº 072.930.416-75, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 3.996/2022, de 08 de Abril de 2022, nos termos dos Decretros Municipais 3.020, 3.021 e 3.022, de 09 de fevereiro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente,Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 3.555, de 8 de agosto de 2000, alterado pelo Decreto federal nº 3.693, de 20 de dezembro de 2000 e pelo Decreto federal nº 3.784, de 6 de abril de 2001, do Decreto federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto federal nº 4.485, de 25 de novembro de 2002, do Decreto federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019, da Lei Complementar federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar federal nº 147, de 7 de agosto de 2014 e pela Lei Complementar federal nº 155, de 27 de outubro de 2016, do Decreto federal nº 8.538, de 6 de outubro de 2015, da IN/MARE nº 8, de 4 de dezembro de 1998 e legislação correlata e da IN/SLTI/MP nº 2, de 11 de outubro de 2010, Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 032/2023, cujo resultado foi homologado pelo Sr. **THIAGO HENRIQUE FERREIRA**, RESOLVE registrar os preços da empresa **HB PROTECTION LTDA,** com sede à rua Santo Andre, nº 132, Bairro: Parque Caravelas, Município: Santana do Paraiso/MG, CEP: 35179-000 Telefone (31) 3824-9717/99393-1144, e-mail: hbprotection2@gmail.com, **CNPJ** nº 40.276.871.0001-57, neste ato representada por **EDSON GONÇALVES,** CPF nº 836.880.056-00, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame acima numerado, sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços com vistas à **AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE PEÇAS DE VESTUÁRIO PARA SEREM UTILIZADAS COMO UNIFORMES**

PELOS SERVIDORES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E ZOONOSES E BOLSAS DESTINADAS AOS ACS – AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E ACE - AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS, HOSPITAL MUNICIPAL MADALENA PARRILLO CALIXTO E UPA SÃO BENEDITO, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº: 032/2023, com especificações, quantitativos estimados e preços máximos admitidos conforme modelo abaixo apresentado:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
29	CAMISA SOCIAL FEMININA COR AZUL CLARO, MANGA CURTA, TECIDO TRICOLINE, COMPOSIÇÃO: 98% ALGODÃO + 2% ELASTANO, GRAMATURA: 130/142 G/M² FECHAMENTO FRONTAL COM BOTÕES DE 4 FUROS ALINHAVADO COM LINHA NA COR DO TECIDO, MODELAGEM ACINTURADA, GOLA E PUNHOS NA MESMA COR E NO MESMO TECIDO. PERSONALIZAÇÃO: APLICAÇÃO DE SILKAGEM DO BRASÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, MG, NO PEITO LADO ESQUERDO (9,5 X 9,5CM) EM 6 (SEIS) CORES COM A FRASE: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE EM UMA COR. TAMANHO (M, G, GG).	UN	300	HB PROTECTION	~~53,99~~	16.197,00
VALOR GLOBAL R$ 16.197,00 (dezesseis mil cento e noventa e sete reais).						

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DOS PREÇOS E VIGÊNCIA

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada. A prefeitura não será obrigada a adquirir o(s) produtos referido(s) na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo mediante outra licitação quando julgar conveniente, sem que caibam recursos ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras; ou cancelar esta Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à empresa signatária, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

2.2. Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes na Cláusula Primeira, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Eletrônico SRP nº: 032/2023.

2.3. Para cada objeto entregue decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº: 032/2023, que a precedeu e integra o presente Instrumento.

2.4. Para cada objeto, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão Eletrônico SRP nº:032/2023, pelas empresas signatárias da presente Ata, a qual também a integra.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

3.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência doórgão gerenciador.

3.2. Os órgãos e entidades que não participaram do procedimento licitatório, quando desejarem fazer uso desta Ata de Registro de Preços, deverão consultar oórgão gerenciadorsobre a possibilidade de adesão.

3.3. Caberá à empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o subitem precedente não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens licitados e registrados nesta Ata de Registro de Preços peloórgão gerenciador e órgãos participantes.

14.1. O foro da comarca de Santa Luzia é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a esta licitação e à adjudicação, contratação e execução dela decorrentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. Integram a presente Ata, o Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 032/2023 e seus Anexos e a PROPOSTA da empresa signatária desta ata.

E, assim, por estarem justas e acordes, firmam o presente Instrumento em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das duas testemunhas abaixo nomeadas e subscritas.

Santa Luzia, 30 de Junho de 2023.

THIAGO HENRIQUE FERREIRA:07293041675

Assinado de forma digital por THIAGO HENRIQUE FERREIRA:07293041675
Dados: 2023.07.03 15:19:03 -03'00'

THIAGO HENRIQUE FERREIRA
Secretário Mun. de Administração e Gestão de Pessoas.

HB PROTECTION LTDA:40276871000157

Assinado de forma digital por HB PROTECTION LTDA:40276871000157
Dados: 2023.07.07 09:32:25 -03'00'

EDSON GONÇALVES
HB PROTECTION LTDA

TESTEMUNHAS:

1) Nome:_____

CPF:_____

2) Nome: _____

CPF:_____

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
40.276.871/0001-57 MATRIZ		06/01/2021

NOME EMPRESARIAL
HB PROTECTION LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
HB PROTECTION	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SANTO ANDRE	132	B

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
35.179-000	PARQUE CARAVELAS	SANTANA DO PARAISO	MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
HBPROTECTION@GMAIL.COM	(31) 7534-2953

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	06/01/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **20/09/2023** às **08:45:14** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Lote 3
4, 5, 6, 7

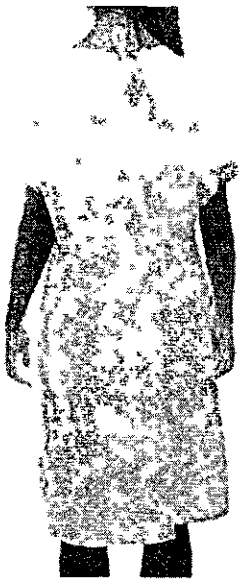

Novo

Avental Camisola Hospitalar Para Pacientes - Algodão Leve

R$ 95

em 12x R$ 9,23

Ver os meios de pagamento

Envio para todo o país

Saiba os prazos de entrega e as formas de envio.

Calcular o prazo de entrega

Cor: **Branco**

Tamanho:

UN

Disponível 3 dias após sua compra

Quantidade: **1 unidade** (30 disponíve...

Características do produto

- Material principal: **sarja leve**
- Gênero: **Sem gênero**
- Marca: **Carmoni Uniformes**

Conferir todas as características

Comprar

Adicionar ao carrinho

Confira a Política de devoluções

7 dias de garantia de fábrica.

Descrição

Camisola Hospitalar para Pacientes

Tecido: Algodão leve
transpassado nas costas
4 cordas para amarração

Cor a pronta entrega : Branco

Demais cores sob encomenda por atacado.

Qualquer dúvida nos envie a sua pergunta antes da compra.

Categorias

Tel: (11)2011-7447

sac@carmoni.com.br

Rua Gama de Carvalho 175 São Paulo São Paulo

Powered by Mercado Shops

¿Cómo comprar?

¿Cómo cuidamos da sua privacidade

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
34.319.339/0001-77 MATRIZ		25/07/2019

NOME EMPRESARIAL
MONISE ELLEN DE MELO UNIFORMES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CARMONI UNIFORMES PERSONALIZADOS	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais
14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CUNHA DE CARVALHO	175	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
08.311-110	PARQUE SAO RAFAEL	SAO PAULO	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SAC@CARMONI.COM.BR	(11) 2011-7447

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	25/07/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **20/09/2023** às **08:57:24** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

 lote 3

Pregão/Concorrência Eletrônica

1 e 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico

Pregão Nº 00015/2023 (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Às 12:18 horas do dia 26 de maio de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. FLAVIO DOS SANTOS GARAJAU, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 00000031/23, Pregão nº 00015/2023.

Resultado da Homologação

Item: 1
Descrição: Vestimenta hospitalar
Descrição Complementar: Vestimenta Hospitalar Esterilidade: Não Estéril, Descartável , Tipo: Avental / Camisola / Bata , Material: Não Tecido 100% Polipropileno - Tipo Sms , Gramatura: Cerca De 50 G/M2, Tipo Manga: S/ Manga , Modelo Camisola: Ajustável C/ Abertura Na Frente Ou Costas , Tamanho: Adulto Médio (M) , Característica: C/ Cor, Unissex
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 60
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 88,8680
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: L. F. MAURIS COMERCIO , **pelo melhor lance de** R$ 120,0000 , **com valor negociado a** R$ 88,8600 **e a quantidade de** 60 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/05/2023 15:52:54	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: L. F. MAURIS COMERCIO, CNPJ/CPF: 28.951.392/0001-93, Melhor lance: R$ 120,0000, Valor Negociado: R$ 88,8600
Homologado	26/05/2023 12:18:10	FLAVIO DOS SANTOS GARAJAU	

Item: 2
Descrição: Vestimenta Hospitalar
Descrição Complementar: Esterilidade: Reutilizável, Tipo: Avental / Camisola / Bata, Material: Algodão E Poliéster - Tecido Misto, Gramatura: Mínimo De 120 G/M2, Tipo Manga: Curta, Modelo Camisola: Ajustável C/ Abertura Na Frente Ou Costas, Tamanho: Adulto Extra Grande (Xg), Característica: C/ Cor, Unissex,
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 50
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 91,0630
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: L. F. MAURIS COMERCIO , **pelo melhor lance de** R$ 120,0000 , **com valor negociado a** R$ 91,0600 **e a quantidade de** 50 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/05/2023 15:52:58	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: L. F. MAURIS COMERCIO, CNPJ/CPF: 28.951.392/0001-93, Melhor lance: R$ 120,0000, Valor Negociado: R$ 91,0600
Homologado	26/05/2023 12:18:22	FLAVIO DOS SANTOS GARAJAU	

Item: 3

GARAJAU

Item: 9
Descrição: Avental cirúrgico - paramentação
Descrição Complementar: Esterilidade: Esterilizável, Material: 100% Algodão, Gramatura: Mínimo De 260 G/M2, Modelo Manga: Longa C/ Punho Em Malha, Tamanho: Extra Grande (Xg), Tipo Fechamento: Posterior P/ Pescoço E Cintura,
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 20 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 160,9180 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: L. F. MAURIS COMERCIO , **pelo melhor lance de** R$ 210,9000 , **com valor negociado a** R$ 160,9100 **e a quantidade de** 20 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/05/2023 15:53:12	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: L. F. MAURIS COMERCIO, CNPJ/CPF: 28.951.392/0001-93, Melhor lance: R$ 210,9000, Valor Negociado: R$ 160,9100
Homologado	26/05/2023 12:19:39	FLAVIO DOS SANTOS GARAJAU	

Item: 10
Descrição: Avental cirúrgico - paramentação
Descrição Complementar: Esterilidade: Esterilizável, Material: 100% Algodão, Gramatura: Mínimo De 260 G/M2, Modelo Manga: Longa C/ Punho Em Malha, Tamanho: Grande (G), Tipo Fechamento: Posterior P/ Pescoço E Cintura,
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 20 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 165,6580 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: L. F. MAURIS COMERCIO , **pelo melhor lance de** R$ 210,9000 , **com valor negociado a** R$ 165,6500 **e a quantidade de** 20 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/05/2023 15:53:13	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: L. F. MAURIS COMERCIO, CNPJ/CPF: 28.951.392/0001-93, Melhor lance: R$ 210,9000, Valor Negociado: R$ 165,6500
Homologado	26/05/2023 12:19:40	FLAVIO DOS SANTOS GARAJAU	

Item: 11
Descrição: Avental cirúrgico - paramentação
Descrição Complementar: Esterilidade: Esterilizável, Material: 100% Algodão, Gramatura: Mínimo De 260 G/M2, Modelo Manga: Longa C/ Punho Em Malha, Tamanho: Extra Grande (Xg), Tipo Fechamento: Posterior P/ Pescoço E Cintura,
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 50 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 158,0830 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: L. F. MAURIS COMERCIO , **pelo melhor lance de** R$ 210,9000 , **com valor negociado a** R$ 158,0800 **e a quantidade de** 50 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/05/2023 15:53:15	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: L. F. MAURIS COMERCIO, CNPJ/CPF: 28.951.392/0001-93, Melhor lance: R$ 210,9000,

Valor Negociado: R$ 158,0800

Homologado	26/05/2023 12:19:41	FLAVIO DOS SANTOS GARAJAU

Item: 12
Descrição: Avental cirúrgico - paramentação
Descrição Complementar: Esterilidade: Esterilizável, Material: 100% Algodão, Gramatura: Mínimo De 260 G/M2, Modelo Manga: Longa C/ Punho Em Malha, Tamanho: Médio (M), Tipo Fechamento: Posterior P/ Pescoço E Cintura,
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 20 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 175,8550 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: L. F. MAURIS COMERCIO **, pelo melhor lance de** R$ 210,9000 **, com valor negociado a** R$ 175,8500 **e a quantidade de** 20 **Unidade .**

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/05/2023 15:53:16	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: L. F. MAURIS COMERCIO, CNPJ/CPF: 28.951.392/0001-93, Melhor lance: R$ 210,9000, Valor Negociado: R$ 175,8500
Homologado	26/05/2023 12:19:42	FLAVIO DOS SANTOS GARAJAU	

Item: 13
Descrição: Avental cirúrgico - paramentação
Descrição Complementar: Esterilidade: Esterilizável, Material: 100% Algodão, Gramatura: Mínimo De 260 G/M2, Modelo Manga: Longa C/ Punho Em Malha, Tamanho: Extra Grande (Xg), Tipo Fechamento: Posterior P/ Pescoço E Cintura,
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 50 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 155,3330 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Cancelado na adjudicação

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/05/2023 15:53:18	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: L.M VIEIRA MARQUES - MS CONFECCOES HOSPITALARES, CNPJ/CPF: 33.331.450/0001-16, Melhor lance: R$ 119,0000
Cancelado na adjudicação	22/05/2023 17:54:08	-	Item cancelado na adjudicação. Motivo: Cancelo este item para a melhor adequação as especificações do objeto e posterior procedimento administrativo.
Homologado	26/05/2023 12:19:43	FLAVIO DOS SANTOS GARAJAU	

Item: 14
Descrição: Lençol descartável uso hospitalar
Descrição Complementar: Materia Prima: Nylon E Poliéster, Dimensoes: Cerca De 100 X 150, Caracteristica Adicional: Deslizante, Apresentação 1: C/ Alças E Fitas De Fixação,
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 30 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 57,1530 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: L. F. MAURIS COMERCIO **, pelo melhor lance de** R$ 75,9000 **, com valor negociado a** R$ 57,1500 **e a quantidade de** 30 **Unidade .**

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
28.951.392/0001-93 MATRIZ		27/10/2017

NOME EMPRESARIAL
L. F. MAURIS COMERCIO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
DUARTE ESTAMPARIA E CAMISARIA - CONFECCOES E COMERCIO	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
14.12-6-02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
13.40-5-01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário
14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
TV WE-46 (CIDADE NOVA IV)	211	CONJ CIDADE NOVA VIII

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
67.133-290	CIDADE NOVA	ANANINDEUA	PA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ESTAMPARIADUARTE17@GMAIL.COM	(91) 8300-8640

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	27/10/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/09/2023** às **08:27:21** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Resultado por Fornecedor

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

Pregão Nº 00015/2023(SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

RESULTADO POR FORNECEDOR

28.951.392/0001-93 - L. F. MAURIS COMERCIO

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1	Vestimenta hospitalar	Unidade	60	R$ 88,8680	R$ 88,8600	R$ 5.331,6000

Marca: Própria
Fabricante: Própria
Modelo / Versão: HOSPITALAR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Vestimenta Hospitalar Esterilidade: Não Estéril, Descartável , Tipo: Avental / Camisola / Bata , Material: Não Tecido 100% Polipropileno - Tipo Sms , Gramatura: Cerca De 50 G/M2, Tipo Manga: S/ Manga , Modelo Camisola: Ajustável C/ Abertura Na Frente Ou Costas , Tamanho: Adulto Médio (M) , Característica: C/ Cor, Unissex

2	Vestimenta Hospitalar	Unidade	50	R$ 91,0630	R$ 91,0600	R$ 4.553,0000

Marca: Própria
Fabricante: Própria
Modelo / Versão: HOSPITALAR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: sterilidade: Reutilizável, Tipo: Avental / Camisola / Bata, Material: Algodão E Poliéster - Tecido Misto, Gramatura: Mínimo De 120 G/M2, Tipo Manga: Curta, Modelo Camisola: Ajustável C/ Abertura Na Frente Ou Costas, Tamanho: Adulto Extra Grande (Xg), Característica: C/ Cor, Unissex,

3	Vestimenta Hospitalar	Unidade	50	R$ 91,0630	R$ 91,0600	R$ 4.553,0000

Marca: Própria
Fabricante: Própria
Modelo / Versão: HOSPITALAR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Esterilidade: Reutilizável, Tipo: Avental / Camisola / Bata, Material: Algodão E Poliéster - Tecido Misto, Gramatura: Mínimo De 120 G/M2, Tipo Manga: Curta, Modelo Camisola: Ajustável C/ Abertura Na Frente Ou Costas, Tamanho: Adulto Extra Grande (Xg), Característica: C/ Cor, Unissex,

4	Vestimenta Hospitalar	Unidade	50	R$ 97,6430	R$ 97,6400	R$ 4.882,0000

Marca: Própria
Fabricante: Própria
Modelo / Versão: HOSPITALAR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Esterilidade: Reutilizável, Tipo: Avental / Camisola / Bata, Material: Algodão E Poliéster - Tecido Misto, Gramatura: Mínimo De 120 G/M2, Tipo Manga: Curta, Modelo Camisola: Ajustável C/ Abertura Na Frente Ou Costas, Tamanho: Adulto Extra Grande (Xg), Característica: C/ Cor, Unissex,

5	Vestimenta Hospitalar	Unidade	20	R$ 102,4880	R$ 100,9000	R$ 2.018,0000

Marca: Própria
Fabricante: Própria
Modelo / Versão: HOSPITALAR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Esterilidade: Reutilizável, Tipo: Avental / Camisola / Bata, Material: Algodão E Poliéster - Tecido Misto, Gramatura: Mínimo De 120 G/M2, Tipo Manga: Curta, Modelo Camisola: Ajustável C/ Abertura Na Frente Ou Costas, Tamanho: Adulto Grande (G), Característica: C/ Cor, Unissex,

6	Campo cirúrgico	Unidade	50	R$ 38,3300	R$ 38,3300	R$ 1.916,5000

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: Própria
Modelo / Versão: HOSPITALAR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tipo: Duplo, Aplicação: Cirurgia Geral, Material*: 100% Algodão, Gramatura: Cerca De 250 G/M2,

7	Campo cirúrgico	Unidade	50	R$ 51,4850	R$ 51,4800	R$ 2.574,0000

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: Própria
Modelo / Versão: HOSPITALAR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tipo: Duplo, Aplicação: Cirurgia Geral, Material*: 100% Algodão, Gramatura: Mínima De 270 G/M2, Dimensão: Cerca De 240 X 150 CM,

8	Campo cirúrgico	Unidade	50	R$ 76,4100	R$ 76,4100	R$ 3.820,5000

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: Própria
Modelo / Versão: HOSPITALAR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tipo: Duplo, Aplicação: Cirurgia Geral, Material*: 100% Algodão, Gramatura: Mínima De 270 G/M2, Dimensão: Cerca De 240 X 150 CM,

9	Avental cirúrgico - paramentação	Unidade	20	R$ 160,9180	R$ 160,9100	R$ 3.218,2000

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: Própria
Modelo / Versão: HOSPITALAR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Esterilidade: Esterilizável, Material: 100% Algodão, Gramatura: Mínimo De 260 G/M2, Modelo Manga: Longa C/ Punho Em Malha, Tamanho: Extra Grande (Xg), Tipo Fechamento: Posterior P/ Pescoço E Cintura,

10	Avental cirúrgico - paramentação	Unidade	20	R$ 165,6580	R$ 165,6500	R$ 3.313,0000

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: Própria
Modelo / Versão: HOSPITALAR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Esterilidade: Esterilizável, Material: 100% Algodão, Gramatura: Mínimo De 260 G/M2, Modelo Manga: Longa C/ Punho Em Malha, Tamanho: Grande (G), Tipo Fechamento: Posterior P/ Pescoço E Cintura,

11	Avental cirúrgico - paramentação	Unidade	50	R$ 158,0830	R$ 158,0800	R$ 7.904,0000

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: Própria
Modelo / Versão: HOSPITALAR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Esterilidade: Esterilizável, Material: 100% Algodão, Gramatura: Mínimo De 260 G/M2, Modelo Manga: Longa C/ Punho Em Malha, Tamanho: Extra Grande (Xg), Tipo Fechamento: Posterior P/ Pescoço E Cintura,

12	Avental cirúrgico - paramentação	Unidade	20	R$ 175,8550	R$ 175,8500	R$ 3.517,0000

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: Própria
Modelo / Versão: HOSPITALAR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Esterilidade: Esterilizável, Material: 100% Algodão, Gramatura: Mínimo De 260 G/M2, Modelo Manga: Longa C/ Punho Em Malha, Tamanho: Médio (M), Tipo Fechamento: Posterior P/ Pescoço E Cintura,

14	Lençol descartável uso hospitalar	Unidade	30	R$ 57,1530	R$ 57,1500	R$ 1.714,5000

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: Própria
Modelo / Versão: HOSPITALAR

MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRÃO – PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 367/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2023 - Processo nº 16/2023

Aos vinte e três dias de março de 2023, o Município de Francisco, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 - centro, doravante denominado Prefeitura, representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. CLEBER FONTANA , inscrito no CPF/MF sob o nº 020.762.969-21, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 176/2007, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico nº** 2/2023, por deliberação da Comissão de Licitação, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Francisco Beltrão em 20/03/2023, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

COMERCIO DE LINHAS E LAS SANTA ROSA LTDA, sediada na AV SANTA CRUZ, 1054 - CEP: 98900000 - BAIRRO: , na cidade de Santa Rosa/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.574.064/0001-08, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por sua sócia administradora Sra. VERENISE RATHKE, portadora do CPF nº 615.908.860-20.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para materiais e serviços de certificação de equipamentos e análise de água, para a Central de Esterilização da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 horas, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade da Administração Municipal;conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

1.2. Descrição:

Lote	Item	Código	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço unitário R$
001	2	85330	AVENTAL CIRÚRGICO EM TECIDO. CONFECCIONADO EM BRIM HOSPITALAR 100% ALGODÃO DE EXCELENTE QUALIDADE, TINGIMENTO IDANTRENE, RESISTENTE A LAVAGEM INDUSTRIAL. RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. MANGA LONGA COM PUNHO EM RIBANA, FECHAMENTO POR AMARRAÇÃO, AJUSTE NA CINTURA, COR E TAMANHO A DEFINIR. COM SERIGRAFIA / LOGO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO.	CLL	UN	50,00	54,44
001	3	85331	AVENTAL FRONTAL EM TECIDO IMPERMEÁVEL COR BRANCO, MEDIDAS A DEFINIR, COM PROTEÇÃO CONTRA RESPINGOS E PEQUENOS JATOS DE LIQUIDOS, COM 4 ALÇAS, ACABAMENTO COM BAINHA DUPLA. COM SERIGRAFIA / LOGO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO.	CLL	UN	50,00	20,44
001	13	85341	CAMPO CIRURGICO DE COR AZUL CLARO MEDINDO 1MX95CM. CONFECCIONADO EM BRIN PESADO TECIDO 100% ALGODÃO PRÉ ENCOLHIDO COM ACABAMENTO EM BAINHA DUPLA EM TODA A BORDA, COSTURA REFORÇADA PARA EVITAR DESFIAMENTO EM LAVAGEM INDUSTRIAL. TRAVETE NOS QUATRO CANTOS. APRESENTAÇÃO: UNIDADES	CLL	UN	400,00	30,92
001	22	85350	CONJUNTO DE PIJAMA CIRÚRGICO UNISSEX COMPOSTO DE CAMISA E CALÇA, SENDO A CAMISA CONFECCIONADO EM BRIM PESADO TECIDO 100% ALGODÃO PRÉ-ENCOLHIDO EM DECOTE V,COM COSTURAS PESPONTADAS COM BAINHA DUPLA EM TODA BORDA E COSTURA REFORÇADA NA COR AZUL CLARO, MANGA LONGA COM PUNHO EM RIBANA, 1 BOLSO CHAPADO NA PARTE EXTERNA SUPERIOR NO LADO ESQUERDO, E CALÇA CONFECCIONADO EM BRIM PESADO TECIDO 100% ALGODÃO, COM COSTURA PESPONTADAS, COM 2 BOLSOS	CLL	UN	100,00	72,30

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 367/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2023

REGISTRO DE PREÇOS para materiais e serviços de certificação de equipamentos e análise de água, para a Central de Esterilização da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 horas.

VIGÊNCIA: 23/03/2023 A 21/03/2024

DETENTOR DA ATA:

COMERCIO DE LINHAS E LAS SANTA ROSA LTDA.
CNPJ nº: 08.574.064/0001-08
TELEFONE: 55 3511 3894 / 55 98454 5332
E-MAIL: <cllsantarosa08@gmail.com>
AV SANTA CRUZ, 1054 - CEP: 98900000 - BAIRRO:
Santa Rosa/RS

Excelentíssimo Senhor **CLEBER FONTANA**, Prefeito Municipal do Município de Francisco Beltrão, e pela Sra.VERENISE RATHKE, qualificada preambularmente, representando a CONTRATADA e testemunhas.

Francisco Beltrão, 23 de março de 2023.

CLEBER FONTANA
CPF Nº 020.762.969-21
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

COMERCIO DE LINHAS E LAS SANTA ROSA LTDA.

CONTRATADA
VERENISE RATHKE
Sócia administradora

TESTEMUNHAS:

ANTONIO CARLOS BONETTI

MANOEL BREZOLIN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
08.574.064/0001-08 MATRIZ		08/01/2007

NOME EMPRESARIAL
COMERCIO DE LINHAS E LAS SANTA ROSA LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CASA DE LINHAS	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
14.12-6-03 - Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV SANTA CRUZ	1054	PREDIO

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
98.780-001	CENTRO	SANTA ROSA	RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CLLSANTAROSA08@GMAIL.COM	(55) 3512-665 / (55) 3511-2665

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	08/01/2007

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **20/09/2023** às **09:08:09** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Lote 2

Item 1 a 2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023/005
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023 – REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 446/2022
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos trinta dias do mês de Janeiro do ano de 2023, O **MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA** com sede na Avenida Brasil nº 2.351-N – 2º Piso – Jd. Europa – Tangará da Serra-MT, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 03.788.239/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Vander Alberto Masson**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade 03913902 – SSP/MT e CPF/MF nº 432.285.341-20, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente órgão gerenciador e a empresa **ANDRÉ ANTONIO SABINO ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.743.380/0001-00, com sede na rua Elias Scalco nº 327 Bairro Luther King, Francisco Beltrão – PR, CEP: 85605-400, telefone de contato: (46) 3524 6008, e-mail: sabinofb@hotmail.com, neste ato, representada pelo Srº André Antonio Sabino, proprietário, portador da cédula de identidade RG nº 6.327.184-5 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 003.442.029-09, denominado simplesmente fornecedor registrado, resolvem na forma da lei federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 258/2003, Decreto Municipal nº 355/2019 e, subsidiariamente, pela Lei Federal n° 8.666/1993, e alterações, firmar a presente **Ata de Registro de Preços**, cuja minuta foi examinada pela Procuradoria Geral do Município de Tangará da Serra, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38, da Lei nº 8.666/93, e ainda mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, E ROUPARIA HOSPITALAR PARA SEREM UTILIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL E UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO, para atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme especificações contidas no Termo de Referência e demais exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, do Edital do Pregão Eletrônico nº 003/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL
2.1. Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do **Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 003/2023** e seus Anexos, **Processo Administrativo nº 446/2022**, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do **FORNECEDOR REGISTRADO.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DA ATA
3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura.
3.1.1. Após cumpridos os requisitos de publicidade, Ata de Registro de Preço, será considerado documento vinculativo, obrigacional, com características de compromisso para futura contratação nas condições estabelecidas.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO
4.1. No preço contratado já se encontram computados todos os impostos, tarifas, fretes e demais despesas que, direta ou indiretamente tenham relação com o objeto deste contrato, isentando a CONTRATANTE de quaisquer ônus por despesas decorrentes.
4.2. Os preços registrados e a indicação dos respectivos **FORNECEDORES REGISTRADOS** da Ata serão publicados no Diário Oficial de Contas do Estado de Mato Grosso-TCE, Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso- AMM, no site **www.tangaradaserra.mt.gov.br.**

CLÁUSULA QUINTA – DA RELAÇÃO DAS EMPRESAS BENEFICIÁRIAS E PREÇOS REGISTRADOS
5.1. O **ÓRGÃO GERENCIADOR** adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.
5.2. Em decorrência das propostas e lances apresentados e homologados no certame licitatório, ficam registrados, para contratações futuras, os preços unitários e respectivos fornecedores classificados, conforme abaixo:
5.2. 1. DO(S) PREÇO(S) REGISTRADO(S) POR ITEM(NS)

ITEM	DESCRIÇÃO	MED.	QTD	MARCA	VL. UNIT.
26	CAMPO CIRÚRGICO FENESTRADO, CONFECCIONADO EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, NA COR VERDE MUSGO MEDINDO APROXIMADAMENTE1,50X1,20 CM, COM CIRCUNFERÊNCIA NO CENTRO DE APROXIMADAMENTE 15 CM DE DIÂMETRO, APRESENTANDO REFORÇO DUPLA FACE NO CENTRO DE 50X50 CM, TECIDO COM SOLIDEZ A LAVANDERIA HOSPITALAR. *EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UN	50	PRÓPRIA	55,95
28	CAMPO CIRÚRGICO FENESTRADO, CONFECCIONADO EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, NA COR VERDE MUSGO MEDINDO APROXIMADAMENTE 65X65 CM, COM CIRCUNFERÊNCIA NO CENTRO	UN	120	PRÓPRIA	18,99

Assinado por 2 pessoas: ANDRE ANTONIO SABINO e WELLINGTON ROSSITER BEZERRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/3BE9-E658-2D0F-A0E5 e informe o código 3BE9-E658-2D0F-A0E5

	APROXIMADAMENTE 8 CM DE DIÂMETRO, APRESENTANDO REFORÇO DUPLA FACE NO CENTRO DE 23X23 CM, TECIDO COM SOLIDEZ A LAVANDERIA HOSPITALAR. EXCLUSIVO PARA ME E EPP				
35	CONJUNTO CIRÚRGICO (PIJAMA) EM CRETONE 100% ALGODÃO 208 GRAMAS SARJA 2X1, COMPOSTO DE CALÇA COMPRIDA, COM DOIS BOLSOS TRASEIROS, ELASTICO E CORDÃO NA CINTURA PARA AMARRAR E BLUSA MANGA CURTA, GOLA EM V COM UM BOLSO SUPERIOR EXTERNA A ESQUERDA, DISPONIVEL NAS CORES VERDE MUSGO, AZUL MARINHO, AZUL CLARO E ROSA, MODELO FEMININO E MASCULINO. CONFECCIONADO SEGUINDO TODAS AS NORMAS TÉCNICAS DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO. TAMANHOS GG E EXGG. IDENTIFICADO COM LOGOTIPO NA COR BRANCA, SOMENTE NO BOLSO DA CAMISA. TECIDO E LOGOTIPO COM SOLIDEZ A LAVANDERIA HOSPITALAR. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UN	200	PRÓPRIA	87,00
43	FRONHA PARA TRAVESSEIRO ADULTO, EM TECIDO PERCAL 100% ALGODÃO, DISPONIVEL NA COR BRANCA, IDENTIFICADO NO CENTRO COM LOGOTIPO DO HOSPITAL TECIDO E LOGOTIPO COM SOLIDEZ A LAVANDERIA HOSPITALAR. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UN	304	PRÓPRIA	14,90
46	JALECO FEMININO (UPA), MATERIAL TECIDO OXFORD, COR BRANCO, TIPO LONGO, MANGA COMPRIDA COM PUNHO, QUANTIDADE DE BOLSOS 03, SENDO DOIS NA ALTURA DA CINTURA E UM NO PEITO ESQUERDO E NESTE DEVERÁ CONTER O BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA E ESCRITO ACIMA DO BRASÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ABAIXO DO BRASÃO ENFERMAGEM. NA MANGA DO LADO DIREITO O SIMBOLO DA ENFERMAGEM E NA MANGA DO LADO ESQUERDO O SIMBOLO DO SUS, GARACTERISTICAS ADICIONAIS COM GOLA PADRE. NAS COSTAS NA PARTE SUPERIOR DEVERÁ ESTAR ESCRITO ENFERMAGEM. TODAS AS ESCRITAS DEVERÃO ESTAR EM AZUL MARINHO, EXCETO OS SIMBOLOS E BRASÃO QUE DEVERÁ SEGUIR AS CORES PADRÃO. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UN	174	PRÓPRIA	46,99
47	JALECO MASCULINO (UPA), MATERIAL TECIDO OXFORD, COR BRANCO, TIPO LONGO, MANGA COMPRIDA COM PUNHO, QUANTIDADE DE BOLSOS 03, SENDO DOIS NA ALTURA DA CINTURA E UM NO PEITO ESQUERDO E NESTE DEVERÁ CONTER O BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA E ESCRITO ACIMA DO BRASÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ABAIXO DO BRASÃO ENFERMAGEM. NA MANGA DO LADO DIREITO O SIMBOLO DA ENFERMAGEM E NA MANGA DO LADO ESQUERDO O SIMBOLO DO SUS, CARACTERISTICAS ADICIONAIS COM GOLA TRADICIONAL. NAS COSTAS NA PARTE SUPERIOR DEVERÁ ESTAR ESCRITO ENFERMAGEM. TODAS AS ESCRITAS DEVERÃO ESTAR EM AZUL MARINHO, EXCETO OS SIMBOLOS E BRASÃO QUE DEVERÁ SEGUIR AS CORES PADRÃO. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UN	54	PRÓPRIA	48,99

LOTE 2
Item 2
Item 1

CLÁUSULA SEXTA – DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

6.1. Conforme o Decreto Federal nº 7892/2013, durante a vigência da ata, os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do **caput** do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.3. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá;

Assinado por 2 pessoas: ANDRE ANTONIO SABINO e WELLINGTON ROSSITER BEZERRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/3BE9-E658-2D0F-A0E5 e informe o código 3BE9-E658-2D0F-A0E5

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
b) convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
a) descumprir as condições da ata de registro de preços;
b) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas acima, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
a) por razão de interesse público;
b) a pedido do fornecedor.

6.10. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado fornecedor, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos para fins de graduar a justa remuneração do serviço ou fornecimento e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido.
6.11. O Órgão Gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços ou cancelamento do preço registrado no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo.
6.11.1. O prazo para análise e julgamento de eventual pedido de revisão de preços, serão contados da data do protocolo e entrega completa da documentação comprobatória pela contratada. Até a decisão final da Administração Municipal, o fornecimento do objeto solicitado pela área requisitante, deverá ocorrer normalmente, pelo preço registrado em vigor.
6.11.2. A recusa injustificada da beneficiária da ata, em fornecedor os produtos solicitados dentro do prazo estabelecido no edital, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
6.12. A Administração, reconhecendo o desequilíbrio econômico financeiro, procederá à revisão dos valores pactuados.
6.13. Na hipótese da beneficiária não efetuar a adequação dos preços aos de mercado, o Órgão Gerenciador, a seu critério poderá cancelar, total ou parcialmente, a **Ata de Registro de Preços.**
6.14. O Órgão Gerenciador poderá, desde que seja conveniente aos interesses da administração, cancelar, total ou parcialmente, a Ata de Registro de Preços, sem que com isso, a beneficiária tenha direito a interpor recursos, ou a indenizações.
6.15. As alterações decorrentes da revisão dos preços serão publicadas no Diário Oficial dos Municípios.

CLÁUSULA SÉTIMA DA REVOGAÇÃO E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1. O **FORNECEDOR REGISTRADO** poderá ter o seu registro de preços revogado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
7.2. A revogação do seu registro poderá ser:
7.2.1. A pedido do próprio **FORNECEDOR REGISTRADO**, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
7.2.2. Por iniciativa do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, quando:

a) o **FORNECEDOR REGISTRADO** não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
b) o **FORNECEDOR REGISTRADO** perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
c) por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
d) o **FORNECEDOR REGISTRADO** não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
e) o **FORNECEDOR REGISTRADO** não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, as solicitações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nas solicitações dela decorrentes.

7.3. O **FORNECEDOR REGISTRADO** terá o seu registro cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
b) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
c) houver razões de interesse público.

Assinado por 2 pessoas: ANDRE ANTONIO SABINO e WELLINGTON ROSSITER BEZERRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/3BE9-E658-2D0F-A0E5 e informe o código 3BE9-E658-2D0F-A0E5

7.3.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do **ÓRGÃO GERENCIADOR.**
7.3.2. O **FORNECEDOR REGISTRADO** poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.
7.4. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o ÓRGÃO GERENCIADOR fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos proponentes a nova ordem de registro.

CLÁUSULA OITAVA – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
8.1. A presente Ata será divulgada no portal da internet *www.tangaradaserra.mt.gov.br.*

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR
9.1. São obrigações do órgão gerenciador:
9.1.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços;
9.1.2. Prestar, por meio de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;
9.1.3. Emitir pareceres sobre atos relativos à execução da ata, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização dos produtos, à exigência de condições estabelecidas no Edital e à proposta de aplicação de sanções;
9.1.4. Assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos;
9.1.5. Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas nos respectivos Edital e Ata;
9.1.6. Assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;
9.1.7. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;
9.1.8. Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela Fornecedora Registrada;
9.1.9. A fiscalização exercida pelo Órgão Gerenciador não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do Fornecedor Registrado pela completa e perfeita execução da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO
10.1. Constituem obrigações do **FORNECEDOR REGISTRADO**, dentre outras inerentes ou decorrentes da presente Contratação:
10.1.1. Providenciar todos os recursos e insumos necessários ao perfeito cumprimento do objeto contratado, devendo estar incluídas no preço proposto todas as despesas com materiais, insumos, mão-de-obra, fretes, embalagens, seguros, impostos, taxas, tarifas, encargos sociais e trabalhistas e demais despesas necessárias ao perfeito fornecimento dos produtos pelo **FORNECEDOR REGISTRADO**.
10.1.2. Após a homologação da licitação, assinar a **Ata de Registro de Preços e/ou contrato,** relativo ao objeto adjudicado, conforme prazo determinado neste edital;
10.1.3. Fornecer os produtos, objeto da presente licitação solicitados, em estrita conformidade com as disposições e especificações do edital da licitação, de acordo com o termo de referência, proposta de preços apresentada.
10.1.4. Efetuar a entrega dos materiais, responsabilizando-se com exclusividade por todas as despesas relativas à entrega, de acordo com a especificação e demais condições estipuladas neste Edital e na "Nota de Empenho", com especificação e quantidade rigorosamente idênticas ao discriminado;
10.1.5. Proceder à entrega do objeto do edital, com os deveres e garantias constantes nos Anexos I, deste Edital;
10.1.6. Comunicar à Secretaria requisitante dos produtos, imediatamente, após o pedido de fornecimento, os motivos que impossibilitem o seu cumprimento.
10.1.7. Responsabilizar-se pelo fornecimento dos produtos, assumindo todas as obrigações de natureza fiscal, comercial, trabalhista e previdenciária, incluindo seguro contra riscos de acidentes do trabalho, com relação ao pessoal designado, resultante do fornecimento do objeto desta licitação.
10.1.8. Ofertar produtos de qualidade, respeitando as discriminações contidas no Termo de Referência, sem defeitos ou avarias, devidamente acondicionado em embalagens apropriada, e em perfeitas condições de armazenamento e uso, de forma que garanta a sua integridade e não sejam danificados durante as operações de transporte, carga e descarga, conforme determina a Legislação vigente, sob pena de não recebimento dos mesmos.
10.1.9. Garantir a qualidade dos produtos fornecidos, comprometendo-se a reparar, corrigir, remover, reconstruir, ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os produtos que não atendam o padrão de qualidade exigido, ou em que se verificarem defeitos ou incorreções resultantes do fornecimento **no prazo de 48 (quarenta e oito) horas,** contados da notificação que lhe for entregue oficialmente.
10.1.10. Manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preços e/ou contrato, as condições de habilitação exigidas no Edital;
10.1.11. Comunicar ao CONTRATANTE, qualquer problema ocorrido na execução do objeto do contrato;
10.1.12. Atender aos chamados do CONTRATANTE, visando efetuar reparos em eventuais erros cometidos na execução do objeto do contrato;

Assinado por 2 pessoas: ANDRE ANTONIO SABINO e WELLINGTON ROSSITER BEZERRA.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/3BE9-E658-2D0F-A0E5 e informe o código 3BE9-E658-2D0F-A0E5

10.1.13. Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto deste edital;
10.1.14. Acatar a fiscalização do objeto contratado, realizada pelo fiscal do contrato, que deverá ter suas solicitações atendidas imediatamente;
10.1.15. Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado. conforme disposto no art. 70, da Lei nº 8.666/93;
10.1.16. Credenciar junto ao Município de Tangará da Serra-MT funcionário(s) que atenderá(ão) às solicitações dos produtos objeto deste pregão, disponibilizando ao setor competente, telefones, e-mail e outros meios de contato para atender às requisições;
10.1.17. Cumprir todas as demais obrigações impostas por este edital e seus anexos.
10.1.18. As empresas que contratam com a Administração devem ofertar preços compatíveis com os de mercado, sob pena de serem responsabilizadas por eventual sobrepreço constatado no contrato, uma vez que o regime jurídico-administrativo relativo às contratações públicas, com a consequente obrigação de seguir os preços praticados no mercado (art. 43, inciso IV, da Lei 8.666/1993), se aplica tanto à Administração Pública quanto aos colaboradores privados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO, DOS LOCAIS E PRAZO DE ENTREGA
11.1. O objeto desta licitação refere-se a uma estimativa de utilização dos produtos, a serem aplicadas durante **12 (doze) meses**; assim, não poderão ser executados em uma única parcela, devendo haver execuções parciais, de forma a atender as quantidades estipuladas nos pedidos parciais/requisições emitidas pelo Órgão solicitante.
11.2. A licitante vencedora deverá fornecer o objeto em estrita conformidade com disposições e especificações do edital da licitação, de acordo com o Termo de Referência e à proposta de preços apresentada.
11.3. Para fornecimento dos produtos, registrados na ARP-Ata de Registros de Preços, que deverá estar devidamente assinada e publicada, nos termos legais, será celebrado o Contrato ou Nota de Empenho ou ainda Autorização de Fornecimento específico a critério da Administração.
11.4. A entrega dos produtos, será de forma parcelada, na medida da necessidade, as Secretarias interessadas, através de servidores previamente autorizados, farão as solicitações dos produtos junto à contratada, mediante formulário próprio de Ordem de Fornecimento, emitido pelo encarregado responsável.
11.5. A contratada deverá efetuar a entrega dos produtos **no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis**, contados do recebimento da requisição e nota de empenho, salvo se houver pedido formal de prorrogação deste, devidamente justificado pelo licitante/contratado e acatado pela **ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.**
11.5.1. Caso não seja efetivada a entrega dentro do prazo previsto, a empresa classificada em segundo lugar será convocada para o fornecimento do objeto.
11.6. Os produtos solicitados deverão ser entregues no Almoxarifado Central do Município, localizado na Av. Brasil nº 2.351-N, Jardim Europa, ou outro local determinado pela Administração, na presença do encarregado do Setor, em conformidade com § 8°, do artigo 15, da Lei 8.666/93, em dia e horário comercial, onde a mesma terá o **prazo de até 03 (três) dias úteis** dias para aceitar os materiais.
11.7. Todo o material fornecido deverá estar acondicionado em embalagens apropriada, e em perfeitas condições de armazenamento e uso, de forma que garanta a sua integridade e não sejam danificados durante as operações de transporte, carga e descarga, conforme determina a Legislação vigente, podendo, os produtos serem devolvidos sem quaisquer ônus ao município, caso as exigências não sejam atendidas.
11.8. A contratada deverá se responsabilizar pela qualidade dos produtos ofertados, não podendo apresentar deficiências técnicas, assim como pela adequação do mesmo às exigências deste Termo e da licitação.
11.9. Os produtos deverão estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme diploma legal.
11.10. A responsabilidade pelo recebimento dos materiais solicitados ficará a cargo do servidor responsável pelo Departamento de Almoxarifado, designado pela Administração Municipal, que deverá proceder à avaliação de desempenho e atesto da nota fiscal.
11.11. No ato da entrega, os materiais serão analisados em sua totalidade, sendo que aquele(s) que não satisfazer(em) à especificação exigida ser(ão) devolvido(s), à contratada.

11.12. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a **CONTRATANTE** não será obrigada a firmar as contratações que dela poderá advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.
11.13. O município reserva-se o direito de avaliar, a qualquer momento, a qualidade dos produtos fornecidos pela licitante vencedora, a fim de evidenciar o cumprimento das exigências da ARP – Ata de Registro de Preços, podendo, quando necessário, solicitar documentos comprobatórios para fins de verificação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

Assinado por 2 pessoas: ANDRE ANTONIO SABINO e WELLINGTON ROSSITER BEZERRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/3BE9-E658-2D0F-A0E5 e informe o código 3BE9-E658-2D0F-A0E5

12.1. O objeto da presente licitação, será recebido pela Secretaria Municipal de Administração, através do Encarregado do Almoxarifado Central do município, mediante **Termo de Constatação e Recebimento dos produtos,** o qual deverá atestar seu recebimento.

12.1.1. O objeto será recebido da seguinte forma:

a) Provisoriamente, no ato da entrega por Servidor, ou Comissão, que procederá a conferência de sua conformidade com as especificações, caso não haja qualquer impropriedade explícita, será aceito esse recebimento;

b) Definitivamente, em até **03 (três) dias úteis**, após o recebimento provisório, mediante, "atesto" na nota fiscal/fatura, depois de comprovada a adequação aos termos contratuais e aferição do direito ao pagamento.

12.2. O recebimento e a aceitação do objeto desta licitação, estão condicionados ao enquadramento nas especificações do objeto, descritas no Termo de Referência (Anexo II) e obedecerão ao disposto no Art. 73, incisos I e II, e seus parágrafos da Lei n.º 8.666/93, no que lhes for aplicável.

12.3. O Município reserva para si o direito de recusar os produtos fornecidos em desacordo com o edital, devendo estes ser substituídos ou complementados, às expensas da CONTRATADA, sem que isto lhe agregue direito ao recebimento de adicionais.

12.4. O recebimento definitivo dos produtos, objeto do Edital, não exclui a responsabilidade do **FORNECEDOR REGISTRADO** quanto aos vícios ocultos, ou seja, só manifestados quando da sua normal utilização pela Secretaria requisitante, nos termos do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90);

12.5. A contratante indicará servidor responsável, designado para esse fim que, anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FORMA DE PAGAMENTO

13.1. Pelo fornecimento dos produtos, quando devidamente executados e entregues, pagará a CONTRATANTE à CONTRATADA o valor constante em sua proposta comercial, sem qualquer ônus ou acréscimo;

13.2. Os pagamentos serão efetuados após a apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada por servidor responsável da CONTRATANTE, acompanhada da certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à divida ativa da união e Contribuições Previdenciárias (PGFN/INSS), certificado de regularidade de situação junto ao FGTS e certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT), no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento definitivo.

13.2.1. Os pagamentos serão creditados em favor da Contratada, por meio de depósito Bancário em conta corrente indicada na proposta, contendo o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

13.3. Na ocorrência de rejeição da nota fiscal, motivada por erros ou incorreções, o prazo estipulado no subitem anterior passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

13.4. A Contratada deverá, obrigatoriamente, emitir Nota Fiscal/Fatura com CNPJ idêntico ao apresentado para fins de habilitação no certame e consequentemente lançado no instrumento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

14.1. A fiscalização da contratação decorrente do edital, caberá respectivamente à Secretaria Municipal de Administração e demais Secretarias requisitantes, que determinará o que for necessário para regularizar faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto legal.

14.2. Para fiscalização dos produtos fornecidos pela CONTRATADA, serão designados servidores de cada Secretaria, ordenadora da despesa, formalmente nomeados para esse fim, conforme segue:

03) Secretaria de Saúde – Fiscal: Rômulo Cezar Ribeiro da Silva , Suplente: a Daniela Nascimento Arruda ;

14.2.1. Competirá aos responsáveis pela fiscalização acompanhar o fornecimento dos serviços, inclusive observância às quantidades máximas a serem adquiridas, rejeitar os produtos em desacordo com as especificações do edital, bem como, dirimir as dúvidas que surgirem no decorrer do fornecimento, dando ciência de tudo ao licitante adjudicado, conforme art. 67 da Lei n. 8.666/93.

14.3. Fica reservado à fiscalização, o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omisso ou duvidoso não previsto no edital e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para o Município ou modificação na contratação.

14.4. As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal do Município, deverão ser solicitadas formalmente pela Contratada, à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

14.5. A Contratada deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao cumprimento do objeto da presente licitação.

14.6. A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva do fornecedor contratado, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas

Assinado por 2 pessoas: ANDRE ANTONIO SABINO e WELLINGTON ROSSITER BEZERRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/3BE9-E658-2D0F-A0E5 e informe o código 3BE9-E658-2D0F-A0E5

perante o Município ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidade decorrentes da execução contratual não implica em corresponsabilidade do Município ou de seus prepostos, devendo, ainda, o Fornecedor, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS PENALIDADES

15.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública e, será descredenciado no sistema de cadastramento de fornecedor estadual, **pelo prazo de até 05 (cinco) anos**, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais.

15.2. A Administração poderá ainda, garantida a prévia defesa da Contratada, que deverá ser apresentada **no prazo de 05 (cinco) dias úteis** a contar da sua notificação, sem prejuízo das responsabilidades penal e civil, aplicar, as seguintes sanções:

I) **advertência** por escrito sempre que verificadas pequenas falhas corrigíveis;

II) **multa** de **0,5% (zero vírgula cinco por cento)** por dia, pelo atraso injustificado no fornecimento, sobre o valor da contratação em atraso;

III) **multa compensatória/indenizatória** de **5% (cinco por cento)** pelo não fornecimento do objeto deste Pregão, calculada sobre o valor remanescente do contrato;

IV) **multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, pelo descumprimento de qualquer cláusula ou obrigação prevista no Edital e não discriminado nos incisos anteriores, sobre o valor da contratação em descumprimento, contada da comunicação da contratante (via internet, correio ou outro), até cessar a inadimplência;**

V) **suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Tangará da Serra-MT, pelo prazo de até 02 (dois) anos;**

VI) **declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.**

VII) **após o 20º (vigésimo) dia de inadimplência, a Administração terá direito de recusar a execução da contratação, de acordo com sua conveniência e oportunidade, comunicando à adjudicatária a perda de interesse no recebimento da nota fiscal/fatura para pagamento do objeto do Edital, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Instrumento.**

VIII) **a inadimplência da Contratada, independentemente do transcurso do prazo estipulado na alínea anterior, em quaisquer dos casos, observado o interesse da Contratante e a conclusão dos procedimentos administrativos pertinentes, poderá implicar a imediata rescisão unilateral deste Contrato, com a aplicação das penalidades cabíveis;**

IX) **ocorrida a rescisão pelo motivo retrocitado, a Contratante poderá contratar o remanescente mediante dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, XI, da Lei Federal nº 8.666/93, observada a ordem de classificação da licitação e as mesmas condições oferecidas pela Contratada, ou adotar outra medida legal para prestação dos serviços ora contratados;**

X) **quando aplicadas as multas previstas, mediante regular processo administrativo, poderão elas serem compensadas pelo Departamento Financeiro da Contratante, por ocasião do pagamento dos valores devidos, nos termos dos arts. 368 a 380, da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil);**

XI) **na impossibilidade de compensação, nos termos da alínea anterior ou, inexistindo pagamento vincendo a ser realizado pela Contratante, ou, ainda, sendo este insuficiente para possibilitar a compensação de valores, a Contratada será notificada a recolher aos cofres do Erário a importância remanescente das multas aplicadas, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contado da data do recebimento, pela Contratada, do comunicado formal da decisão definitiva de aplicação da penalidade, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis.**

XII) **As sanções acima descritas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração;**

XIII) **O valor máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10% (dez por cento) do valor da contratação;**

XIV) **Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito.**

XV) **A multa, aplicada após regular processo administrativo, deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, ou ainda, quando for o caso, será cobrada judicialmente.**

XVI) **As sanções previstas nesta CLÁUSULA são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra e nem impede a sobreposição de outras sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações.**

XVII) **As penalidades serão aplicadas, garantido sempre o exercício do direito de defesa, após notificação endereçada à Contratada, assegurando-lhe o prazo de 05 (cinco) dias úteis para manifestação e posterior decisão da Autoridade Superior, nos termos da lei.**

Assinado por 2 pessoas: ANDRE ANTONIO SABINO e WELLINGTON ROSSITER BEZERRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/3BE9-E658-2D0F-A0E5 e informe o código 3BE9-E658-2D0F-A0E5

15.3. As penalidades previstas neste item têm caráter de sanção administrativa, consequentemente, a sua aplicação não exime a empresa contratada, da reparação das eventuais perdas e danos que seu ato venha acarretar a Prefeitura Municipal de Tangará da Serra.
15.4. Nas hipóteses de apresentação de documentação inverossímil, cometimento de fraude ou comportamento de modo inidôneo, a licitante poderá sofrer, além dos procedimentos cabíveis de atribuição desta instituição e do previsto no art. 7º da Lei 10.520/02, quaisquer das sanções adiante previstas, que poderão ser aplicadas cumulativamente:
15.41. Desclassificação ou inabilitação, caso o procedimento se encontre em fase de julgamento;
15.4.2. Cancelamento do contrato, se esta já estiver assinada, procedendo-se a paralisação do fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
16.1. Independente de sua transcrição, o edital e seus anexos, principalmente a proposta de preço e os documentos da proposta e da habilitação, apresentadas pelo **FORNECEDOR REGISTRADO** no pregão farão parte desta Ata de Registro de Preços.
16.2. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei n.º 10.520/2002, do Decreto n.º 258/2003 e da Lei 8.666/93, e demais normas aplicáveis a espécie.
16.2.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:
a) todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços.
b) é vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO
17.1. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços será competente o foro da Comarca de Tangará da Serra-MT.
E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente ata de registro de preços que, lida e achada conforme, é assinada em **03 (três) vias**, de igual teor e forma, pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas, tendo sido arquivada uma via no Departamento de Licitação.

Tangará da Serra-MT, 30 de Janeiro de 2023.

WELLINGTON ROSSITER BEZERRA
Sec. Municipal de Saúde

ANDRÉ ANTONIO SABINO ME

Assinado por 2 pessoas: ANDRE ANTONIO SABINO e WELLINGTON ROSSITER BEZERRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/3BE9-E658-2D0F-A0E5 e informe o código 3BE9-E658-2D0F-A0E5

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 3BE9-E658-2D0F-A0E5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ ANDRE ANTONIO SABINO (CPF 003.XXX.XXX-09) em 01/02/2023 14:59:05 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

✔ WELLINGTON ROSSITER BEZERRA (CPF 344.XXX.XXX-04) em 01/02/2023 19:00:45 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/3BE9-E658-2D0F-A0E5

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
27.743.380/0001-00 MATRIZ		16/05/2017

NOME EMPRESARIAL
ANDRE ANTONIO SABINO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
14.11-8-01 - Confecção de roupas íntimas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
14.12-6-02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais
46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ELIAS SCALCO	327	SALA 01

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.605-400	LUTHER KING	FRANCISCO BELTRAO	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SABINOFB@HOTMAIL.COM	(46) 3524-6008/ (46) 8822-9859

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	16/05/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **20/09/2023** às **09:12:45** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Lote 1 - Item 1

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha
Reitoria

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
PREGÃO SRP 07/2023

(Processo Administrativo nº 23243.005125/2022-92)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º 153/2023

O Instituto Federal Farroupilha, com sede na Rua Alameda Santiago do Chile, 195, Bairro - Nossa Sra. das Dores, Santa Maria/RS, CEP: 97050-685, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.662.072/0001-58. A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA - RS, Nídia Heringer, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, CPF sob o nº 695.585.230-20, SIAPE sob o nº 2647110, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS PE 07/2023, publicada no Comprasnet em 10/04/2023, processo administrativo n.º 23243.005125/2022-92, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de Tecidos, Uniformes, Aviamentos, Materiais de Cama, Mesa e Banho, especificado no Termo de Referência, anexo do edital de Pregão nº 07/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor: NIPSE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ: 46.287.656/0001-38 Endereço: Rua Dos Bandeirantes Nº29 – Bairro: São Cristóvão CEP: 39550-000 Município/UF: Espinosa/ MG Telefone: (38) 99109 – 1909 E-mail: nipse@outlook.com.br				
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
61	Camisa social masculina, manga longa, com gola social, tecido algodão, com botões nas mangas para ajuste (dois ou três) e corpo e toda a extensão, cor a definir. Tamanhos P, M, G e GG.	UNIDADE	15	R$ 94,00	R$ 1.410,00
Total do Fornecedor: R$ 1.410,00					

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador será o Instituto Federal Farroupilha – Reitoria.

3.2. São unidades participantes do registro de preços:

Item nº	*Órgãos Participantes*	*Quantidade*
61	Santa Rosa/RS (15)	15

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a

viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, ao máximo de cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura pela autoridade competente, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1° do Decreto n° 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5°, inciso X, do Decreto n° 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6°, Parágrafo único, do Decreto n° 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto n° 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1° do art. 65 da Lei n° 8.666/93, nos termos do art. 12, §1° do Decreto n° 7892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4° do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes *e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).*

Santa Maria/RS 10 de Abril de 2023.

WILLES MACIEL SILVA LIMA:04060247669 Assinado de forma digital por WILLES MACIEL SILVA LIMA:04060247669 Dados: 2023.04.10 15:27:20 -03'00'

Representante do IFFar
Ordenadora de Despesa
Nídia Heringer
CPF: 695.585.230-20

Representante da Empresa
Willes Maciel Silva Lima
CPF: 040.602.476-69

Emitido em 12/04/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 136/2023 - DCLC (11.01.01.44.21.02)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 12/04/2023 20:49)
NIDIA HERINGER
REITOR

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.iffarroupilha.edu.br/documentos/ informando seu número: **136**, ano: 2023, tipo: **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, data de emissão: **12/04/2023** e o código de verificação: **5c6e867c91**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
46.287.656/0001-38 MATRIZ		05/05/2022

NOME EMPRESARIAL
NIPSE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
NIPSE INDUSTRIA E COMERCIO	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
13.51-1-00 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
13.40-5-99 - Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário
13.59-6-00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente
14.11-8-01 - Confecção de roupas íntimas
14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida (Dispensada *)
14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida (Dispensada *)
14.13-4-03 - Facção de roupas profissionais
14.14-2-00 - Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção
32.92-2-01 - Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo
32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional
46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada *)
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança (Dispensada *)
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
46.45-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-06 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines (Dispensada *)
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ALVARO CRUZ	335	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
39.510-000	CENTRO	ESPINOSA	MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
NIPSE@OUTLOOK.COM.BR	(38) 9109-1909

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	05/05/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **20/09/2023** às **09:16:44** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
46.287.656/0001-38 MATRIZ		05/05/2022

NOME EMPRESARIAL
NIPSE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada *)
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *)
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ALVARO CRUZ	335	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
39.510-000	CENTRO	ESPINOSA	MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
NIPSE@OUTLOOK.COM.BR	(38) 9109-1909

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	05/05/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **20/09/2023** às **09:16:44** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

2 e 7
Comissar social S/ mangas.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

CONTRATO Nº. 018/2023

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 54/2022/SEMAF.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 1676/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1836/2022 - SEMED

EMPENHO Nº 082/2023.

CONTRATO Nº. 018/2023 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPIO DE CORUMBIARA- RO E A EMPRESA KEMILLY UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA.

CONTRATO, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE CORUMBIARA/RO, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Av. Olavo Pires, Nº 2129, inscrita no CNPJ n.º 63.762.041/0001-35, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. Leandro Teixeira Vieira, Agente Político, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº. 729.564 SSP/RO e do CPF nº 755.849.642-04, residente e domiciliado sito à Rua Ulisses Guimarães nº 1.949 - Centro, nesta cidade de Corumbiara/RO, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa Kemilly Uniformes e Confecções Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.441.053/0001-03, com sede na Avenida Juruá, 4707, Centro de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, doravante denominada de CONTRATADA, representada neste ato pela Senhora Ednalva Soares dos Santos, Representante Legal, portadora do CPF nº 457.560.902-15 e RG nº. 790157 expedida pela SSP/RO, resolvem celebrar o presente instrumento para, de acordo com o Pregão Eletrônico n.º 54/2022/SEMAF, Processo Licitatório nº. 1676/2022/SEMAF, do tipo Menor Preço Global, tudo em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, D. O. U. de 18/07/02, subsidiariamente pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, Decreto Federal nº 7.892 de 31 de Janeiro de 2013, de Regulamentação do Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Municipal nº. 012/07 de 01/03/2007 e Decreto Municipal Regulamentando o Sistema de Registro de Preços nº 010/2015 de 30/01/2015, Artigos 42, 43, 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e a Lei Complementar 147/14 e Lei Complementar Municipal 091/2018, na forma a seguir:

1. DO OBJETO;

1.1. Formação de Ata de Registro de Preços, para futura e eventual contratação de empresa especializa no ramo de confecções de uniformes (camisetas, jalecos e macacão operacional), por um período de 12 meses. Aquisição a ser executada com recursos próprios do Município de Corumbiara-RO.

1.2. Dos preços, especificações e quantitativos:

ITEM	DESCRIÇÃO COMPLETA	MARCA	QTDE	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
15	CONFECÇÃO DE UNIFORMES , MACACÃO OPERACIONAL. CONFECÇÃO DE UNIFORMES, SENDO MACACÃO MASCULINO OPERACIONAL PROFISSIONAL,EM TECIDO DE BRIM 100% ALGODÃO, MANGA LONGA,COM DOIS BOLSOS NA PARTE DA FRENTE E UM BOLSO NA PARTE SUPERIOR, GOLA ESPORTE, CÓS NO MEIO COM ELÁSTICOS, FRENTE FECHADA COM BOTÕES QUE PROTEGIDO ; BORDADO COM O BRASÃO DA PREFEITURA NO PEITO E SIGLA SEMED EM BAIXO DO BRASÃO, NA COR AZUL PETRÓLEO, NOS TAMANHOS(P,M,G GG, XGG) .		04	SERV.	168,93	675,72
16	CONFECÇÃO DE UNIFORMES SENDO CAMISAS GOLA PÓLO, FEMININA E MASCULINA SOB MEDIDA. CONFECÇÃO DE UNIFORMES, SENDO CAMISA GOLA PÓLO COM BOLSO FEMININA E MASCULINA SOB MEDIDA, EM TECIDO DE MALHA 100% ALGODÃO ANTIPILING, MANGA CURTA, BORDADA NO BOLSO FRONTAL COM BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA-RO E SIGLA DA SECRETARIA (CASO SEJA SOLICITADO) EM BAIXO DO BRASÃO, CAMISA NA COR A SER DEFINIDA, COM DETALHES EM BRANCO . (Tamanhos P, M, G, GG e Extra GG).		145	SERV.	48,70	7.061,50
17	CONFECÇÃO DE UNIFORMES, CAMISA SOCIAL C/ BOLSO MASCULINA E FEMININA SOB MEDIDA. CONFECÇÃO DE UNIFORMES, SENDO CAMISA SOCIAL MANGA CURTA COM BOLSO FEMININA E MASCULINA SOB MEDIDA, EM TECIDO (ARTIGO EM BASE DE 100% ALGODÃO, CONSTRUÇÃO EM TRICOLINE) COM DETALHES BRANCO NA GOLA E NA MANGA, BORDADO NO BOLSO FRONTAL COM BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA-RO E SIGLA DA SECRETARIA (CASO SEJA SOLICITADO) EM BAIXO DO BRASÃO, COR A SER DEFINIDA. (Tamanhos P, M, G, GG e Extra GG).		230	SERV.	72,25	16.617,50
18	CONFECÇÃO DE UNIFORMES, SENDO CAMISA SOCIAL SOB MEDIDA CONFECÇÃO DE UNIFORMES,MASCULINA E FEMININA , SENDO CAMISA SOCIAL SOB MEDIDA COM BOLSO FRONTAL, MANGA CURTA, (ARTIGO EM BASE DE 100% ALGODÃO, CONSTRUÇÃO EM TRICOLINE) NA COR BRANCA COM DETALHE AZUL PETRÓLEO NAS GOLAS E NA MANGA, COM BORDADO DO BRASAO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA-RO E SIGLA SEMED EM BAIXO DO BRASÃO (TAMANHOS P,M,G,GG e extra GG).		60	SERV.	66,97	4.018,20
19	CONFECÇÃO DE UNIFORMES, SENDO JALECO TRADICIONAL SEM MANGA SOB MEDIDA. CONFECÇÃO DE UNIFORMES, SENDO JALECO BRANCO PRODUZIDO EM OXFORDINE 100% POLIÉSTER, GOLA TRADICIONAL, SEM MANGA, 03 BOLSOS FRONTAIS, CINTO NAS COSTAS, BOTÕES ESCONDIDOS, BORDADA NO BOLSO DO PEITO FRONTAL COM BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA-RO E SIGLA SEMED EM BAIXO DO BRASÃO (TAMANHOS P,M,G,GG,E EXTRA GG).PODENDO VARIAR DE 1 CM PARA MAIS OU PARA MENOS EM RELAÇÃO A TABELA DE MEDIDAS.		30	SERV.	80,53	2.415,90
20	CONFECÇÃO DE UNIFORMES, SENDO JALECO TRADICIONAL. CONFECÇÃO DE UNIFORMES, SENDO JALECO BRANCO PRODUZIDO EM OXFORDINE 100% POLIÉSTER, GOLA TRADICIONAL, MANGA CURTA, 03 BOLSOS FRONTAIS, CINTO NAS COSTAS, BOTÕES ESCONDIDOS, BORDADA NO BOLSO DO PEITO FRONTAL COM BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA-RO E SIGLA SEMED EM BAIXO DO BRASÃO (TAMANHOS P,M,G,GG,E EXTRA GG).PODENDO VARIAR DE 1 CM PARA MAIS OU PARA MENOS EM RELAÇÃO A TABELA DE MEDIDAS.		30	SERV.	80,76	2.422,80
VALOR TOTAL						**33.211,62**

2. DO PRAZO E FORMA DE ENTREGA DOS MATERIAS E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

2.1. O prazo máximo para entrega é de 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento da Nota de Empenho ou da Ordem de Fornecimento, para entrega da quantidade solicitada no endereço da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto - SEMED, no Avenida Senador Olavo Pires, 2129, Centro de

Corumbiara-RO.

2.1.1. Não será aceito prazo maior que o mencionado no item 2.1, exceto justificadamente em tempo hábil e com a devida autorização do secretário da pasta.

2.1.2. Após o 20º (vigésimo) dia de atraso, os materiais poderão, a critério da Administração, não mais ser aceitos, configurando-se a inexecução total do Contrato, com as consequências previstas em lei e neste Contrato.

2.2. O fornecedor deverá estar atento às exigências da requerente contida no edital, em especial quanto às especificações dos serviços de confecção.

2.3. A Empresa vencedora deverá apresentar um exemplar idêntico conforme descrição de cada modelo, antes da confecção definitiva, para a aprovação do Contratante.

2.4. Os materiais deverão estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade, conforme diploma legal.

2.5. A forma de execução será de forma global, devendo ser entregue todos os itens de uma só vez.

2.6. A solicitação, a autorização e a devida fiscalização da execução são de responsabilidade plena das Secretarias e interessados.

3. DA VIGÊNCIA.

3.1. O Contrato derivado do presente procedimento licitatório terá vigência equivalente ao período remanescente dos créditos orçamentários, a contar de sua assinatura, ou seja, até 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado, nos termos do Art. 57 da Lei nº. 8.666/1993 se houver necessidade e interesse da CONTRATANTE, observando-se os procedimentos legais; sendo necessário para tanto, a elaboração de um termo aditivo, a serem assinadas por ambas as partes.

4. DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

4.1. O valor do presente contrato é de R$ 33.211,62 (trinta e três mil, duzentos e onze Reais e sessenta e dois Centavos).

4.2. O pagamento poderá ser efetuado mensalmente, mediante a entrega das requisições emitidas pelas Secretarias, Nota fiscal dos materiais entregues conforme requisições e Certidões que comprovam regularidade fiscal da empresa.

4.3. Os documentos para pagamento poderão ser enviados via e-mail, em formato PDF, no endereço semed@corumbiara.ro.gov.br.

4.4. O pagamento será efetuado mediante ordem bancária em moeda corrente deste país, após a emissão de nota fiscal e devidamente atestada pelos Secretários.

4.5. Qualquer erro ou omissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

4.6. Os custos referentes às transações bancárias serão por conta da empresa contratada.

4.7. Ao enviar a(s) nota(s) fiscal(is) para o pagamento a empresa contratada deverá fornecer as Certidões:

11- CLÁUSULA- DA PUBLICAÇÃO.

11.1. O extrato do presente instrumento será publicado no prazo de 20 (vinte) dias a contar de sua assinatura.

12. DA RECOMPOSIÇÃO DOS PREÇOS.

12.1. A recomposição de preços obedecerá ao disposto no art. 65, inciso II, alínea D, da lei 8666/1993.

13 - CLÁUSULA - DO FORO.

13.1. - O FORO do presente contrato será o da Comarca de Cerejeiras - RO, excluído qualquer outro. Como prova, firmeza e validade é lavrado o presente, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias.

Corumbiara-RO, 27 de fevereiro de 2023.

ASSINAM O PRESENTE CONTRATO:

Leandro Teixeira Vieira - Prefeito

Fátima Aparecida Notaro - Secretária Municipal de Educação

Fernando Henrique Alves Rossi - Procurador Geral do Município

Edinalva Soares dos Santos - Representante legal da Empresa

Elmira Paula de Souza - Fiscal do Contrato

Cintia Cavalcante de Freitas - Testemunha

Josiney Juchnieviski de Oliveira - Testemunha

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA
Documento assinado eletronicamente por **Josiney Juchnieviski de Oliveira**, **Agente Administrativo**, em 27/02/2023 às 16:05, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 55 de 29/04/2022.
Documento assinado eletronicamente por **EDINALVA SOARES DOS SANTOS** ,

REPRESENTANTE, em 27/02/2023 às 17:32, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 55 de 29/04/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Fatima Aparecida Notaro**, **Sec.M. Educ. Cult.Desporto**, em 28/02/2023 às 07:44, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 55 de 29/04/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Cintia Cavalcante De Freitas**, **Agente Administrativo**, em 28/02/2023 às 10:20, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 55 de 29/04/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Henrique Alves Rossi**, **PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO**, em 28/02/2023 às 10:21, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 55 de 29/04/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Elmira Paula de Souza**, **Agente Administrativo**, em 28/02/2023 às 10:23, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 55 de 29/04/2022.

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Leandro Teixeira Vieira**, **Prefeito Municipal**, em 01/03/2023 às 15:40, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 55 de 29/04/2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **71013** e o código verificador **B52CADA5**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Valdemir Marcolino Gonzaga	***.142.442-**	28/02/2023 07:29

Respostas

Seq.	Documento	Data	ID
1	Comprovante de Publicação 221	01/03/2023	72187

Referência: Processo nº 1-1836/2022. Docto ID: 71013 v1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
18.441.053/0001-03 MATRIZ		08/07/2013

NOME EMPRESARIAL
KEMILLY UNIFORMES E CONFECCOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
KEMILLY CONFECCOES	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
13.40-5-01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário
13.40-5-99 - Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário
14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
14.12-6-02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
14.12-6-03 - Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais
14.13-4-03 - Facção de roupas profissionais
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV JURUA	4704	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
76.993-000	CENTRO	COLORADO DO OESTE	RO

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(69) 8447-4936

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	08/07/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **20/09/2023** às **09:19:18** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Lote 1.
Item 2.

MUNICÍPIO DE GAROPABA
CNPJ 08.543.762/0001-46
Praça Governador Ivo Silveira - 296
CEP 88495000 - Garopaba - SC

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico
Para Aquisição de Bens
39/2023
Processo Administrativo: 10/2023

O Prefeito Municipal, JUNIOR DE ABREU BENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR

Considerando vencedor da licitação, objeto do Pregão Eletrônico nº. 39/2023, tendo como objeto REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GAROPABA, o(s) participante(s):

[illegible] BOLSAS DORE [illegible] LTDA

Lote: 1 - BOLSA ACS E V. SANITÁRIA E EPIDEMIOLOGIA

Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
27	BOLSA ACS E V. SANITÁRIA E EPIDEMIOLOGIA-BOLSA EM TECIDO DE LONA EM FIO 08 COM TRIPLA AÇÃO DE REPELÊNCIA À ÁGUA 100% IMPERMEÁVEL, TAMANHO 35X50CM, COR AZUL MARINHO A SER DEFINIDA, COM BOLSO INTERNO, 1 REPARTIÇÃO EXTERNA, VIÉS PRETO REFORÇADO, ALÇAS COM 5 CM DE LARGURA, ALÇA DE 25 CM DE COMPRIMENTO, LOGOMARCA DA SAÚDE DA FAMÍLIA, APLICADA EM SERIGRAFIA,	UNIDADE	MARCA E FABRICANTE PRÓPRIOS PADRÃO AGENTES	150	R$175,00	R$26.250,00
					Total do Fornecedor:	R$26.250,00

[illegible] DE UNIFORMES LTDA

Lote: 10 - CAMISA SOCIAL MASCULINA

Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
23	CAMISA SOCIAL MASCULINA (TAMANHOS P, M, G, GG E EG). APRESENTAÇÃO, COLARINHO RÍGIDO COM BOTÕES COM ENTRETELA, UM BOLSO SUPERIOR FRONTAL, MANGAS CURTAS BOTÕES NA COR DO TECIDO, TECIDO TRICOLINE IBIZA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CORES VARIADAS, BORDADO COM O BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GAROPABA E O NOME DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	UNIDADE	própria Conforme o Edital	250	R$78,00	R$19.500,00
					Total do Fornecedor:	R$19.500,00

[illegible] CONFECTIL CONFECCOES DE MALHAS E UNIFORMES LTDA

Lote: 2 - PIJAMA

Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
13	PIJAMA CIRÚRGICO UNISSEX (BLUSA MANGA LONGA E CALÇA) EM BRIM HOSPITALAR, EM TECIDO SARJA 2X1 COM PESO DE 220 GM2 , 100% ALGODÃO , NA COR AZUL , BLUSA MANGA LONGA, SEM GOLA , DECOTE V, CONTENDO UM BOLSO CHAPADO NA PARTE EXTERNA SUPERIOR NO LADO ESQUERDO, COM A LOGOMARCA DO MUNICÍPIO, COM VISTA LARGA DE 3 CM DE LARGURA. CALÇA COM 02 BOLSOS CHAPADOS NA PARTE INFERIOR EXTERNA, PESPONTADOS CINTURA COM CARDAÇO E ELÁSTICO 100% POLIÉSTER.	UNIDADE	CONFECTIL PIJAMA	100	R$99,99	R$9.999,00
					Total do Fornecedor:	R$9.999,00

Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
Lote: 9 - COLETES PARA AGENTES DE VIGILANCIA SANITÁRIA E DENGUE						
22	COLETES PARA AGENTES DE VIGILANCIA SANITÁRIA E DENGUE, EM TECIDO RIPSTOP 70% DE POLIÉSTER E 30% DE ALGODÃO, 4 BOLSOS NA PARTE FRONTAL DO COLETE, APLICAÇÃO DA IDENTIDADE DO PROGRAMA NA VERSÃO NEGATIVO COR AZUL OU VERDE, NO BOLSO SUPERIOR ESQUERDO E NA PARTE TRASEIRA, APLICAÇÃO DAS MARCAS EM SILKSCREEN OU BORDADO. BRASÃO DO MUNICIPIO E LOGO MARCA DA VIGILANCIA. DESCRIÇÃO DO SETOR.	UNIDADE	GR UNIFORMES COLETE	100	R$74,80	R$7.480,00
Lote: 15 - MACACÃO PARA EMERGÊNCIA SAMU 192						
Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
28	MACACÃO PARA EMERGÊNCIA SAMU 192, EM RIPSTOP, COR AZUL MARINHO N°19-4010 CONFORME A "ESCALA DE CORES PANTONE" ("PANTONE MATCHING SYSTEM" OU PMS). O FABRICANTE DEVE SER CERTIFICADO: (ISO 9001:2000); (ISO 14001:2004). O TECIDO DEVE TER RESISTÊNCIA CERTIFICADA NOS SEGUINTES TESTES: (AATCC96), (NBR9925) E (ISO 5081), COSTURAS EM LINHA POLIÉSTER NÚMERO 80 E NÚMERO 120 NA COR AZUL ESCURO, COSTURAS DUPLAS E REFORÇADAS, AS COSTURAS DA BAINHA DAS PERNAS, MANGAS E JUNÇÕES INTERNAS DAS ENTRE PERNAS SERÃO SIMPLES, PARTE INTERNA DA GOLA COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO DO TECIDO USADO E NÚMERO DO MANEQUIM, IMPRESSÃO BORDADA NA REGIÃO DO PEITO LATERAL ESQUERDA, COM O SÍMBOLO DO SAMU 192 11 CM POR 7 CM E LOGO ACIMA TARJETA BORDADA PADRÃO SAMU "COM A FUNÇÃO" COM DIMENSÃO: 25X130MM. NAS COSTAS O SÍMBOLO DO SAMU 192 COM 25 CM X 15 CM. NO BRAÇO DIREITO ACIMA DA FAIXA REFLETIVA O SÍMBOLO DO SAMU BORDADO 11 CM X 7 CM. MACACÃO COM FRENTE FECHADA EM TODA A SUA EXTENSÃO POR ZÍPER DEVERA CONTER TECIDO DUPLO, COM COSTURA REFORÇADA COM PROTEÇÃO ACOLCHOADA, NO TAMANHO PROPORCIONAL AO MANEQUIM. NAS COSTAS DUAS FAIXAS REFLETIVA NO SENTIDO VERTICAL DE 5 CM DE LARGURA, COM INICIO NO OMBRO, ATÉ O ELÁSTICO DA CINTURA, FRENTE COM FAIXA REFLETIVA COM 5 CM DE LARGURA EM TODA A SUA EXTENSÃO, PERNAS FAIXA REFLETIVA COM 5 CM DE LARGURA EM TODA A SUA CIRCUNFERÊNCIA A 25 CM DA BARRA, TODAS DE PRIMEIRA LINHA. FITAS LATERAIS COM ESPAÇAMENTO DE 20 MM ENTRE CADA UMA NAS CORES LARANJA NA FRENTE E VERMELHA ATRÁS, AMBAS COM 2.0 CM DE LARGURA NÃO DESBOTÁVEIS E ESGARÇÁVEIS E COSTURA RESISTENTE, INICIANDO NA REGIÃO DO REFORÇO DO OMBRO ATÉ A BARRA E A OUTRA INICIANDO NA CAVA DA MANGA ATÉ A BARRA DO MACACÃO. COM DOIS BOLSOS MODELO FACA, DOIS BOLSOS MODELO CARGO E UM BOLSO FECHADO COM ZÍPER NO BRAÇO. MANGAS REMOVÍVEIS, FIXADAS COM ZÍPER. ROUPA CONSIDERADA ITEM DE SEGURANÇA, A GRAMATURA DO TECIDO CONFERE PROTEÇÃO UV (ULTRA VIOLETA) E A SUA MODELAGEM GARANTE PROTEÇÃO DO CORPO, MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES. OBS.: O GANHADOR DEVERÁ FORNECER AMOSTRAS EM OS TAMANHOS DO PP AO GG APROVAÇÃO.	UNIDADE	GR UNIFORMES MACAÇÃO	30	R$299,00	R$8.970,00
					Total do Fornecedor:	R$16.450,00

MUNICÍPIO DE GAROPABA

CNPJ 08.543.762/0001-46
Praça Governador Ivo Silveira - 296
CEP 88495000 - Garopaba - SC

Fornecedor: UNIFORMES LONDRINA LTDA

Lote 1 - JALECOS

Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	UNIFORME JALECO AUXILIAR DE DENTISTA :JALECO UNISSEX 100% POLIÉSTER, MANGAS LONGAS E PUNHOS FRANZIDOS COM ELÁSTICO, COM BOLSOS E COM BORDADO BORDÔ DESCRITO 'AUXILIAR DE DENTISTA' E BRASÃO DA PREFEITURA. COR BRANCO. TAMANHOS À DEFINIR JUNTO À SECRETARIA DE SAÚDE. LISTA NAS COSTA EM AZUL NA HORIZONTAL.	UNIDADE	MARCA PROPRIA JALECO	30	R$31,10	R$933,00
2	UNIFORME JALECO DENTISTA:JALECO UNISSEX 100% POLIÉSTER, MANGAS LONGAS E PUNHOS FRANZIDOS COM ELÁSTICO, COM BORDADO BORDÔ DESCRITO 'DENTISTA' E BRASÃO DA PREFEITURA. DETALHE EM COR DIFERENTE NOS BOLSOS. COR BRANCO C/ DETALHE BORDÔ. TAMANHOS À DEFINIR JUNTO À SECRETARIA DE SAÚDE. LISTA NAS COSTA EM AZUL NA HORIZONTAL.	UNIDADE	MARCA PROPRIA JALECO	30	R$31,10	R$933,00
3	UNIFORME JALECO ENFERMEIRA: JALECO UNISSEX 100% POLIÉSTER, MANGAS LONGAS, COM BORDADO MARINHO DESCRITO 'ENFERMEIRA' E BRASÃO DA PREFEITURA'. DETALHE EM COR DIFERENTE NOS BOLSOS. COR BRANCO C/ DETALHE MARINHO. TAMANHOS À DEFINIR JUNTO À SECRETARIA DE SAÚDE. LISTA NAS COSTA EM AZUL NA HORIZONTAL.	UNIDADE	MARCA PROPRIA JALECO	100	R$31,10	R$3.110,00
4	UNIFORME JALECO TÉCNICO DE ENFERMAGEM:JALECO UNISSEX 100% POLIÉSTER,MANGAS LONGAS, COM BOLSOS E COM BORDADO MARINHO DESCRITO 'TÉCNICA DE ENFERMAGEM' E BRASÃO DA PREFEITURA. COR BRANCO. TAMANHOS À DEFINIR JUNTO À SECRETARIA DE SAÚDE. LISTA NAS COSTA EM AZUL NA HORIZONTAL.	UNIDADE	MARCA PROPRIA JALECO	100	R$31,10	R$3.110,00
5	UNIFORME JALECO FISIOTERAPEUTA:JALECO UNISSEX 100% POLIÉSTER, MANGAS LONGAS, COM BORDADO VERDE CLARO DESCRITO 'FISIOTERAPEUTA' E BRASÃO DA PREFEITURA, DETALHE COR DIFERENTE NOS BOLSOS. BRANCO C/ DETALHE VERDE CL. TAMANHOS À DEFINIR JUNTO À SECRETARIA DE SAÚDE. LISTA NAS COSTA EM AZUL NA HORIZONTAL.	UNIDADE	MARCA PROPRIA JALECO	30	R$31,20	R$936,00
6	UNIFORME JALECO FONOAUDIÓLOGA:JALECO UNISSEX 100% POLIÉSTER, MANGAS LONGAS, COM BOLSOS E COM BORDADO VERDE CLARO DESCRITO 'FONOAUDIÓLOGA' E BRASÃO DA PREFEITURA. COR BRANCO. TAMANHOS À DEFINIR JUNTO À SECRETARIA DE SAÚDE. LISTA NAS COSTA EM AZUL NA HORIZONTAL.	UNIDADE	MARCA PROPRIA JALECO	20	R$31,10	R$622,00
7	UNIFORME JALECO MÉDICO:JALECO UNISSEX 100% POLIÉSTER, MANGAS LONGAS, COM BOLSOS E COM BORDADO VERDE CLARO DESCRITO 'MÉDICO'.E BRASÃO DA PREFEITURA. COR BRANCO. TAMANHOS À DEFINIR JUNTO À SECRETARIA DE SAÚDE. LISTA NAS COSTA EM AZUL NA HORIZONTAL.	UNIDADE	MARCA PROPRIA JALECO	110	R$31,10	R$3.421,00
8	UNIFORME JALECO NUTRICIONISTA:JALECO UNISSEX 100% POLIÉSTER, MANGAS LONGAS, COM BOLSOS E COM BORDADO VERDE CLARO DESCRITO 'NUTRICIONISTA'.E BRASÃO DA PREFEITURA. COR BRANCO. TAMANHOS À DEFINIR JUNTO À SECRETARIA DE SAÚDE. LISTA NAS COSTA EM AZUL NA HORIZONTAL.	UNIDADE	MARCA PROPRIA JALECO	20	R$31,10	R$622,00
9	UNIFORME JALECO PSICÓLOGA:JALECO UNISSEX 100% POLIÉSTER, MANGAS LONGAS, COM BOLSOS E COM BORDADO AZUL CLARO DESCRITO 'PSICÓLOGA E BRASÃO DA PREFEITURA. COR BRANCO. TAMANHOS À DEFINIR JUNTO À SECRETARIA DE SAÚDE. LISTA NAS COSTA EM AZUL NA HORIZONTAL.	UNIDADE	MARCA PRÓPRIA JALCO	20	R$31,10	R$622,00

MUNICÍPIO DE GAROPABA
CNPJ 08.543.762/0001-46
Praça Governador Ivo Silveira - 296
CEP 88495000 - Garopaba - SC

[illegible] - UNIFORMES LONDRINA LTDA

Lote: 1 - JALECOS

Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
10	UNIFORME JALECO SERVIÇOS GERAIS :JALECO UNISSEX 100% POLIÉSTER, SEM MANGAS, COM 2 BOLSOS FRONTAIS E BORDADO DESCRITO SERVIÇOS GERAIS' EM AZUL CLARO COM O BRASÃO DA PREFEITURA. COR BRANCO. TAMANHOS À DEFINIR JUNTO À SECRETARIA DE SAÚDE. LISTA NAS COSTA EM AZUL NA HORIZONTAL.	UNIDADE	MARCA PROPRIA JALECO	40	R$27,60	R$1.104,00
11	UNIFORME JALECO FARMACÊUTICA:JALECO UNISSEX 100% POLIÉSTER, MANGAS LONGAS, COM BORDADO AMARELO DESCRITO 'FARMACÊUTICA' E BRASÃO DA PREFEITURA. DETALHE EM COR DIFERENTE NOS BOLSOS. COR BRANCO C/ DETALHE AMARELO. TAMANHOS À DEFINIR JUNTO À SECRETARIA DE SAÚDE. LISTA NAS COSTA EM AZUL NA HORIZONTAL.	UNIDADE	MARCA PROPRIA JALECO	10	R$33,30	R$333,00
12	UNIFORME JALECO TÉCNICO EM RADIOLOGIA :JALECO UNISSEX 100% POLIÉSTER, MANGAS LONGAS, COM BORDADO AMARELO DESCRITO 'FARMACÊUTICA' E BRASÃO DA PREFEITURA. DETALHE EM COR DIFERENTE NOS BOLSOS. COR BRANCO C/ DETALHE AMARELO. TAMANHOS À DEFINIR JUNTO À SECRETARIA DE SAÚDE. LISTA NAS COSTA EM AZUL NA HORIZONTAL.	UNIDADE	MARCA PROPRIA JALECO	20	R$31,20	R$624,00

Lote: 3 - CAMISETA AGENTE COMUNITÁRIO

Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
14	UNIFORME CAMISETA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE: CAMISETA MANGA CURTA EM M/M 30X1 PENTEADA 100% ALGODÃO COM DECOTE REDONDO TRADICIONAL, COM BORDADO DESCRITO AGENTE COMUNITÁRIO DA SAÚDE' E DO BRASÃO DA PREFEITURA. COR AZUL MARINHO. TAMANHOS À DEFINIR JUNTO À SECRETARIA DE SAÚDE.	UNIDADE	MARCA PRÓPRIA CAMISETA	100	R$20,90	R$2.090,00

Lote: 4 - CAMISETA AGENTE DA DENGUE

Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
15	UNIFORME CAMISETA AGENTE DA DENGUE:CAMISA GOLA PÓLO MANGA CURTA EM PIQUET PA. 50/50 SEM BOLSO COM BORDADO DESCRITO 'AGENTE DA DENGUE' EM BRANCO COM O BRASÃO DA PREFEITURA. COR VERDE MUSGO. TAMANHOS À DEFINIR JUNTO À SECRETARIA DE SAÚDE.	UNIDADE	MARCA PRÓPRIA POLO	40	R$31,00	R$1.240,00

Lote: 5 - CAMISETA MOTORISTA

Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
16	UNIFORME CAMISETA MOTORISTA : CAMISA GOLA PÓLO MANGA CURTA EM PIQUET PA. 50/50 COM BOLSO COM BORDADO COM O BRASÃO DA PREFEITURA E DESCRITO 'MOTORISTA'. COR AZUL ESCURO. TAMANHOS À DEFINIR JUNTO À SECRETARIA DE SAÚDE.	UNIDADE	MARCA PRÓPRIA POLO	100	R$31,00	R$3.100,00

Lote: 6 - UNIFORME VIGILANTES

Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
17	UNIFORME VIGILANTES : CAMISA GOLA PÓLO MANGA CURTA EM PIQUET PA. 50/50 COM BOLSO COM BORDADO COM O BRASÃO DA PREFEITURA E DESCRITO 'VIGILANTE FRENTE E VERSO E CALÇA COR PRETA. TAMANHOS À DEFINIR JUNTO À SECRETARIA DE SAÚDE.	UNIDADE	MARCA PRÓPRIA POLO	40	R$36,90	R$1.476,00

Lote: 7 - UNIFORME CAMISETA RECEPÇÃO

Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
18	UNIFORME CAMISETA RECEPÇÃO : CAMISA GOLA PÓLO MANGA CURTA EM PIQUET PA. 50/50 COM BOLSO COM BORDADO COM O BRASÃO DA PREFEITURA E DESCRITO 'RECEPCIONISTA'. FRENTE E VERSO COR AZUL. TAMANHOS À DEFINIR JUNTO À SECRETARIA DE SAÚDE.	UNIDADE	MARCA PRÓPRIA POLO	60	R$39,00	R$2.340,00

UNIFORMES LONDRINA LTDA

Total do Fornecedor: R$26.616,00

LION CAPS PRODUTOS E SERVICOS LTDA

Lote: 8 - UNIFORME PARTE ADMINISTRATIVA

Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
19	UNIFORME PARTE ADMINISTRATIVA : CALÇA SOCIAL FEMININA , COM BOLSO NA PARTE DA FRENTE, MODELO TRADICIONAL EM OXFORD CINZA, COM BRASÃO DA PREFEITURA. TAMANHO Á DEFINIR JUNTO Á SECRETARIA DE SAÚDE.	UNIDADE	LION CAPS CALÇA	100	R$68,60	R$6.860,00
20	UNIFORME PARTE ADMINISTRATIVA : CAMISETA MANGA LONGA ACINTURADA CONFECCIONADA EM MICROFIBRA OU TRICOLINE BRANCA, COM BRASÃO DA PREFEITURA. TAMANHO A DEFINIR JUNTO Á SECRETARIA DE SAÚDE.	UNIDADE	LION CAPS CAMISETA	100	R$55,70	R$5.570,00
21	UNIFORME PARTE ADMINISTRATIVA : CAMISETA MANGA CURTA ACINTURADA CONFECCIONADA EM MICROFIBRA OU TRICOLINE BRANCA, COM BRASÃO DA PREFEITURA. TAMANHO A DEFINIR JUNTO Á SECRETARIA DE SAÚDE.	UNIDADE	LION CAPS CAMISETA	100	R$55,70	R$5.570,00

Lote: 11 - CAMISETA BÁSICA FEMININA BABY LOOK

Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
24	CAMISETA BÁSICA FEMININA BABY LOOK (TAMANHOS PP, M, G, GG E EG). APRESENTAÇÃO: COM MODELAGEM RETA, MANGAS CURTAS. TECIDO: 100% ALGODÃO. GOLA REDONDA SANFONADA. CORES DIVERSAS, CONFORME SOLICITAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, BORDADO COM O BRAZÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GAROPABA E O NOME DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E CARGO QUE TRABALHA.	UNIDADE	LION CAPS CAMISETA	500	R$18,30	R$9.150,00

Lote: 12 - CAMISA PÓLO PIQUET MASCULINA E FEMININA

Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
25	CAMISA PÓLO PIQUET MASCULINA E FEMININA, PEÇA DE ALTA QUALIDADE, FABRICADA COM MALHA TECIDA, COMPOSTA POR 50% DOS FIOS DE ALGODÃO E 50% DE POLIÉSTER. POSSUI COSTURA REFORÇADA DE OMBRO A OMBRO E REFORÇO DE GOLA, O QUE TRAZ MAIS SUSTENTAÇÃO À PEÇA. ALÉM DISSO, POSSUI DOIS BOTÕES, GOLA E PUNHOS EM RETILÍNEA DIFERENCIADOS PARA UM ACABAMENTO IMPECÁVEL. COM BORDADO NO BOLSO, EM SEIS CORES. TAMANHOS (TAMANHOS P, M, G, GG E EG), CORES A SEREM DEFINIDOS PELA SECRETÁRIA DE SAÚDE E SETOR QUE TRABALHA.	UNIDADE	LION CAPS CAMISETA	600	R$27,25	R$16.350,00

Lote: 13 - CAMISETA BÁSICA MASCULINA E FEMININA PARA CAMPANHAS

Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
26	CAMISETA BÁSICA MASCULINA E FEMININA PARA CAMPANHAS (TAMANHOS P, M, G, GG E EG). COR , AZUL,BRANCA, AMARELA, VERMELHA, ROSA, PRETA, ETC.. APRESENTAÇÃO: COM MODELAGEM RETA, MANGAS CURTAS. TECIDO: 100% ALGODÃO GOLA REDONDA SANFONADA. CORES DIVERSAS, CONFORME SOLICITAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, BORDADO COM O BRAZÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GAROPABA E O NOME DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SETOR QUE TRABALHA . E DESCRIÇÃO DA CAMPANHA A SER FEITA.	UNIDADE	LION CAPS CAMISETA	2.500	R$18,20	R$45.500,00

Total do Fornecedor: R$89.000,00

Garopaba, 05 de junho de 2023.

JUNIOR DE ABREU BENTO
PREFEITO MUNICIPAL

Xavier brindes e Uniformes Ltda – 44.110.465/0001-70

Av. Guilherme de Paula Xavier, 2237 – Centro 87.303-070

(44) 9 9805-4979 (44) 3068-4626 financeiro@xavierbrindes.com.br

ANEXO III
MODELO PROPOSTA DE PREÇO
PREGÃO ELETRÔNICO 039/2023

Nome da licitante: *Xavier brindes e Uniformes Ltda* **CNPJ:** *44.110.465/0001-70*

Endereço Completo: *Av. Guilherme de Paula Xavier, 2237 – Centro 87.303-070*

Telefone/Fax: *(44) 9 9805-4979 (44) 3068-4626* **Email:** *financeiro@xavierbrindes.com.br*

OBJETO: registro de preço pelo período de 12 (doze) meses pretendendo a aquisição parcelada de uniformes profissionais para uso dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificação constante no anexo I – Termo de Referência.

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TO
23	250.	UN	CAMISA SOCIAL MASCULINA (TAMANHOS P, M, G, GG E EG). APRESENTAÇÃO, COLARINHO RÍGIDO COM BOTÕES COM ENTRETELA, UM BOLSO SUPERIOR FRONTAL, MANGAS CURTAS BOTÕES NA COR DO TECIDO, TECIDO TRICOLINE IBIZA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CORES VARIADAS, BORDADO COM O BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GAROPABA E O NOME DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	XAVIER UNIF	78,00	19.500,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA R$ 19.500,00 dezenove mil e quinhentos reais						

Prazo de validade: 60 (sessenta) dias a contar da data de abertura das propostas de preço.

Prazo de execução/fornecimento: conforme edita

CAMPO MOURÂO PR 24 DE ABRIL DE 2023

Maria Helena Rosa

RG: 131025076

CPF: 09387441946

XAVIER UNIFORMES LTDA:44110465000170

Assinado de forma digital por XAVIER UNIFORMES LTDA:44110465000170
Dados: 2023.04.25 13:55:16 -03'00'

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
44.110.465/0001-70 **MATRIZ**		**03/11/2021**

NOME EMPRESARIAL
XAVIER BRINDES E UNIFORMES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
XAVIER BRINDES E UNIFORMES	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
14.11-8-01 - Confecção de roupas íntimas
14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
14.12-6-03 - Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV GUILHERME DE PAULA XAVIER	**2237**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
87.303-070	**CENTRO**	**CAMPO MOURAO**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FINANCEIRO@XAVIERBRINDES.COM.BR	**(44) 3068-4626**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **20/09/2023** às **09:30:20** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 9/2023

o dia 5 do mês de Abril do ano de 2023, o MUNICIPIO DE LACERDOPOLIS , Estado de SANTA CATARINA, pessoa jurídica de reito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 82.939.471/0001-24, com sede administrativa localizada na RUA 31 DE MARCO 1050 , bairro ENTRO, CEP nº. 89660-000, nesta cidade de Lacerdópolis/SC, neste ato representado pelo(a) PREFEITO, o Sr(a). SERGIO LUIZ CALEGARI, scrito no CPF sob o nº. 596.847.989-20, no uso das atribuições de seu cargo e, nos termos do art. 15, da Lei Federal 8.666/93 e Decreto Federal . 7.892/2013, Decreto Municipal nº 024/2011, e, as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas presentadas no PREGÃO PRESENCIAL nº. 6/2023 Processo Licitatório nº 7/2023. RESOLVE: registrar o(s) preço(s) da(s) empresa(s), de acordo om a classificação por ela(s) alcançada(s) por item, observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas nunciadas nas cláusulas que se seguem:

DO OBJETO E DO PREÇO UNITÁRIO E TOTAL

1. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS visando futuras e possíveis contratações, com pedidos parcelados de:

Código	Nome da Empresa	Itens
11478	CAPTIVE IND E COM LTDA	5, 6, 23, 24, 26, 29, 30
11476	COM DESIGN ARTES E CONFECÇÕES LTDA	3, 4, 32, 33, 34, 35, 38, 39
10924	CONFECSUL UNIFORMES LTDA	9, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 52, 53, 66, 67
11475	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANÇA LTDA	27, 42, 48, 49, 58, 59, 68, 69
8645	MANY MALHARIA E CONFECÇÃOES LTDA-ME	1, 2
11477	TITA UNIFORMES LTDA	7, 8, 10, 11, 12, 17, 25, 28, 31, 36, 37, 40, 41, 43, 44, 45, 46, 47, 50, 51, 54, 55, 56, 57, 60, 61, 62, 63, 64, 65

Empresas	CNPJ / CPF	Nome do Representante	CPF
CAPTIVE IND E COM LTDA	42.868.813/0001-48	ANDRE ANTONIO SABINO	003.442.029-09
COM DESIGN ARTES E CONFECÇÕES LTDA	08.027.509/0001-30	VINICIUS OSOWSKI	030.248.399-33
CONFECSUL UNIFORMES LTDA	34.264.954/0001-23	RIAN FIGUEIRO	098.801.339-86
FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANÇA LTDA	04.584.756/0001-86	ROBERTO RISTOW	286.245.489-34
MANY MALHARIA E CONFECÇÃOES LTDA-ME	17.725.343/0001-16	DELONI VICENÇA PRONER	049.387.749-50
TITA UNIFORMES LTDA	21.642.402/0001-60	DOUGLAS JOSE WAIAND	021.394.299-23

Fornecedor: 8645 - MANY MALHARIA E CONFECÇÃOES LTDA-ME

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	Camisa social manga longa em tricoline ibiza, composição 68% poliéster 27% algodão 5% elastano poliéster. Com bolso tam. 12cm x 13,5cm e logo com 7 cores do Município de Lacerdópolis, lado esquerdo, bordado tamanho 6cmx62cm com 7 cores. Cores a definir - Tam P,M.G,GG,EGG (a definir)	UN		80,000	79,8000	6.384,00
2	Camisa social manga curta em tricoline ibiza, composição 68%poliester 27% algodão 5% elastano poliéster. Com bolso tam. 12cm x 13,5cm e logo com 7 cores do Município de Lacerdópolis, lado esquerdo, bordado tamanho 6cmx62cm com 7 cores. Cores a definir. Tam P,M.G,GG,EGG (a definir)	UN		80,000	71,0000	5.680,00
					Total	12.064,00

Fornecedor: 10924 - CONFECSUL UNIFORMES LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
9	Calça azul de brim santanense, com elástico e barbante na cintura,100% algodão, 200gm, com 2 (dois) bolsos externos a frente e 1 (um)bolso atrás. Tam 42-44-46-48-50-52-54 (a definir).	UN	CONFECSUL	130,000	65,9000	8.567,00
13	Camiseta em poliviscose (65/poliester,35/,viscose160gm,antipilling,conhecida,tambem,como,l poliéster, mantem, a cor, viscose permite a pele respirar bastante resistente, alta durabilidade e conforto, logomarca do município de Lacerdópolis bordado com 7 cores na manga direita (tamanho 5x5cm). Logomarca bordada em uma cor da unidade de saúde de Lacerdópolis na frente, lado esquerdo (tamanho 6x7). Cor a combinar. Manga curta.Logo da saúde, em anexo. Tam M.G,GG (a definir)	UN	CONFECSUL	38,000	38,0000	1.444,00

. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS E DO REAJUSTE

1. O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade pelo período de 12 meses, contados a partir da data de assinatura da presente Ata) registro de preços.

2. Não haverá reajuste, nem atualização de valores, exceto na ocorrência de fato que justifique a aplicação da alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 666, de 21 de Junho de 1993, atualizada.

DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. O gerenciamento da presente Ata caberá ao Secretário Solicitante ou pessoa designada, conforme conste no respectivo Termo de Referência, exo ao processo.

2. O gerenciador da presente Ata acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com os preços a registrados, sendo que serão considerados compatíveis com os de mercado, os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles urados pelo Município de Lacerdópolis/Fundo Municipal de Saúde de Lacerdópolis.

3. Não será aceito valores superior à média dos preços conforme valores do Anexo I.

4. Caso seja constatado, ao longo da vigência da ata, que o preço registrado, se torne muito inferior à média dos preços de mercado, e o Fornecedor, ediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, será liberado do compromisso assumido, e o gerenciador da Ata derá convocar os demais licitantes, visando igual oportunidade de negociação.

5. Em hipótese de não haver êxito nas negociações de que tratam os subitens anteriores, o gerenciador procederá ao cancelamento do registro.

DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

1. A presente Ata poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que não tenha participado do certame licitatório, ediante prévia consulta ao Município de Lacerdópolis, observadas as exigências contidas no art. 22º, do Decreto Federal nº. 7.892/2013.

DOS PREÇOS REGISTRADOS

1. Os preços, as empresas, as quantidades e as especificações do produto registrados na presente Ata encontram-se indicados no Anexo I, servando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório.

DO CONTRATO

1. Durante o prazo de validade da presente Ata as empresas mencionadas no item 5, a critério do Município de Lacerdópolis e do Fundo Municipal de úde de Lacerdópolis, serão convocadas para retirar a respectiva Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento ou formalização de Contrato, tando as obrigações assumidas vinculadas a esta Ata, devendo fazê-lo no prazo de até 02 (dois) dias úteis, a contar da data do recebimento da nvocação.

2. Se a Empresa recusar-se a retirar a Nota de Empenho ou formalizar o Contrato sem justificativa por escrito e aceita pelo ordenador da despesa, licar-se-á o disposto no art. 4º, inciso XXIII, da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, caracterizando o descumprimento total da obrigação assumida, e jeitando-se às penalidades legalmente estabelecidas.

- DA DESPESA

1. Fica dispensada a indicação de rubrica orçamentária conforme previsão contida no § 2º do art. 7º do Decreto nº 7.892/2013, o que deverá ocorrer mente quando da formalização do Contrato.

DO PAGAMENTO, DAS CONDIÇÕES PARA PAGAMENTO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS ITENS

1. Os valores a serem pagos pelos itens contratados são aqueles constantes na proposta que instrui o Processo Licitatório nº. 7/2023 - Pregão esencial nº. 6/2023 com valor global na importância de R$ 198.643,39 (cento e noventa e oito mil seiscentos e quarenta e três reais e trinta e nove ntavos).

2. Somente serão pagos os itens efetivamente contratados e entregues ao CONTRATANTE, não gerando a obrigação de aquisição de todos os ns e quantidades registradas, mas somente aqueles necessários, de acordo com as requisições do CONTRATANTE.

3. Os pagamentos serão efetuados pelo Município de Lacerdópolis e ou Fundo Municipal de Saúde de Lacerdópolis, em até 15 (quinze) dias após o recimento dos itens e entrega das Notas Fiscais, importando os valores conforme os registrados na Ata de Registro de Preços, por item fornecido, acordo com o quantitativo solicitado e efetivamente entregue, bem como mediante apresentação do documento fiscal, atestado por servidor mpetente.

4. Não serão pagos valores antecipadamente.

5. A Nota Fiscal ou outro documento fiscal correlato deverá ser emitido ao Município de Lacerdópolis, com endereço na Rua 31 de março nº 1050, NPJ/MF 82.939.471/0001-24 ou Fundo Municipal de Saúde de Lacerdópolis, com endereço na Rua Sete de Setembro nº 1600, CNPJ/MF .417.744/0001-22 e ter a mesma razão social e CNPJ dos documentos apresentados por ocasião da habilitação.

3. A apresentação do documento fiscal que apresentem incorreções ou contrarie essas exigências inviabilizará o pagamento e serão devolvidas, entando o Município de Lacerdópolis ou o Fundo Municipal de Saúde de Lacerdópolis do ressarcimento de qualquer prejuízo para o fornecedor.

7. As Notas Fiscais devolvidas pelos motivos mencionados nos item anterior serão pagas em até 10 (dez) dias da reapresentação.

DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DA FISCALIZAÇÃO

1. São obrigações do órgão gerenciador:

Gerenciar a presente Ata, indicando, sempre que solicitado, o nome do Fornecedor, o preço, e as especificações dos itens registrados, observada a dem de classificação indicada na licitação;

observar para que, durante a vigência da presente Ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem sim, a compatibilidade com as obrigações assumidas;

conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e aplicação de penalidades;

consultar o Fornecedor registrado (observada a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecer o produto a outro(s) órgão da Administração ública que externe a intenção de utilizar a presente Ata;

comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas na presente Ata;

acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na presente Ata.

2. A fiscalização da Ata de Registro de Preço, decorrente do Pregão Presencial nº 6/2023, Processo Licitatório nº 7/2023 será exercida pelo Município Lacerdópolis / Fundo Municipal de Saúde de Lacerdópolis.

). DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

).1. O órgão participante, através de gestor próprio indicado, obrigar-se-á:

Tomar conhecimento da presente Ata, inclusive as respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma;

consultar, previamente, o ÓRGÃO GERENCIADOR objetivando a obtenção das informações necessárias;

verificar a conformidade das condições registradas na presente Ata junto ao mercado local, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR eventuais svantagens verificadas;

enviar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;

acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas na presente Ata, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR qualquer irregularidade inadimplemento do particular.

I. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

.1. São obrigações do Fornecedor, além das legais e inerentes ao ramo de atividade:

Informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, quanto à aceitação ou não do fornecimento do objeto desta licitação a outro órgão da dministração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente Ata;

fornecer os itens contratados obedecendo rigorosamente ao disposto no item 1 do Edital do Pregão nº. 6/2023 e Ata do respectivo processo;

providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referente às condições madas na presente Ata;

prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da publicação da presente Ata;

manter, durante o prazo de vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de Pregão nº. 6/2023;

prestar os serviços no perímetro urbano do município de Lacerdópolis.

2. DAS PENALIDADES

2.1. À Contratada que não cumprir com as obrigações assumidas ou com os preceitos legais, poderá sofrer, isolada ou conjuntamente, a critério do rgão Gerenciador e após regular processo administrativo, as sanções administrativas previstas nos arts. 86 e ss., da Lei 8.666/93, atualizada.

2.2. Na hipótese de adoção da sanção administrativa na forma de multa, esta será aplicada da seguinte forma:

Caso haja alguma irregularidade relativa à qualidade física dos produtos a Administração definirá, a seu critério, o índice de gravidade e o cálculo da ulta a ser atribuído à irregularidade encontrada, em percentual não superior a 10% do total dos itens atribuídos à Contratada;

No caso de atraso na entrega dos produtos percentual de 0,03% (três centésimos por cento) por dia sobre o valor total do item(s), limitado a 30 (trinta) as de atraso, quando a Administração poderá decidir pela continuidade ou rescisão contratual, em razão da inexecução total;

Na hipótese de não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório, multa equivalente a 5 % (cinco por nto) sobre o valor global atualizado do contrato;

Nas hipóteses de rescisão contratual por inexecução do contrato, multa de 20 % (vinte por cento) sobre o valor do contrato, caracterizando-se ando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais.

2.3. Incorre nas mesmas sanções quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou resentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou udar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

1º. Decorrido o prazo de 10 (dez) dias para o recolhimento da multa, o débito será acrescido de 1% (um por cento) de mora por mês/fração, clusive referente ao mês da quitação/consolidação do débito, limitado o pagamento com atraso em até 30 (trinta) dias após a data da notificação, após este prazo, o débito será cobrado judicialmente.

2º. No caso de a CONTRATADA ser credora de valor suficiente, a CONTRATANTE poderá proceder ao desconto da multa devida na proporção do édito.

3º. Se a multa aplicada for superior ao valor dos pagamentos eventualmente devidos, responderá a CONTRATADA pela sua diferença, podendo r esta cobrada judicialmente.

4º. As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a CONTRATADA de ser acionada judicialmente pela responsabilidade vil derivada de perdas e danos junto à CONTRATANTE, decorrentes das infrações cometidas.

3. DAS ALTERAÇÕES

3.1. A presente Ata poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei 8.666/93, as quais serão registradas por intermédio a lavratura de Termo Aditivo.

3.2. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual oscilação de mercado ou de fato que modifique seu custo, bendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR promover as necessárias negociações junto ao Fornecedor para negociar o novo valor compatível ao mercado.

4. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

4.1. O Fornecedor terá seu registro cancelado, assegurado o contraditório e ampla defesa, quando:

não cumprir as obrigações da presente Ata;

não retirar a Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento e/ou formalização de Contrato no prazo estabelecido pela Administração sem stificativa aceitável;

não aceitar reduzir seu preço registrado na hipótese de este se apresentar superior aos praticados no mercado;

por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração.

4.2. O Fornecedor poderá solicitar o cancelamento de seu registro, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução ntratual, decorrente de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado.

5. DA PUBLICIDADE

5.1. O(s) preço(s), o(s) fornecedor(s) e a(s) especificação(s) resumidas do objeto, como também, possíveis alterações da presente Ata, serão blicadas no Mural Público Municipal.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Integram presente Ata, o Processo Licitatório nº. 7/2023; o Edital do Pregão nº 6/2023 as propostas com preços e especificações.

7. DO FORO

ca eleito o Foro da Comarca de Capinzal - SC, para dirimir questões oriundas desta Ata, com renúncia expressa de qualquer outro por mais ivilegiado que seja.

por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento lavrado em três vias de igual teor e forma e sinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Lacerdópolis,5 de Abril de 2023.

Município de Lacerdópolis

SERGIO LUIZ CALEGARI
PREFEITO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
17.725.343/0001-16 MATRIZ		05/03/2013

NOME EMPRESARIAL
MANY MALHARIA E CONFECCOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MANY MALHARIA	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
EST LINHA SAO ROQUE	SN	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.660-000	INTERIOR	LACERDOPOLIS	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(49) 9999-5447/ (49) 9999-5924

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	05/03/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **20/09/2023** às **09:34:01** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

MEMORANDO Nº 539/2023

Maringá, 28 de setembro de 2023.

De: Gerência de Compras e Licitação
Para: Diretoria Administrativa

Diante do recebimento da solicitação de compra, protocolo nº 232/2023, que originou a Autorização de Despesas nº 67/2023, que tem por objeto a seleção das melhores propostas para a contratação de empresa especializada para a aquisição de uniformes para os funcionários e rouparia cirúrgica, utilizados pelo CISAMUSEP, destinado exclusivamente à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme art. 48 e incisos da Lei Complementar nº 123/2006 com redação determinada pela Lei Complementar nº 147/2014, entendemos que a presente contratação poderá ser realizada por meio de processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE.

O valor máximo estimado para a contratação foi apurado após o cálculo da média dos preços de mercado obtidos através de pesquisa de preços praticados junto aos fornecedores especializados, Atas de Registro de Preços, sites especializados, contrato de fornecimento e Homologação de Pregões.

O presente certame licitatório observará o cumprimento dos princípios dispostos no art. 37 da Constituição Federal e os dispositivos legais previstos pela Lei Federal nº 10.520/2002, pela Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Decreto nº 5.450/2005 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Com base no processo anexo e nas informações acima segue processo para decisão e autorização.

Atenciosamente,

Alessandra de Oliveira Borgonhoni Cardoso
Pregoeira

PARECER

SOLICITANTE: Diretoria Administrativa

ASSUNTO: LICITAÇÕES E CONTRATOS

DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES E CONTRATOS. PREGÃO ELETRÔNICO. PARECER INICIAL. ANÁLISE DA FASE INTERNA. PROCEDIMENTO HÍGIDO. CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA. APTIDÃO PARA INÍCIO DA FASE EXTERNA.

PARECER Nº 042/2023-INI

Senhor Secretário Executivo,

DA CONSULTA

Trata-se de consulta realizada para esta assessoria jurídica sobre a viabilidade e a conformidade legal para a abertura de procedimento licitatório na modalidade pregão eletrônico para a contratação de empresa especializada para a aquisição de uniformes para os funcionários e rouparia utilizada nos setores ambulatoriais do CISAMUSEP, conforme Termo de Referência encaminhado pelo Setor Responsável.

DA ANÁLISE DO PROCEDIMENTO

De plano, cumpre destacar que a lei de licitação (Lei nº 8.666/93), em seu art. 38, enumera uma série de requisitos que devem compor o procedimento de licitação desde a sua instauração, sendo certo que o parecer jurídico é uma das exigências ali contidas, mais especificamente no inciso VI, quando exige a presença de parecer técnico ou jurídico sobre a licitação, sua dispensa ou inexigibilidade.

A análise, neste momento, circunscreve-se à regularidade dos atos iniciais e preparatórios para a instauração do procedimento, mais precisamente da presença das solicitações necessárias e da conformidade das minutas de edital e do contrato com as regras e diretrizes trazidas pelas leis que regem essa espécie de licitação (Lei 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei 8.666/93).

Caminhando neste sentido, percebe-se que a o procedimento foi iniciado por meio de Solicitação de Compra provinda do setor responsável. Na solicitação mencionada constata-se que o responsável por sua elaboração justifica a necessidade de contratação, realiza a descrição detalhada dos objetos da contratação, traz forma e local de entrega, condições de recebimento, documentos necessárias a serem apresentados com a proposta, tendo em vista a natureza do objeto a ser contratado, descrição de rol de obrigações mínimas para a contratada, em razão dos riscos que o objeto pode causar, exigência de validade, disposições quanto às condições de pagamento, rol de sanções administrativas nas quais a futura contratada poderá incidir caso descumpra com

as obrigações que lhe dizem respeito, regras com relação a apresentação de amostras e, por fim, sobre o prazo de vigência da contratação.

O procedimento traz, ainda, pesquisa de preços sobre os itens a serem adquiridos no certame a ser aberto ao público, pesquisa essa que ampara o estabelecimento de preços máximos que poderão ser praticados pelos interessados no momento da apresentação de suas propostas.

A pesquisa de preço e toda a documentação inerente, presente no procedimento, está ressumada em documento intitulado análise de cotação que propicia um quadro objetivo com os nomes das empresas pesquisadas e os respectivos valores por elas praticados.

Consta, ainda, a presença da minuta de edital e do contrato a ser firmado pela empresa vencedora.

Com relação ao edital, da sua análise se extrai que o documento em referência possui os requisitos mínimos para sua aprovação, tal como data e hora para abertura da sessão pública e endereço eletrônico a ser acessado pelos interessados para participação.

Traz, ainda, a descrição pormenorizada do objeto, cujas propostas devem observar; prazos e condições de entrega; indicação da dotação orçamentária responsável por arcar com a aquisição a ser levada a efeito; regras com relação ao credenciamento inicial das empresas participantes; regras procedimentais sobre a apresentação da proposta e dos documentos de habilitação e, também, regras sobre a abertura da sessão pública, classificação das propostas e formulação dos lances.

Com relação aos critérios de habilitação, o edital traz a documentação mínima, exigida pela lei, como necessária para a verificação de sua regularidade, jurídica, fiscal, trabalhista e técnica.

A análise constata, também, a presença de critérios a serem observados sobre preço máximo, critérios de julgamento das propostas, bem como sobre recursos a serem manuseados pelos interessados ante ao fim de fases decisivas.

Constata-se, outrossim, determinações quanto à homologação, adjudicação e sanções administrativas, regras relativas à apresentação de amostras e suas análises e condições de pagamentos.

Assim, em relação ao edital percebe-se a presença de todos os requisitos mínimos exigidos pela legislação.

Em relação à minuta de contrato, a ser firmada pelo CISAMUSEP e a licitante vencedora, denota-se a presença de seus pressupostos básicos, tal como exigido pelo art. 55 da Lei Nº 8.666/93, aplicável subsidiariamente à Lei nº 10.520/2002, em especial em relação à matéria de contrato administrativo, de modo que há cláusulas especificando o objeto, a forma de fornecimento do objeto contratado, o preço e as suas condições de pagamento, datas e prazos de início e conclusão da execução da obrigação, indicação de dotação pela qual a despesa será executada, direitos e responsabilidades das partes, penalidades a serem aplicadas em caso de descumprimento, hipóteses em que a rescisão poderá ser realizada, bem como direitos da administração quando ela ocorrer por culpa do fornecedor e, por fim, a obrigação do contratado em manter, durante

toda a execução do contrato as mesmas condições de habilitação e qualificação exigidas durante a licitação.

O procedimento veio, ainda, instruído com a solicitação de despesa, onde se providenciou a reserva de numerário para a contratação, conforme Ficha de Autorização de Despesa nº 067/2023.

Diante de todo o exposto, contata-se a presença das prescrições contida no art. 3º da Lei 10.520/2002.

CONCLUSÃO

Ante ao exposto, esta assessoria é pela aprovação dos documentos encaminhados, encontrando-se o processo em condições de ser autorizado pela autoridade competente se assim entender conveniente ao Consórcio.

É o parecer.

Maringá/PR, 02 de outubro de 2023.

ANTONIO CARLOS GOMES
OAB/PR: 26.262
CISAMUSEP